

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 2% %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Fede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinatura anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior... ..	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez endernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes endernos de quatro folhas (olavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados revistem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMÁRIO

N. 140

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.352, de 16 de junho de 1939.

Decreto-lei n. 1.353, de 16 de junho de 1939.

Decreto-lei n. 1.354, de 16 de junho de 1939.

Ministério da Fazenda — Decretos de 8 e 16 de junho.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 10 de junho.

Ministério da Agricultura — Decretos de 14 de junho

Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente das Divisões dos Ensinos Superior e Comercial, da Inspetoria dos Centros de Saúde e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Expediente das Diretorias das Rendas Internas e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra, da Secretaria Geral e das Diretorias do Serviço de Remonta e Veterinária e de Recrutamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Divisão do Pessoal, da Escola Nacional de Agronomia, do Serviço Florestal e da Divisão de Terras e Colonização.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, dos Serviços do Pessoal, Técnico Atuarial e de Identificação Profissional, do Departamento Nacional de Imigração, da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e do Serviço de Comunicações.

Tribunal de Contas — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.352 — DE 16 DE JUNHO DE 1939

Em nova redação à rubrica do Orçamento do Ministério da Guerra para 1939

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere a Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica redigida do seguinte modo a sub-consignação n. 6 da Verba 2.ª do atual Orçamento do Ministério da Guerra:

"Material — Sub-consignação n. 6 — Material de campo, de acampamento e de campanha (inclusive as despesas com a execução dos trabalhos, principalmente as de material de construção de sinais e aluguéis de casa, de terreno, de veículos e de solpedes do Serviço Geográfico e Histórico do Exército)".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939, 118.ª da Independência e 51.ª da República.

GETULIO VARGAS

Eurico G. Dutra

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 1.353 — DE 16 DE JUNHO DE 1939

Institue uma Comissão para criação do Monumento ao Barão do Rio Branco e dá outras providências

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica instituída uma Comissão Executiva para proceder à criação de um monumento, nesta Capital, ao Barão do Rio Branco, com plenos poderes para solicitar a coadjuvação de todas as autoridades federais, estaduais e municipais de que possam depender providências para o rápido desempenho da sua incumbência.

Parágrafo único. A Comissão deverá apresentar, no prazo de noventa dias, a contar da data da publicação deste decreto-lei, o plano, orçamento e localização do referido monumento, aproveitando

os elementos úteis já modelados em mármore, bem como outros, pendentes de fundição em bronze, do primitivo projeto inacabado do escultor francês Charpentier.

Art. 2.º A Comissão será composta de um Ministro Plenipotenciário do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, que será o seu presidente; de um arquiteto e de um escultor, devendo executar seus trabalhos no Palácio Itamarati, sob a orientação direta do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Art. 3.º Fica o Ministério das Relações Exteriores autorizado a dispendir até a quantia de 1.000:000\$000 (mil contos de réis) da Verba 2 — Material — I — Material permanente — Sub-consignação 4-01 — Secretaria de Estado: a) para compra ou desapropriação de terrenos e imóveis, reconstruções e instalações destinadas a ampliação dos serviços do Ministério, para ocorrer a todas as despesas da conclusão e montagem do Monumento ao Barão do Rio Branco.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939, 118.ª da Independência e 51.ª da República.

GETULIO VARGAS

Oswaldo Aranha

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 1.354 — DE 16 DE JUNHO DE 1939

Destaca da dotação orçamentária que indica a importância de réis 80:000\$00, para pagamento de pessoal extranumerário, no segundo semestre do exercício corrente.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica destacada da dotação de 500:000\$00 (quinhentos contos de réis) constante da Verba 3.ª — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos — do Conselho Federal de Comércio Exterior — Anexo n. 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, a quantia de 80:000\$000 (oitenta contos de réis), para atender, no período de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente ano, ao pagamento de pessoal extranumerário a ser admitido para o referido Conselho.

Art. 2.º As demais despesas do Conselho continuarão a ser atendidas por adiantamentos requisitados pelo respectivo Diretor Geral, na forma estabelecida no artigo 22, do Decreto-Lei n. 1.162, de 17 de março de 1939.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939, 118.ª da Independência e 51.ª da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

SECRETARIA DA PRESIDENCIA
DA REPUBLICA

Por decreto de 16 do corrente foi dispensado das funções de Auxiliar do Gabinete Civil do Presidente da República, o Bacharel José Joaquim de Sá Freire Alvim, visto ter sido nomeado para outro cargo.

Secretaria da Presidência da República — Em 14 de junho de 1939.

Senhor Presidente:

Afim de regularizar a situação de dois funcionários, David de Almeida e Renato Jones Garboggini, aquele servindo nesta Secretaria há mais de um ano e, o último, desde 1935, e tendo em vista a dotação constante do atual orçamento, para pessoal contratado, submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso ante-projeto de quadro para "pessoal extranumerário-mensalista", da Diretoria do Expediente.

No quadro em apreço, organizado de acordo com a legislação vigente, deverão ser aproveitados os aludidos funcionários, regularizando-se a situação dos mesmos.

De acordo com a lei, o quadro deverá ser publicado no "Diário Oficial" após a aprovação de Vossa Excelência e, em seguida, feitas as designações daqueles funcionários para os cargos de 1.º escrivão e auxiliar, mediante a devida autorização, que solicito. — Luiz Vergara, Secretário da Presidência da República.

Despacho do Sr. Presidente: Aprovado. Em 16 de junho de 1939. — G. VARGAS.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Quadro de pessoal extranumerário-mensalista

1 auxiliar de 1ª classe	700\$0	8:400\$0
1 escriptorário de 3ª classe	1:100\$0	13:200\$0
		21:600\$0
Verba orçamentária	15:800\$0	
Despesa	21:600\$0	
Saldo	25:200\$0	

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 16 do corrente foi nomeado o bacharel Benedito Lopes para exercer, interinamente, o cargo da classe II, da carreira de Comissário do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Alcides de Paula Gomes.

Ministério da Fazenda

(*) O Presidente da República resolveu por decreto de 8 de junho de 1939:

Transferir:

De acordo com o art. 35, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1938, o escriptorário da classe E, do Quadro V, do Ministério da Fazenda, Ernesto Adolfo de Melo Vaz, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escripturário, do Quadro IV — Caixa de Amortização — do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Ministério da Guerra

RETIFICAÇÃO

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu: Por decreto de 19 de maio de 1939:

Promover:

Na arma de artilharia, ao posto de 1º tenente o 2º tenente Arquimedes de Azevedo, da 2ª classe da reserva da 1ª linha, do Exército para servir na 1ª Região Militar, e não como publicou o "Diário Oficial" de 24 de maio próximo findo, à página 12.923, 1ª coluna.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decreto do dia 10 de junho de 1939

O Presidente da República resolve:

Conceder aposentadoria a Honório Portela de Rosa Lima, no cargo da classe II, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor. (Pr. 16.016/39).

Ministério da Agricultura

Por decreto de 14 do corrente foi removido, por conveniência de serviço, de acordo com o art. 32, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1938, o servente, classe C, Antônio Barroso, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, do Serviço Florestal para a Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DO SERVIÇO PÚBLICO

N. 975 — Em 12 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Em requerimento endereçado a Vossa Excelência, Olinto Monteiro Rodrigues, guarda-fiscal da classe "D", do Quadro IX, do Ministério da Fazenda, solicita transferência para classe idêntica da carreira de "Guarda Aduaneiro" do Quadro VII do mesmo Ministério.

2. Examinado o assunto, foi verificada a possibilidade de ser o requerente atendido, desde que se sujeitasse à prestação das provas indicadas no art. 35 do Decreto-Lei n. 284, de 28 de outubro de

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

1938, ficando, ainda, a transferência subordinada à existência de vaga.

3. Não tendo, porém, prestado as provas de habilitação exigidas, para as quais foi convocado por edital publicado no "Diário Oficial" de 16 do mês próximo passado, este Departamento, ao remeter o processo a Vossa Excelência opina pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. — Arquite-se. Em 15 de junho de 1939. — G. VARGAS.

N. 1.007 — Em 14 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o anexo processo, relativo ao pagamento, no segundo semestre do corrente ano, dos extranumerários que servem no Conselho Federal de Comércio Exterior.

2. O ante-projeto de decreto-lei, elaborado por aquele Conselho, sofreu neste Departamento ligeiras alterações de forma, substanciadas no substitutivo incluso, que está em condições de ser assinado por Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

(Assinado o Decreto-Lei n. 1.354, de 16 de junho de 1939).

PORTARIA N. 169

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o que dispõe a letra "I" do artigo 2º do Decreto-Lei número 579, de 30 de julho de 1938, resolve aprovar a especificação número 6, referente a tinta de escrever azul-preta, para uso nos serviços públicos civis da União.

No Distrito Federal, as repartições e serviços e os órgãos incumbidos da compra e controle do material, a partir de 1 de agosto de 1939, só poderão receber tinta de escrever azul-preta de acordo com a especificação de que trata a presente portaria.

Nas requisições, coleta de preços e concorrências prevalecerá a mesma especificação, a partir da data de sua publicação no "Diário Oficial".

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — Luiz Simões Lopes.

ESPECIFICAÇÕES DE TINTA DE ESCRIVER AZUL-PRETA

Especificação n. 6

A — Tipos

A tinta para escrever será dos seguintes tipos:

- 1) fluída
- 2) concentrada
- 3) em pó
- 4) em tabletes

B — Material e manufatura

Ao fabricante assiste inteira liberdade na escolha das matérias primas, e no processo de fabricação, contanto que a tinta produzida seja à base de galotânato de ferro e, pelo menos, tão boa em qualidade como a descrita no item C-a.

C — Requisitos gerais

- a) — A tinta para escrever, quando recebida sob a forma de tipo 1, ou quando preparada pela diluição ou dissolução do material, nos tipos 2, 3 e 4 descritos em A, em quantidades de água citadas no rótulo, não deverá ser inferior em nenhum ponto essencial à tinta corretamente preparada, segundo a fórmula abaixo:

Ácido tânico	11,7 gr.
Cristais de ácido gálico	3,8 "
Sulfato ferroso	15,0 "
Ácido clorídrico diluído	12,5 "
Ácido carbólico (fenol)	1,0 "
Anil solúvel (Brit. Col. Index n. 707) Schultz n. 539	5,5 "

Água necessária para produzir o volume de 1 litro a 20° C.

- b) — Afim de evitar confusão de nomes, é de uso comum fazer-se referência às substâncias corantes por meio dos números sob que constam em um ou ambos os livros: Society of Dyers and Colourist, Colour Index, 1ª edição, 1924; Gustav Schultz, Farbstofftabellen, 5ª edição, 1914. O corante especificado na fórmula da tinta padrão é um dos poucos adequados a esse fim, bem como ao fabrico comercial da tinta.

- c) — O símbolo ml., nesta especificação, significa mililitro, volume do líquido geralmente chamado centímetro cúbico.

D — Detalhes

Não existem exigências especiais.

E — Inspeção**E-1 — Amostra****a) — Tinta flúida:**

De cada 200 litros ou fração retirar-se-á 1 litro de tinta como amostra. Um vidro original, intacto, apresentando todas as marcas do fabricante, será enviado ao laboratório de ensaio, devendo tal vidro conter, pelo menos 1/2 litro de tinta flúida. Quando a tinta for fornecida em vidros menores, deverá ser enviado ao laboratório de ensaios, com as marcas intactas, um número suficiente de vidros, de modo a completarem, pelo menos 1/2 litro.

b) — Tinta concentrada:

Dever-se-á mandar ao laboratório de ensaios uma quantidade suficiente de material, em um envólucro original intacto, apresentando todas as marcas do fabricante, que dê para fazer 1/2 litro de tinta flúida para escrever, de intensidade normal.

c) — Tinta em pó:

Dever-se-á mandar ao laboratório de ensaios, uma quantidade suficiente de material, em um envólucro original intacto, apresentando todas as marcas do fabricante, que dê para fazer 1/2 litro de tinta flúida para escrever, de intensidade normal.

d) — Tinta em tabletes:

Dever-se-á mandar ao laboratório de ensaios uma quantidade suficiente de material, em um envólucro original intacto, apresentando todas as marcas do fabricante, que dê para fazer 1/2 litro de tinta flúida para escrever, de intensidade normal.

E-2 — Métodos

- a) — No caso da tinta ser fornecida em vidros de menos de 1/2 litro, dever-se-ão reunir os conteúdos dos vidros menores. A tinta concentrada deverá ser diluída de acordo com as instruções do rótulo e a tinta em pó ou em tabletes deverá ser dissolvida no volume adequado de água destilada. Em cada caso deixar-se-á descansar a tinta pelo espaço de 2 horas, afim de permitir a decantação de qualquer sedimento.
- b) — Por meio de uma pipeta retirar-se-á uma quantidade de tinta límpida suficiente para todos os ensaios. Em seguida inverte-se vagarosamente o vidro, afim de examinar o caráter e a quantidade de qualquer sedimento porventura existente.

E-3 — Ensaios

- a) — A amostra será ensaiada por comparação com uma tinta padrão preparada de acordo com a fórmula citada em C-a).
- b) — Far-se-ão riscos, deixando-se que quantidades determinadas, de mais ou menos 0,6 mililitros (vide C-e), cada uma, de tinta líquida, escorram livremente sobre uma folha de papel apergaminhado, presa a uma tábua ou a uma placa de vidro, e mantida a uma inclinação de 45°. Para uma melhor comparação far-se-ão, no mesmo papel, riscos com a tinta padrão e com a amostra. Para serem feitos os riscos de tinta, usa-se um pedaço de tubo de vidro, de mais ou menos 3,5 mm. de diâmetro interno e de mais ou menos 250 mm. de comprimento. As extremidades podem ser polidas ao fogo, mas não deverão ser estranguladas. Uma marca gravada ou riscada a 62 mm. de uma extremidade indica o volume desejada — 0,6 ml. de tinta. Aspirando-se a tinta até a marca, mantendo-se o tubo vertical, de encontro ao papel no bordo superior deste, e deixando-se a tinta escorrer de repente ao longo e para baixo do papel, obtêm-se riscos uniformes. Devem-se empregar tubos distintos, limpos e secos, para o padrão e para a amostra.
- c) — Quando os riscos estiverem secos, a folha será examinada de ambos os lados. Os riscos da tinta em ensaios deverão ter a mesma forma geral que os da tinta padrão. Deverão ser de coloração igualmente uniforme, pela frente e por trás, e não deverão apresentar maior tendência a atravessar o papel.
- d) — O papel deverá, então, ser cortado em tiras de 2,5 cm. de largura, normalmente aos riscos, em número suficiente para o emprego de, pelo menos, uma em cada ensaio. Algumas das tiras deverão ser guardadas a coberto da luz e de gases, e outras serão usadas para os ensaios seguintes depois de expostas durante uma semana à luz solar difusa.

- e) — Depois da exposição durante uma semana à luz solar difusa, os riscos da amostra deverão estar tão intensamente pretos quanto os da tinta padrão.
- f) — Os traços da amostra após exposição direta à luz solar, por 96 horas, ou quando colocada a 25 cm. de um arco voltaico ou de uma lâmpada de radiação ultra violeta por 24 horas, não deverão se apresentar mais descoloridos que os do padrão.
- g) — Depois de imersa em uma solução de água e álcool a 50 %, durante 24 horas, à temperatura ambiente, a amostra não deverá apresentar maior descoloração do que o padrão.
- h) — Outras tiras deverão ser imersas em uma solução de pós descolorantes, contendo n/200 cloro livre. Notar-se-ão os efeitos sobre a amostra, em comparação com o padrão, à temperatura ambiente e depois de 15 minutos, de 1 hora e de 24 horas. A amostra não deverá apresentar maior descoloração do que o padrão.
- i) — O teor em ferro metálico não deverá ser inferior a 0,29 nem superior a 0,35 gr. por 100 mililitros, determinado por qualquer processo químico conveniente, em 10 mililitros da amostra.
- j) — Deixar-se-ão descansar 25 mililitros da amostra e outro tanto do padrão, sem perturbação, em recipientes iguais de vidro incolor, ligeiramente cobertos de papel de filtro para protegê-los do pó. Depois de uma exposição de duas semanas à luz solar difusa e ao ar, à temperatura ambiente, a amostra deverá, tanto quanto o padrão, estar isenta de bolor, de matérias em suspensão na superfície e de depósitos nos lados e fundo do recipiente.
- k) — A amostra não deverá ser mais corrosiva para as penas de aço do que o padrão. Para cada amostra em ensaios, bem como para o padrão, escolher-se-ão duas penas de uma mesma caixa. Limpam-se as penas com álcool e éter e secam-se em um forno a 105°C., pesando depois cada par em conjunto, com uma aproximação de um miligramo. Deita-se cada par de penas em 25 mililitros de tinta, contidos em um pequeno provete ou vidro. Passadas 48 horas retiram-se as penas, que deverão ser lavadas e esfregadas com água e um pano, para limpá-las bem, sendo depois banhadas com álcool e secas em um forno. Se as penas na tinta em ensaios perderam mais peso do que as que estiveram imersas no padrão, dever-se-á repetir a experiência com ambas as tintas. Se a perda na amostra for novamente maior do que a perda na tinta padrão, a amostra deverá ser recusada.

E-4 — Aceitação e rejeição

Não serão aceitas as tintas que não satisfizerem os ensaios acima indicados.

F — Acondicionamento, embalagem e marcação**F-1 — Acondicionamento**

Não existindo exigências especiais, serão aceitos os acondicionamentos comerciais que ofereçam segurança ao produto.

F-2 — Embalagem

A tinta será entregue em embalagens comerciais usuais, fabricadas de modo a garantirem a sua segurança nos transportes.

F-3 — Marcação

A embalagem será marcada com o nome do material, o tamanho dos vidros e o número total de vidros contidos, conforme tiver sido feita a encomenda ou o contrato, o nome do fornecedor e o número do contrato. Todos os vidros terão etiquetas com o nome do fabricante ou marca comercial e indicarão a quantidade contida.

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões e melhorias de salário de extranumerários para o atual exercício:

Ministério da Educação e Saúde — 1.008, 1.009 e 1.013, de 14 de junho de 1939, respectivamente, para o Serviço de Transportes, Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte e Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério da Viação e Obras Públicas — 1.010, 1.011 e 1.012, de 14 de junho de 1939, respectivamente, para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas e Estrada de Ferro Petrolina-Teresina.

Divisão de Organização e Coordenação

Processo n. 3.350-39 — Retificação de classificação

Parecer

José Pereira Ferreira, servente, classe "D", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pede, pela segunda vez, retificação de classificação para a carreira de "Guarda Sanitário".

2. Entretanto, já se verificara, por ocasião do exame do primeiro pedido do requerente, que o prazo concedido para a apresentação de reclamação dessa natureza estava, de há muito, esgotado.

3. Nestas condições, esta Divisão opina no sentido de que seja mantida a anterior decisão sobre o caso, devendo o processo ser arquivado.

D. C., 15 de junho de 1939. — *Moucyr Briggs*, Diretor de Divisão.

Mantenho a decisão anterior. Em 17 de junho de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 3.485-39 — Orestes de Almeida Guimarães e outros, escripturários da classe "F", do Quadro XIV do Ministério da Viação, apresentam sugestões sobre concurso e critério para provimento de cargo inicial da carreira de "Oficial Administrativo".

Despacho: O aproveitamento na carreira de "Oficial Administrativo" e a promoção à classe final da carreira de "Escrivário", serão feitos de acordo com o Decreto-Lei n. 145, de 1937, e o regulamento expedido com o Decreto n. 2.290, de 1938. O funcionário não poderá ser beneficiado pela nomeação para o cargo inicial da carreira de "Oficial Administrativo" antes de chegar à classe final de escripturário nem atingir a esta sem que a apuração do merecimento se faça de acordo com o regulamento.

Nada há, portanto, a providenciar.

Arquive-se.

Em 15 de junho de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.571-39 — Newton Sampaio Ferraz, candidato habilitado em concurso de 1ª entrância para provimento de cargos no Ministério da Fazenda, solicita sua nomeação.

Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação é o Sr. Ministro da Fazenda a autoridade competente para apreciá-lo.

Ao S. P. F.

Em 15 de junho de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.536-39 — Arnabio Manuel Barbosa, ex-funcionário do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, solicita seu aproveitamento.

Despacho: Tratando-se de aproveitamento no I. P. A. S. E., ao qual ficou incorporado o Instituto Nacional de Previdência, pelo artigo 51, do Decreto-Lei n. 288, de 1938, encaminho o processo ao Sr. Ministro do Trabalho, para os devidos fins.

Dasp, 15 de junho de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.410-39 — Aristarco Pais Leme, ex-chefe da Contabilidade da E. F. Noroeste do Brasil, pede seu aproveitamento.

Despacho: Já tendo sido feito o aproveitamento de Aristarco Pais Leme, no cargo da classe "K", da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, por decreto de 7 do corrente, restitua-se o processo ao S. P. V., para arquivamento.

Dasp, 16 de junho de 1939. — *Poulo Lyra*, D. D.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 16 de junho de 1939).

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, ex-vi do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 10 de junho de 1939. (Processo n. 121-39).

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO XII — E. F. C. DO PIAUÍ

Carreira: Mestre de Linha

Classe E

1. João Marques de Mello.
2. João Simplicio de Souza.
3. José Rodrigues de Lima.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções nos "Diário Oficial" de 13 e 16 de junho de 1939).

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, ex-vi do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude de decisão do D. A. S. P. e aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 8 de junho de 1939. (Processo n. 3.255-39).

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO II — E. F. C. B.

Carreira: Agente de Estrada de Ferro

Classe F

221. Noberto Pereira.
486. Aurelius Fluvius Moreira.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Tercozópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edificio da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edificio da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministério da Justiça e Negócios Interiores****Diretoria da Justiça e do Interior**

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Casemiro José Cardoso, condenado pelas Justicas de Pernambuco (proc. 212-939); Euclides Teixeira (proc. 2.733-939) e Wilson Siqueira Campos (proc. 3.773/939), condenados pelas Justicas de São Paulo. — Indeferido.

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portarias de 16 de junho corrente, foram concedidas na Polícia Militar do Distrito Federal, as seguintes licenças:

De 3 meses, em prorrogação, nos termos do art. 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, aos cabos de esquadra Wilton Gomes Passos (proc. 1.759/39) e Armando Costa (proc. 4.614/39);

— De 3 meses, para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do art. 134, letra c, do regulamento aprovado pelo decreto número 3.273, de 16 de novembro de 1938, ao soldado José Gonçalves Bispo, (proc. 4.475/39);

— Por apostila de 16 de junho corrente, foi declarado que o cabo de esquadra reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, Albino Pinto Pacheco, conta 23 anos de serviço militar, na conformidade do disposto no art. 81, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, e não nos termos do art. 87 do mesmo regulamento, como consta de seu decreto de reforma. (Proc. 2.856/39);

Primeira secção

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Carlos Rukop Eskstein Filho — Apresente prova de que o Instituto de Identificação não lhe fornece folha corrida e carteira de identidade somente devido à nota de sua exclusão da Polícia Militar (proc. 2.674/39);

Inácio Xavier Batista (proc. 4.721/39) e João Soares de Jesus, (proc. 4.280/39). — Declare em que penitenciária cumpre a pena.

— Valter de Albuquerque Carvalho. — Sim, mediante recibo. (Proc. 2.962/39).

Diretoria da Contabilidade

Expediente do dia 30 de maio de 1939

Avisos:

Primeira secção

Ao Sr. comandante da Polícia Militar:

N. 30 — Comunicando que, por decreto de 9 de maio de 1939, foi reformado o sargento intendente daquela Corporação, Adalberto Pereira Bacelar, competindo-lhe a importância de 3:829\$7, no período de 9 de maio a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 494\$656.

N. 307 — Comunicando que, por decreto de 9/5/39, foi reformado o soldado corneleiro daquela Corporação, Honorato da Rocha Barreto, competindo-lhe a importância de 915\$100, no período de 9 de maio a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 118\$200.

N. 310 — Comunicando que, por decreto de 9/5/39, foi reformado o soldado daquela Corporação, Milton Nogueira Lima, competindo-lhe a importância de 488\$100, no período de 9 de maio a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 63\$040.

N. 313 — Comunicando que, por decreto de 9/5/39, foi reformado o 1º sargento daquela Corporação, Jerônimo Fernandes, competindo-lhe a importância de 6:005\$200, no período de 5 de maio a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 776\$666.

N. 316 — Comunicando que, por decreto de 9/5/39, foi reformado o músico de 1ª classe daquela Corporação, Patrício de Sousa Rodrigues, competindo-lhe a importância de 2:787\$100, no período de 9 de maio a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 360\$000.

N. 317 — Comunicando que, por decreto de 9/5/39, foi reformado o soldado daquela Corporação, João Cavalcanti de Miranda, competindo-lhe a importância de 1:829\$800, no período de 9 de maio a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 236\$350.

N. 318 — Comunicando que, por decreto de 9/5/39, foi reformado o 3º sargento daquela Corporação, Júlio Roberto Teixeira, competindo-lhe a importância de 2:206\$500, no período de 9 de maio a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 285\$000.

N. 319 — Comunicando que, por decreto de 9/5/39, foi reformado o soldado daquela Corporação, Osório José Martins, competindo-lhe a importância de 1:244\$500, no período de 9 de maio a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 160\$752.

N. 320 — Comunicando que, por decreto de 9/5/39, foi reformado o soldado daquela Corporação, Francisco Manuel Xavier, competindo-lhe a importância de 2:771\$700, no período de 9 de maio a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 358\$016.

N. 322 — Comunicando que, por decreto de 9/5/39, foi reformado o cabo veterinário daquela Corporação, Mário de Sá Matos, competindo-lhe a importância de 2:461\$800, no período de 9 de maio a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 318\$000.

N. 323 — Comunicando que, por decreto de 9 de maio de 1939, foi reformado o músico de 1ª classe daquela Corporação, Aldovando de Lima Viana, competindo-lhe a importância de 5:587\$100, no período de 9 de maio a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 721\$666.

N. 324 — Comunicando que, por decreto de 9/5/39, foi reformado o 1º sargento daquela Corporação, Otelo Pereira Vaz, competindo-lhe a importância de 3:282\$600, no período de 9/5/39 a 31/12/39 na razão mensal de 424\$000.

N. 325 — Comunicando que, por decreto de 9/5/39, foi reformado o soldado daquela Corporação, Evaristo José da Silva, competindo-lhe a importância de 2:771\$700, no período de 9 de maio a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 358\$016.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Cândido da Silva Fagundes, ex-escrivão, em disponibilidade, da extinta Justiça Federal, no Estado de São Paulo, pedindo seja tornado sem efeito o decreto de 31 de dezembro de 1938, que lhe cassou a disponibilidade, por não haver tomado posse, dentro do prazo legal, do cargo para que foi nomeado. — Não é aconselhável o precedente de voltarem à disponibilidade funcionários que deixaram esgotar-se o prazo legal, sem tomar posse dos cargos para que foram nomeados. (Em 5-6-39). — G. VARGAS. (Proc. SA/38-298.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

João Antônio de Lima, servente, classe "D" da Secretaria da Câmara dos Deputados, pedindo contagem de tempo de serviço. — Nada ha que deferir. (Proc. SA/39-858.)

Hildo Malaguti, pedindo nomeação de guarda civil. — Indeferido. (Proc. SA/39-2.060.)

Abelardo Antônio dos Santos, pedindo readmissão como guarda de presidio, classe "D". — Indeferido, à vista do parecer do diretor da Casa de Correção. (Proc. SA/38-3.921.)

José Martins Filho, solicitando certidão. Sele o documento. (Processo SA/38-4.785.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Joaquim Pereira de Moraes, oficial de Justiça do Juízo de Direito da 1ª Vara Civil, pedindo restituição de título de nomeação. — O requerente não juntou o seu título à petição indicada, nada havendo, assim, que deferir. (Proc. SA/38-2.739.)

Arthur Osvaldo Martins, guarda de presidio, classe "E", aposentado, pedindo sua reversão à atividade. — Complete o selo da petição e sele os documentos. (Proc. SA/38-3.923.)

Edwiges Simões da Silva, guarda civil, classe "D", do quadro II deste Ministério, pedindo transferência para a carreira de agente de Polícia Militar do mesmo quadro. — Apresente prova de contar mais de dois anos de exercício no cargo que ocupa. (Proc. SA/39-3.070.)

Durva, Vieira dos Santos, servente, classe "D" do quadro II deste Ministério, pedindo transferência para o cargo de Motorista da mesma classe e do mesmo quadro. — Apresente documento provando ter mais de dois anos de exercício no cargo que exerce. (Proc. SA/39-3.108.)

Neilton Jacome Campelo, guarda civil, classe "D", do quadro II deste Ministério, pedindo transferência para a carreira de agente da Polícia Militar, do mesmo quadro. — Apresente documento provando ter mais de dois anos de exercício no cargo. (Proc. SA/39-2.660.)

Joviano Soares, guarda civil, classe "D", do quadro II deste Ministério, pedindo transferência para a carreira de agente da Polícia Militar, do mesmo quadro. — Apresente documento provando ter mais de dois anos de exercício efetivo no cargo. (Proc. SA/39-2.950.)

SECÇÃO DE CONTROLE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Bacharel Antônio Faustino Nascimento, 1º suplente do Juiz da 7ª Pretoria Criminal do Distrito Federal. — Requeira "por exercícios findos" o pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito, no período de 16 de novembro de 1937 a 19 de abril de 1938. (Processo n. 58-191.)

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 14 de junho de 1939

Manuel do Nascimento Barbosa (P. 61.042-39). — Certifique-se o que constar.

Dia 15

João Pinto de Azevedo Maia (P. 61.041-39). — Certifique-se o que constar.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Casas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Educação e Saúde

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de junho de 1939

Registro de diploma:

42.225-37 — Nicomedes Gomes. — Deferido.
6.661-38 — Oscar Claro Cunha. — Idem.
36.221-38 — Edison de Sousa Pacheco. — Idem.
41.867-38 — Joaquim Juarez Furtado. — Idem.
41.487-38 — Raul Menezes. — Idem.
2.918-39 — Maria Pinheiro Cavalcanti. — Idem.
6.450-39 — Maria Odileia Silveira Martins. — Idem.
6.916-39 — Maria das Dóres Garcia. — Idem.
6.951-39 — Wilson Kaiser Saliba. — Idem.
6.957-39 — Joaquim José Ferreira. — Idem.
7.129-39 — Antônio Batista de Sousa. — Idem.
7.284-39 — Lauro Raposo. — Idem.
7.712-39 — Vinícius Guimarães. — Idem.
7.714-39 — Miguel Geraldo Pereira Cabral. — Idem.
7.813-39 — José Elias de Barros Pacheco. — Idem.
7.840-39 — Maria Aparecida Franco Viana. — Idem.
41.189-39 — João Batista dos Rios. — Idem.
16.520-39 — Antônio Graça Barbosa. — Idem.
41.984-39 — Franklin Olivé Leite. — Idem.
18.088-39 — Alvaro Moreira Bastos. — Idem.
18.739-39 — Cláudio Oscar Bellio. — Idem.
18.920-39 — Augusto Régulo da Cunha Rodrigues. — Idem.
18.933-39 — Antônio Elias de Moraes. — Idem.
18.934-39 — Afonso Sette Júnior. — Idem.
18.935-39 — Ciríaco Amaral Júnior. — Idem.
18.941-39 — Carlos Afonso Leoni. — Idem.
18.947-39 — Carmelita Nogueira Bastos. — Idem.
19.156-39 — Rafael Luiz Pereira da Silva. — Idem.
19.210-39 — Henrique Niederaner Portinho. — Idem.
19.212-39 — Armênio Monjardim. — Idem.
19.243-39 — Otávio Jardim de Oliveira. — Idem.
19.244-39 — Enri Quintela Boamar. — Idem.
19.245-39 — Pradelina Barcelos Bourdette. — Idem.
19.246-39 — Rui Laner Simões. — Idem.
19.247-39 — Gernot Kroeck Willgen. — Idem.
19.276-39 — Antônio Carneiro de Medeiros Cruz. — Idem.
19.303-39 — José Manuel Fontanillos Fragelli. — Idem.
19.816-39 — Arnaldo Dumont Vilares. — Deferido, nos termos do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 13 de junho de 1939

6.891-37 — Maria Isauro Orlandi. — Certifique-se, paga a taxa, nos termos da informação.

Dia 14

3.873-38 — Sandoval Correia Aguiar. — Paga a taxa, certifique-se, nos termos da informação.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 13 de junho de 1939

- S. C. 19.399-39 — Elio Miceli e Humberto Basile. — Indeferido.
- S. C. 41.874-38 — Vitorino S. Lovato. — Deferido.
- S. C. 1.890-39 — João de Oliveira Alves Filho. — Deferido.
- S. C. 12.611-39 — Rubens Chaim. — Deferido.
- S. C. 12.622-39 — Pedro Panzoldo. — Deferido.
- S. C. 12.594-39 — Valdeimar Nascimento Cepeda. — Deferido.
- S. C. 12.593-39 — Pascoal Menzi Neto. — Deferido.
- S. C. 12.609-39 — Mário Silva. — Deferido.
- S. C. 12.586-39 — Valtér Mendes Guimarães. — Deferido.
- S. C. 12.596-39 — Monteflores Caldeira de Andrade. — Deferido.
- S. C. 12.595-39 — Pedro Vedano. — Deferido.
- S. C. 8.498-39 — Almerinda Tavares da Silva. — Deferido.
- S. C. 12.613-39 — Vicente Sguilar. — Deferido.
- S. C. 12.610-39 — Renato Lucchesi. — Deferido.
- S. C. 17.763-39 — Murilo Vaz da Silva. — Indeferido, à vista das informações.
- S. C. 4.819-39 — Samuel Psanquevich. — Deferido.
- S. C. 10.267-39 — Moacir Magnani da Silva. — Deferido.
- S. C. 17.852-39 — Antônio Gomes Tejal. — Deferido.
- S. C. 17.850-39 — Arino Quirino Simões. — Deferido.
- S. C. 10.761-39 — Emilia Mercedes Bargi. — Deferido.
- S. C. 38.752-37 e D. E. C. 4.057-37 — Ostalio Varela Alcover. — Deferido.
- S. C. 19.251-39 — Abílio Silva. — Deciare a sua filiação
- S. C. 5.887-39 — Paulo de Aquino Vieira. — Deferido.

Recebidos:

- D. E. C. 1.265-39 — Fariã Madi — Complemento da relatório, referente ao mês de fevereiro — Instituto Comercial Guedes de Azevedo — Baurú — Estado de S. Paulo.
- D. E. C. 1.378-39 — Valentina Brandão Silva — Exames de 2ª época — Liceu Coelho Neto — Santos — Estado de S. Paulo.
- D. E. C. 1.757-39 — José Berbert Tavares — Remete ata da prova parcial de novembro — Escola Comercial Feminina da Baía — S. Salvador — Baía.
- D. E. C. 1.788-39 — José Berbert Tavares — Remete cópia das atas — Escola Comercial Feminina da Baía — S. Salvador — Baía.
- D. E. C. 2.250-39 — Píndaro Anes — Relatório do mês de abril — Instituto Ginásial de Passo Fundo — Rio Grande do Sul.
- D. E. C. 1.691-39 — Antônio Laprano — Arts. 48 e 49 das Instruções referentes aos meses de setembro, outubro e novembro de 1938 — Faculdade de Comércio D. Pedro II — Rio Preto — Estado de S. Paulo.
- D. E. C. 1.822-39 — Djalma Bezerra Marinho — Relação de exames de 2ª época — Escola de Comércio de Natal — Rio Grande do Norte.
- D. E. C. 2.442-39 — Hilda d'Onofrio Papa — Relatório, mês de maio — Colégio N. S. do Carmo — Santos — Estado S. Paulo.
- D. E. C. 2.441-39 — Tautimil Libeck — Relatório, mês de maio — Instituto Gamonn — Lavras — Minas Gerais.
- D. E. C. 2.440-39 — Wilson Lion de Araujo — Relatório, mês de maio — Faculdade de Comércio D. Pedro II — São Paulo.
- D. E. C. 2.439-39 — Wilson Lion de Araujo — Relatório, mês de maio — Escola de Comércio D. Pedro II — São Paulo.
- D. E. C. 2.438-39 — Eugênio Vasconcelos Calmon — Relatório mês de maio — Escola de Comércio Álvares Penteado — S. Paulo.
- D. E. C. 2.437-39 — Eugênio de Vasconcelos Calmon — Relatório, mês de maio — Colégio Martins Fontes — S. Paulo.
- D. E. C. 2.435-39 — Antônio Carlos de Bueno Vidigal — Relatório, mês de maio — Liceu Barbosa Lima — S. Paulo.
- D. E. C. 2.435-39 — Antônio Carlos de Bueno Vidigal — Relatório, mês de maio — Escola Técnica de Comércio de S. Paulo — S. Paulo.
- D. E. C. 2.434-39 — João Silveira Filho — Relatório, mês de maio — Mackenzie College — S. Paulo.
- D. E. C. 2.433-39 — João Silveira Filho — Escola de Comércio Sagrado Coração de Jesus — S. Paulo — Relatório, mês de maio.
- D. E. C. 2.431-39 — Euclides de Aquino Machado — Relatório, mês de maio — Colégio S. Paulo — Teresópolis — Estado do Rio.
- D. E. C. 2.430-39 — Urias Pinto Alves — Relatório, mês de maio — Externato Ofélia Fenecca — S. Paulo.
- D. E. C. 2.429-39 — Urias Pinto Alves — Relatório, mês de maio — Escola de Comércio Villa Mariana — S. Paulo.

D. E. C. 2.427-39 — Paulo Ferreira Campanhã — Relatório, mês de maio — Liceu Acadêmico S. Paulo — S. Paulo.

D. E. C. 2.426-39 — Domingos Ruffolo — Relatório, mês de maio — Escola Superior de Comércio — Jaú — Estado de S. Paulo.

D. E. C. 2.423-39 — Lorival Homem de Melo — Relatório, mês de maio — Escola de Comércio Dr. João Romeiro — Pindamonhangaba — Estado de S. Paulo.

D. E. C. 2.424-39 — Edison dos Santos Bernardes — Relatório, mês de março — Academia de Ciências Comerciais de Alagoas — Maceió — Alagoas.

D. E. C. 2.425-39 — Paulo Ferreira Campanhã — Relatório, mês de maio — Escola de Comércio Olavo Bilac — S. Paulo.

D. E. C. 2.058-39 — José Seixas de Queiroz Júnior — Relatório relativo ao exercício de 1938 — Escola Comercial de Campinas — Estado de S. Paulo.

Offícios:

- N. 1.381 — Diretor da Academia Superior de Comércio do Paraná.
- N. 1.382 — Dr. Abgar Renault, diretor geral do Departamento Nacional de Educação do Ministério da Educação e Saúde.
- N. 1.383 — Inspetor Wilson Lion de Araujo.
- N. 1.384 — Inspetora Hilda d'Onofrio Papa.
- N. 1.385 — Diretor da Faculdade Brasileira de Comércio — Belo Horizonte — Minas Gerais.
- N. 1.386 — Inspetor Alysson Capanema.
- N. 1.387 — Inspetor Napoleão Bastos.
- N. 1.388 — Inspetora Adelvina de Medeiros Delgado.
- N. 1.389 — Inspetora Dinorvalva Machado Braga.
- N. 1.390 — Inspetor Pierre Richer.
- N. 1.391 — Inspetor Moacir Borges de Matos.
- N. 1.392 — Alcindo Pimenta Vaz Guimarães.
- N. 1.393 — Inspetor Cesar Milan.
- N. 1.394 — Fiscal geral Dr. Abel Reis.
- N. 1.395 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D. A. Ministério da Educação e Saúde.
- N. 1.396 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D. A. Ministério da Educação e Saúde.
- N. 1.397 — Inspetor José de Moura Candelária.
- N. 1.398 — Fiscal geral Dr. Cesar Pereira de Sales.
- N. 1.399 — Inspetor João Marinônio Carneiro Júnior.
- N. 1.400 — Fiscal geral Dr. Abel Reis.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Edson Mota, pedindo certidão. — Compareça ao S.P.H.A.N.

João Dorat, pedindo certidão. — Compareça ao S.P.H.A.N.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. INSPETOR

Dia 8 de junho de 1939

Osmar dos Santos. — Nada há que deferir. (Req. 119).

Dia 9

Banco Financeiro Novo Mundo. — À vista do parecer do Senhor chefe do Centro de Saúde n. 9, constante do officio n. 127, de 5 do corrente, releve-se a multa. (Req. sem número).

Luiz Severino Ribeiro. — À vista do parecer supra, matenha-se a multa e conceda-se 90 dias de prazo, em prorrogação, para o cumprimento da intimação. (Req. 2.417).

Djanira Leite Meerini. — À vista do parecer, concedam-se 60 dias de prazo, em prorrogação. (Req. 2.419).

Vidal Rocha. — A multa será reduzida ao mínimo, se as exigências do Centro de Saúde forem cumpridas dentro do prazo de 30 dias.

Francisco Guimarães Fortes. — À vista do parecer, do Senhor chefe do Centro de Saúde, concedam-se 90 dias de prazo, em prorrogação. (Req. 1.411. (Casas 1, 5, 7, 8, 3 e 6).

Francisco Guimarães Fortes. — À vista do parecer, concedam-se 90 dias de prazo, em prorrogação. (casas 2 e 4).

Dia 10

Regina Maria da Gloria. — À vista do parecer, deferido. (Req. n. 708).

Dia 12

Fausto Bentes da Costa. — À vista do parecer, concedam-se 60 dias de prazo, em prorrogação. (Req. 1.675-1.674).

José Gonçalves. — A multa será relevada, si as exigências constantes do termo de intimação n. 4.145, forem satisfeitas dentro do prazo de 20 dias. (Req. 1.662).

Dia 13

José Pescini. — Indeferido, à vista da informação do Senhor chefe do Centro de Saúde n. 11. (Req. 1.676).

Dia 14

Francisco Machado Coelho. — A multa será relevada, se a intimação for cumprida dentro do prazo estipulado, conforme parecer do Sr. chefe do Centro de Saúde. (Req. 2.485).

Manuel Machado Esteves. — À vista do parecer, concedam-se 60 dias de prazo, improrrogáveis para o cumprimento da intimação n. 49.157. (Req. 2.493).

Manuel Machado Esteves. — À vista do parecer, concedam-se 60 dias em prorrogação, para cumprimento da intimação n. 49.121. (Req. 2.496).

Dr. Rodolfo de Azevedo Marques. — Aguarde oportunidade, à vista da informação. (Req. 608).

Benjamin Rocha. — À vista do parecer, releve-se a multa. (Req. 2.305).

Maria Pereira de Castro. — Indeferido, à vista do parecer. (Req. 2.449).

José de Almeida. — Deferido, à vista do parecer. (Requerimento n. 1.657).

Demóstenes Augusto da Costa. — À vista do parecer, concedam-se 60 dias de prazo, em prorrogação, para o cumprimento da intimação 2.811. (Req. 1.678).

Isabel Paula Guimarães. — Deferido, à vista do parecer. Req. n. 2.423).

Henriqueta de Oliveira Viana. — À vista do parecer, concedam-se 90 dias de prazo, em prorrogação. (Req. 1.685).

Nelson Nogueira. — Indeferido, à vista do parecer. (Requerimento n. 2.026).

Ana da Silva. — À vista das informações, releve-se a multa. (Req. 1.801).

Antônio Carvalho dos Santos. — Concedo o prazo de 8 dias para provar com documento hábil que o depósito foi feito na Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde. (Req. 2.930).

Maria Carneiro. — Releve-se a multa, à vista do parecer. (Req. 2.484).

Orosio Napoleão de Sousa. — Deferido, à vista do parecer. (Req. 1.627).

Dia 15

Abílio Pinto de Carvalho, inventariante do espólio de Antônio Fernandes dos Santos. — Indeferido, à vista da informação e por falta de apoio legal. (Requerimentos ns. 1.402, 1.403, 1.405, 1.406, 1.409, 1.410, 1.411, 1.412, 1.413, 1.414, 1.415 e 1.416).

Dr. Sidney Pereira de Rezende. — Indeferido, à vista da informação. (Req. 1.197).

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited (Moinho Inglês). — Cancele-se a autorização dada em 37-5-39, à vista da informação, a menos que os exames sejam fornecidos por laboratório estranho ao serviço e idôneo. (Req. sem numero de 26-5-39).

CENTRO DE SAÚDE N. 1

Despachos exarados no dia 17 de junho de 1939

Requerimento n. 2.155, rua Barata Ribeiro n. 371. — Pode adicionar.

Requerimento n. 1.988, rua Arnaldo Quintela n. 45, casa 6. — Indeferido por estar fora do prazo regulamentar.

Requerimento n. 1.986, rua Arnaldo Quintela n. 45, casa 4. — Indeferido por contrariar o disposto no art. 1.618, do Regulamento Sanitário em vigor.

Requerimento n. 1.985, rua Arnaldo Quintela n. 45, casa 1. — Indeferido por não ter recorrido no prazo regulamentar.

Requerimento n. 1.987, rua Arnaldo Quintela n. 45, casa 5. — Indeferido de acordo com o art. 1.618 do vigente Regulamento Sanitário.

Requerimento n. 1.764, rua Salvador Correia n. 110. — Deferido.

Vacância n. 4.060, rua Visconde de Pirajá n. 152-A. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial.

Vacância n. 2.203, travessa Silva Castro n. 52. — Pode habitar.

Vacância n. 2.270, rua Bambina n. 74. — Pode ocupar observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial.

Vacância n. 1.703, rua Aníbal de Mendonça n. 222. — Pode habitar.

Vacância n. 2.214, rua João Luiz Alves 88, ap. 3. — Pode habitar.

Vacância n. 2.244, rua Santa Clara n. 151. — Pode habitar.

Vacância n. 2.227, rua Visconde de Ouro Preto n. 55 ap. 41. — Pode habitar.

Vacância n. 2.247, rua Bambina n. 31, casa 5. — Pode habitar.

Vacância n. 2.276, rua Visconde de Caravelas n. 33. — Pode habitar.

Vacância n. 2.271, travessa Real Grandeza n. 3, ap. 101. — Pode habitar.

Vacância n. 1.772, rua Xavier da Silveira n. 28. — Pode habitar.

Relação das casas de gêneros alimentícios, encontradas em desacordo com o Regulamento, conforme ordena o of. n. 110, de 14 de junho de 1938, durante a semana de 22 a 27 de maio p. findo.

Art. 681, § 1.º A. S. — Rua Visconde de Itaboraí n. 110 — Coelho & Filho — Botequim — Lactaria. — Por falta de carteiras de saúde dos empregados e empregadores.

Art. 681, § 1.º — A. S. — Rua Frei Caneca n. 290 — Moagem de café — Melo Fernandes & Cia. — Por falta de carteiras de saúde dos empregados e empregadores.

Arts. 811-C, 814 e 1.088 — A. S. — Rua Carlos Sampaio número 81 — Botequim — José Augusto Vieira. — Por não ter cumprido o termo de intimação n. 56.940, de 3/4/1939.

Arts. 672 e 677 — A. S. — Rua General Caldwell n. 141. — Dep. gêneros — Manuel Domingos Leitão. — Por ter em seu depósito cerca de trezentos quilos de carne de porco completamente imprópria para o consumo público e que foram apreendidos e inutilizados.

Art. 681, § 1.º — A. S. — Rua S. Martinho n. 11 — Armazem — A Fernandes & Gomes. — Por falta de carteiras de saúde dos empregados e empregadores.

Art. 681, § 1.º — A. S. — Mesma rua, n. 11, fundos — Quitanda — Abílio Rodrigues. — Idem, idem.

Art. 681, § 1.º — A. S. — Mesma rua, n. 32 — Botequim — Antônio Ferreira Neto. — Idem, idem.

Confere. — Marina Coelho Cintra, dactilógrafa, "1"

SUB-CENTRO DE CAMPO GRANDE

Lista das casas comerciais em transgressão aos preceitos regulamentares, de acordo com a circular n. 114, de 10 de junho de 1938.

Semanas de 8 a 13 de maio e de 22 a 27 de maio de 1939

Logradouro — Número — Firmas — Arts.

Estrada do Catruz n. 30, Epouina R. da Silva, 761-G-I, 772 e 778.

Estrada das Capoeiras n. 319, José Diogo, 761-G-I, idem, idem.

Estrada do Guandú do Sapé n. 167, R. J. Rodrigues, 761, idem, idem.

Estrada Rio-S. Paulo n. 3.452, José P. da Silva, 761-C-I, idem, idem.

Estrada Rio S. Paulo n. 3.275, Franklin Gonçalves, 761-C-I, idem, idem.

Estrada Rio-S. Paulo n. 5.011.

Estrada do Almeirão Pequeno n. 97, José Pinto Botelho, 761-B-C-I, 778, 811-B, 1.088.

Estrada da Cachoeira n. 605, Batista & Gomes, 761-B-C-F-I, 772, 811-B e 812-D.

Praça Mário Valadares n. 16, Murilo Ferreira de Andrade, 761-B-I.

Praça Mário Valadares n. 86, Joaquim Patrício, 761-B-D, número 1.088.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offícios:

N. 793 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pagamento de conta.

N. 791 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pagamento de conta.

N. 795 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pagamento de conta.

N. 796 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pagamento de conta.

N. 797 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, pagamento de conta.

N. 798 — Ao Sr. quinto procurador da República, restitue processo de executivo fiscal n. 6.061, série H.C.

N. 799 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal.

N. 800 — Ao Sr. ministro, pede aprovação de minuta sobre cessão de terras.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Offícios:

N. 627 — Ao Sr. diretor da Região-Rio do Serviço de Fiebre Amarela, sobre concertos em encanamentos d'água.

N. 628 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, sobre abastecimento d'água.

N. 629 — Ao Sr. representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, concertos em encanamentos d'água.

N. 630 — Ao Sr. diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, sobre ligação de prédio à rede de esgoto.

N. 631 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Distrito Federal do Domínio da União, devolve o processo n. 7.773-939.

N. 632 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitue o processo n. 17.233-39, referente ao prédio n. 34 da rua da Passagem.

N. 633 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 17.071-939.

N. 634 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 19.468, referente ao prédio n. 633 (antigo 609) da rua Dias da Cruz.

N. 635 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 13.097-939.

N. 636 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 13.399-939.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 390-39 — Ernesto Pimenta da Silva. — Apresente, na Secção de Expediente, um esboço completo, de acordo com o que existe no local, indicando também o traçado da rede interna, com anotação do respectivo diâmetro.

N. 1.196-39 — Maria Emilia da Silva. — Deferido.

N. 4.810-39 — Zaira S. da Cunha Fortes. — Compareça à 5ª Divisão.

N. 5.537-39 — Alberto Marques Moreira e outro. — Deferido.

N. 5.664-39 — Alvaro da Costa Rebelo. — Deferido.

N. 5.483-39 — Joaquim Soares Magalhães. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 6.090-39 — José Alves de Sousa. — Deferido.

N. 6.160-39 — Amália Saboia Lima Pinto. — Deferido.

N. 6.176-39 — Horário Esteves de Almeida. — Compareça à 3ª Divisão.

N. 6.610-39 — José Angelo de Luca. — Deferido.

N. 6.680-39 — Eduardo de Almeida Guimarães. — Compareça ao 3º Distrito.

N. 6.704-39 — Hernani E. de Araújo. — Deferido.

N. 6.846-39 — Maurício Andrade Bekem. — Prove, na Secção de Expediente, ser o atual proprietário.

N. 6.951-39 — Aureo Augusto Pedreira. — Compareça à 3ª Divisão.

N. 7.087-39 — Ferreira Henrique & Comp. — Deferido.

N. 7.129-39 — Eucario Pinto Malheiros. — Deferido.

N. 7.236-39 — Joaquina de Jesus Gonçalves. — Deferido.

N. 7.251-39 — Ludvina Barbosa de Oliveira. — Compareça ao 3º Distrito.

N. 7.351-39 — Arino Freitas. — Deferido.

N. 7.366-39 — Albano Marques. — Deferido.

N. 7.367-39 — Manuel Cardoso Batista. — Deferido.

N. 7.388-39 — Pedro Rodrigues Viallba. — Deferido.

N. 7.389-39 — Galdino Augusto Varela. — Deferido.

N. 7.415-39 — Raul de Oliveira. — Deferido.

N. 7.417-39 — Antônio Luiz Lago. — Deferido.

N. 7.418-39 — Fausto Manuel de Gouveia. — Deferido.

N. 7.452-39 — Vicente Dei Ricci. — Deferido.

N. 7.529-39 — José Maria D. Castro Quintano. — Deferido.

N. 7.583-39 — P. H. Denizot. — Deferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 4ª DIVISÃO

Dia 8 de junho de 1939

Ns. 3.558-39, 5.858-39 e 2.415-39 — Rua Miguel de Rezende ns. 121, 101 e 201. — Arquivado.

Dia 9

N. 3.908-39 — Rua Tenente Costa n. 183. — Deferido.

N. 6.638-39 — Rua Rodrigo de Brito n. 28. — Deferido.

N. 3.762-39 — Rua São Cristovão ns. 653, 653-A-B. — Deferido.

N. 5.644-39 — Ruas Filgueiras Lima n. 43 e Magalhães Castro n. 111. — Deferido.

N. 5.921-39 — Rua Sacadura Cabral n. 41. — Deferido.

N. 5.317-39 — Rua Saint Roman n. 24. — Deferido.

N. 5.823-39 — Rua Moraes e Silva n. 15. — Deferido.

N. 6.054-39 — Rua Caruso n. 22. — Deferido.

N. 5.294-39 — Rua Ferreira Pontes n. 3. — Deferido.

N. 5.667-39 — Rua Ubatinga ns. 9-11. — Deferido.

N. 5.046-39 — Rua Gregório das Neves n. 68. — Deferido.

Dia 12

N. 5.724-39 — Rua Barão de Mesquita n. 1.077-A. — Deferido.

N. 2.226-39 — Rua Lins de Vasconcelos n. 411. — Deferido.

N. 5.843-39 — Rua Sete de Setembro n. 132. — Deferido.

Ns. 6.237-39, 3.898-39 e 5.405-39 — Rua Tibagi n. 22. — Deferido.

N. 7.009-39 — Rua Martinho Nobre ns. 11, 101 e 302. — Deferido.

N. 5.311-39 — Avenida Graça Aranha ns. 26 e 26-A. — Deferido.

N. 5.323-39 — Rua Carmo Neto ns. 126 e 126-A. — Deferido.

Ns. 2.424-39 e 2.419-39 — Rua Jardim Botânico ns. 588 e 588-A. — Deferido.

N. 6.089-39 — Rua Pereira de Siqueira ns. 19, 21 e 23. — Deferido.

N. 4.920-39 — Rua Santa Clara ns. 346, 101 e 201. — Deferido.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portarias de 16 de junho de 1939, foram concedidas as seguintes licenças:

De dois meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão da classe G, do Quadro XII, deste Ministério, Elza Muller dos Reis Pinto, com exercício na Diretoria do Imposto de Renda, nesta Capital. (Processo n. 46.691-39).

De seis meses, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das Rendas Federais em Lambert, Estado de Minas Gerais, Sebastião Vilhena Paiva, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De cinco meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guia de livros da classe F, do Quadro I, deste Ministério, José Elói Carneiro Leal, com exercício na Contadoria Seccional anexa à Alfândega em Manaus, Estado do Amazonas.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao marinheiro da classe C, do Quadro VIII, deste Ministério, Temístocles dos Santos, com exercício na Alfândega em Paranaguá, Estado do Paraná, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De trinta dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar de escrita de 5ª classe, extranumerário, Elza Leal, com exercício na Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, nesta Capital.

De seis meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda da classe E, do Quadro IX, deste Ministério, Odilon de Oliveira Santana, encarregado do 6º Registro Fiscal Federal no Riozinho da Liberdade, Acre.

De três meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro da classe B, do Quadro VIII, deste Ministério, Humberto Patriolino de Albuquerque, com exercício na Alfândega de Belém, Estado do Pará.

De seis meses de licença, nos termos do art. 1º, do Decreto número 42, de 15 de abril de 1935, ao contínuo da classe G, do Quadro V, deste Ministério, José Sebastião Pedro, com exercício na Casa da Moeda, nesta Capital, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De um ano, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo da classe II, do Quadro VII, deste Ministério, Anibal Gomes, com exercício na Delegacia Fiscal em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao adjunto de procurador da Fazenda Pública, doutor João Gonçalves Machado Neto, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das Rendas Federais na Segunda Coletoria em Cabo. Estado de Pernambuco, Otávio de Holanda Cavalcanti, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao oficial administrativo da classe I, do Quadro VII, deste Ministério, Gaudêncio Mayer D'Augustin, com exercício na Delegacia Fiscal em São Paulo.

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão da classe E, do Quadro VIII, deste Ministério, Adalberto Tavares dos Santos Lima, com exercício na Alfândega de João Pessoa, Estado da Paraíba.

De dois meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao coletor das Rendas Federais, em Guariba, Estado de São Paulo, Onofre de Camargo Neves.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 86.743-38 — Laércio Cavalcanti Acioli Lins, funcionário público estadual, solicitando nomeação para cargo inicial da carreira de escriturário. — A vista do resolvido pelo senhor diretor no "Diário Oficial" de 12 do corrente mês, archive-se. — *Nero de Macedo*, diretor. Em 14 de junho de 1939.

Processo n. 91.977-39 — Bernardino Souto Proença, funcionário do Departamento de Fiscalização e Classificação Interna do Algodão, do Estado do Ceará, solicitando nomeação para a carreira inicial de escriturário. — A vista do resolvido pelo Sr. diretor geral em despacho exarado no processo n. 251-39, de 1º e publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente mês, archive-se. — S. P., 14 de junho de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor.

Processo n. 89.825-38 — Reinaldo de Oliveira Sobrinho, solicitando nomeação para cargo inicial da carreira de escriturário. — A vista do resolvido pelo Sr. diretor geral em despacho exarado no processo n. 251-39, de 1º e publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente mês, archive-se. S. P., 14 de junho de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor.

Processo n. 91.882-38 — Iracema Bastos, solicitando nomeação para o cargo inicial da carreira de escriturário. — A vista do resolvido pelo Sr. diretor geral em despacho exarado no processo n. 251, de 1939, de 1º e publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente mês, archive-se. S. P., 14 de junho de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor.

Processo n. 75.638-38 — Leon Ruburger, solicitando nomeação para o cargo inicial da carreira de escriturário. — A vista do resolvido pelo Sr. diretor geral em despacho exarado no processo n. 251, de 1939, de 1º e publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente mês, archive-se. S. P., 14 de junho de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor.

Processo n. 36.157-39 — Aposentadoria de Armino Gomes G.ia, cobrador da dívida ativa da Recebedoria do Distrito Federal. — Convide-se o aposentado a satisfazer as exigências. S. P., 14 de junho de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor. "As exigências a satisfazer são as seguintes: Apresentar as suas certidões de tempo de serviço público federal, passadas na conformidade da circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal, assim como requerer o que julgar a bem de seus direitos, de acordo com o Decreto n. 24.174, de 25 de abril de 1934."

OFÍCIOS

Dia 9 de junho de 1939

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 100 — Apresentando Adail da Silva Vinhas que tomou posse do cargo de cobrador da Dívida Ativa daquela Recebedoria, para o qual foi nomeado, por decreto de 26 de maio findo.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 47 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 1 de junho corrente, transferindo, a pedido, o protocolista, classe "G", do Quadro I, Eymard Dantas Carrilho, para o cargo da classe "G", da carreira de Escriturário, do Quadro IV; e comunicando que o referido funcionário tomou posse do respectivo cargo, em 9 deste mês. (Processo n. 39.743-39).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio:

N. 98 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor, n. 380, de 9 do corrente mês, concedendo seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao servidor, da classe "D", do Quadro VIII, Albertina Diez de Alvarenga, com exercício naquela repartição. (Processo n. 44.875-39).

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 106 — Transmitindo o processo relativo ao pedido de nomeação, para o lugar de guarda aduaneiro, de Adério Ribas Valdez, solicita a audiência daquela repartição. (Processo n. 90.897-38).

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 99 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto, de 25 de maio findo, nomeando o extranumerário-mensalista, Fortunato Benchimol, admitido em 10 de fevereiro de 1938, como auxiliar técnico de 4ª classe, da Contadoria Seccional, junto àquela Delegacia, para o cargo da classe "D", da carreira de Escriturário, do Quadro VII, e ter exercício na mesma repartição. E autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado. (Processo número 85.518-38).

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 80 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, nomeando o extranumerário, Dionina da Silva Pereira, admitido em 27 de setembro de 1935, como auxiliar da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, para o cargo da classe "C", da carreira de Escriturário, do Quadro VIII, e ter exercício na Alfândega daquele Estado e autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado. (Processo n. 90.416-38).

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraíba:

N. 42 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, nomeando o escriturário, da classe "C", do Quadro XXXVIII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, do Ministério da Viação, Rogério de Castro Matos, para o cargo da classe "C", da carreira de Escriturário, do Quadro VII, e ter exercício na Alfândega daquele Estado. E autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado. (Processo n. 90.416-38).

fândega daquele Estado. E autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado. (Processo n. 37.593-38).

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 59 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, nomeando o extranumerário, Maria da Lourdes Pombo, admitido em 22 de outubro de 1937, como distista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos naquele Estado, para o cargo da classe "D", da carreira de Escriturário, do Quadro VII, e ter exercício naquela repartição. A posse respectiva já foi autorizada por telegrama n. 170, de 6 do corrente mês. (Processo n. 98.195-58).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 58 — Comunicando, para os fins devidos, que, por despacho do Sr. Presidente da República, datado de 11 de maio último, exarado no parecer do Sr. ministro, foi mandado, arquivar o processo em que João Saraiva de Moura, 2º escriturário, aposentado da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, pede sua reversão à atividade. (Processo n. 21.672-39).

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 80 — Transmitindo o processo relativo ao requerimento do agente fiscal do imposto de consumo, Doraci Faupé Figueira, reclamando abono provisório, solicita providências, no sentido de ser atendido o parecer de fis. 5. (Processo n. 95.139-37).

N. 81 — Transmitindo para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, removendo o coletor da 1ª Coletoria das Rendas Federais em Palmares, Raul Cavalcanti Leite, para idêntico lugar, na Coletoria das Rendas Federais em Nazaré; e autorizando dar ao referido funcionário, o exercício do respectivo cargo.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 311 — Transmitindo para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, nomeando o extranumerário diarista, Olímpio Segui da Cunha, admitido em 22 de janeiro de 1936, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos daquele Estado, para o cargo da classe D, da carreira de escriturário, do Quadro VII, e ter exercício naquela Delegacia; e autorizando a dar ao nomeado, a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado. (P. n. 38.643-39).

N. 312 — Transmitindo para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, nomeando, Alberto Chacur, para o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cajobi; e autorizando a dar ao nomeado, a posse do respectivo cargo, observado o item 9 da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 224 — Transmitindo para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, nomeando Vilfrides Moreira Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de maquinista marítimo, do Quadro VIII, e ter exercício na Alfândega do Rio Grande.

E autorizando a dar ao mesmo, a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado. (P. n. 16.447-39).

Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 55 — Transmitindo para os devidos fins, o decreto de 25 de maio, nomeando Clodomiro Dutra, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de guarda fiscal, do Quadro IX, e ter exercício na Mesa de Rendas de 1ª ordem de Ponta Porã. E autorizando a dar ao funcionário a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado. (P. n. 955-38).

Ao Sr. diretor da Recebedoria Federal em São Paulo:

N. 313 — Transmitindo para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 379, de 31 de maio deste ano, concedendo seis meses de licença, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo da classe I, do Quadro III, Feliciano Antônio Ferreira, com exercício naquela repartição. (P. número 28.047-39).

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Manaus:

N. 98 — Comunicando para os devidos fins, que o Sr. diretor geral, indeferiu, por despacho de 19 de maio último, exarado no processo n. 67.209-39, o requerimento em que o comandante aduaneiro, classe H, do Quadro VIII, Cícero Jansen Pereira, respondendo pelo expediente da Guarda Moria daquela Alfândega, pede permissão para serem apostos, no salão nobre da dita Alfândega e naquela Guarda Moria, os retratos do ex-inspetor, João Augusto de Almeida, visto o pedido em causa contrariar o que preceitua a circular n. 40, de 14 de março de 1933, do Ministério da Fazenda. (P. n. 67.209-38).

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 314 — Comunicando para os fins devidos, que o Sr. diretor geral, por despacho de 19 de maio preterito, exarado no processo n. 20.721-39, indeferiu, o pedido de nomeação feito por Francisco Savari, para o lugar de guarda aduaneiro, à vista do disposto no parágrafo único, do art. 1º do decreto-lei n. 1.151, de 14 de maio último, porque o requerente não exerce qualquer função ou cargo público federal. (P. 35.698-39).

Ao Sr. superintendente do Serviço de Repressão do Contrabando no Rio Grande do Sul:

N. 223 — Transmitindo a portaria que admite, como extranumerário mensalista, José Brum Martinez, pelo prazo de sete meses e vinte dias, para desempenhar as funções de guarda de 1ª classe daquela Serviço

Em 10 de junho de 1939

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal.

N. 101 — Comunicando, que fica concedido àquela Repartição o crédito de dez contos e quarenta e dois mil e oitocentos réis, à conta da seguinte classificação:
1939 — Ministério da Fazenda;

Verba 1.ª — Pessoal;

I — Pessoal Permanente;

3 — Quadro III: Recebedorias Federais;

Importância, etc. 4:320\$000

14 — Percentagens, etc.;

02) Quadro III: a) Para atender, etc.;

Importância, etc. 6:522\$000

do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

E que dito crédito se destina ao pagamento de vencimentos de Francisco Leonel Chaves — Escriturário, classe "F", do Quadro III — durante o corrente ano, conforme processo n. 37.752-39.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 168 — Comunicando, para os devidos fins, que, nesta data, foi enviada à Delegacia Fiscal no Estado de Piauí, a guia de vencimentos do oficial administrativo, da classe "J", — Samuel Soares Cordeiro, do Quadro II, — segundo solicitação constante do ofício número 7.462, de 6 do corrente, daquele Tribunal. (P. 44.278-39).

N. 169 — Comunicando, para os devidos fins, que, nesta data, foi enviada à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, a guia de vencimentos do oficial administrativo da classe "I", — Tomé de Brito Manso, do Quadro II — segundo solicitação constante do ofício número 7.490, de 6 do corrente, daquele Tribunal. (P. 44.433-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 100 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, nomeando Gentil de Azevedo Melo para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior daquele Estado. E autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da Circular do S. P., n. 3, de 21 de fevereiro de 1938, bem como o disposto no art. 4.º, do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933, que fixa em 35 anos, o limite máximo de idade.

N. 101 — Confirmando o telegrama n. 978, de 24 de maio último, comunica que fica concedido àquela Repartição, o crédito de quatro contos quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos réis, à conta da Verba 1.ª — Pessoal, Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, Sub-consignação 15 — Pessoal, Extranumerário, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento do auxiliar técnico de 4.ª classe, Elsie de Medeiros Raposo, com exercício na Coletoria Seccional junto àquela Repartição, no período de treze de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano. (P. 33.629-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 81 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto, de 19 de maio findo, nomeando Fernando Pessoa para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior daquele Estado. E autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da Circular do S. P., n. 3, de 21 de fevereiro de 1938, bem como o disposto no artigo 4.º, do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933, que fixa em 35 anos, o limite máximo de idade.

N. 82 — Confirmando o telegrama n. 1.150, de 9 de junho corrente, comunica que fica concedido àquela Repartição o crédito de sete contos trezentos e cinco mil réis, à conta da Verba 1.ª — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Sub-consignação 15 — Pessoal Extranumerário, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de vencimentos aos auxiliares, extranumerários, mensalistas, da Secção do Imposto de Renda, Lázaro Correia Costa e Maria de Lourdes Costa Lohato, atendida por portarias de 15 de fevereiro último. (P. 29.425-39).

N. 83 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 384, de 7 de junho corrente, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao escriturário, da classe "F", do Quadro VII, Gertrudes Archer de Brito Manso, com exercício naquela Delegacia. (Processo n. 43.200-39).

N. 84 — Transmitindo a guia de vencimentos do oficial administrativo, classe I, Tomé de Brito Manso, do Quadro II — Tribunal de Contas, designado para exercer as funções de assistente do mesmo Tribunal naquele Estado. (Processo n. 44.435-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 44 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 19 de maio findo, nomeando Francisco José da Silva Porto para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior daquele Estado, e autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular do S. P., n. 3, de 21 de fevereiro de 1938, bem como o disposto no art. 4.º, do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933, que fixa em 35 anos, o limite máximo de idade.

N. 45 — Confirmando o telegrama n. 980, de 24 de maio último, comunica que fica concedido àquela repartição, o crédito de quatro contos quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos réis, à conta da verba 1 — Pessoal, consignação 2 — Pessoal Extranumerário,

sub-consignação 15 — Pessoal — Extranumerário, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento do auxiliar técnico de 4.ª classe, Dryade do Rego Monteiro, com exercício na Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Central do Piauí. (Processo n. 33.629-39).

N. 46 — Transmitindo a guia de vencimentos do oficial administrativo, classe "J", Samuel Soares Cordeiro, do Quadro II — Tribunal de Contas, designado para exercer as funções de delegado do mesmo Tribunal naquele Estado. (Processo n. 44.278-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 60 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 19 de maio findo, nomeando José da Rocha Passos para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior daquele Estado, e autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular do S. P., n. 3, de 21 de fevereiro de 1933, bem como o disposto no art. 4.º, do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933, que fixa em 35 anos, o limite máximo de idade.

N. 61 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 2 de junho corrente, nomeando chefe de Secção, classe "J", em disponibilidade, da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral naquele Estado, Tomaz Acioli Filho, para exercer o cargo da classe "J", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro VII, e ter exercício naquela Delegacia, que fica autorizada a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano passado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 75 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo nomeando Gercino José Tavares de Melo para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior daquele Estado, e autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular do S. P., n. 3, de 21 de fevereiro de 1938, bem como o disposto no art. 4.º, do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933, que fixa em 35 anos, o limite máximo de idade.

N. 89 — Comunicando que fica concedida àquela repartição o crédito de vinte e três contos e oitocentos mil réis, à conta da Verba 1.ª — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Sub-consignação 2 — Quadro II — Tribunal de Contas, do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

E que dito crédito se destina ao pagamento de vencimentos aos Oficiais Administrativos, Alfeu Rosas Martins e Hugo Correia Pais, aquele da classe L e este da classe H, do Quadro II — Tribunal de Contas, designados para exercer as funções de delegado e assistente da Delegação do mesmo Tribunal naquele Estado, competindo, respectivamente, dezesseis contos e cem mil réis (16:100\$000) e sete contos e setecentos mil réis (7:700\$000) a cada um, no período de 1 de junho a 31 de dezembro do corrente ano, conforme processo n. 42.616-39. (P. 42.616-39).

Ao senhor delegado fiscal em Pernambuco:

N. 82 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 383, de 9 de junho corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao servente da classe D, do Quadro VII, João de Deus Nascimento, com exercício naquela Repartição. (P. 41.475-39).

N. 83 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, removendo o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Amaragi, Carlos Antão Pereira Lima, para idêntico lugar, na Coletoria das Rendas Federais em Aliança.

E autorizando a dar ao funcionário o exercício do respectivo cargo.

N. 84 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, removendo o coletor das Coletorias das Rendas Federais em Aguas Belas, Manuel Cavalcanti de Albuquerque Melo, para idêntico lugar, na Coletoria das Rendas Federais em Maraial e Frei Caneca. E autorizando a dar ao referido funcionário o exercício do respectivo cargo, observada a parte final, do item 9, da Circular 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado.

N. 85 — Confirmando o telegrama n. 979, de 24 de maio último, comunica que fica concedido àquela Repartição, o crédito de quatro contos quinhentos e vinte e cinco mil réis, à conta da Verba 1.ª — Pessoal, Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, Sub-consignação 15 — Pessoal Extranumerário, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento do auxiliar técnico de 4.ª classe Maria de Lourdes Góis de Andrade, com exercício na Contadoria Seccional junto àquela Repartição, no período de 13 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano. (P. 33.629-39).

Ao senhor delegado fiscal em Sergipe:

N. 51 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, nomeando o extranumerário mensalista, Antônio Siqueira Horta, admitido em 31 de agosto de 1936, como auxiliar de 1.ª classe, da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro VII, e ter exercício naquela Delegacia, que fica autorizada a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da Circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado. (P. 102.667-39).

Ao senhor delegado fiscal na Bafia:

N. 935 — Comunicando que fica concedido àquela Repartição o crédito de seiscentos mil réis, à conta da Verba 1ª — Pessoal, Consignação IV — Gratificações, etc. Sub-consignação 29 — Serviço externo alínea — 06 — Tribunal de Contas do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

E que dito crédito se destina ao pagamento de gratificação que compete ao oficial administrativo da classe I, Quadro II — Tribunal de Contas, Luiz Barbosa Garcia, conforme comunicação em officio de 23 de abril último, feita pelo mesmo Tribunal. (P. 32.186 de 1939).

N. 136 — Confirmando o telegrama n. 1.149, de 9 de junho corrente, comunica que fica concedida àquela Repartição o crédito de três contos seiscentos e setenta e cinco mil réis, à conta da Verba 1ª — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Sub-consignação 15 — Pessoal Extranumerário, do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

E que dito crédito se destina ao pagamento de vencimentos ao auxiliar, extranumerário, mensalista, da Secção do Imposto de Renda — Evandro Francisco Gonçalves, admitido por portaria de 13 de fevereiro último. (P. 29.425-39).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 315 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, nomeando o extranumerário, mensalista, Norma Paridini, admitido em 3 de janeiro de 1938, como auxiliar de escrita de 5.ª classe, do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o cargo da classe C, da carreira de escriptorário, do Quadro VIII e ter exercício na Alfândega de Santos naquele Estado.

E autorizando dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da Circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano, p. passado. (P. 88.207-38).

N. 316 — Confirmando o telegrama n. 977, de 24 deste mês, comunica que fica concedido àquela repartição o crédito de treze contos quinhentos e setenta e sete mil e cem réis, à conta da Verba 1ª Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, Sub-consignação 15 — Pessoal Extranumerário, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento dos auxiliares técnicos, de 4.ª classe, Teresa Mendes Ribeiro Leite, Stela Carrilho Lemos e João Henrique Vilá, com exercício, respectivamente, nas Contadorias Seccionais anexas à Recebedoria Federal, Delegacia Fiscal e Estrada de Ferro Noroeste, todas naquele Estado, no período de treze de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano, cabendo a cada um a importância de quatro contos quinhentos e vinte cinco mil e setecentos réis (P. 33.629-39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 87 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, nomeando o servente da Caixa Econômica anexa àquela Delegacia, João Henrique Vilá, admitido em 1 de junho de 1937, para exercer o cargo da classe D, da carreira de escriptorário, do Quadro VIII e ter exercício naquela Repartição, que fica autorizada a dar ao funcionário a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da Circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano passado. (Processo n. 668-38).

— Ao Sr. delegado:

N. 88 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, nomeando o praticante Joel Macedo Soares Pereira, admitido em 31 de outubro de 1935, como auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos desse Estado, para exercer o cargo da classe D, da carreira de escriptorário, do Quadro VII, e ter exercício naquela Repartição, que fica autorizada a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da Circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano p. passado. (Processo n. 101.335-38).

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 70 — Transmittindo, para os fins convenientes, o decreto de 25 de maio findo, nomeando o extranumerário diarista, Osmar Cristóvão do Nascimento, admitido em 22 de fevereiro de 1936, como trabalhador da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos desse Estado, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriptorário, do Quadro VII, e ter exercício naquela Delegacia, que fica autorizada a dar ao funcionário, a posse do respectivo cargo, observado item 9, da Circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano p. passado. (Processo n. 5.152-39).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 176 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, nomeando Raimundo Pires Braga para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior daquele Estado; e autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da Circular do S. P., n. 3, de 21 de fevereiro de 1938, bem como o disposto no art. 4º, do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933, que fixa em 35 anos o limite máximo de idade.

N. 177 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 19 de maio findo nomeando Davino Anastácio Martins de Mendonça para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior daquele Estado; e autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da Circular do S. P., n. 3, de 21 de fevereiro de 1938, bem como o disposto no art. 4º, do decreto número 23.336, de 8 de novembro de 1933, que fixa em 35 anos o limite máximo de idade.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 56 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, nomeando a extranumerário, mensalista, Antônio de Faria Vinagre, admitido em 11 de maio de 1937, como investigador da Delegacia Especial de Segurança Política e Social, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Escriptorário, do Quadro VIII e ter exercício na Alfândega de Corumbá, naquele Estado; e autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da Circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano passado. (Processo n. 87.239-38).

N. 57 — Comunicando, para os fins devidos, que o Sr. diretor geral indeferiu, por despacho de 19 de maio findo, exarado no processo n. 12.263-39, o pedido de nomeação feito por Luel Hugueney, para o cargo inicial da carreira de Escriptorário, em face do disposto no parágrafo único, do artigo 1º, do decreto-lei n. 1.151, de 14 de março último, uma vez que a requerente não exerce qualquer função ou cargo público federal. (P. 12.263-39.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 38 — Confirmando o telegrama n. 981, de 24 de maio último, comunica que fica concedido àquela repartição o crédito de quatro contos quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos réis à conta da Verba 1ª — Pessoal, Consignação 2 — Pessoal Extranumerário, Sub-consignação 15 — Pessoal Extranumerário, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento do Auxiliar Técnico, de 4ª classe, Engrácia de Moraes, com exercício na Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, no período de treze de fevereiro a trinta e um de dezembro do corrente ano. (P. 33.629-39.)

Dia 12 de junho de 1939

Ao Sr. diretor da Estatística Econômica e Financeira:

N. 318 — Com referência ao officio n. 106-A, de 16 de maio próximo passado, daquela Diretoria, relativo ao requerimento, em que o Estatístico, da classe K, Raul Moreira Fragozo, pede para gozar mais dois meses da licença, que lhe foi concedida pela portaria número 367, de 6 de maio do ano próximo findo, comunica que, conforme esclarece a alínea n. 3, da circular n. 4, de 3 de março de 1938, do S. P., a parcela de licença prêmio poderá ser gozada a juízo do chefe competente, atendidas as necessidades do Serviço. (P. 37.994-39.)

N. 319 — Atendendo à solicitação da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, pede providências no sentido de ali comparecer, no dia 16 do corrente mês, às 11 horas, afim de ser submetido à inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, o Estatístico Antônio Marques Fernandes. (P. 43.976-39.)

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 62 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 367, de 30 de maio findo, concedendo seis meses de licença-prêmio ao Contador da classe I, do Quadro I, Dolores Albano Ribas, com exercício naquela Diretoria. (P. 41.919-39.)

— Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 317 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, removendo, a pedido, da Alfândega do Rio Grande para a desta Capital, o Oficial Administrativo da classe I, do Quadro VIII, Paulo da Rocha Teixeira, que serve em comissão naquela Diretoria. (P. 36.454-39.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio:

N. 99 — Solicitando providências, no sentido de comparecer, novamente, à Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, numa terça, quinta ou sábado, das 10 1/2 às 11 horas, o Servente, da classe D, Albertina Dietz de Alvarenga, conforme deseja a junta médica, que a inspecionou, para efeito de licença, e foi comunicado ao S. P., pelo officio n. 1.454, de 1 de junho corrente, daquela Secção. (P. 43.974-39.)

N. 100 — Comunicando, para os devidos fins, que, por decreto de 28 de maio próximo passado, foi removido para aquela Alfândega o Oficial Administrativo da classe I, do Quadro VIII, Paulo da Rocha Teixeira, que serve em comissão na Diretoria das Rendas Aduaneiras. (P. 36.454-39.)

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 115 — Comunicando que fica concedido àquela repartição o crédito de cento e noventa e um contos cento e vinte e um mil e seiscentos réis, à conta da verba 1ª — Pessoal — Consignação V — Outras Despesas — Subconsignação 30 — Vencimentos, alínea 01 — Para atender, etc., do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de diferença de vencimentos assegurada aos atuais funcionários daquela repartição, em face do art. 3º do lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, conforme processo n. 14.519-39.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 48 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 12 de maio findo, nomeando o escriptorário, classe G, do Quadro IV, Luiz Ibirá Gomes, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo quadro. E comunicando que o nomeado tomou posse do respectivo cargo, em 9 do corrente mês.

— Ao Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 97 — Solicitando providências, no sentido de ser submetido à inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, o official administrativo, da classe J, do Quadro I, Leopoldo d'Avila Melo (P. 31.936, de 1939).

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 47 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 31 de maio findo, nomeando o official de justiça, padrão A, em disponibilidade, da extinta Justiça Federal nesse Estado, Quadro IV, do Ministério da Justiça Negócios Interiores, Alvaro de Paiva Dias, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriurário, do Quadro VIII, e ter exercício na Alfândega de Parnaíba, naquele Estado. E autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo, observado o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 86 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, removendo o coletor federal em Cabrobó e Floresta, João Pires de Carvalho, para idêntico lugar, na Coletoria de Aguas Belas. E autorizando a dar ao funcionário o exercício do respectivo cargo, observada a parte final do item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado.

N. 87 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, removendo, o coletor da Coletoria das Rendas Federais em Nazaré, Severiano Moraes Vasconcelos para idêntico lugar, na Coletoria das Rendas Federais em Vitória. E autorizando a dar ao funcionário o exercício do respectivo cargo, observada a parte final, do item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado.

N. 88 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, promovendo o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Bezerros, João Batista Caldas a coletor da Coletoria das Rendas Federais em Floresta dos Leões. E autorizando a dar ao funcionário o exercício do respectivo cargo, observada a parte final, do item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado.

N. 89 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, removendo o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Agua Preta, Demócrito da Rocha Pontual, para idêntico lugar, na Coletoria das Rendas Federais em Amaragi. E autorizando a dar ao funcionário o exercício do respectivo cargo, observada a parte final, do item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado.

N. 90 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 25 de maio findo, removendo o coletor da Coletoria das Rendas Federais em Vitória, Manuel Vanderlei Ferreira, para idêntico lugar, na Primeira Coletoria das Rendas Federais em Palmares, e autorizando a dar ao funcionário o exercício do respectivo cargo, observada a parte final do item 9 da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado.

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 62 — Confirmando o telegrama n. 1.168, de 10 de junho corrente, comunica que fica concedido àquela Repartição o crédito de dois contos e sessenta mil réis à conta da Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações, etc. — Subconsignação 25 — Serviços extraordinários — Alínea 10) Contadores Seccionais, do atual orçamento do Ministério da Fazenda. E que dito crédito se destina ao pagamento de gratificações, por serviços extraordinários, aos funcionários da Contadoria Seccional da Alfândega de Maceió, segundo autorização do Sr. diretor geral, no processo originado pelo telegrama n. 74 daquela Delegacia (P. 33.833-39).

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 117 — Comunicando para os devidos fins que, por decreto de 11 de maio último, foram removidos, de acordo com o art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, respectivamente, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul e Delegacia Fiscal em Pernambuco, para aquela Repartição, os officials administrativos, da classe K, Quadro VII, José Teles de Almeida e José Antônio de Sousa Carvalho, que têm exercício no Quadro Movel do Tesouro Nacional (P. 30.727-39).

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 317 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 20 de maio findo, removendo o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cajobi, Célio da Silveira Bueno, para idêntico lugar, na Coletoria das Rendas Federais em Nova Granada, e autorizando a dar ao funcionário o exercício do respectivo cargo, observada a parte final do item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro do ano próximo passado.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 178 — Comunicando que fica concedido àquela Repartição, o crédito de dezenove contos de réis, à conta da Verba 1ª — Pessoal — Consignação I — Pessoal permanente — Subconsignação I — Quadro I — Tesouro Nacional, do atual orçamento do Ministério da Fazenda, e que dito crédito se destina ao pagamento de vencimentos ao intendente, classe K, Quadro XIV — Administração do Domínio da União, Carlos Moraes Niemeyer, no corrente ano, período de março a dezembro, conforme processo n. 32.441-30).

Diretoria das Rendas Internas

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 16 de junho de 1939

N. 38.917-1939 — E. P. Bafa & Cia., solicitando autorização para funcionar com casa bancária. — Deferido à vista do informado. Expeca-se a necessária carta-patente de autorização.

DIVERSOS IMPOSTOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 29 de maio de 1939

N. 79.821-1938 — Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro. — Recorrendo do despacho proferido no processo n. 23.439, de 1938.

Convide-se o signatário do requerimento de fls. 2 a comprovar os poderes com que requer em nome da Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro.

FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO E OUTROS TRIBUTOS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de junho de 1939

N. 24.329-1939 — Associação Comercial do Rio de Janeiro fazendo uma exposição de motivos sobre dispositivo regulamentar (§ 5.º do art. 219, do decreto-lei 739, de 1938) — Em face dos pareceres, archive-se.

Os pareceres a que alude o despacho ministerial estão assim expressos:

De acordo. Restitua-se o processo ao Gabinete do Sr. ministro. D.R.I. 25 de abril de 1939. — A. Carrilho.

Esta Superintendência quando apreciou o processo referido na exposição de fls., a fls., considerou justas até certo ponto, as considerações feitas pelo Centro de Proprietários de Hotéis, mas, salientou que qualquer medida só poderia ser tomada com a reforma do vigente regulamento do imposto de consumo, que não é aconselhável no momento atual.

Atendendo a que na presente exposição nenhum argumento novo é apresentado, tendo ela, apenas, ratificado o pedido do Centro aludido, proponho o arquivamento do processo que está prejudicado pela solução que, possivelmente a autoridade superior dará ao pedido daquele Centro. A consideração do Sr. diretor. D. Rendas Internas, 11-4-1939. — A. Peixoto de Azevedo, inspetor superintendente.

PRIMEIRA COLETORIA DAS RENDAS FEDERAIS EM CAMPOS

Estado do Rio de Janeiro

Relação dos comerciantes registrados para a venda de joias e obras de ourives:

Na 1.ª Coletoria Federal em Campos, até 28 de abril de 1939, a saber:

Patentes:

- N. 76 — Godofredo Cruz.
- N. 95 — Miguel Berenger & C.
- N. 107 — Alberto Pires de Oliveira.
- N. 130 — Manuel Ribeiro Leite.
- N. 202 — Couto Reis & C.
- N. 241 — Rossine U. Baiense.
- N. 378 — A. Miranda.
- N. 408 — Antenor Barros Pereira.

Primeira Coletoria Federal em Campos, 28 de abril de 1939. — O coletor, M. Perlingeiro Netto.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de maio de 1939

Offícios:

Ao Sr. Dr. Djalma Tavares da Cunha Melo, procurador da República no Estado do Rio de Janeiro:

N. 338-D.A. — Agradece a comunicação feita no officio número 182, de 11 do corrente, de haver tomado posse e assumido o exercício do cargo de procurador da República nesse Estado.

Dia 14 de junho de 1939

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 369-D.A. — Encaminha cópia do telegrama n. 54, de 6 do corrente, da Chefia do Serviço Regional do Domínio da União, no Estado de Minas Gerais, referente ao processo de proposta para alienação de um terreno sob a jurisdição dessa Estrada.

Ao Sr. Marcelo Teixeira Brandão, encarregado do Expediente do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 370-D.A. — Agradece a comunicação feita no ofício número 736, de 6 do corrente, de haver, por designação do Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde, passado a responder pelo expediente dessa repartição.

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

• Dia 6 de junho de 1939

Processos despachados:

N. 32.428-39 — Requerimento em que a Sul América Capitalização, pede pagamento de aluguel de casa. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 32.935-39 — Requerimento em que o Sr. Alberto Abi Ramia, pede pagamento de vencimento. — Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal.

Dia 7

Processos despachados:

N. 7.268-39 — Pagamento de diárias no ano de 1939 ao Sr. Aires Ferreira Barroso Júnior. — Restitua-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 7.268-39 — Pagamento de diárias no ano de 1939 ao Sr. Ari Kerner Pena Firme. — Restitua-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 26.627-39 — Ofício n. 86, de 29 de março de 1939 em que o Serviço Regional em Pernambuco remete quarta via do empenho. — Restitua-se para os fins indicados no parecer do Serviço de Contabilidade.

N. 27.878-39 — Relatório do Serviço Regional no Rio Grande do Norte. — Restitua-se para os fins indicados no parecer do Serviço de Contabilidade.

N. 29.491-39 — Relação de próprios nacionais no Espírito Santo. — Remeta-se ao Serviço Regional no Espírito Santo.

N. 35.159-39 — Requerimento em que o Lloyd Brasileiro pede pagamento de transporte de material. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 39.185-39 — Requerimento em que o Lloyd Brasileiro pede pagamento de transporte de material. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 40.569-39 — Requerimento em que o Lloyd Brasileiro pede pagamento de transporte de material. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 41.248-39 — Requerimento em que Jaime de Carvalho, arquivista da classe G, Quadro I, deste Ministério, solicita férias regulamentares. — Concedo as férias.

Portaria:

N. 75 — O diretor do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere a alínea I, artigo 2º do Regimento desta Diretoria (decreto n. 3.777, de 2 de março último), resolve remover o escriturário da classe F, do Quadro I, deste Ministério, Sr. José Pereira de Andrade, do Serviço Regional desta Diretoria no Ceará, para idêntica repartição em Pernambuco.

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério:

N. 812 — Transmite os selos para serem colocados nos documentos dos candidatos indicados para as funções de extranumerários-mensalistas no Serviço Regional desta Diretoria no Rio Grande do Sul.

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 813 — Solicita preenchimento das vagas de dactilógrafos existentes nos Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados de Pernambuco, Bafa, São Paulo, Minas Gerais e Rio.

N. 814 — Comunica a remoção do escriturário da classe F, do Quadro I, deste Ministério, Sr. José Pereira de Andrade, do Serviço Regional no Ceará para idêntica repartição em Pernambuco.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 815 — Comunica a remoção do escriturário da classe F, do Quadro I, deste Ministério, Sr. José Pereira de Andrade, do Serviço Regional no Ceará para idêntica repartição em Pernambuco.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Pernambuco, Recife:

N. 816 — Transmite a portaria de remoção do escriturário da classe F, do Quadro I, deste Ministério, Sr. José Pereira de Andrade, do Serviço Regional desta Diretoria no Ceará para exercer idêntica função nesse Estado.

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 3 de junho de 1939

Processos:

N. 18.567-39 — Requerimento de Manuel Vicente da Cunha Sobrinho, pedindo revisão de avaliação arbitrada para terreno de ma-

rinha situado no lote n. 174, rua Joaquim Nabuco 778, Recife, Estado de Pernambuco. — Em face dos pareceres e informações, indefiro a petição de fls., para manter, por seus fundamentos, o despacho de fls. 38, da Delegacia Fiscal em Pernambuco. Restitua-se o processo à Diretoria do Domínio da União. — Romero Estelita.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de junho de 1939

Processos:

N. 17.784-39 — Requerimento de Romen Xavier e Hildebrando Pereira, pedindo locação de terreno situado a praia das Morenas, na ilha Comprida, nesta Capital. — Terminado o assunto; proposto arquivamento. Arquive-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 65.931-36 — Permuta de terrenos do antigo Jardim 13 do Maio, na cidade do Recife, de propriedade da União, por outro, desapropriado pela Municipalidade local, situado entre a rua Gervásio Pires e a avenida Visconde de Suassana, na mesma cidade. Proposta a restituição do processo ao S. R. D. U. em Pernambuco, de acordo com o parecer de fls. — Aprovado. Ao Serviço Regional para os devidos fins. — *Ulpiano de Barros*.

N. 36.971-39 — Telegrama do Sr. chefe do Serviço Regional no Ceará, consultando sobre horário de serviço. Atendeu-se à consulta. — Arquive-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 32.629-39 — Telegrama do Serviço Regional no Espírito Santo, solicitando autorização para alugar material inservível. Concedida a autorização de que se trata. Terminado o assunto; proposto arquivamento. — Arquive-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 23.778-39 — Remessa n. 16, do Serviço Regional no Estado do Rio, do processo relativo à transferência a Olímpia Deva Pazzano, de parte do lote n. 158, situado à rua Quintino Bocaiuva, em Niterói, naquele Estado. — Volte o processo ao Serviço Regional do Estado do Rio para informar. — *Ulpiano de Barros*.

SERVIÇOS AUXILIARES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Almoxarifado

Dia 15 de junho de 1939

Processos despachados:

N. 53.483/38 — Representação n. 200, de 14 de julho de 1938 do almoxarife desta Diretoria com que solicita ordem de carga para material remetido às Administrações. — Executada a ordem de carga. Arquive-se.

N. 26.615/39 — Ofício n. 82, de 31/5/1939 do senhor chefe do Serviço Regional em Santa Catarina, com que solicita material. — Atendido. Arquive-se.

N. 39.317/39 — Ofício n. 5.011, de 17 de maio de 1939 do diretor da Comissão Central de Compras com que remete cópia do termo de contrato n. 74, lavrado entre aquela Comissão e a firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltd. — Anotado. Arquive-se.

N. 44.492/39 — Ofício n. 161, de 30 de maio de 1939 do senhor chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco com que acusa recebimento de material. — Arquive-se.

N. 44.585/39 — Ofício n. 203, de 3 de junho de 1939, do senhor diretor da Caixa de Amortização com que restitue a segunda via da fatura de março de 1939. — Recebido o material. Arquive-se.

N. 45.724/39 — Ofício n. 74 de 8 de fevereiro de 1939 do diretor da Diretoria Geral da Fazenda Nacional com que remete questionário a ser preenchido por esta Diretoria relativo a uso de carro oficial. — Providenciado. Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 15 de junho de 1939

Ofício n. 446 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de São Paulo — Com que solicita seja solucionado o assunto pertinente a 1 trena de aço "Kaspel", a que se refere o ofício daquela chefia, n. 718, de 5 de maio último.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 16 de junho de 1939

Precatórios:

N. 23.021-939 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

N. 23.022-939 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 23.014-939 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 23.015-939 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Afonso de Sousa Lima. — Idem.

N. 23.016-939 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 23.917-939 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.
 N. 23.911-939 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.
 N. 23.912-939 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.
 N. 23.913-939 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.
 N. 23.929-939 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Henrique da Silva Costa. — Idem.
 N. 23.920-939 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.
 N. 23.909-939 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.
 N. 23.906-939 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.
 N. 23.907-939 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Henrique da Silva Costa. — Idem.
 N. 23.908-939 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor do Dr. Antônio Tinoco de Lacerda. — Idem.
 N. 23.910-939 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.
 N. 23.919-939 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.
 N. 23.918-939 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.
 N. 23.926-939 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Hermínio Afonso de Sousa. — Idem.
 N. 23.925-939 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Hermínio Afonso de Sousa. — Idem.
 N. 23.924-939 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Hermínio Afonso de Sousa. — Idem.
 N. 23.923-939 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.
 N. 23.931-939 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Antônio Ferreira Martins. — Idem.
 N. 23.930-939 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Antônio Ferreira Martins. — Idem.
 N. 23.928-939 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Henrique da Silva Costa. — Idem.
 N. 23.927-939 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Hermínio Afonso de Sousa. — Idem.
 N. 23.934-939 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$000 (seiscentos mil réis) a favor do Dr. Osvaldo Luiz da Silva Pessoa. — Idem.
 N. 23.932-939 — Juízo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Davi Libman. — Idem.

Requerimentos:

N. 20.529-939 — La Foncière. — De acordo com a informação e o parecer, restitua-se a quantia de 200\$900.
 N. 49.149-939 — P. E. Soulier & Comp. — Deferido nos termos da informação e parecer.
 N. 23.316-939 — Idemio Barreira Fernandes. — De acordo com a informação e parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.
 N. 49.967-939 — Maria Luiza Tatas. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.
 N. 23.356-939 — Adriano Miranda. — Idem.
 N. 23.355-939 — João Manuel Pais Marfin. — Idem.
 N. 23.490-939 — José Gomes de Carvalho. — De acordo com a informação imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.
 N. 24.737-939 — Fernando de Farias Junior. — Pague-se a quantia de 435\$000 líquida do desconto legal.

Precatórios:

N. 22.878-39 — Juízo da 1ª Vara Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.
 Processo 24.919-39 — Consulta de Produtos Químicos Giza S. A. — Responda-se que à vista do que consta das análises ns. 1.082 e 1.083, de 31 de maio do corrente ano, do Laboratório Nacional de Análises, tanto, a fls. 7 e 8, o produto a que se refere a consulta, denominado — SILVATOL — escapa à incidência do imposto de consumo, por isso que embora se trate de um saponáceo, não pode ele ser incluído entre os produtos idênticos, mas de diferente aplicação, taxados na alínea X, do § 26 do art. 4º do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, dada a circunstância de ser produto especial de aplicação restrita à indústria têxtil, como se vê do final dos laudos citados.
 Deste meu despacho recorro para o Segundo Conselho de Contribuintes, na conformidade da legislação em vigor.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 16 de junho de 1939

Notificações:

N. 1.302 — S. Bazuck — Conde de Bomfim n. 816-B. — Multa de 150\$000, mais a importância de 30\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.
 N. 1.595 — Prado & Perez — Barão de São Felix n. 130. — Multa de 500\$000, mais a importância de 500\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.597 — Lauria & Comp. — Costa n. 64. — Multa de 200\$, mais importância de 200\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.573 — Alzira Fernandes Escalera — Cerqueira Daltro — chapa n. 1.195. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.571 — Izulem Guterman — Cerqueira Daltro n. 111. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.575 — Jankiel Izotoklez — Cerqueira Daltro n. 227. — Idem.

N. 1.672 — Alvimar Gomes Leal — Avenida Suburbana n. 2.647. — De acordo com o parecer supra, deixo de tomar conhecimento do pedido de reconsideração por haver sido interposto fora do prazo regulamentar.

N. 1.593 — Francisco Ferreira Tito — Uruguaiana n. 54. — Em face da informação e do parecer, reconsidero o meu despacho de fls. 3, para torná-lo de nulo efeito.

N. 1.422 — Antônio dos Santos — Cesário de Melo n. 1.232. — Como se verifica do documento junto a fls. 4, a firma notificada pagou o registro de seu estabelecimento, antes do procedimento fiscal, para a venda a varejo apenas, de alguns produtos de seu comércio, com exclusão de especialidades farmacêuticas, papel, ferragens, escovas, espanadores, vassouras e linhas, sendo devedora de emolumentos por essas espécies. Em face do exposto, reconsidero meu despacho de 3 de outubro de 1938, para o fim de obrigar o notificado ao pagamento da importância de 25\$000, relativa a diferença de seu registro, mantendo-o, porém, quanto a multa imposta. Intime-se.

N. 485 — L. S. Robinson — Buenos Aires n. 152. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 437 — Mayef Boutros Khouri — Buenos Aires n. 347. — Cabalmente provada, como está, a notificação o que originou o presente processo, mantenho, por seus legais fundamentos, o meu despacho de 19 de abril do corrente ano. Intime-se.

N. 488 — John Roger — Buenos Aires n. 50. — Reconsidero o meu despacho de 28 de abril do corrente ano, na parte referente aos emolumentos de registro, mantendo-o, porém, quanto a multa imposta. Intime-se.

N. 955 — Carlos F. Rodrigues — Santa Clara n. 145. — Em face do que consta do presente processo, mantenho meu despacho de 9 de maio de 1939, por seus legais fundamentos. Intime-se.

N. 1.303 — Coragem & Flora — Conde de Bomfim n. 810. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

Notificações:

N. 1.462 — Henri Janot — Edifício do Touring Clube do Brasil. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.593 — Aziz José — Cerqueira Daltro — chapa n. 693. — Idem.

N. 1.578 — José Weiss — Cerqueira Daltro — chapa n. 70. — Idem.

N. 1.577 — Abrabão Schultz — Cerqueira Daltro — chapa n. 68. — Idem.

N. 1.818 — Bráulio dos Santos — Estrada do Portela n. 175. — Idem.

N. 1.814 — Elói Iglesias Garcia — Ouvidor n. 123. — Idem.

N. 1.798 — D. Mazili — Carolina Machado n. 1.482. — Idem.

N. 1.247 — Wilson Rodrigues — Estácio de Sá n. 151. — Idem.

N. 1.357 — Sarmento & Comp. — Ouvidor n. 52. — Idem.

N. 1.472 — F. Martins Loureiro — Teófilo Otoni n. 143. — Idem.

N. 1.839 — Antônio Pimenta — Magalhães Castro n. 283. — Idem.

N. 1.834 — Hídio Lopes — General Belegard n. 1. — Multa de 150\$000, mais a importância de 110\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.886 — Paiva & Cerqueira — Regente Feijó n. 62. — Multa de 150\$000, mais a importância de 20\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.521 — Casa Domingos da Silva S. A. — Carlos de Carvalho ns. 88-90. — Idem.

N. 1.896 — Panificação São João Ltda. — Ana Neri n. 574. — Idem.

N. 1.773 — José Adolfo de Moraes — Conde de Porto Alegre número 5. — Idem.

N. 1.416 — A. A. Correia & Comp. — Ferdinando Labarian números 59 e 61. — Multa de 150\$000, mais a importância de 10\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.1771 — Lúcia da Silva Perrotta — Rocha n. 89. — Idem.

N. 1.815 — Virgílio Marques Codo — Estrada do Portela n. 428. — Multa de 150\$000, mais a importância de 130\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.801 — Serafim Moreira Neves — Paraopeba ns. 5-7. — Idem.

N. 1.793 — Sebastião Geraldo — Estrada do Portela n. 5. — Multa de 150\$000, mais a importância de 130\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.576 — Davi Jaime Carlos — Cerqueira Daltro — chapa número 106. — Idem.

N. 1.579 — Maria Conceição Soares — Cerqueira Daltro — chapa n. 177. — Idem.

Requerimentos:

- N. 1.480 — Antônio Rosa. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940. Imponho a Antônio Rosa a multa de 50\$000 mínimo da lei.
- N. 17.925 — Miguel Ferreira da Costa. — Averbese-se a mudança. Imponho a Miguel Ferreira da Costa a multa de 50\$000, mínimo da lei.
- N. 17.011 — José Faria Correia. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a João Faria Correia a multa de 50\$000, mínimo da lei.
- N. 49.754 — Jacinto Pinto de Magalhães. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício.
- N. 20.915 — Manuel Salgado. — Transfira-se. Imponho a Manuel Salgado a multa de cincoenta mil réis, mínimo da lei.
- N. 17.321 — João Pedro. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940. Imponho a João Pedro a multa de 50\$000, mínimo da lei.
- N. 17.140 — Fross & Vasques. — Em face da informação e parecer, indeferido.
- N. 19.268 — Manuel Lopes Correia. — Proceda-se pela forma proposta na informação supra.
- N. 12.909 — Sociedade Cooperativa dos *Chauffeurs* do Rio de Janeiro. — Proceda-se a inscrição pelo modo proposto.
- N. 18.836 — José Pinto Cardoso. — Faça-se a transferência. Imponho a firma J. Pinto Cardoso a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.
- N. 19.621 — Trajano de Miranda Valverde. — Proceda-se a inscrição. Imponho a Trajano de Miranda Valverde a multa de 100\$000 mínimo da lei.
- N. 19.620 — Trajano de Miranda Valverde. — Idem.
- N. 21.435 — Dermeval Dias. — Idem.
- N. 21.436 — José de Almeida Cunha Neto. — Idem.
- N. 1.992 — José de Almeida Cunha Neto. — Idem.
- N. 19.929 — Dermeval Dias. — Idem.
- N. 21.437 — Nestor Pereira de Magalhães. — Idem.
- N. 19.110 — S. A. Aparelhos Informadores para Cidades e Similares. — Idem.
- N. 38.452 — Sebastião Terrero. — Idem.
- N. 17.159 — Melo & Gomes. — Idem.
- N. 17.159 — Melo & Gomes. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos. Imponho à firma Melo & Gomes a multa de 100\$000, mínimo da lei.
- N. 17.871 — Casemiro Meireles. — Idem.
- N. 18.116 — José Frederico. — Idem.
- N. 18.087 — Jacomo Antônio Lage. — Idem.
- N. 20.911 — M. Silva Carneiro. — Idem.
- N. 22.617 — Crescêncio Damasco. — Idem.
- N. 2.262 — Antônio Abrantes Felipe. — Idem.
- N. 22.673 — José Carvalho & Comp. — Idem.
- N. 2.264 — Vital Bispo de Lima. — Idem.
- N. 43.309 — B. P. Salgado. — Proceda-se a inscrição pela forma proposta e dê-se baixa *ex-officio* a partir do corrente exercício no lançamento em nome de Antônio Silva Ferreira a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.
- N. 9.676 — Zaurieta Lopes. — Proceda-se a inscrição nos termos proposto e dê-se baixa *ex-officio* a partir do corrente exercício no lançamento em nome de Alfredo Gama, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.
- N. 21.292 — Creimer & Meicler, Ltd. — Dê-se a baixa a partir do 2º semestre do corrente exercício. Imponho a firma Creimer & Meicler, Ltd., a multa de 50\$000 mínimo da lei.
- N. 16.152 — Moises Strosberg. — Proceda-se a inscrição nos termos proposto e dê-se baixa *ex-officio* a partir do 2º semestre do corrente exercício no lançamento em nome da firma Goldback Creindel & Comp., Ltda., a qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei.
- N. 13.862 — A. de Lima & Rodrigues Ltda. — Transfira-se. Imponho a firma A. de Lima & Rodrigues Ltda. a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 30 % sobre os emolumentos de registro. Em seguida vá o processo à 1ª Sub-Diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.
- N. 18.706 — Sannibelli Francisco Antônio. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 4-4-1939, para o fim de torná-lo de nulo efeito.
- N. 21.255 — Abraham Boseckes. — Averbese-se a mudança requerida e dê-se baixa *ex-officio* a partir do 2º semestre do corrente exercício no lançamento em nome da firma Behar & Afnain, a qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei.
- N. 21.124 — Francisco Machado. — Dê-se a baixa a partir do 2º semestre do corrente exercício.
- N. 20.957 — Otolini Andrade & Cia. — Idem.
- N. 20.951 — Mário A. L. Viana. — Idem.
- N. 20.540 — Companhia Merck Brasil, S. A. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1940.
- N. 21.089 — Leão Cherman. — Idem.
- N. 22.053 — J. Furtado & Comp., Ltda. — Idem.
- N. 22.473 — Monteiro & Copelo. — Transfira-se *ex-officio* para o nome da firma José Pereira Lopes e desla para o da firma Monteiro & Copelo. Imponho à primeira a multa de 125\$, médio da lei e à última a de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Sub-Diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

Certidões:

- N. 22.354 — Paulman Standard Car Export Corporation. — Certifique-se o que constar.
- TERCEIRA SUB-DIRETORIA**
- DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR EM 15 DE JUNHO DE 1939
- N. 1.144 — Loiola & Moraes Ltda. — Junte a patente do corrente exercício.
- N. 1.690 — M. B. Neves. — Idem.
- N. 2.742 — José Maria Sousa. — Idem.
- N. 3.555 — J. Areias. — Idem.
- N. 4.074 — Davi Krasilchik. — Idem.
- N. 5.583 — J. Rodrigues Contado.
- N. 8.265 — Abílio da Costa. — Idem.
- N. 9.359 — Aron Breitman. — Pague o débito e junte a patente do corrente exercício.
- N. 10.477 — D. Viana & Comp., Ltda. — Junte a patente do corrente exercício.
- N. 10.188 — Prada & Sierra. — Idem.
- N. 10.938 — J. A. Pinheiro Júnior & Comp. Ltda. — Idem.
- N. 11.391 — Jaubert Silva. — Idem.
- N. 11.601 — Produtos de Beleza Marilú. — Idem.
- N. 12.498 — Porfírio Palmeira. — Idem.
- N. 14.215 — Agostinho A. Merhy. — Nada ha mais que atender por esta Sub-Diretoria, de vez que a patente de registro já se encontra na 1ª Sub-Diretoria para o devido pagamento.
- N. 14.999 — Francisco Pereira da Silva. — Legalize a assinatura da petição.
- N. 15.000 — Francisco Pereira da Silva. — Idem.
- N. 15.406 — Constantino Aires Vieira. — Apresente guia para pagamento da diferença.
- N. 15.837 — Adriano de Azevedo. — Junte a patente do corrente exercício.
- N. 16.378 — M. Paulo & Campos. — Junte os documentos que retiraram do processo.
- N. 16.955 — S. A. Rebelo Alves. — Idem.
- N. 17.157 — Antônio Barbosa Sobrinho. — Idem.
- N. 17.197 — Graciano Bernardes de Almeida. — Idem.
- N. 17.223 — José Esteves. — Idem.
- N. 17.706 — J. Paranhos Bastos. — Apresente o cartão de inscrição.
- N. 17.939 — J. M. Zweiter. — Junte a patente do corrente exercício.
- N. 17.989 — L. Moreira da Rocha. — Requeira certidão, querendo.
- N. 18.253 — Mauricio Kohn. — Junte a patente do corrente exercício.
- N. 18.642 — M. S. Adonias. — Idem.
- N. 19.394 — Guerreiro & Comp., Ltda. — Idem.
- N. 1.923 — Companhia de Tecidos Nova América. — Idem.
- N. 19.339 — Xavier & Bayer. — Idem.
- N. 19.374 — Companhia Hanseática. — Idem.
- N. 19.988 — Sousa & Vasco Ltda. — Idem.
- N. 21.233 — R. Cohen & Comp. — Preliminarmente diga o requerente onde é estabelecido.
- N. 21.705 — Companhia Brasileira de Armazens Gerais. — Junte o cartão de inscrição.
- N. 37.456 — João Mezalira. — Preliminarmente pague a firma Henrique Bloch novo selo na petição n. 37.456-38.
- N. 45.767 — Max Haker. — Junte a patente do corrente exercício.
- N. 46.453 — Emílio de Lhas Rodrigues. — Idem.
- Diretoria do Imposto de Renda**
- EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR
- Dia 16 de junho de 1939
- Offícios expedidos:
- N. 153 — Aos Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Encaminhando o processo n. 8.029-38, com o recurso interposto por Celso Suckow da Fonseca.
- N. 154 — Aos Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Encaminhando o processo n. 6.865-38, com o recurso interposto por Ana de Sousa Castelo Branco, inventariante do espólio de Carlos Leclerc Castelo Branco.
- N. 155 — Aos Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Encaminhando o processo n. 7.503-38, com o recurso interposto pelo interessado João Peixoto de Oliveira.
- N. 156 — Aos Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, encaminhando o processo n. 8.156-38, com o recurso interposto pelo interessado João Luiz Faulhaber.
- N. 157 — Aos Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Encaminhando o processo n. 22.185-37, com o recurso interposto pelo interessado Serafim Pinto de Figueiredo.
- N. 370 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas — Sobre objeto de serviço

N. 371 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Restituindo o processo n. 7.305-36, em que é interessado Alfredo Silva, residente na Paraíba.

N. 372 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo o processo n. 6.699-39, em que é interessada a "Água Santa Coffee Company Limited, de São Paulo.

N. 373 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo o processo n. 13.365-38, em que é interessado H. Roberto Michelis, residente no Paraná.

N. 427 — Ao Sr. chefe da Secretaria do Ministério da Guerra — Solicitando informações.

N. 428 — Ao Sr. curador de Ausentes — Solicitando esclarecimentos.

N. 429 — Ao Sr. diretor do Serviço de Saúde dos Portos — Examinando impressos para declarações.

N. 430 — Ao Sr. diretor da Escola de Aviação Naval — Examinando impressos para declarações.

N. 431 — Ao Sr. diretor da Infantaria do Exército — Solicitando esclarecimentos a respeito de informação prestada pela mesma Diretoria.

N. 1.086 — Ao Sr. chefe da Secção em São Salvador — Comunicando a remessa de material.

N. 1.087 — Ao Sr. chefe da Secção em Minas Gerais — Comunicando a remessa de material.

N. 1.088 — Ao Sr. chefe da Secção em São Paulo — Comunicando a remessa de material.

N. 1.089 — Ao Sr. chefe da Secção em Santos — Comunicando a remessa de material.

N. 1.090 — Ao Sr. chefe da Secção em São Paulo — Fazendo comunicação.

N. 1.091 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo — Fazendo comunicação.

N. 1.092 — Ao Sr. chefe da Secção no Paraná — Fazendo comunicação.

N. 1.093 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná — Fazendo comunicação.

N. 1.094 — Ao Sr. chefe da Secção em Cuiabá — Remetendo o processo n. 5.940-39, em que é interessado Alcebades de Oliveira Brasil.

N. 1.095 — Ao Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Devolvendo o processo n. 2.711-38, em que é interessado José Martins.

N. 1.096 — Ao Sr. chefe da Secção em São Paulo — Devolvendo o processo n. 5.232-39, em que é interessado Osvaldo Gonçalves Claves.

Telegramas expedidos:

N. 125 — Chefe da Secção em Fortaleza — Fazendo recomendação.

N. 126 — Chefe da Secção em Recife — Fazendo recomendação.

Dia 17 de junho de 1939

Requerimentos despachados:

Ns. 12.903-38 e 3.622-39 — Adelino Brandão Baetas. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

Ns. 1.935-38, José Pereira da Graça Couto; 19.731-38, Evelina Lisboa da Graça, e 19.891-38, Dr. José Pereira da Graça Couto. — Em face do parecer da Revisão e da informação de fls. 89, defiro a reclamação de fls. 76, para mandar que se retifiquem os lançamentos dos exercícios de 1933 a 1935, de acordo e nos cálculos de fls. 91 a 93 e indefiro a reclamação de fls. 79, para manter os lançamentos referentes aos exercícios de 1936 a 1937, por ser improcedente o alegado.

Ns. 1.180-39, 1.181-39 e 10.391-38 — Espólio de Domingos Rodrigues Bairos. — Concorde com o parecer. Cancele-se o lançamento relativo ao exercício de 1936 e retifique-se o referente ao exercício de 1931.

Ns. 6.355-39 e 19.695-37 — Espólio de José da Figueiredo Igreja. — Não estando o recibo de fls. 62 verso assinado pela reclamante, toma conhecimento da reclamação de fls. 61, para indeferir-lhe e manter o lançamento referente ao exercício de 1937, de acordo com o disposto nos arts. 113, alínea a, 116, parágrafo único e 88 do regulamento em vigor, sendo improcedente o alegado quanto à multa, uma vez que se trata de falta cometida pelo inventariante do espólio e não pelo "de cujus".

Primeiro Conselho de Contribuintes

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 353-R — Casino Balneário da Urca — V. mere. recons. ac. 6.095 — rec. 5.963 — Receb. D. Federal — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 7.722 — R. & G. Bloch Ltda. — V. mere. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Araújo Maia.

N. 7.781 — Antônio Rubino — V. mere. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Jaime Péries.

N. 8.313 — Companhia Cervejaria Vitória — V. mere. — Consulta — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Eduardo Rodrigues.

(Sessão Secreta)

N. 565-R — The City of Santos Improvements Co. Ltd. — Imp. renda — Pedido de reconsideração ac. 7.756 — Recurso 7.363 — Secção Imp. Renda, Santos — Relator Sr. Jaime Péries.

N. 569-R — J. Abirached — Imp. renda — Pedido de reconsideração ac. 6.557 — Rec. 6.358 — Secção Imp. Renda, São Paulo — Relator Sr. Araújo Maia.

N. 571-R — J. Abirached — Imp. renda — Pedido de reconsideração ac. 6.475 — Rec. 6.352 — Secção Imp. Renda São Paulo — Relator Sr. Jaime Péries.

N. 575-R — Rachel Grumbach Braga — Imp. renda recons. ac. 6.792 — Rec. 1.750 — Diretoria Imposto Renda — Rel. Sr. Jaime Péries.

N. 585-R — Oliveira Irmãos Ltda. — Imp. renda — Recons. ac. n. 7.382 — Rec. 7.251 — Diretoria Imp. Renda — Relator Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 841 — Francisco Galo — Imp. renda Sec. Imp. Renda, Rio Grande do Sul — Rel. Sr. Martins de Almeida.

N. 6.342 — Edmundo Lupo — Imp. renda Secção Imp. Renda, São Paulo — Relator Sr. Jaime Péries.

N. 6.830 — Cia. Paulista de Armazens Gerais — Imp. renda — Secção Imp. Renda, Santos — Volunt. e "ex-officio" — Relator Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.339 — S. A. "A Propriedade" — Imp. renda — Diretoria Imp. Renda — Relator Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.744 — Nicolau Dino de Castro e Costa — Imp. renda — Secção Imposto Renda, Maranhão — Relator Sr. José Luiz Batista.

N. 7.823 — Paschoal Morganti & Filhos — Imp. renda — Secção Imp. Renda, Minas Gerais — Relator Sr. Jaime Péries.

N. 7.869 — J. Solitrenick & Filho — Imp. renda — Sec. Imp. Renda, Santos — Relator Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.965 — Francisco Loyelo — Imp. renda — Secção Imp. Renda, São Paulo — Relator Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.165 — A. Franceschini & Cia. — Imp. renda — Secção Imposto Renda, São Paulo — Relator Sr. Jaime Péries, com vista ao Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.187 — Clemente de Toffoli — Imp. renda — Secção Imp. Renda, São Paulo — Volunt. e "ex-officio" — Relator Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.277 — The Royal Bank of Canada — Imp. renda — Secção Imposto Renda — São Paulo — Relator Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.291 — Fábrica de Filó S. A. — Imp. renda — Secção Imp. Renda, Estado do Rio — Relator Sr. Jaime Péries.

N. 8.337 — Colombo do Espírito Santo Batista — Imp. renda — Secção Imp. Renda, em Goiás — Relator Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.373 — Maria Graça Machado — Imp. renda — Diretoria Imp. Renda "ex-officio" — Relator Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.409 — Plácido de Carvalho (espólio) — Imp. renda — Secção Imp. Renda, Ceará — "ex-officio" — Relator Sr. Eduardo Rodrigues.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 16 de junho de 1939. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 1939, ÀS 14 HORAS

Compareceram os Srs. Genaro Vidal Leite Ribeiro, presidente; Janserico de Assis, vice-presidente; Francisco Brandão Cavalcanti, José Francisco de Matos, Vicente de Paulo Gallicz e Gustavo Linhares Bentenmuller, membros do Conselho; Oton de Melo, representante da Fazenda Pública, e o secretário do Conselho Frederico Diniz Martins.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 9 do corrente mês.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Ac. 7.287 — Rec. 7.583 — Instituto Bioquímico Italo Brasileiro Ltda. — Imp. consumo — Deleg. F. em S. Paulo — "ex-officio" — Rel. Sr. Gustavo Bentenmuller. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ac. 7.288 — Rec. 7.642 — Sauer Surmann & Cia. — Imp. consumo — Deleg. F. em Alagoas — Rel. Sr. Gustavo Bentenmuller. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 7.289 — Rec. 7.648 — Kircher, Hillmann & Cia. — Dec. número 23.664, de 1933 — Deleg. F. no Rio G. do Sul — Rel. Sr. Gustavo Bentenmuller. — Não se toma conhecimento do recurso, por pérempto, unanimemente.

Ac. 7.290 — Rec. 7.659 — Cunha & Cia. — Imp. consumo — Deleg. F. em Minas Gerais — Rel. Sr. Gustavo Bentenmuller. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 7.291 — Rec. 7.684 — Antônio Francisco de Castro — Dec. 23.664 de 1933 — Deleg. F. na Baía — "ex-officio" — Rel. Sr. Gustavo Bentenmuller. — Dá-se, em parte, provimento ao recurso "ex-officio", para reduzir a multa a 200%, unanimemente.

Ac. 7.292 — Rec. 7.697 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Imp. consumo — Recb. do D. Federal — Rel. Sr. Gustavo Bentenmuller. — Nega-se provimento ao recurso e encaminha-se o processo ao senhor Ministro, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

Ac. 7.293 — Rec. 7.699 — Namtala Augusto — Imp. consumo — Deleg. F. em Minas Gerais — Rel. Sr. Gustavo Bentenmuller. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 7.294 — Rec. 7.696 — Brasital S/A. — Imp. consumo — Recb. do D. Federal — Rel. Sr. Gustavo Bentenmuller. — Dá-se provimento ao recurso, para julgar-se o auto insubsistente, unanimemente.

Ac. 7.295 — Rec. 7.699 — Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Imp. consumo — Recb. do D. Federal — Rel. Sr. Gustavo Bentenmuller. — Dá-se provimento, em parte, para reduzir a 200%, a multa imposta, unanimemente.

Ac. 7.296 — Rec. 8.371 — J. Carvalho & Cia. — Imp. consumo (consulta) — Recb. F. em São Paulo — "ex-officio" — Rel. Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente. Ausente o Sr. Janserico de Assis.

Ac. 7.297 — Rec. 8.432 — Manuel Afonso & Cia. — Imp. consumo (consulta) — Recb. do Distrito Federal — "ex-officio" — Rel. Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente. Ausente o Sr. Janserico de Assis.

Ac. 7.298 — Rec. 7.581 — Matteo & Alvarinho, F. Nordan & Filho, E. Manegrasso & Cia e Constantino de Matens — Imp. consumo — Deleg. F. em S. Paulo — "ex-officio" — Rel. Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente. Ausente o Sr. Janserico de Assis.

Ac. 7.299 — Rec. 8.3647 — A. Castro — Imp. consumo (consulta) — Recb. do Distrito Federal — "ex-officio" — Rel. Sr. Janserico de Assis. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Ac. 7.300 — Rec. 7.375 — Antônio Dantas — Decs. 17.464 de 1926 e 23.664 de 1933 — Deleg. F. na Bahia — "ex-officio" — Rel. Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente. Ausente o Sr. Janserico de Assis.

Ac. 7.301 — Rec. 7.393 — Jorge Abib — Imp. consumo — Deleg. F. em S. Paulo — Rel. Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente o Sr. Janserico de Assis.

Ac. 7.302 — Rec. 7.266 — Sindicato dos Plantadores de Cana de Pernambuco — Taxa de Assistência hospitalar — Deleg. F. em Pernambuco — Rel. Sr. José F. de Matos. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente o Sr. Janserico de Assis.

Ac. 7.303 — Rec. 7.364 — Teodorico Cavalcanti de Sousa — Imp. consumo — Deleg. F. em S. Paulo — "ex-officio" — Rel. Sr. José F. de Matos. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente. Ausente o Sr. Janserico de Assis.

Ac. 7.304 — Rec. 7.370 — José Martins Nascimento — Dec. 23.664 de 1933 — Deleg. F. em Mato Grosso — "ex-officio" — Rel. Sr. José F. de Matos. — Toma-se conhecimento do recurso "ex-officio", para, anulando a decisão recorrida, mandar alvará de defesa a Leolino José Alves, consoante o que determina o art. 126, § 3º, do dec. 23.664, de 1933, unanimemente. Ausente o Sr. Janserico de Assis.

Ac. 7.305 — Rec. 7.391 — Júlio Meca & Cia. — Imp. consumo — Deleg. F. em S. Paulo — Rel. Sr. José F. de Matos. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente o Sr. Janserico de Assis.

Ac. 7.306 — Rec. 4.457 — Valiante & Filhos — Imp. consumo — Deleg. F. em S. Paulo — Rel. Sr. Genaro Vidal. — Dá-se provimento ao recurso, para julgar improcedente o auto, unanimemente. Ausente o Sr. Janserico de Assis.

Ac. 7.307 — Rec. 7.379 — João Sérgio — Imp. consumo — Deleg. F. em S. Paulo — Rel. Sr. Genaro Vidal. — Dá-se provimento, em parte, ao recurso, para reduzir-se a multa a 200%, mínima dos arts. 81 e 95, do regulamento anexo ao dec. 17.464, de 1926, unanimemente. Ausente o Sr. Janserico de Assis.

Ac. 7.308 — Rec. 7.397 — Jerônimo Valente — Imp. consumo — Deleg. F. em Santa Catarina — Rel. Sr. Genaro Vidal. — Nega-se provimento ao recurso e encaminha-se o processo ao senhor Ministro com a proposta da dispensa da multa por equidade, unanimemente. Ausente o Sr. Janserico de Assis.

Ac. 7.309 — Rec. 7.496 — José Vaz dos Santos Bravo — J. F. Oliveira e Teixeira Barbosa & Cia. Ltda. — Imp. consumo — Recb. do D. Federal — Rel. Sr. Genaro Vidal. — Não se toma conhecimento do recurso de Teixeira Barbosa & Cia. Ltda., por precepto, unanimemente e nega-se provimento aos recursos de José Vaz dos Santos Bravo e J. F. Oliveira & Cia., encaminhando-se o processo ao Senhor Ministro com a proposta da dispensa da multa por equidade, contra os votos dos Srs. José F. de Matos e Gustavo Bentenmuller, que deixavam de encaminhar o processo para esse efeito. Ausente o Sr. Janserico de Assis.

Ac. 7.310 — Rec. 7.550 — J. Lobarinhas & Cia. — Imp. consumo — Recb. do D. Federal — Rel. Sr. Genaro Vidal. — Nega-se provimento ao recurso e encaminha-se o processo ao Senhor Ministro com a proposta da dispensa da multa por equidade, unanimemente. Ausente o Sr. Janserico de Assis.

Ac. 7.311 — Rec. 7.597 — Fernandes Azevedo & Cia. Ltda. e Moreira Sobrinho. — Imp. consumo — Recb. do D. Federal — Rel. Sr. Genaro Vidal. — Não se toma conhecimento do recurso de Moreira Sobrinho, por precepto, unanimemente; e nega-se provimento ao recurso de Fernandes Azevedo & Cia. Ltda., unanimemente; e encami-

nha-se o processo ao Sr. Ministro, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade, contra os votos dos Srs. Gustavo Bentenmuller e José F. de Matos. Ausente o Sr. Janserico de Assis.

Ac. 7.312 — Rec. 7.603 — Antônio Rodrigues Vieira — Imp. consumo — Deleg. F. em Minas Gerais — Rel. Sr. Genaro Vidal. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente o Sr. Janserico de Assis.

Ac. 7.313 — Rec. 7.610 — Vidal Mussi — Imp. consumo — Deleg. F. em Minas Gerais — Rel. Sr. Genaro Vidal. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente o Sr. Janserico de Assis.

Ac. 7.314 — Rec. 7.631 — Fábrica de Tecidos Santo Antônio S/A. — Imp. consumo — Recb. do Distrito Federal — Rel. Sr. Genaro Vidal — Impedido o Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso e encaminha-se o processo ao Sr. Ministro, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade, unanimemente. Ausente o Sr. Janserico de Assis.

Diligência:

Re. 7.384 e 7.678.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 16/6/39. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

ATA DA 84ª SESSÃO DA COMISSÃO DE SIMILARES

As 11 horas do dia dez de maio de mil novecentos e trinta e nove, numa das salas do Serviço de Isenção da Alfândega do Rio de Janeiro, realizou-se a 84ª Sessão da Comissão de Similares, presidida pelo Sr. Dr. José dos Santos Leal e secretariada pelo Sr. doutor Clovis Washington, tendo comparecido todos os seus Membros, com exceção do Sr. Dr. Costa Pinto. — Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos: Pelo senhor Dr. Forjaz Coutinho: ficha 909-1939, do Conselho Federal de Comércio Exterior, relativo à reforma da lei do "draw-back", havendo o Sr. relator emitido o seguinte parecer: "Submeteu o Sr. presidente do Conselho Federal de Comércio Exterior a esta Comissão, com o ofício n. 295, de 6 de fevereiro último, para seu exame, o processo em que se cogita da "Reforma da lei do draw-back", abolindo as restrições que a tornam inoperante. Trata-se, com se vê do referido processo, de medida pleiteada pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, que deseja conseguir a alteração do art. 2º do decreto 994, de 23 de julho de 1936. Diz o referido dispositivo que "não gozam dos benefícios do "Draw-back": a) as matérias primas fundamentais de qualquer indústria, isto é, as substâncias essenciais de que se faz ou fabrica alguma coisa; b) quaisquer outras mercadorias que tiverem similares nacionais, tanto os produtos naturais de notória existência no País, como os artigos-manufaturados, cuja produção seja em quantidade bastante ao consumo interno". Entende a pleiteante que tal redação restringe e elimina mesmo as vantagens que se pretendeu instituir com o "draw-back". Por isso pretende reformar a lei, dando ao mencionado art. 2º a redação abaixo: "Não gozam dos benefícios do draw-back quaisquer matérias primas ou produtos manufaturados que tiverem similares nacionais em quantidade bastante para o consumo interno e para a exportação". Apreciando a proposta, o Conselho Federal de Comércio Exterior concluiu haver motivo para a reclamação, aceitou em parte a proposta de nova redação para o dispositivo em causa que, então ficaria assim redigido: "Art. 2º — Não gozam dos benefícios do "draw-back" quaisquer matérias primas ou produtos manufaturados que tiverem similares nacionais, em quantidade bastante para o consumo interno". Mas, tendo ainda em vista a importância do assunto, solicitou o Conselho, antes de decidir em definitivo, ouvir esta Comissão. Distribuído o processo ao nosso ilustre colega Dr. Rodolfo Ortenblad, manifestou-se Sua Excelência em brilhante parecer, de que tomei a liberdade de pedir vista, pela alteração total do decreto 994. Justamente por não concordar com essa conclusão foi que me animei ao pedido de vista. Porque, na realidade, parece que a esta Comissão foi apenas pedido parecer sobre a matéria em causa. Essa matéria limitava-se à alteração do art. 2º do referido decreto 994. Não podíamos, no meu fraco entender, ir além desse assunto. Seria realbrir uma questão, que, aliás, já fora examinada pelo órgão competente. O Conselho Federal de Comércio Exterior é favorável à modificação do art. 2º. — Redigiu essa modificação. Mas tendo em vista "a importância do assunto", pede a opinião desta Comissão. Devemos dar a opinião pedida, unicamente, a meu vêr. Assim pensando, julgo que se deve responder à consulta propondo uma modificação ainda na redação do dispositivo em lide. Assim, ficaria ele expresso da seguinte forma: "Art. 2º — Não gozam dos benefícios do "draw-back" matérias primas de notória existência no País e os produtos manufaturados que tiverem similares nacionais devidamente registrados". Acho que esta redação é completa porque, para que um produto seja registrado como similar no estrangeiro, exige o art. 92 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, entre outras obrigações, as seguintes: d) prova de boa aceitação comercial da mercadoria, por consumidores de reconhecida idoneidade; e) prova de capacidade de produção, de estar a indústria aparelhada para abastecer os mercados em quantidade suficiente para o consumo, de modo a serem os produtos, facilmente encontrados dentro do país". Assim sendo, si para registro do similar já se exige o que acima está declarado, parece-me que, na redação do mencionado art. 2º, falan-

do-se em "similares nacionais devidamente registrados", nada mais cumpre acrescentar na lei". — Com o parecer do Senhor relator, votam todos os Senhores membros presentes, sendo que o Sr. Dr. Rodolfo Ortenblad mantém o seu ponto de vista anterior, mas "vota com a conclusão do relator no que não colidir com o parecer que, sobre a matéria, emitiu na última sessão". O Sr. Dr. Forjaz Coutinho relata mais os seguintes processos: ficha 939-1939, referente a ordem n. 157, de 15 de abril de 1939, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, em que são interessados Hoelzel & Comp. Ltda., concluindo que a expedição da circular n. 20, de 14 de outubro de 1937, do Ministério da Fazenda, sobre o produto Factis, não foi proposta por esta Comissão, e, assim, sendo, somente o gabinete do Sr. ministro da Fazenda poderá prestar os esclarecimentos solicitados. A Comissão adota o parecer do Sr. relator. — Ficha n. 944-1939, em que é recorrente The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., concluindo que, conforme já consta das folhas 27 do processo, os tubos de ferro fundido galvanizado, de 4" de diâmetro, não tinham similar registrado na indústria nacional em novembro de 1935, data da respectiva importação. A Comissão votou de acordo com o Sr. relator. A seguir, o Sr. Dr. Barcellos Maia relata o processo ficha n. 931-1939 em que o Ipiranga S. A. solicita registro de similar para o óleo lubrificante Ipiramol, concluindo pela prévia audiência do Conselho Nacional do Petróleo, tendo a Comissão adotado o parecer do Sr. relator. O Sr. Dr. José Lins, relata os seguintes processos: ficha n. 933-1939 com o ofício n. S-363, de 5 de maio de 1939, do Sr. coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, concluindo que o material de que trata o presente processo mangueira de lona e borracha, revestidas ou não de arame — tem similar na indústria nacional, conforme consta da circular n. 63, de 26 de novembro de 1935. A Comissão votou de acordo com o Senhor relator; ficha 910-1939, relativa ao requerimento de Pirelli S. A., solicitando reconsideração da decisão constante do processo ficha 893-1939. Levantada a preliminar sobre a reconsideração, de acordo com o resolvido na 81ª Sessão, resolveu a Comissão que o pedido estava em condições de ser aceito; em face do que, o Sr. relator Dr. José Lins lê o seu parecer sobre a matéria e que é o seguinte: "Pirelli S. A., tendo tomado conhecimento, pela publicação feita no 'Diário Oficial', da decisão desta Comissão, proferida no processo ficha 893-1939, pede reconsideração dessa decisão na parte referente aos seguintes materiais: fio de cobre isolado a borracha maconite, fio condutor singelo de cobre estanhado isolado a borracha com camisa de chumbo e fio condutor singelo de cobre estanhado isolado a borracha. materiais estes que a Comissão declarou não terem similar na indústria nacional antes de junho de 1934. Em sua representação alega Pirelli S. A. que os materiais acima citados foram registrados como tendo similar na indústria nacional desde março de 1929, pela Comp. Nacional de Artefatos de Cobre 'Conac', que mudou sua razão social para Pirelli S. A., conforme consta da circular n. 62 de 1930. A circular n. 20, de 13 de abril de 1929, registrou os produtos fabricados pela Comp. Nacional de Artefatos de Cobre similares aos estrangeiros, nos seguintes termos: I — Fios e cabos de cobre nu. Neste item está declarado que os fios são de cobre nu ou estanhado. II — Fios e cabos isolados com borracha. Na composição está declarado que os condutores são de cobre estanhado. VIII — Fios e cabos isolados com borracha e cobertos com capa de chumbo. De conformidade com a composição constante dos itens 1, 2 e 3, está especificado que os fios e cabos são de cobre. IX — Cabos multicondutores de controle, isolados, com capa de chumbo. A composição especifica que cada condutor é de cobre estanhado. O item VIII, que registrou fios e cabos isolados com borracha e cobertos com capa de chumbo, na composição do material especifica que o condutor é de cobre e não de cobre estanhado. Conclui-se, por conseguinte, que dos cabos de cobre estanhado, isolados a borracha, com camisa de chumbo, somente os multicondutores constam como tendo similar nacional, pela circular n. 20, de 13 de abril de 1929. Ora, no caso em apreço, isto é, do material a que se refere o processo-ficha 893-1939, trata-se de fio condutor singelo de cobre estanhado, isolado a borracha, com camisa de chumbo, material que não está citado na referida circular. Quanto ao fio condutor singelo de cobre estanhado isolado a borracha, este sim, está mencionado no item II daquela Circular. Quanto ao fio maconite, trata-se de um produto que era fabricado pela Macintoch Cable Company, hoje British Insulated Company. Esse produto não é mais fabricado. O seu isolante era um composto de borracha vulcanizada produzida sob fórmula secreta. A vista de informação que me foi prestada pelo Dr. Rodolfo Ortenblad de que a E. F. Central do Brasil usa, desde 1932, produto fabricado por Pirelli S. A. em substituição ao fio 'maconite' e de não ser possível isolar o condutor de cobre a borracha sem que o cobre seja estanhado, sou de parecer que deve ser dado provimento ao pedido de reconsideração para declarar que, em 1931, já havia similar nacional para fio isolado de borracha 'maconite' e fio condutor singelo de cobre estanhado isolado a borracha com camisa de chumbo". A Comissão adota o parecer do Sr. relator. Impedido o Sr. Dr. Rodolfo Ortenblad, de acordo com o art. 13 do Regimento Interno, em seguida o Sr. Dr. Fonseca Costa pede a palavra e declara que, em virtude de estar designado para uma comissão do Governo na Europa e dos inúmeros encargos decorrentes das funções para que tem sido designado ultimamente, sentia-se no dever de comunicar à mesa que não mais poderia prestar o seu concurso direto à Comissão, estando porém ao inteiro dispor da mesma no Instituto Nacional de Tecnologia para qualquer pesquisa, exame ou esclarecimento de que porventura necessitasse, consignando finalmente

que, antes de lhe ser dado substituto, relatará os processos que ainda se acham em seu poder para estudo. O Sr. Dr. José Lins, no seu nome e no dos demais Srs. membros, lamentou ficar a Comissão privada da valiosa cooperação do Sr. Dr. Fonseca Costa. A seguir, o referido Dr. Fonseca Costa relata os seguintes processos: ficha 946-1939, com o ofício 623, de 18 de abril de 1939 da Alfândega de Santos, em que é interessada The São Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltd., concluindo que, de conformidade com o disposto na Circular n. 63, de 26 de novembro de 1935, os tubos de ferro fundido de fabricação nacional de 3" e 12" só são considerados similares aos tubos de aço importados quando se destinam aos serviços de água, gás e esgotos. Destinando-se o material de que trata o processo a fins diferentes, deixa de ser incluído na Circular acima citada; ficha 944-1939, do interesse da Diretoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, concluindo que não existe no processo elementos para a Comissão fundamentar qualquer declaração referente a impossibilidade técnica do emprego de tubos de ferro fundido para a nova rede de gás do referido Arsenal; ficha 936-1939, em que é interessada a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, concluindo que a Comissão só poderá manifestar-se com relação ao processo em apreço tendo presente a amostra de bobina ou fio de cobre isolado a que o mesmo se refere; ficha 950/1939 em que Cadem — Consórcio Administrador de Empresas de Mineração apresenta certidão referentes à quota de 20% de carvão nacional passadas por várias alfândegas do Brasil, propondo o Sr. relator o arquivamento do processo. Em todos os processos a Comissão votou de acordo com os pareceres do senhor relator. A seguir o Dr. Galdino Ramos relata o processo ficha 933/1939, em que a Companhia Brasileira de Cimento Portland apresenta considerações sobre uma partida de cimento estrangeiro para a qual o Sr. interventor solicitou isenção de direitos e taxas aduaneiras, — opinando pelo arquivamento do processo. A Comissão aprovou a proposta do senhor relator. Em seguida o Sr. Dr. Oscar Mendonça relata os processos fichas 943 e 948/1939, do interesse do 2.º Batalhão Ferro-Viário, estacionado em Rio Negro, Estado do Paraná, propondo que se convertesse o julgamento em diligência para que a Alfândega de São Francisco informe sobre a quantidade de trilhos e seus acessórios recebidos pelos vapores "Fenerife", "Rio de Janeiro", "Olinda", "Pernambuco" e "Porto Alegre" e se a encomenda foi dada a uma única fábrica. A Comissão adota o parecer do senhor relator. O Sr. Dr. Rodolfo Ortenblad relata os seguintes processos: ficha 942/1939, em que é interessado o Instituto de Café de São Paulo, concluindo que as 1815 vigas duplo T, PN8, objeto deste processo, parte de um todo que compõe a estrutura metálica citada nos autos não têm similar registrado visto tratar-se de parte integrante de uma estrutura completa; ficha 947/1939, com a Ordem n. 112, de 14 de março de 1939, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, em que é interessado o Sindicato Patronal das Indústrias Têxteis de São Paulo, sobre reforma da lei do "draw-back", concluindo no sentido da Secretaria da Comissão informar à referida Diretoria quais as providências já tomadas em relação ao caso vertente. A Comissão adota os pareceres do senhor relator. E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos; do que, para constar, eu, Clóvis Washington, secretário, lavrei a presente ata. — José dos Santos Leal, presidente, Antonio Forjaz de Araujo Coutinho, Nelson Barcellos Maia, José Lins, Fonseca Costa, Oscar Mendonça, Costa Pinto, Rodolpho Ortenblad, Clóvis Washington, secretário.

ATA DA 85ª SESSÃO DA COMISSÃO DE SIMILARES

As dez horas do dia vinte e sete de maio de mil novecentos e trinta e nove, numa das salas do Serviço de Isenção da Alfândega do Rio de Janeiro, realizou-se a 85ª sessão da Comissão de Similares (extraordinária), presidida pelo Sr. Dr. José dos Santos Leal e secretariada pelo Sr. Dr. Clóvis Washington, tendo comparecido todos os seus membros, com exceção do Dr. Galdino Ramos.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. presidente dá conhecimento aos Srs. membros da designação do engenheiro da classe L, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Dr. Alcides de Almeida Rego, para, na conformidade do disposto no art. 88 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, representar o Laboratório daquela Estrada junto à Comissão de Similares, em substituição ao engenheiro doutor Oscar Mendonça, conforme foi comunicado ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro pelo Sr. chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, em ofício n. 25, de 12 de maio de 1939, protocolado sob n. 22.208-1939. O Sr. presidente, apoiado por todos os Srs. membros, lamenta a saída do Sr. Dr. Oscar Mendonça e propõe que se consigne em ata os agradecimentos da Comissão pelos serviços prestados à Fazenda Nacional por tão ilustre membro, desde o início dos trabalhos da Comissão de Similares até a presente data, o que é unanimemente aprovado.

A seguir, o Sr. Dr. Forjaz Coutinho relata os seguintes processos: ficha 957-1939, em que é interessada a Usina Vassanunga S. A., do Estado de São Paulo, concluindo que as 141 peças de ferro desarmadas, destinadas à montagem de dois tanques para depósitos de melão, cada um com a capacidade de 600 metros cúbicos, formam um conjunto sem similar registrado; ficha 959-1939, em que são interessados Klabin, Irmãos & Comp., concluindo que o assunto ventilado — concorrência de fornecedores junto à Comissão Central de Compras — escapa à alçada da Comissão de Similares; ficha 858-1939, em que é interessada Elekeiroz S. A., concluindo pela remessa das amostras de arseniados de alumínio e cálcio em pó e arseniato de chumbo em

passa ao exame do Laboratório Nacional de Análises e oportuna expedição de edital, caso dito Laboratório confirme a natureza dos produtos. A Comissão adota os pareceres do Sr. relator.

A seguir, o Dr. Fonseca Costa relata o processo ficha 936-939, em que é interessada a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, concluindo que o fio de cobre representado pela amostra junta ao processo tem similar registrado. A Comissão votou de acordo com o Sr. relator.

O Sr. Dr. José Lins relata o processo ficha 953-1939, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, solicitando reconsideração da decisão de 10 de maio corrente desta Comissão.

Levantada a preliminar sobre a reconsideração — de acordo com o resolvido na 81ª Sessão, resolveu a Comissão que o pedido estava em condições de ser aceito; em face do que o Sr. relator lê o seu parecer sobre a matéria, que é o seguinte:

"Tendo em vista os novos documentos juntos ao processo e a amostra, sou de parecer que o material importado pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal — mangueira para incêndio — de uma capa de lona e outra de borracha de 2 1/2" de diâmetro — não têm similar registrado."

Com o Sr. relator votam todos os Srs. membros presentes, com exceção do Sr. Dr. Forjaz Coutinho, por lhe parecer, conforme acentuou, que cabia à Comissão propor o cancelamento do registro de mangueiras de lona e borracha, obtido por S. A. Fábricas Orion, de São Paulo.

A Comissão resolveu também que as amostras remetidas pelo S. A. Fábricas Orion e pelo Sr. comandante do Corpo de Bombeiros ficassem arquivadas na Secretaria da Comissão para o efeito de revisão do respectivo registro.

O Dr. José Lins relata ainda o processo ficha 956-939, em que é interessada a Companhia Carbonífera Rio Grandense, concluindo que à espécie dos autos não pode ser aplicado o art. 95 do decreto-lei número 300, de 21 de fevereiro de 1938, por não constar do processo qualquer prova de que o produto fabricado pela Companhia Mecânica Importadora de São Paulo ou por Marvin S. A. seja mais caro do que o produto estrangeiro importado pela suplicante. A comissão adota o parecer do Sr. relator.

O Sr. Dr. Barcelos Maia relata o processo ficha 955-1939, em que é interessada a Indústria de Tecidos de Palha Ltda., pedindo registro para "tecido de junco ou rotim", com forro de tecido de algodão, convertendo-se o julgamento em diligência para que a interessada satisfaça as exigências apontadas, isto é, capacidade de produção e emprego de matéria prima nacional. A Comissão votou de acordo com o Sr. relator.

A seguir o Sr. Costa Pinto relata os seguintes processos: ficha 932-1939, em que é interessada a Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo, concluindo que o material representado pela amostra encaminhada à Comissão com o ofício 409, de 11 de março de 1939, da Alfândega de Santos, é cimento aluminoso de endurecimento rápido (cimento de ferro), com similar devidamente registrado; ficha 944, de 1939, referente ao telegrama 183, de 26 de abril de 1939, do senhor inspetor da Alfândega de Fortaleza (Ceará), concluindo que a Circular n. 63, de 26 de novembro de 1935, esclarece perfeitamente o assunto de similaridade de ferro chato e cantoneiras de abas iguais e desiguais; ficha 938-1939, em que é recorrente The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, concluindo que na época da respectiva importação, dezembro de 1934, não havia similar registrado para "canos de ferro revestidos com solução Dr. Angus Smith." A Comissão adota os pareceres do Sr. relator.

O Sr. Rodolfo Ortenblad relata os seguintes processos: ficha 954-1939, do Sr. inspetor da Alfândega de Pelotas, concluindo que a mercadoria representada pela amostra enviada e que foi examinada pelo Laboratório Nacional de Análises é uma "correia de algodão com oito folhas coladas entre si por um filme de borracha", sem similar registrado; ficha 945-1939 em que Laminiação Nacional de Metais S. A. apresenta reclamação referente às ligas de cobre, alumínio e zinco, tendo o Sr. relator emitido o seguinte parecer:

"A Laminiação Nacional de Metais S. A. solicita desta Comissão interpretação do registro de discos de metais para fazer prova junto à Comissão Central de Compras que além dos discos de alumínio, cobre e zinco, também se acham incluídos os metais-ligas compostos dos metais acima mencionados, e de outros. Menciona a requerente que já forneceu por duas vezes, nos anos de 1937 e 1938, à Casa da Moeda, discos para cunhagem de moeda com a seguinte composição: cobre 90 %, alumínio 8 % e zinco 2 %, conforme amostras que acompanharam seu requerimento para figurarem no mostruário desta Comissão. Em conclusão, é meu parecer que estão devidamente registrados pelo circular n. 63, de 1935, os discos de cobre, de alumínio, de zinco, de latão e de zinco-alpaca, sendo a liga contendo 90 % de cobre, 8 % de alumínio e de 2 % de zinco, considerada um latão de alumínio e, portanto, sem similar na produção nacional"; ficha 961, de 1939, em que é interessada a Laminiação Nacional de Metais S. A., solicitando interpretação da circular n. 63, de 26 de novembro de 1935, concluindo pelo arquivamento do processo. Em todos os processos, a Comissão votou de acordo com o Sr. relator.

A seguir, a Comissão toma conhecimento da publicação da circular n. 17, de 9 de maio de 1939, do Sr. ministro da Fazenda, no "Diário Oficial" de 12 do referido mês e ano, com a relação completa dos produtos nacionais registrados como similares aos estrangeiros, no período de 27 de agosto de 1938 a 12 de abril de 1939, com indicação dos nomes dos seus fabricantes e sede das respectivas fábricas, a que

se refere a circular n. 17 citada, verificando entretanto que a dita circular foi novamente publicada no "Diário Oficial" de 19 de maio de 1939, mas desta vez com a relação incompleta, de vez que na segunda publicação não figuraram as limas, limatões e limoles de aço constantes da relação assinada pela Comissão de Similares, encaminhada ao Ministério da Fazenda por intermédio da Diretoria das Rendas Aduaneiras e que figuravam na primeira publicação. Examinado e discutido o assunto, resolve a Comissão, por unanimidade de votos, que se oficie ao Sr. chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda para que se digne ordenar as providências que no caso couberem.

A seguir, o Sr. Dr. Rodolfo Ortenblad, tendo em vista o artigo oitenta e sete do decreto-lei número trezentos, de 21 de fevereiro de 1938, propõe e é aceito por toda a Comissão que, de futuro, a relação de registro dos artigos de produção nacional similares aos estrangeiros seja encaminhada não mais por intermédio da Diretoria das Rendas Aduaneiras e sim por intermédio do Sr. chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão às doze horas e quinze minutos. E eu, Clovis Washington, secretário, lavrei a presente ata. — José dos Santos Leal, presidente. — A. Forjaz de Araujo Coutinho. — Nelson Barcellos Maia. — José Lins. — Fonseca Costa. — Oscar Mendonça. — Costa Pinto. — Rodolfo Ortenblad. — Clovis Washington, secretário.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tescuraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 13 de junho de 1939

Liberato Ferreira das Chagas, condenado pela Justiça Militar, pedindo indulto do resto da pena que está cumprindo na Penitenciária Civil do Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Apostilas:

No decreto de 5 de maio de 1939 que nomeia o bacharel Hermínio Duque Costa suplente de auditor na 2ª Auditoria da 3ª Região Militar, foi lavrada a seguinte apostila: — "É Hermínio Duque Estrada Costa o nome do suplente de auditor, de quem trata o presente decreto, e não Hermínio Duque Costa, como se fez constar. — Rio de Janeiro, 17 de junho de 1939. — Eurico G. Dutra."

Avisos:

Dia 16 de junho de 1939:

— Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando que o pagamento da quantia de 306\$000 ao 2º sargento do Exército João Batista de Alencar se efetue pelo Tesouro Nacional e não pela Delegacia Fiscal no Estado do Ceará com se fez constar do Aviso n. 538, de 19 de abril do corrente ano. (Aviso n. 1.349).

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, comunicando que é reconsiderado o despacho, em virtude do qual foi a Dra. Alda de Oliveira Pardal da Costa, médica, desligada do Curso de Medicina Especializada da Escola de Educação Física do Exército. (Aviso número 17).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, declarando

Que são designados os seguintes oficiais para constituírem a Delegação Militar Brasileira que, sob a chefia do general de divisão José Meira de Vasconcelos, representará o Brasil nas próximas festas comemorativas de 9 de julho, na Argentina:

- Tenente-coronel Inácio José Veríssimo.
- Tenente-coronel Odílio Denis.
- Tenente-coronel Estênio Caio de Albuquerque Lima.

- Tenente-coronel Antônio José Osório.
- Major Francisco Afonso de Carvalho.
- Major Vitor Ortiz Geolás.
- Capitão Alfredo Molinaro.
- Primeiro tenente Hugo Manhães Bethlem. (Aviso n. 525);

Que, em Aviso n. 267, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir ao comando da 2ª Divisão de Cavalaria, à conta da Verba 2ª Material — do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo mencionados nos sub-consignações em seguida especificadas:

II Material de consumo

S/c. n. 12-01. Artigos de expediente, etc., 2:000\$000.

III Diversas despesas

S/c. n. 23-01. Água, assento, etc., 500\$000.

A despesa acima corre à conta dos saldos existentes nas mencionadas sub-consignações e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 3ª Região Militar. (Aviso n. 526);

Que é aprovado o distintivo, cujas características acompanham este aviso, para os alunos da Escola de Intendência do Exército. (Aviso n. 527);

Que é concedida autorização para que o coronel José Pio Borges de Castro exerça, em comissão, o cargo de secretário geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal. (Aviso número 528);

Que, havendo conveniência de limitar o número de marcas de automóveis de turismo no Exército, ficam adotadas como regulamentares as seguintes:

Ford, Chevrolet e Tempo.

Automóveis de outros fabricantes poderão, entretanto, ser adquiridos, se de classe superior e preço equivalente ao desses, mediante, porém, autorização prévia deste Ministério.

Em princípio, os autos dos corpos de tropa deverão ser do tipo "Qualquer Terreno" ou possuir equipamento que lhes dê tal característica. (Aviso n. 529);

Que deve ser posto à disposição do Governo de Minas Gerais, pelo prazo de 90 dias, sem onus para o Ministério da Guerra, o sub-assistente técnico de 5ª classe, da Fábrica de Bonsucesso, Sebastião José Pacheco (aviso n. 530).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939 — Aviso n. 532.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra.

Declaro-vos, para os devidos fins, que tendo se tornado necessários os seus serviços no comando da Escola Militar, deixa hoje as funções de chefe de meu gabinete o coronel Alvaro Fiuza de Castro.

É-me grato deixar assinalada, neste momento, a valiosa e leal cooperação que me foi prestada por esse oficial, dos mais distintos do nosso Exército, e cujo nome ha muito se impôs à admiração e ao apreço dos seus camaradas e superiores, pela sua conhecida tradição de inteligência, de cultura, de preparo técnico, do apaixonado devotamento à profissão e de apurada capacidade de chefe militar.

Nas funções que acaba de exercer, com grande brilhantismo, o coronel Fiuza soube ser o auxiliar infatigável e discreto, ponderado e esclarecido, colaborando com prestimosa e real eficiência para a solução de magnos problemas da atual administração da pasta da Guerra.

No comando da Escola Militar estou certo que as primorosas virtudes do coronel Alvaro Fiuza de Castro servirão de constante exemplo aos jovens futuros oficiais, os quais, desde já, devem se habilitar a ver no brilhante oficial, que ora deixa as funções de chefe de meu gabinete, a figura de um chefe que honra sobremaneira a sua classe, e nela se destacou, desde o início de sua carreira, pela sua magnífica formação moral e intelectual, elevada compreensão do dever militar e extraordinária dedicação à grandeza do nosso Exército. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939 — Aviso n. 531.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

Declaro-vos que, em aviso n. 269, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, aprovo a tabela, cuja cópia vai anexa, de distribuição de quantitativo ao Sanatório Militar de Itatiaia, à conta do saldo "em ser" naquela diretoria, da verba 2ª — Material — II — Material de consumo — S/c. n. 15-02, do atual orçamento deste ministério. — General Eurico G. Dutra.

DISTRIBUIÇÃO À UNIDADE ADMINISTRATIVA ABAIXO, DO SEQUINTE QUANTITATIVO, COM DISCRIMINAÇÃO DA REPARTIÇÃO PAGADORA

Discriminação	Verba 2ª—Material	Soma
	II — Material de consumo	
	S/C — 15 — 02	
Saldo existente na D.F.E.....	95:000\$000	95:000\$000
Importância desta proposta....	8:000\$000	8:000\$000
Em ser na D.F.E.....	87:000\$000	87:000\$000
Serviço de Fundos da 1ª R.M.		
Sanatório Militar de Itatiaia...	8:000\$000	8:000\$000
Soma.....	8:000\$000	8:000\$000

Portarias:

Por portarias de 16 de junho de 1939, o ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 491, de 25 de março de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir, como extranumerários mensalistas:

Oscar Lopes de Farias (portaria n. 1.426); Manuel Paixão (portaria n. 1.427); João Rogaciano de Azevedo (portaria n. 1.428); João Cesar de Melo (portaria n. 1.429); José Lopes Negreiros de Vasconcelos (portaria n. 1.430); José Figueiredo de Jesus (portaria n. 1.431); José dos Santos Junior (portaria n. 1.432); Gastão Pereira (portaria n. 1.433); Cicero Elídio (portaria n. 1.434); Benedito Teodoro Antônio Soares (portaria n. 1.435); Antônio Barreto do Paulo (portaria n. 1.436); Antônio Manuel Xastre (portaria número 1.437); Albertino Pereira (portaria n. 1.438); Arlindo Brandão (portaria n. 1.439); Ari Koerner de Assis (portaria n. 1.440); e Alvinho Custódio de Oliveira (portaria n. 1.441), no corrente exercício, para desempenharem as funções de servente de 4ª classe da Fábrica de Projetis de Artilharia, mediante o salário mensal de 350\$ (trezentos e cinquenta mil réis), cada um;

Sebastião Batista dos Santos (portaria n. 1.442); Sílvio Nicolau Mauro (portaria n. 1.443); Manuel Vieira de Araújo (portaria número 1.444) e Moisés de Sousa Maia (portaria n. 1.445), no corrente exercício, para desempenharem as funções de servente de 3ª classe da Fábrica de Projetis de Artilharia, mediante o salário mensal de 400\$ (quatrocentos mil réis), cada um;

Antônio Ferreira da Silva (portaria n. 1.446), no corrente exercício, para desempenhar as funções de servente de 2ª classe da Fábrica de Projetis de Artilharia, mediante o salário mensal de 450\$ (quatrocentos e cinquenta mil réis);

Rufino Ferreira de Araújo (portaria n. 1.447), no corrente exercício, para desempenhar as funções de feitor de 4ª classe da Fábrica de Projetis de Artilharia, mediante o salário mensal de 550\$ (quinhentos e cinquenta mil réis);

Horácio Príncipe da Silva (portaria n. 1.448), no corrente exercício, para desempenhar as funções de feitor de 2ª classe da Fábrica de Projetis de Artilharia, mediante o salário mensal de 650\$ (seiscentos e cinquenta mil réis);

Maria José da Silva (portaria n. 1.449); Aldo Monteiro Chaves (portaria n. 1.450) e Aroldo Rodrigues Alves (portaria n. 1.451); Rosalina Aquilone Silva (portaria n. 1.454); Neli Pinto de Azevedo (portaria n. 1.455); Maria do Carmos Barros (portaria n. 1.456) e Arides Guimarães (portaria n. 1.457), no corrente exercício, para desempenharem as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe da Fábrica de Projetis de Artilharia, mediante o salário mensal de 500\$ (quinhentos mil réis), cada um;

José Garcia de Castro Filho (portaria n. 1.452); Vespasiano Laboutiere de Albuquerque (portaria n. 1.458); Raul da Silveira Rosas (portaria n. 1.459); Nelson Henrique Vandeli (portaria número 1.460); Lucila do Couto Vale (portaria n. 1.461); José Martins Coelho (portaria n. 1.462); Jucira Fleuri (portaria n. 1.463); Jurema Laboutiere de Albuquerque (portaria n. 1.464); Herondina Alexandrina Nogueira de Almeida (portaria n. 1.465) e Carolina de Carvalho Vieira (portaria n. 1.466), no corrente exercício, para

desempenharem as funções de auxiliar de escrita de 4ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de 550\$ (quinhentos e cinquenta mil réis), cada um;

Luiz Onofre Leyraud Ribeiro (portaria n. 1.453), José Lins (portaria n. 1.470), no corrente exercício, para desempenharem as funções de auxiliar de escrita de 2ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de 650\$ (seiscentos e cinquenta mil réis), cada um;

Jandir Carneiro Toscano de Brito (portaria n. 1.467); Heloisa de Azeredo Coutinho (portaria n. 1.468) e Bernardo Alfredo Lisboa da Costa (portaria n. 1.469), no corrente exercício, para desempenharem as funções de auxiliar de escrita de 3ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de 600\$ (seiscentos mil réis), cada um;

Rui Elói dos Santos (portaria n. 1.471); Rui Pessoa Morbeck (portaria n. 1.472); Luiz Gonzaga Leal Machado (portaria n. 1.473); e Ernani Folain (portaria n. 1.474), no corrente exercício, para desempenharem as funções de auxiliar de escrita de 1ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de 700\$ (setecentos mil réis), cada um;

Osvaldo Menezes (portaria n. 1.475); Iridiano Amarinho de Oliveira (portaria n. 1.476) e Augusto Roubad Junior (portaria numero 1.477), no corrente exercício, para desempenharem as funções de amanuense de 5ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de 750\$ (setecentos e cinquenta mil réis), cada um;

Valdemar Werner Alevato (portaria n. 1.478) e Felisberto de Araújo Duarte (portaria n. 1.483), no corrente exercício, para desempenharem as funções de amanuense de 2ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de 900\$ (novecentos mil réis), cada um;

Jorge Honório Moniz Ribeiro (portaria n. 1.479) e Olávio Martins Cosme (portaria n. 1.480), no corrente exercício, para desempenharem as funções de amanuense de 3ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de 850\$ (oitocentos e cinquenta mil réis), cada um;

Aloisius Woolf de Oliveira (portaria n. 1.481) e Abílio Quandt de Oliveira (portaria n. 1.482), no corrente exercício, para desempenharem as funções de amanuense de 4ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de 800\$ (oitocentos mil réis), cada um;

João José dos Santos (portaria n. 1.484); Agenor Soares Fernandes (portaria n. 1.485) e Arnaldo Marteli (portaria n. 1.486), no corrente exercício, para desempenharem as funções de escriturário de 5ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de 1.000\$ (um conto de réis), cada um;

Eduardo de Andrade Pitanga (portaria n. 1.487); Abílio Teixeira de Oliveira (portaria n. 1.488) e Antônio da Costa Barceiros (portaria n. 1.489), no corrente exercício, para desempenharem as funções de aprendiz de 2ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de 150\$ (cento e cinquenta mil réis), cada um;

Wolnei da Silveira Braga (portaria n. 1.490) e Valdemiro Bernardo (portaria n. 1.491), no corrente exercício, para desempenharem as funções de aprendiz de 3ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de 160\$ (cem mil réis), cada um;

Sinval Pacheco da Silva (portaria n. 1.492); Mário Pereira de Brito Filho (portaria n. 1.493) e Arquimedes Nogueira (portaria n. 1.494), no corrente exercício, para desempenharem as funções de aprendiz de 2ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de 150\$ (cento e cinquenta mil réis), cada um;

Jorge da Silva Moreira (portaria n. 1.495) e Gabriel de Sousa (portaria n. 1.496), no corrente exercício, para desempenharem as funções de 200\$ (duzentos mil réis), cada um;

Zoé Novais (portaria n. 1.497); Wilson Ferreira Leite (portaria n. 1.498); Werter Guerra (portaria n. 1.499); Jorge de Andrade (portaria n. 1.500) e Alfredo Cardoso (portaria n. 1.501), no corrente exercício, para desempenharem as funções de auxiliar de 5ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de 250\$ (duzentos e cinquenta mil réis), cada um;

Manuel Nunes Ourique (portaria n. 1.502); Mário Freire (portaria n. 1.503); Gil Silva (portaria n. 1.504) e Aloísio Martins (portaria n. 1.505), no corrente exercício, para desempenharem as funções de auxiliar de 4ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de 300\$ (trezentos mil réis), cada um;

— Correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª consignação "Pessoal Variável", sub-consignação n. II, do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensais qualquer direito de indenização ou reclamação.

Requerimentos:

Francisco Flarys, general reformado, pedindo restituição de importâncias descontadas dos seus vencimentos, para o montepio militar, do período de dezembro de 1914 a março de 1938. — Faça-se a carga devida.

Ramão Guterres, 3º sargento asilado, pedindo pagamento correspondente a etapas asiladas. — Deferido, à vista da presente informação e a do S.F.E.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo o pagamento da quantia de 262\$000 — Indeferido, à vista das informações.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Terceira Secção

Requerimentos despachados:

Almerindo de Oliveira, 2º cabo reservista de 1ª categoria, pedindo ser aproveitado como servente extranumerário. — Arquivo-se de acordo com o Boletim n. 128-39 desta Secretaria.

Hamilton Guimarães, ex-funcionário público em Minas Gerais, pedindo para ser aproveitado em qualquer vaga. — Arquivo-se.

Eduardo Lopes Filho, cirurgião dentista, classificado em 2º lugar no Forte Duque de Caxias, pedindo ser nomeado. — Arquivo-se.

Antônio Pinto de Sousa, pedindo colocação de operário. — Arquivo-se.

Oscar de Andrade, chefe de portaria padrão "F", da D.M.B., pedindo melhor classificação. — Indeferido, de acordo com a informação da Comissão de Eficiência.

Jaime Justa da Costa, servente da classe "D", pedindo diferença de vencimentos. — Indeferido.

Mandou-se publicar:

Que foram repreendidos severamente, pelo diretor do H.C.E. os seguintes empregados: Servente da classe "B", do Quadro I, Joaquim Francisco da Silva e Orestes de Araújo, servente da classe "E" do Quadro I, Severiano Benigno de Oliveira e escrevente da classe "G" Valdemar Duarte Nunes. As repreensões aludidas, foram publicadas no B.I. daquele Hospital. (Of. n. 2.599, 8-VI-939 do H.C.E.)

Que a 7-VI-939, apresentaram-se ao H.C.E. os serventes Odilon Soares de Carvalho e Valtér Figueiró. (Of. n. 2.595, de 8 de junho de 1939).

Que se acham afastados do serviço o trabalhador de 3ª classe mensalista, Manuel Saraiva de Sousa, por ter obtido 60 dias de licença para tratamento de saúde e a trabalhadora de 5ª classe mensalista Anair Gracinda dos Santos por ter obtido 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir respectivamente, de 6 e 11 de maio findo. (Of. n. 1.012, de 7-VI-939 da Fábrica do Realengo).

Que a 30-V-939, apresentaram-se à Policlínica Militar, os serventes da classe "B" do Quadro I, Nelson Costa e Jaime de Sousa Dalro. (Of. n. 492, de 31-V-939).

Que a 8-V-939, foram concedidas férias regulamentares relativas ao ano de 1938, ao revisor da classe "G" Heitor da Fontoura Rangel Filho. (Parte n. 29, da Imprensa Militar).

Que foi alterado de 16\$000 para 20\$000 a diária do extranumerário diarista, artífice Homero Paraense Quaresma, a partir de 1 de maio último. (Of. n. 1.446, de 6-VI-939 da D.E.).

Que a 17-V-939, foram admitidos como extranumerários diaristas com as diárias de 18\$000 os reservistas Luiz Brandão Pacheco de Faria e Nilo Araújo Sampaio; o primeiro a contar de 19-V-939 e terá exercício na Usina Transformadora do Q.G.E. e o segundo a contar de 18-V-939 e servirá no Depósito de Material da 4ª Secção da D.E. (Of. n. 1.450, de 6-VI-939 da D.E.)

Que foram admitidos como diaristas do Arsenal do Rio, a contar de 1 de janeiro do corrente ano, com a diária de 12\$000 os civis: Benone Bittencourt, Vicente de Paula Assis e Antônio Perez Mendes, que no ano findo venciam pelo adiantamento da C.G.E.G. Os referidos diaristas, foram excluídos a contar de: 7 de fevereiro, por abandono; 16 de fevereiro, a pedido e 20 de maio por abandono, respectivamente. (Of. n. S.P.2, de 7-VI-939 do Arsenal do Rio).

Que a 15-V-939, foi admitido como extranumerário diarista, com a diária de 20\$000, para servir na Sub-Estação Transformadora do Q.G.E. o reservista Francisco de Brito, a contar de 18-V-939. (Of. n. 1.445, de 6-V-39 da D.E.)

Que por despacho de 26-V-939, do Sr. diretor de Aeronáutica, foram admitidos para o 3º Regimento de Aviação, como diaristas: Henrique Luiz Fontes, João Darci Marcelino, Rafael Magalhães, Julio Rocha, Orestes Cardoso da Silva e Juvêncio Bernardes da Silva, João Bezerra, José Luiz de Oliveira Ramos, Gaspar do Vale Azambuja e José Geloci dos Santos, todos com diária de 7\$000 exceto João Bezerra, que a diária será de 12\$000. (Of. n. 110-F, do 3º R.A.)

— Foram admitidos por despacho de 22-V-939, do Sr. diretor de Aeronáutica, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, os civis constantes da relação abaixo, para servirem no Parque Central de Aviação:

Ministério da Guerra — 1ª Região Militar — Diretoria de Aeronáutica do Exército — Parque Central de Aeronáutica.

Relação nominal e discriminativa do Pessoal diarista extranumerário a ser admitido em 1939, por absoluta necessidade do serviço, para o Parque Central de Aeronáutica:

N.º de ordem	Nomes	Remuneração			Total da despesa
		Diários	Mensal	Anual	
1.	Mário José de Carvalho	28\$000	700\$000	8:400\$000	8:400\$000
2.	Manuel Gomes Damasceno	25\$000	625\$000	7:500\$000	7:500\$000
3.	Adolfo Catarino	25\$000	625\$000	7:500\$000	7:500\$000
4.	Antônio Justino	22\$000	550\$000	6:600\$000	6:600\$000
5.	Alberto Alves Pereira	18\$000	450\$000	5:400\$000	5:400\$000
6.	Milton Francisco Cabral	18\$000	450\$000	5:400\$000	5:400\$000
7.	Romualdo Couto	17\$000	425\$000	5:100\$000	5:100\$000
8.	Arí Freitas	15\$000	375\$000	4:500\$000	4:500\$000
9.	Mário Rodrigues	15\$000	375\$000	4:500\$000	4:500\$000
10.	Sílvio Carlos Borges	15\$000	375\$000	4:500\$000	4:500\$000
11.	Antonélis da Costa Ramos	12\$000	300\$000	3:600\$000	3:600\$000
12.	Aurélio Vieira de Sousa	12\$000	300\$000	3:600\$000	3:600\$000
13.	Teodoro dos Santos	12\$000	300\$000	3:600\$000	3:600\$000
14.	Valdomiro Francisco Lucas	12\$000	300\$000	3:600\$000	3:600\$000
Total					73:800\$000

Observação — Base de 25 dias.

Quartel no Campo dos Afonsos — Ivan Carpenter Ferreira, tenente-coronel diretor geral.

Nota — A nomeação destes extranumerários deve ser a contar de 1 de janeiro do corrente ano.

Diretoria de Recrutamento

Requerimentos despachados

Pelo diretor de recrutamento:

Erasmo de Almeida Melo, 2.º sargento do Q. I. pedindo exclusão do Quadro de Instrutores e inclusão no 26.º Batalhão de Caçadores. — Concedo a exclusão do Q. I. à inclusão no 25.º Batalhão de Caçadores pedida, compete à Diretoria de Infantaria à qual deve ser encaminhado o presente. Publique-se. Em 9 de junho de 1939.

José Castilho Barbosa, reservista de 2.ª categoria pela E.I.M. no 43 (Capital do Estado de São Paulo) turma de 1923, solicitando fornecimento de certidão. — Deferido. A 1.ª C. R. para cumprir de acordo com a informação n. 1.490, de 30 de maio de 1939 e Avisos ns. 554, de 5 de setembro de 1928 e 429, de 28 de junho de 1933. Publique-se. Em 13 de junho de 1939.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Por ato de 13 do corrente:

Transferências de oficiais:

Foram transferidos em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra e por necessidade do serviço, os seguintes oficiais de administração:

- Cap. Isaac Ferreira, do E.S. da 5.ª R. M. para esta Diretoria;
- Cap. Oscar Círculo Mafra de Magalhães, desta Diretoria para o E. S. da 1.ª Região Militar;
- Cap. João Fragoço Coimbra, desta Diretoria para o Grupo Escola;
- 1.º tenente João Antônio de Araujo, do C.P.O.R. da 4.ª R.M. para o E. S. da mesma Região;
- 2.º tenente Joaquim da Silveira Varjão, da 2.ª C. R. para o 1.º Batalhão de Pontoneiros;
- 2.º tenente conv. João Magalhães Carvalho, do 1.º Batalhão de Pontoneiros para o C. P. O. R. da 1.ª Região Militar, sem direito a ajuda de custo;
- Cap. ext. Q. int., Paunéro Pedra, desta Diretoria para a Escola das Armas;
- 2.º tenente Hélio de Melo Carvalho, do S. E. da 1.ª R. M. para a Diretoria de Fundos do Exército;
- 2.º tenente Jaime Muci Moreira, da 5.ª F. I. para o E.S. da 4.ª Região Militar; e
- 2.º tenente Carlos Castor de Menezes, da 9.ª C. R. para a 5.ª Formação de Intendência.

Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. CORONEL DIRETOR

Dia 14 de junho de 1939

Transferindo, em nome do Sr. Ministro, por necessidade do serviço, os segundos tenentes veterinários Osvaldo Castro, excedente da 2.ª F. I. R.; para o 6.º G. A. Do; José Borges de Figueiredo, do 1.º para o 6.º B. C.; Bolívar Vanderlei Nóbrega, do 1-4.º R. A. D. C. para o 5.º R. C. I.; e Mosár Moacir da Silva, de excedente do Batalhão Escola para o 1.º B. C.

— Retificando, em nome do Sr. Ministro, por necessidade do serviço, a transferência do 2.º tenente veterinário, Jaime Gomes de Azevedo, do 6.º B. C. para o 1-4.º R. A. D. C.

— Transferindo, por necessidade do serviço, o 2.º sargento enfermeiro veterinário, Francisco de Sousa Martins, do D. C. M. V. E., para o 1.º G. A. Do; o dito mestre-ferrador Eustáquio Correia, da Companhia Escola de Engenharia para o 1.º R. C. D.; e o 2.º sargento mestre-ferrador João Alvim de Oliveira Junior, do 1.º R. C. D. para a Companhia Escola de Engenharia.

— Promovendo a 2.º cabo ferrador, para preenchimento de vaga no 22.º B. C., o soldado mestre-ferrador José Fontenele da Silva, do III-4.º G. A. Do. (João Pessoa).

Requerimento despachado:

De José Duarte, 1.º cabo enf. veterinário, do I-5.º R. A. D. C., pedindo promoção a 3.º sargento. — Aguarde oportunidade.

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 16 de junho de 1939

Avisos:

N. 1.635 — A' Embaixada do Brasil na República do Uruguai — Comunicando que, em face das informações ora enviadas por cópia do D.A.C., determinou que se encaminhasse ao Conselho Nacional de Aeronáutica, afim de ser objeto de estudo, a carta da "Pluna S/A.", que acompanhou o ofício n. 8, dessa Embaixada, de 14/2/39. (14.743/39).

N. 1.636 — Ao Conselho Nacional de Aeronáutica — Encaminhando, afim de ser devidamente estudado por esse Conselho, o processo n. 14.743/39, relativo a uma pretensão da "Pluna S/A." (Primeiras Linhas Uruguais de Navegação Aérea), encaminhada a este Ministério, pelo Sr. embaixador do Brasil no Uruguai, conforme consta de fls. do referido processo (14.743/39).

N. 1.637 — A' Insp. Fed. das Estradas — Declarando, para os fins convenientes, que, de acordo com as conclusões da ata, aprova a tomada de contas, relativa ao 1.º semestre de 1938, das linhas — Jaguará-Araguari e Igarapava-Nheraba, a cargo da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. (9.622/39).

N. 1.638 — A' Consultoria Geral da República — Solicitando audiência dessa Consultoria, sobre o assunto tratado no incluso processo n. 100/39, desta Secretaria de Estado, em que a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas recorre das decisões anteriormente dadas aos seus pedidos de revisão dos preços unitários que estipulou com o Governo Federal, em virtude do contrato celebrado em 21 de março de 1934, para a construção da muralha de contorno e execução do aterro destinado ao aeroporto do R. de Janeiro. (100/39).

N. 1.640 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 25:286\$000, a Alfredo Aires Fernandes, proveniente de serviços prestados em proveito da D.S.B.F. (15.529/39).

N. 1.641 — Ao mesmo — Idem, idem, de 19:242\$500. (15.530 de 1939).

N. 1.642 — Ao mesmo — Idem, idem, de 53:441\$500. (15.531 de 1939).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 16 de junho de 1939

Avisos:

N. 1.647 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 60\$200, ao trabalhador de 1ª classe do 12º Depósito da 4ª Divisão da E.F.C.B. — Antônio Davi Klein, — referente a oito dias do mês de dezembro de 1937, cujo pagamento foi omitido na folha de licença de um ano que lhe foi concedida. (13.873/39).

N. 1.648 — Ao mesmo — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 320\$000, a João Carvalho, proveniente de aluguel do prédio ocupado por dependência da D.S.B.F., durante o mês de abril de 1939. (15.534/39).

N. 1.649 — Ao mesmo — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 680\$000, a Romeu Simões da Fonseca, proveniente de aluguel do prédio ocupado por dependência da D.S.B.F., durante os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 1939. (15.541/39)

Expediente do dia 12 de junho de 1939

Offícios:

N. 3.546 — A' Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — Comunicando que o Sr. Ministro, em referência ao memorial em que residentes e domiciliados no arraial de "Muritiba", nesse Estado, solicitaram a este Ministério a mudança do nome da estação dessa Viação Férrea "Muriquera", para "Lauro de Freitas", pronunciou o seguinte despacho: "I — A' atual estação de "Muriquera", deverá ser dada a denominação antiga "Muritiba", que é a do arraial, com a circunstância de ser usada pelas repartições públicas. II — A Leste Brasileiro fica autorizada a dar o nome de "Góis Calmon", a uma estação cuja denominação seja conveniente allear para não estabelecer confusões com outras ou então à primeira que se inaugurar". (12.496/39).

N. 3.549 — Ao Sr. tenente-coronel Juarês Távora — Presidente da Comissão de Inquérito na Administração da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina — Enviando o processo n. 14.767/39, desta Secretaria, acompanhado do relatório, em dois volumes, do inquérito mandado proceder por este Ministério, por portaria n. 866/A, de 21 de dezembro de 1936, para apurar irregularidade atribuídas à então superintendência da R.V. Paraná-Santa Catarina. (14.767/39).

N. 3.550 — A' E. F. Central do Brasil — Comunicando que esta Diretoria, em relação ao período posterior à vigência dos decretos números 19.565 e 19.582, de 1931, está inteiramente de acordo com o ponto de vista dessa Estrada, expedido no ofício n. 2.197/8.540/37, de 23 de maio último, tratando do direito de Sebastião José Pereira. (13.566 de 1939).

N. 3.551 — A' Comissão Central de Compras — Enviando o pedido de material n. 901.035, destinado ao Serviço do Pessoal, desta Secretaria de Estado. (14.003/39).

N. 3.552 — A' Fazenda Nacional — Solicitando, em referência ao ofício n. 8, de 11 de janeiro último, dessa Fazenda, esclarecimentos tendo em vista que o Protocolo Geral informa que o referido ofício não deu entrada nesta Secretaria de Estado. (14.513/39).

N. 3.553 — Ao Sr. comandante Alberto Autran — Superintendente do Tráfego de "The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited" — Belém — E. do Pará — Enviando o processo n. 13.984/39, desta Secretaria de Estado, afim de ser informado. (13.984/39).

N. 3.554 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que em referência ao pedido de pagamento do Sr. João Gonçalves Melquiades de Sousa, o Sr. Ministro, exarou, no respectivo processo, o seguinte despacho: "Deferido, de acordo com o que já foi resolvido em caso idêntico". (11.986/39).

Expediente do dia 13 de junho de 1939

N. 3.595 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do crédito especial de 1.400:000\$, aberto pelo Decreto-Lei n. 1.225, de 24 de abril deste ano, para aquisição de um terreno destinado à construção do edifício-sede da D.R. desse Departamento, em Porto Alegre. (12.752/39).

N. 3.596 — A' Despesa Pública — Comunicando que o D.A.C., trouxe ao conhecimento desta Diretoria, que os documentos de aplicação do adiantamento de 45:000\$, recebido no Tesouro Nacional em 26 de julho de 1937, por Antônio Paulo Moura, foram remetidos a essa Despesa em 18 de outubro do supra citado ano. (13.173/39).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despachos:

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 947 — Rio de Janeiro, D. F. — Em 8 de junho de 1939

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

O Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a

proposta de melhoria de salário e de admissão dos extranumerários-mensalistas abaixo relacionados, nas vagas constantes da tabela aprovada para a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

2. São propostos à melhoria de salário — para artífice de segunda classe, 550\$000, o artífice de 3ª, Ponciano Ferreira de Menezes; para artífice de 3ª classe, 500\$0, o artífice de 4ª, Elizeu Aguado Fernandes; para trabalhadores de 1ª classe, 350\$0, os trabalhadores de 2ª, Alcides da Silva, Elias Amâncio Ferreira, Henrique Aurélio Clark, Sebastião de Araujo Barros e Sebastião Moreira da Silva.

3. São propostos à admissão — para auxiliares técnicos de 5ª classe, 400\$0, João Vieira da Silva e Juvenal Pereira; para ajudante de maquinista de 4ª classe, 350\$0, Josias Gonzaga; para guardas de 2ª classe, 350\$0, Alfredo Ferreira da Silva e Luiz Gonzaga Garroux; para aprendizes de 3ª classe, 100\$0, Ralph Machado de Lima e Zualdo Silva; para trabalhadores de 1ª classe, 350\$0, Aleixo de Oliveira, Antônio da Silva Coimbra e Benedito Alves Ferreira; para trabalhadores de 2ª classe, 300\$0, Alfredo Feiteira, Antônio Florêncio de Barros, Arlindo de Oliveira, Ari de Lamare, Benedito Pedroso, Benigno Alves de Oliveira, Cactano de Oliva, Geraldo Gomes, Jerônimo Quirino, João Ramos Pereira, Manuel Jerônimo de Sousa, Manuel Leite, Manuel Pinto, Mateus Angelo Gonçalves, Otávio Quirino e Teófilo Correia de Sousa.

4. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por satisfazer a todas as exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e atender às necessidades do serviço, pelo que, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo tem a honra de opinar favoravelmente às indicações formuladas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:

Aprovado. Em 8-6-939. — G. VARGAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 960 — Rio de Janeiro, D. F. — Em 10 de junho de 1939

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

O Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salários e de admissão dos extranumerários-mensalistas abaixo relacionados, para atender à necessidade do Serviço da Rede de Viação Cearense.

2. São propostos a melhoria de salário: Felix Cesar da Rocha, trabalhador de 3ª classe, para trabalhador de 2ª, em vaga existente na tabela, e Teodoro Cordeiro, trabalhador de 4ª classe, para trabalhador de 3ª, na vaga decorrente da melhoria de Felix Cesar da Rocha.

3. São propostos a admissão: Antônio Pacifico Severiano e Henrique Carlos da Penha, para exercerem as funções de trabalhadores de 4ª classe, nas vagas decorrentes da melhoria de Teodoro Cordeiro e da dispensa de Francisco Ferreira Lima.

4. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por satisfazer a todas as exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e atender às necessidades do serviço, pelo que, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente às indicações formuladas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:

Aprovado. Em 10-6-939. — G. VARGAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 962 Rio de Janeiro, D. F. Em 10 de junho de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O senhor ministro da Viação e Obras Públicas submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de melhoria de salário e da admissão dos extranumerários-mensalistas abaixo relacionados, nas vagas constantes da tabela aprovada para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco.

2. São propostos à melhoria de salário: para telegrafistas adjuntos de 2ª classe, 400\$000, os telegrafistas adjuntos de 3ª classe, Manuel Barbosa Leite, Ranulfo dos Santos Lima, Emílio de Almeida Lima, Hilarina Cavalcanti Wanderley, Leonila de Lima Silveira e Valfrido Moraes; para auxiliares de 3ª classe, 350\$000, os auxiliares de 4ª classe, Cândido Maximiano da Cruz, Francisco José de Sousa e Manuel Gomes de Jesus Xavier; para auxiliares de 4ª classe, 300\$000, os auxiliares de 5ª classe, Antonieta Caldas Ferreira, Irene de Melo Cavalcanti, José Osmar Leite Bastos, Laura Basto Câmara, Marcos Vilela Neto, Oscarina Ferreira Pinheiro, Armando Wanderley Antunes, Cilvan Machado Guimarães, Luiz da Rocha Siqueira, Hoel Sete e José Dionísio da Silva Barros; para auxiliares de 3ª classe, 350\$000, o auxiliar de 4ª classe Antônio Fernandes da Costa; para guarda-fios de 4ª classe, 350\$000, os guarda-fios de 5ª classe, Demóstenes

Japiassú e José Felipe; para guarda-fios de 5.ª classe, 300\$000, os trabalhadores de 3.ª classe, Antônio Coelho da Silva e José Crispiniano de Siqueira; para trabalhadores de 3.ª classe, 250\$000, os trabalhadores de 4.ª classe, João Luiz Pires de Sousa Medeiros e José Lopes Guimarães.

3. São propostos à admissão: para telegrafista adjunto de 1.ª classe, 450\$000, Sílvia Furtado Duarte; para telegrafista adjunto de 3.ª classe, 350\$000, José Egídio Teixeira; para mensageiro ajudante de 1.ª classe, 200\$000, Severino Alcoforado de Melo; para auxiliares de 5.ª classe, 250\$000, Maria Izabel Dourado, Maria Arlinda Pereira de Araújo, Maria Alcina Valença, Maria Dantas Carrilho do Rego Barros, Maria Amélia Marques da Silva, Inez Cavalcanti de Albuquerque, Maria de Lourdes Pereira dos Santos, Gerson Tavares Campos, Consuelo de Almeida Guedes Erson Tavares Campos e Elensa Roslindo Campos; para auxiliar de 4.ª classe, 300\$000, Sálvia Ribeiro de Barros Correia.

4. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por satisfazer a todas as exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e atender às necessidades do serviço, pelo que, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente às indicações formuladas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:

Aprovado. — Em 10 de junho de 1939. — *G. VARGAS*

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 963 — Rio de Janeiro, D. F. Em 10 de junho de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O senhor ministro da Viação e Obras Públicas submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a indicação de Luiz Inácio do Nascimento para como extranumerário-mensalista, exercer, na Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, a função de trabalhador de 5.ª classe, vaga em virtude da dispensa de Joaquim Francisco Segundo.

2. Tendo sido satisfeita todas as exigências do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, e estando demonstrada a necessidade do preenchimento da vaga de que se trata, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:

Aprovado. — Em 10 de junho de 1939. — *G. VARGAS*.

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Expediente do dia 16 de junho de 1939

N. 1.633 — Ao T. de Contas — Encaminhando, para registro por esse Tribunal, cópia em duas vias, do contrato celebrado com o Sr. Antônio Pinheiro Filho, para prestação de serviços profissionais à I. F. O. C. S. (15.620/39).

N. 1.634 — Ao mesmo — Idem, idem, com o Sr. Max Hans Karl Liebig. (15.811/39).

N. 1.639 — Ao mesmo — Encaminhando para registro por esse Tribunal, cópia do decreto-lei n. 1.134, de 6 de março de 1939, que cria a função gratificada de secretário do diretor do D. N. E. R. e abre o crédito suplementar de 3.000\$, à sub-consignação número 49, item 04, consignação n. IV, verba 1, Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério. (15.202/39).

N. 1.644 — Ao mesmo — Encaminhando para registro por esse Tribunal, cópia em duas vias, do contrato celebrado com o Senhor Raimundo Pinheiro Bogéa, para prestação de serviços profissionais à I. F. O. C. S. (15.915/39).

N. 1.645 — Ao mesmo — Idem, idem, com o Sr. Jaime Furtado de Simas. (15.914/39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Henrique Bafa, presidente da Associação Beneficente "Crédito ao Funcionário Público". — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de satisfazer a exigência da lei do selo. (15.461/39).

Ministério da Viação e Obras Públicas — Quadro IX — Carreira: Escriturário — Classe "D" — 1 vaga:

Relação de ocupantes da classe C, publicada de acordo com o art. 39 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938:

1. Júlio Sa de Pinho.

2. Antônio Raimundo de Araujo.

Serviço do Pessoal, 15-6-39. — *Joaquim Bittencourt Sá*, D. P.

ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIOS-MENSALISTAS

Portaria de 15 de junho de 1939, lavrada de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 1 do corrente, exarado na exposição n. 869, de 31 de maio último, do DASP:

N. da portaria — Nome — Função — Repartição
3.305-Ex. Hugo Soares Berford, ajudante técnico de 5.ª classe — D. N. de Portos e Navegação.

DISPENSA DE EXTRANUMÉRARIOS-MENSALISTAS

Nome — Função — Repartição

José Torres de Aquino, Guarda-fios de 5ª classe — D. R. da Paia.

Vincis Pretti Soares, Mensageiro de 5ª classe — D. R. de São Paulo.

Antônio de Melo Brasil, Guarda de 5ª classe — Rêde de Viação Cearense.

José de Araújo Filho, Guarda de 5ª classe — Rêde de Viação Cearense.

Deusdedit Vilarins, Mensageiro ajudante de 1ª classe — Rêde de Viação Cearense.

Ivone Lopes, Auxiliar de escrita de 4ª classe — Inspetoria Federal das Estradas.

Plínio Angelo Fracon, Ajudante de motorista de 5ª classe — Estrada de Ferro de Goiás.

Vicente Paulo da Silveira, Auxiliar de 4ª classe — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Else Augusto Barbosa, Telegrafista adjunto de 4ª classe — E. F. Noroeste do Brasil.

Aristides Nogueira, Trabalhador de 2ª classe — E. F. Noroeste do Brasil.

João Pedro de Andrade, Trabalhador de 2ª classe — E. F. Noroeste do Brasil.

Saturnino Bastos Pereira, Mensageiro ajudante de 3ª classe — E. F. Noroeste do Brasil.

Jacira Peltier Gonçalves, Auxiliar de 2ª classe — D. R. do Distrito Federal.

Luiz Honório Filho, Auxiliar de 5ª classe — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.

Mário Batista de Oliveira, Ajudante técnico de 5ª classe — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.

Ernesto Augusto Soares, Telegrafista adjunto de 4ª classe — E. F. Noroeste do Brasil.

Honório Cardoso de Faria, Trabalhador de 2ª classe — E. F. Noroeste do Brasil.

Ismael Batista, Trabalhador de 2ª classe — E. F. Noroeste do Brasil.

Duilio Terrazas, Aprendiz de 1ª classe — E. F. Noroeste do Brasil.

João Bispo da Silva, Trabalhador de 5ª classe — V. F. F. Leste Brasileiro.

João Bispo da Cruz, Trabalhador de 5ª classe — V. F. F. Leste Brasileiro.

Domingos Martins Duarte, Trabalhador de 5ª classe — V. F. F. Leste Brasileiro.

Raimundo de Oliveira Freire, Trabalhador de 4ª classe — Rêde de Viação Cearense.

Raimundo Dória Soares, Auxiliar técnico de 2ª classe — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Admissão de pessoal extranumerário-mensalista publicada no "Diário Oficial" de 16 de junho de 1939.

RETIFICAÇÕES

Onde se lê: 1.991 — Ex. Juventino Francisco, idem, Novais leia-se:

1.991 — Ex. Juventino Francisco Novais, idem.

Onde se lê: 2.158 — Ex. Olíbio Guerra, idem, leia-se:

2.158 — Ex. Olíbio Guerra.

PROTOCOLO GERAL

Retificações, por terem saído com incorreções no "Diário Oficial" de 16-6-39:

Expediente do dia 12 de junho de 1939

A pág. n. 14.381, no ofício n. 3.561, dirigido ao Serviço do Pessoal, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, onde se lê: da Extinta Secretaria do Tribunal Regional do Estado do Rio Grande do Sul, leia-se: da Extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 460, de 17 do corrente, foi designado o observador meteorológico, classe E, Ybanez Aires da Silva, para servir na Estação Meteorológica de Goiânia, do Serviço de Meteorologia, no Estado de Goiás.

Por portaria n. 461, de 17 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, de acordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao servente, classe C, do Quadro Único deste Ministério, Augusto Cesar Garibaldi.

Por portaria n. 462, de 17 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, na forma do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao dactilógrafo, classe F, do Quadro Único deste Ministério, com exercício no D. A. S. P., Maria Luiza da Rocha Leal, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias da data da publicação desta, para entrar em gozo da mesma.

Por portaria n. 463, de 17 do corrente, foi designado o diretor do Serviço de Economia Rural, Artur Torres Filho, para ir aos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Minas Gerais, entender-se com as autoridades locais, no sentido de articular providências necessárias ao desembaraço da padronização e exportação dos produtos agrícolas dos referidos Estados.

Por portaria n. 464, de 17 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao químico agrícola, classe K, do Quadro Único deste Ministério, com exercício no I. C. A., Arnaldo Augusto Addor, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias da data da publicação desta, para entrar em gozo da mesma.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

G. M. 619 — De acordo com a autorização concedida por Vossa Excia., acham-se terminadas as primeiras construções, iniciadas no ano próximo findo, na Estação de Investigações Fito-sanitárias, em S. Bento, Estado do Rio de Janeiro.

Entre tais construções, merece especial destaque o edificio destinado à sede da Estação, que tem, aproximadamente, quarenta e nove metros de fachada, dispondo de amplos laboratórios, salas para expediente, biblioteca, onde funcionarão dependências técnicas e administrativas necessárias aos estudos e observações referentes ao combate de doenças e pragas das plantas de valor econômico; à experimentação de inseticidas e fungicidas destinados à lavoura e à multiplicação de insetos a serem empregados no combate biológico de certas e determinadas pragas.

Tais atribuições exigirão a presença diária, na Estação, de numerosos funcionários, bem assim comunicações constantes com as outras dependências da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, desse modo se impondo a adoção de um meio de transporte rápido, sem o qual não será possível a frequência regular dos ditos funcionários àquela repartição, nem tampouco o encaminhamento oportuno dos materiais fito-sanitários de que a mesma carece.

A vista do exposto, tenho a honra de pedir a necessária autorização de V. Excia., de acordo com o Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, para adquirir um "Chassis Internacional" modelo D-2, de 125" de distância entre eixos, capacidade máxima de 950 ks., motor de 6 cilindros, rodas de aço, roda sobressalente, para-lamas, estribos curtos, freio hidráulico nas quatro rodas, freio de mão, pneus balão de 6.00 x 16-6 lonas, com carroceria "Expresso Campestre" montada, para doze passageiros, inclusive pneu sobressalente, pelo preço total de 23:274\$600 (vinte e três contos duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos réis).

A despesa, caso autorizada por V. Excia., correrá por conta da verba 2ª — Material — I — Material Permanente — 4 — Aviões, "04" do vigente orçamento deste Ministério.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1939. — *Fernando Costa*.

Autorizado: Em 13 de junho de 1939. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

G. M. 622 — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne autorizar, nos termos do artigo 26 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, sejam designados para terem exercício, até ulterior deliberação, respectivamente na Sala de Classificação de Café do Serviço de Economia Rural em Santos e na Diretoria do mesmo Serviço nesta Capital, os serventes, classe C, interinos, José Cândido de Moraes e Fernando Vaz Teixeira.

Cumprindo-me informar a Vossa Excelência de que os referidos serventes fazem parte da lotação da Seção do Café da Divisão do Fomento da Produção Vegetal com sede em São Paulo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e profundo respeito.

Em 13 de junho de 1939. — *Fernando Costa*.

Autorizado: Em 13-6-39. — G. VARGAS.

— Foi dispensado por ter aceitado outro cargo, Acindino Rodrigues da Silva, diarista da Inspetoria Agrícola da Divisão de Fomento da Produção Vegetal no Estado do Mato Grosso. (DCM, número 12.022-39).

Processo despachado:

Antônio Cid Loureiro, pedindo reconsideração do despacho de 11-1-38 (D. C. M. 8.334-39). — Indeferido.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de junho de 1939

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.274 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, a distribuição do crédito de seis contos de réis (6:000\$000), para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, afim de atender ao pagamento de um dactilógrafo classe D, do Serviço de Economia Rural, pedida pelo meu officio n. 1.133, de 4 de abril último, seja anulada e distribuída para a de Minas Gerais, com a classificação acima referida.

Na escrituração da Divisão do Pessoal foram feitas as anotações devidas. (D. C. M. 7.613).

N. 4.275 — Solicita providências que se fazem necessárias junto ao Tribunal de Contas, no sentido de que, do crédito — Em ser — de oitocentos e sessenta e três contos e oitocentos mil réis, nos termos do Aviso n. 6, de 14 de fevereiro deste ano, seja destacada e distribuída, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, a importância de treze contos e duzentos mil réis (13:200\$000), por conta da Verba I — Pessoal permanente, Sub-consignação 1 — Quadro Único, decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro do corrente ano, ficando à disposição da Sub-Inspetoria Agrícola Federal, no mesmo Estado, e destinada ao pagamento de um agrônomo D. N. P. V., classe H, no corrente exercício.

Na escrituração desta Divisão foram feitas as anotações devidas. (D. C. M. 5.491).

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.276 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de vinte contos de réis (20:000\$000), de que é credora a Associação do Registro Genealógico Sul-Riograndense, proveniente do auxílio a que tem direito, no corrente exercício, para manutenção do registro genealógico das raças bovinas Hereford, Shorthorn e outras de corte, em conformidade com a cláusula X do acordo firmado com este Ministério em 11 de maio de 1936, registrado pelo Tribunal de Contas em 25 de maio de 1936, publicado no "Diário Oficial" de 14 de maio de 1936, e folha anexa.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a respectiva despesa por conta da Verba 3ª — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos e Sub-consignação n. 5 — Contribuições, etc., 16) Auxílios, etc., artigo 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, conforme empenho junto n. 738, de 30-5-39. (D. C. M. 5.435).

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.278 — Pede providências de Vossa Excelência junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 1.774:800\$000 (mil setecentos e setenta e quatro contos e oitocentos mil réis), atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente — Sub-consignação I — Quadro Único do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, para o Departamento Nacional da Produção Animal, 31 funcionários da classe G, sendo 4 escrivães — 900\$000 — 10:800\$000 — 13:200\$000, seja anulado e distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, com idêntica classificação, afim de atender ao pagamento de um escrivão, classe G, o crédito de seis contos e trezentos mil réis (6:300\$000) no período de 1 de junho a 31 de dezembro do corrente ano.

Na escrituração da Divisão do Pessoal foram feitas as anotações devidas. (D. C. M. 7.001).

Ao senhor delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.293 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao adiantamento de quarenta contos de réis (40:000\$000), a ser entregue ao agrônomo — classe I — do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Jaime Guimarães Fernandes, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do artigo 298, do R. G. C. P., para atender de acordo com a letra "a" do artigo 267, do citado Regulamento, nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, ao pagamento das despesas próprias da sub-consignação abaixo indicada, na Estação de Investigações Fitossanitárias de São Bento, do referido Departamento, conforme a inclusa folha.

A entrega do referido adiantamento deverá ser efetuada na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas por conta da Verba n. 45, — Para ocorrer, etc., 01) D. C. P. V., artigo 1º anexo n. 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 771, de 6-6-1939. (D. C. M. 4.764).

N. 4.294 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao adiantamento de nove contos e duzentos mil réis (9:200\$000), a ser entregue ao Contínuo — classe G — com exercício no Gabinete do ministro, Rodrigo Pereira da Silva, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do artigo 298, do R. G. C. P., para atender de acordo com a letra "a" do artigo 267, do citado Regulamento, nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, ao pagamento das despesas constantes da Sub-consignação abaixo indicada, em proveito deste Departamento, conforme a inclusa folha.

A entrega do referido adiantamento deverá ser efetuada na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material — Consignação III — Diversas despesas — Sub-consignação n. 36 — Ligeiros reparos, etc., 01) D. A., artigo 1º anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento consoante empenho junto n. 819, de 12 de junho de 1939. (D. C. M. 11.338).

N. 4.299 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao adiantamento de dez contos de réis (10:000\$000), a ser entregue ao agrônomo Plantas Têxteis, classe K, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, deste Ministério, William Wilson Coelho de Sousa, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do artigo 298 do R. G. C. P., para atender, de acordo com as letras "a" e "c" do artigo 267 do citado Regulamento, nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, ao pagamento das despesas constantes das Sub-consignações abaixo indicadas, em proveito da referida Divisão, inclusive as decorrentes da transferência do maquinismo da Estação de Ensaio de Máquinas, em Santa Cruz, para o depósito da mesma Divisão no Cais do Porto, conforme a inclusa folha.

A entrega do referido adiantamento deverá ser efetuada na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material, Consignação III — Diversas despesas e Sub-consignações números 36 — Ligeiros reparos, etc., 01) D. N. P. V. 2:000\$000, 37 — Despesas miúdas, etc., 05) D. N. P. V. 2:000\$000 e 39 — Esdras, capatazias, etc., 05) D. N. P. V., 6:000\$000, artigo 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenhos juntos ns. 761, 762 e 763, de 5-6-39.

N. 4.300 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de dois contos de réis (2:000\$000), de que é credor A. A. Castro, proveniente da aquisição de 400 exemplares da "Rotogravura de Algodão", feita no corrente exercício, em proveito da Divisão do Fomento da Produção Vegetal do D. N. P. V., conforme a inclusa folha.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material Consignação I — Material permanente e Sub-consignação n. 3 — Livros, etc., 05) D. N. P. V., artigo 1º, anexo 11, do decreto-lei número 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 706, de 23-5-39. (D. C. M. 9.67).

N. 4.301 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de quatro contos de réis (4:000\$000) de que é credor A. A. Castro, proveniente da aquisição, no corrente exercício, de 800 exemplares da "Rotogravura do Algodão" à razão de 5\$000 cada uma, em proveito do Serviço de Economia Rural, deste Ministério, conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material Consignação I — Material permanente e Sub-consignação n. 3 — Livros, etc., 07) — S. E. R. artigo 1º, anexo 11, do decreto-lei nú-

mero 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 817, de 12-6-1939. (D. C. M. 11.903).

N. 4.302 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de seis contos de réis (6:000\$000), de que é credor A. A. Castro, proveniente de aquisição de 1.200 exemplares da "Rotogravura do Algodão", à razão de 5\$000, cada um, em proveito do Serviço de Publicidade Agrícola deste Ministério, conforme a inclusa folha.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material Consignação I — Material permanente e Sub-consignação n. 3 — Livros, etc., 11) S. P. A., artigo 1º, anexo 11, do decreto-lei número 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 818, de 12-6-39. (D. C. M. 11.907).

N. 4.303 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao adiantamento de nove contos de réis (9:000\$000), a ser entregue ao classificador de café, classe G, de Serviço de Publicidade Agrícola deste Ministério, Armando Cravo, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do artigo 298 do R. G. C. P., para atender, de acordo com as letras "a" e "c" do artigo 267 do citado Regulamento, nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano ao pagamento das despesas constantes das sub-consignações abaixo indicadas, em proveito do referido Serviço, conforme a inclusa folha.

A entrega do citado adiantamento deverá ser efetuada na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material, Consignação III — Diversas despesas e Sub-consignações ns. 35 — Água, asseio, etc., 10) — S. P. A., 1:000\$000; 36 — Ligeiros reparos, etc., 10) — S. P. A., 4:000\$000 e 37 — Despesas miúdas, etc., 11) S. P. A., 4:000\$000, artigo 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenhos juntos ns. 768, 769, e 770, de 6-6-39. (D. C. M. 10.818).

N. 4.304 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao adiantamento de cinco contos de réis (5:000\$000), a ser entregue ao mecânico classe G, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do D. N. P. V., Breno Sant'Ana, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do artigo 298 do R. G. C. P., para atender, de acordo com a letra "a" do artigo 267 do citado Regulamento, nos meses de junho, julho e agosto, do corrente ano, ao pagamento das despesas constantes da sub-consignação abaixo indicada, em proveito da referida Divisão, conforme a inclusa folha.

A entrega do citado adiantamento deverá ser efetuada na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material, Consignação I — Material permanente e Sub-consignação n. 7, — Aquisição, remonta, etc., 03) D. N. P. V., artigo 1º, anexo 11 do decreto-lei n. 1.095, de 3/2/39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 765, de 5 de junho de 1939. (D. C. M. 10.536).

N. 4.309 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000), de que é credor William Wilson Coelho de Sousa, proveniente da aquisição de cento e cinquenta (150) exemplares da monografia sob o título "A Cultura de Algodoeiro", da autoria do credor acima indicado, ao preço de 8\$000 cada exemplar, conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material Consignação I — Material permanente e Sub-consignação n. 3 — Livros, etc., 05) D. N. P. V., artigo 1º, anexo 11, do decreto-lei número 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 786, de 6 de junho de 1939. (D. C. M. 7.537).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de junho de 1939

Ao Tribunal de Contas:

N. 4.272 — Transmite a inclusa segunda via de conhecimento de empenho de despesa (D.C.M. 10.070).

— Ao D.N.P.A.:

N. 4.287 — Para orientação da Comissão orçamentária deste ministério solicito vos dignéis de indicar as datas de terminação dos contratos de que tratam as quotas 05, 06, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21 e 26 da subconsignação n. 5, da verba 3ª — Serviços e encargos, anexo 11, da vigente lei orçamentária, bem como o prazo de vigência dos acordos de que trata a subconsignação n. 23, da referida verba (D.C.M. 12.776).

— Ao D.N.P.V.:

N. 4.288 — Para orientação da Comissão orçamentária deste ministério, solicito vos dignéis de indicar a data de vigência dos acordos

com os Estados do Ceará e da Baía, de que trata a subconsignação n. 24, da verba 3^a — Serviços e encargos, anexo 11, da vigente lei orgamentária (D.C.M. 12.276).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério: N. 4.296 — Transmite a inclusa 2^a via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M. 11.149).

N. 4.297 — Transmite a inclusa 2^a via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M. 11.446).

N. 4.298 — Transmite a inclusa 2^a via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M. 11.575).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de junho de 1939

Ao Sindicato dos Armadores de Pesca do Distrito Federal — Rio de Janeiro:

N. 4.266 — Em referência ao requerimento, de 4 de maio último, em que solicita andamento do processo D. C. 96-939, de interesse da firma "Conservas Serrano S. A.", comunica que o mesmo foi presente ao Presidente da República, com a exposição de motivos n. 56 de 24 de janeiro último, devendo a referida firma aguardar o despacho. (D.C.M. 8.653).

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 4.267 — Comunica que o Sr. Manuel Francisco Nascimento de Oliveira, que conduzia o auto n. 5.100, quando da parte n. 8.096, relacionada no dito officio, não pertence mais ao quadro da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal. (D.C.M. 6.910).

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.270 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 100\$000 (cem mil réis), de que é credor Paulo de Azevedo Ataíde, assistente da 3.^a cadeira, classe II, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de abril do corrente ano, conforme folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 05) C.N.E.P.A., do vigente orçamento deste Ministério (art. 39, decreto-lei 912, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, art. 19), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho anexo n. 257, de 20-5-939 (D.C.M. 7.131).

N. 4.295 — Restitue o processo referente à gratificação por serviços extraordinários prestados pelo auxiliar de gabinete Celso Luiz de Azevedo Marques.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de junho de 1939

Ao D. N. P. V.:

N. 4.273 — Comunica, que por portaria do Sr. ministro, n. 436, de 5-6-39, foi designado o agrônomo Fomento Agrícola, classe K, Gerson Tavares Rodrigues, com exercício na Divisão de Fomento da Produção Vegetal, para servir no Instituto de Química Agrícola. (D.L.M. 7.851).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 4.279 — Comunica que, nesta data, este Ministério solicitou ao da Fazenda providências no sentido de ser anulado, nessa Delegacia Fiscal e distribuído à do Estado do Rio, a importância de seis contos e trezentos mil réis (6:300\$000), para atender ao pagamento do escriturário classe "G" Roberto Borges Bastos, no período de 1/6 a 31-12-39, transferido por decreto de 24 de abril último da Inspeção Regional em Barreiros para igual dependência em Pinheiro, Estado do Rio. (D.C.M. 700).

— A Comissão de Eficiência:

N. 4.305 — Remete os mapas de classificação, por ordem de antiguidade, das carreiras de agrônomo fruticultor e inspetor de alunos, do Quadro único deste Ministério.

— A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 4.307 — Encaminha cópia do officio n. S. C. 703-39, de 30 de maio p. passado, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, relativo ao desconto mensal obrigatório, a ser cobrado em folhas de pagamento de Albertino Fernandes Vieira, prático rural da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal deste Ministério. (D.C.M. 11.209).

— A Divisão de Contabilidade:

N. 4.308 — Pede providências no sentido de ser também remetida a esta Divisão uma cópia autêntica do decreto-lei 4.234, de 29 de abril do corrente ano, com as informações relativas ao registro do mesmo e à respectiva distribuição do crédito. (D.C.M. 10.631).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Paraná:

N. 4.310 — O diretor da Estação Experimental de Viticultura, Enologia e Frutas de Clima Temperado, em Perdizes, nesse Estado, por officio n. 232, de 4 de maio último, comunicou à Divisão de Contabilidade deste Departamento que essa Delegacia, exige empenho prévio para diárias de cada funcionário para todo o ano, o que dificulta os trabalhos da repartição, entretanto o Tribunal de Contas em officio n. 4.327, de 5 de janeiro último, à Delegação do mesmo Tribunal neste Ministério, comunicou que em sessão de 4 do aludido mês resolveu ser regular o empenho de diárias — à posteriori — com fundamento no parágrafo único do art. 238 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Nestas condições, pede providências no sentido de ser observada a resolução do Tribunal de Contas, acima referida, relativamente às dependências deste Ministério nesse Estado. (D.C.M. 8.218).

— A Estação Experimental de Viticultura, Enologia e Frutas de Clima Temperado — Perdizes — Estado do Paraná:

N. 4.311 — Comunica que, nesta data, pedi providências à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, no sentido de não exigir empenho prévio de diárias, de acordo com a resolução do Tribunal de Contas, que em sessão de 4 de janeiro último resolveu ser regular o empenho de diárias — à posteriori —, com fundamento no parágrafo único do art. 238 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. (D.C.M. 8.218).

— A Divisão de Caça e Pesca:

N. 4.312 — Transmite o decreto de 24 de maio do corrente ano, relativo à nomeação de Alvaro Gurgel de Alencar Filho, para exercer as funções de membro do Conselho Nacional de Caça, como representante do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. (D. C. M. número 9.440).

SECÇÃO FINANCEIRA

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Ajuda de custo concedida

Dia 2-6-939

Equivalente a dois meses de vencimentos, ao escriturário classe G, Odorico Costa, removido, por conveniência de serviço, da Secção de Fruticultura da D. F. P. V., nesta capital, para a Inspeção Agrícola da mesma Divisão, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, conforme decreto de 17 de maio do corrente ano. (DCM. 11.574-39).

Relação de diárias do pessoal da Divisão de Fomento da Produção Mineral, referente ao período de 16 de maio a 15 de junho de 1939.

Datas			
4 mes — Código — Observações	Saída da sede	Chegada à sede	Número de diárias
Otávio Barbosa — DDFM-O — Officio n. 429, de 25 de maio de 1939. — Rio de Janeiro — Em serviço de inspeção aos trabalhos de industrialização de apapita em Ipanema, Estado de São Paulo	26-5-39	29-5-39	3
Otávio Barbosa — Idem — Officio n. 469, de 3 de junho de 1939. — Rio de Janeiro — Em viagem de estudos de geologia econômica nos Estados de Paraná e Santa Catarina	3-6-39	15-6-39	12
Eugênio Bourdot Dutra — EGMI-K — Portaria n. 26, de 13 de abril de 1939. — Rio de Janeiro — Procedendo ao inventário e avaliação do material de sondagem desta Divisão, existente nos Estados de S. Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. — Chegou a 5 de junho de 1939, do serviço que estava desempenhando por ordem desta Divisão.		5-6-39	20
Francisco de Paula Boa Nova — Idem — Portaria n. 43, de 15 de maio de 1939. — Rio de Janeiro. — Procedendo a pesquisas para água mineral em Brejo das Freiras, Estado da Paraíba. — A partir de 16 de maio de 1939, partiu do Estado do Piauí, onde estava em serviço desta Divisão, para trabalhar no Estado da Paraíba.	—	—	31

Nomes — Código — Observações	Datas		
	Saída da sede	Chegada à sede	Número de diárias
Joaquim Miguel Arrojado Lisboa — EGMI-K — Portaria n. 30, de 4 de outubro de 1938. — Sede provisória: Belo Horizonte. — Em estudos de jazidas auríferas em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais. — Continua no mesmo Estado, no desempenho do serviço para que foi designado.	—	—	31
Afonso Cesário de Faria Alvim — Idem — Portaria n. 38, de 30 de dezembro de 1939. — Rio de Janeiro. — Chefiando os trabalhos de sondagem para pesquisa de petróleo em P. Verde, Estado de Alagoas. — Idem, idem, idem	—	—	31
Nero Passos — Idem — Portaria número 9, de 1 de fevereiro de 1939. — Rio de Janeiro — Chefiando os trabalhos de sondagem para petróleo, em Lobato, Estado da Bahia. — Idem, idem, idem	—	—	31
Emílio Alves Teixeira — Idem — Portaria n. 24, de 13 de abril de 1939. — Rio de Janeiro — Em trabalhos de prospecção das jazidas de cobre, estanho e ouro nos municípios de S. Gabriel, Encruzilhada, no Estado do Rio Grande do Sul. — Idem, idem, idem	—	—	31
José Miranda — EGMI-K — Portaria n. 30 de 28 de abril de 1939. — Rio de Janeiro. — Colaborando nos trabalhos de pesquisa de petróleo, em Lobato e Camassari, Estado da Bahia. — Continua no mesmo estado, no desempenho do serviço para que foi designado.	—	—	31
Leôncio Savério Oddone — EGMI-J. — Portaria n. 20, de 5 de abril de 1939. — Rio de Janeiro. — Colaborando nos trabalhos de geofísica, para pesquisa de petróleo no Estado da Bahia. — Idem, idem, idem	—	—	31
Antônio Moreira de Mendonça — Idem — Portaria n. 33, de 15 de maio de 1939. — Rio de Janeiro. — Colaborando nos trabalhos de sondagem para petróleo em Lobato, Estado da Bahia, sob a chefia do engenheiro Nero Passos. — A partir de 16 de maio de 1939, partiu do Estado do Pará, onde estava em serviço da Divisão, para trabalhar em Lobato, Estado da Bahia.	—	—	31
José Alves — Idem — Portaria número 33, de 3 de dezembro de 1938. — Sede provisória: Belo Horizonte. — Em trabalhos de prospecção de jazidas minerais em Diamantina, Estado de Minas Gerais. — Continua no mesmo Estado, no desempenho do serviço para que foi designado.	—	—	31
Milcíades Ipiranga dos Guimarães — Idem — Portaria n. 41, de 3 de junho de 1939. — Rio de Janeiro. — Designado para atender o artigo 22 do Código de Minas, junto à Companhia Carbonífera do Rio do Peixe, Estado do Paraná.	4-6-39	16-6-39	12
Aldérico Rodrigues de Paula — Idem — Portaria n. 1, de 2 de janeiro de 1939. — Sede provisória: Belo Horizonte. — Em trabalhos de prospecção de jazidas auríferas no Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais. — Continua no mesmo Estado, desempenhando o serviço para que foi designado.	—	—	31

Nomes — Código — Observações	Datas		
	Saída da sede	Chegada à sede	Número de diárias
Jaime Benedito de Araujo — Idem — Portaria n. 32, de 21 de novembro de 1938. — Rio de Janeiro. — Chefiando os trabalhos de industrialização de fosfato em Ipanema, Estado de São Paulo. — Idem, idem, idem.	—	—	31
Gabriel Mauro de Araujo Oliveira — Idem — Portaria n. 28, de 4 de outubro de 1938. — Rio de Janeiro. — Em trabalhos de prospecção de jazidas de apatita e industrialização de fosfato em Ipanema, Est. de São Paulo. — Idem, idem, idem	—	—	31
Egeu Marino de Almeida Gomes. — Idem — Portaria n. 16, de 1 de março de 1939. — Sede provisória: Belo Horizonte. — Em trabalhos de geologia econômica em Ouro Preto, Minas Gerais. — Idem, idem, idem.	—	—	31
Carlos Martins Teixeira — MDST-K. — Portaria n. 17, de 28 de março de 1939. — Sede: Rio de Janeiro. — Em estudos do estado geral de saúde do operariado e as condições higiênicas das minas e instalações de empresas que exploram a indústria mineira em Minas Gerais. — Idem, idem, idem	—	—	31
João Mariga — MEC-II — Portaria n. 18, de 3 de abril de 1939. — Rio de Janeiro. — Servindo na turma encarregada das pesquisas de gás natural, em Bongá, Estado de Pernambuco.	—	5-6-39	20
José Domingos Santana — MOT-E — Portaria n. 22, de 3 de abril de 1939. — Rio de Janeiro. — Servindo na turma de sondagem para água subterrânea em Realengo.	22-5-39	11-6-39	20
Divisão de Fomento da Produção Mineral, em 16 de junho de 1939. — Visto. — Octavio Barbosa, diretor.			

Relação de diárias do pessoal da Divisão de Fomento da Produção Mineral, suplementar à do mês de janeiro de 1939.

Nomes — Código — Observações	Datas		
	Saída da sede	Chegada à sede	Número de diárias
Glycon de Paiva Teixeira — EGMI-I. — N. 47, de 30 de dezembro de 1938. — Rio de Janeiro. — Procedendo aos estudos do litoral do Estado do Piauí. — A partir de 13 de janeiro de 1939, passou a diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia.	1-1-39	13-1-39	12

Divisão de Fomento da Produção Mineral, em 18 de maio de 1939. — Visto. — Octavio Barbosa, diretor.

Quadro nominal dos extranumerários-diaristas necessários aos serviços desta Estação Experimental Central de Café, de Botucatu, do Instituto de Experimentação Agrícola, do D. N. P. V., de acordo com o decreto-lei n. 210, de 4 de fevereiro de 1938, cuja despesa correrá à conta da verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário:

Despesa total

Egydio Denadai, trabalhador silvicultor, 25 diárias a \$5000. Período de 1/5/39 a 31/12/39.	1:000\$000
Mário Depieri, trabalhador de campo, 25 diárias a \$5000. Período de 1/5/39 a 31/12/39.	1:000\$000

Botucatu, 27 de abril de 1939. Aprovo. Em 16 de maio de 1939. — Carlos de Souza Duarte.

Quadro nominal de tarefairo de corte de lenha da Estação Experimental Central de Café, de Botucatu, Estado de São Paulo, do Instituto de Experimentação Agrícola, do D. N. P. V. — Ministério

da Agricultura, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 (capítulo V), verba I — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário:

José Jardim, tarefeiro para corte de lenha a machado, pelo prazo de oito meses, a terminar em 31-12-39, com o mínimo de produção de quatro metros cúbicos e pagamento de acordo com os adiantamentos feitos pelo Governo Federal. Metro cúbico..... 3\$000
Aprovo. Em 16 de maio de 1939. — Carlos de Souza Duarte.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo Sr. ministro, em despacho de 24 de abril de 1939, aos funcionários abaixo discriminados e referente ao mês de maio do corrente ano, de acordo com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, at. 1º, verba 1ª — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, subconsignação n. 9 — Serviços extraordinários — 05 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

Nomes - Cargos - Observações	Importância total da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Olivero Henry Leonardos, ASAG-II. A partir de 11 de maio, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.	338\$7	1\$2	337\$5
José Batista da Silva, DAT-G. Idem idem idem.....	271\$0	\$0	270\$1
Teresa Maria de La Peña, DAT-F. Idem idem.	203\$2	\$0	202\$2
	812\$9		809\$9

Confere e importa a presente folha em oitocentos e doze mil e novecentos réis (812\$900), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, de acordo com o empenho global n. 241, de 11 de maio de 1939.

Secção Financeira, em 15 de junho de 1939. Visto. — H. Blanc de Freitas, diretor.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedida pelo Sr. ministro em despacho exarado no processo DCM-6.370/39, ao funcionário abaixo indicado, de acordo com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º, verba 1ª — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 10 — Superintendência do Ensino Agrícola:

Nomes - Cargos - Observações	Importância total da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Newton de Castro Beleza, AGEA-J. Referente aos serviços extraordinários prestados por este funcionário, como membro da comissão julgadora no concurso para livros de leitura destinados aos aprendizados agrícolas e escolas primárias rurais	1:500\$0	4\$5	1:495\$5

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 310, de 6 de junho de 1939.

Secção Financeira, em 15 de junho de 1939. Visto. — H. Blanc de Freitas, diretor.

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de junho de 1939

A Escola Nacional de Agronomia:

N. 4. 306 Restitue para a respectiva assinatura, o offcio número 683 de 11 de junho de 1939, dirigido à Diretoria de Contabilidade deste Ministério.

— Aos Srs. Wilson Sons & Cia. Ltd. — Avenida Rio Branco número 37:

Dispondo ainda de um saldo de 23:552\$000 da importância que me foi autorizada a dispensar na compra de arsênico, destinado ao combate à Saúva, e estando recebendo propostas para a venda desse produto, consulto-lhe se a sua firma comercial está nas condições de fornecer-lo, com a máxima brevidade, até o limite daquela importância, e qual o preço por quilo, colocado no Depósito do D.N.P.V., sito a Avenida Venezuela, n. 164, nesta Capital.

O pagamento do referido material será efetuado à vista do boletim de análise, referente à pureza do produto, cuja análise será promovida por este Ministério, no citado Depósito, e realizado pelo Instituto de Química Agrícola.

Foram remetidas idênticas comunicações aos senhores:

Brunow & Cia. — Rua Conde de Leopoldina n. 103 — Nesta.

Olívio Gomes — Rua Teófilo Ottoni n. 22 — Nesta.

Ferreira Guimarães & Cia. — Rua 1.º de Março n. 86, sobrado.

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1939

— Ao Tribunal de Contas:

N. 4.289 — Informa que o contrato celebrado no dia vinte e cinco (25) de março do corrente ano pelo Departamento de Administração deste Ministério com a firma Lowndes & Sons Ltd., proprietária do 9º andar do Edifício "Esplanada", sito à rua México n. 90, nesta Capital, para arrendamento do mesmo andar destinado ao funcionamento do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, foi por mim aprovado naquela data.

Outrossim, encaminha a certidão de registro da firma Lowndes & Sons Ltd., no Departamento Nacional da Indústria e Comércio. (D.C.M. 2.504-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de junho de 1939

N. 4.271 — Remete relação completa dos telefones subordinados a este Ministério, com as novas denominações que deverão figurar na futura "Lista de Assinantes". (D.C.M. 6.714-39).

Ministério da Agricultura

Chefe do Gabinete — Av. Pres. Wilson	42-5032
Consultor Jurídico — Av. Pres. Wilson	42-7487
Gabinete do Ministro — Av. Pres. Wilson	42-0842
Gabinete do Ministro — Av. Pres. Wilson	42-2694
Gabinete do Ministro — Av. Pres. Wilson	42-3422
Gabinete do Ministro — Av. Pres. Wilson	42-9336
Cinematografia — Av. Pres. Wilson	42-4463
Garage — Av. Pasteur n. 404	26-0957
Portaria — Av. Pres. Wilson	42-2320
Conselho Florestal Federal — Av. Pres. Wilson	42-5724

Departamento de Administração:

Diretor Geral — Av. Pres. Wilson	42-3878
Contadoria Seccional — Av. Pres. Wilson	42-3481
Delegação T. Contas — Av. Pres. Wilson	42-1504
Tesouraria — Av. Pres. Wilson	42-2879

Divisão de Contabilidade:

Gabinete do Diretor — Av. Pres. Wilson	42-5876
1ª Secção — Av. Pres. Wilson	42-0837
2ª Secção — Av. Pres. Wilson	42-2879

Divisão de Material:

Gabinete do Diretor — Av. Pres. Wilson	42-6032
Secção de Material (ant. 4ª Secção)	42-9837

Divisão do Pessoal:

Gabinete do Diretor — Av. Pres. Wilson	42-7300
Secção Administrativa — Av. Pres. Wilson	42-8500
Secção de Assistência Social — Av. Pres. Wilson	42-8282
Secção de Controle — Av. Pres. Wilson	42-8701
Secção Financeira — Av. Pres. Wilson	42-5510

Divisão de Comunicações:

Gabinete do Diretor — Av. Pres. Wilson	42-6765
Arquivo — Av. Pres. Wilson	22-3124

Departamento Nacional da Produção Animal: (Vide Departamento Nacional da Produção Animal).

Departamento Nacional da Produção Mineral (Vide Departamento Nacional da Produção Mineral).

Departamento Nacional da Produção Vegetal: (Vide Departamento Nacional da Produção Vegetal).

Escola Nacional de Veterinária:

Diretoria — Av. Pasteur n. 404	26-5957
Hospital Veterinário — Av. Maracanã n. 200	28-5705

Secção de Arquitetura e Engenharia — Av. Presidente Wilson

42-3612

Serviço de Economia Rural:

Diretoria — Praça Marechal Âncora	42-9560
Exp. e Secções — Praça Mar. Âncora	22-6503
Fiscalização Portuária de Frutas — Av. Barão Teffé, 27.	23-6059
Secção de Padronização — Praça Mar. Âncora	42-1661
Secretaria — Praça Mar. Âncora	22-6448

Serviço de Estatística da Produção:

Gabinete do Diretor — Av. Pres. Wilson	42-0480
2ª e 3ª Secções — Av. Pres. Wilson	42-3192
4ª Secção — Av. Pres. Wilson	42-1233

Serviço Florestal:

Almoxarifado — R. Jardim Botânico n. 1.008 — Gávea.
 Gab. do Diretor — R. Jardim Botânico n. 1.008 — Gávea.
 Horto Florestal da Gávea — Rua Pacheco Leão n. 631.
 Portaria do Jardim Botânico — R. Jardim Botânico, 920
 Portaria do Serviço Florestal — R. Jardim Botânico, 1.008
 Secção Técnica — Rua Jardim Botânico n. 1.008.
 Secção Técnica — Rua Jardim Botânico n. 1.008

Serviço de Meteorologia:

Almoxarifado — Av. Pres. Wilson
 Gabinete do Diretor — Av. Pres. Wilson
 Inspetoria Geral da Rede Meteorológica
 Observatório Meteorológico
 Secção de Acorologia
 Secção de Meteorologia Marítima
 Secção de Previsão de Tempo (Telégrafos)
 Secção de Previsão de Tempo (Telégrafos)
 Secretaria

Serviço de Publicidade Agrícola:

Gabinete do Diretor — Av. Pres. Wilson
 Litografia — Av. Pasteur n. 404
 Tipografia — Praç. Mar. Ancora
 Sala de Imprensa

Superintendência do Ensino Agrícola:

Gabinete do Superintendente
 Portaria

Departamento Nacional da Produção Animal:

Diretoria Geral — Mata Machado
 Portaria — Mata Machado
 Secção Exp. e Cont. — Mata Machado

Divisão de Caça e Pesca:

Diretoria — Mata Machado
 Entrepasto Federal da Pesca — Praç. 15 Novembro

Divisão de Defesa Sanitária Animal:

Diretor — Mata Machado
 Gabinete do Diretor — Mata Machado
 Inspetoria Regional no Rio de Janeiro — Rua Barão de Tefé n. 27

Divisão de Fomento da Produção Animal:

Diretor — Rua Mata Machado
 Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal —
 Diretor
 Instituto de Biologia Animal — Diretor — Avenida Maracanã n. 222
 Estação Exp. — Deodoro — Marechal Hermes
 Pavilhão de Isolamento — Av. Maracanã n. 222
 Secção de Agrostologia — Estação de Deodoro em Marechal Hermes
 Secção de Produtos de Origem Animal — Rua Mata Machado

Departamento Nacional da Produção Vegetal:

Gabinete do Diretor — Rua da Misericórdia
 Secção Exp. e Contabilidade — R. da Misericórdia

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

Gabinete do Diretor — Av. Pres. Wilson
 1ª Secção Téc. e Exp. — Av. Pres. Wilson
 2ª Secção Téc. e Exp. — Av. Pres. Wilson

Estação de Desinfecção de Plantas e Produtos de Agrícolas:

Gab. — Assistente — Rua Equador n. 139
 Armazéns — Rua Equador n. 139
 Insp. de Def. Sanit. Vegetal — Porto do Rio de Janeiro
 — Rua Barão de Tefé n. 27
 Posto de Defesa Agrícola — Rua Equador n. 156

Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

Gabinete do Diretor — Av. Pres. Wilson
 Almoxarifado da Fruticultura
 Depósito do Fom. da Prod. Vegetal — Av. Venezuela, 154
 Expediente de Plantas Têxteis — Av. Pres. Wilson
 Secção de Café e Plantas Estimulantes — Av. Pres. Wilson
 Secção Cereais e Leguminosas
 Secção Fruticultura e Plantas Hortícolas
 Secção Máquinas Agrícolas
 Secção Plantas Extrativas e Industriais
 Secção Sementes e Adubos
 Secção Técnica de Plantas Têxteis

Divisão de Terras e Colonização:

Gabinete do Diretor — Rua da Misericórdia
 Diretoria — Rua da Misericórdia

Núcleo Colonial Santa Cruz — Est. Senador Camará em Santa Cruz
 Núcleo Colonial São Bento — Estrada Rio-Petrópolis — Pilar
 Secção de Terras

Departamento Nacional da Produção Mineral:

Gabinete do Diretor — Av. Pasteur n. 404
 Portaria — Av. Pasteur n. 404

Divisão de Águas:

Gabinete do Diretor — Av. Pasteur n. 404
 Secção de Concessões — Av. Pasteur n. 404
 Secção de Energia Hidráulica — Av. Pasteur n. 404
 Secção Escritório Técnico — Av. Pasteur n. 404
 Secção Fiscalização — Av. Pasteur n. 404
 Secção Irrigação — Av. Pasteur n. 404
 Secção Pluviometria e Inundações
 Secretaria — Av. Pasteur n. 404

Divisão de Fomento da Produção Mineral:

Gabinete do Diretor — Av. Pasteur n. 404
 Portaria — Av. Pasteur n. 404

Divisão de Geologia e Mineralogia:

Gabinete do Diretor — Av. Pasteur n. 404
 Secção de Petrografia — Av. Pasteur n. 404

Laboratório Central da Produção Mineral:

Gabinete do Diretor — Av. Pasteur n. 404
 Secção Analítica — Av. Pasteur n. 404
 Secção Experimental — Av. Pasteur n. 404

Secção do Material, em 6 de junho de 1939. — Visto: *Almachio de Campos*, chefe de secção.

EXPEIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de junho de 1939

Ao administrador do Campo de Sementes de São Simão — São Paulo:

N. 4.265 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento o termo de morte n. 47, lavrado nesse Campo em 9 de abril próximo findo e referente ao bovino denominado "Serenio". (D.C.M. 8.144).

— Ao administrador do Campo de Sementes de Cana de Açúcar do Cariri — Barbalha — Ceará:

N. 4.268 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento, o termo de morte n. 3, lavrado nesse Campo em 8 de fevereiro p. passado e encaminhado a esta Diretoria com o vosso officio n. 48, de 31 de março. (D.C.M. 6.546).

— Ao Ensino Agrícola:

N. 4.269 — Comunica haver o Sr. Presidente da República, por despacho de 5 do corrente mês, exarado na exposição de motivos G. M. 535, de 30 de maio p. findo, publicada no *Diário Oficial* de 10 deste mês, autorizado as construções de destinadas a completar as instalações do Aprendizado Agrícola "Vidal de Negreiros", no Estado da Paraíba, por administração, pelo sistema de adiantamento, independente de concessão pública e administrativa e de acordo com as inclúas plantas e orçamentos.

A despesa na importância total de 62:547\$400, correrá por conta do crédito de 30.000:000\$, aberto pelo art. 3º do Decret-Lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano. (D. C. M. 4.422).

Ao Fomento da Produção Animal, em Calú — Baía:

N. 4.277 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 do corrente mês, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento o termo de morte que acompanhou o officio n. 308, de 10 de abril próximo passado. (D. C. M. 2.468).

— Ao Domínio da União:

N. 4.280 — Encaminha em uma via o inventário anual dos bens móveis e semoventes, existentes no Campo de Sementes de Plantas Oleaginosas de Itacára, no Estado do Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1938. (DCM. 1.044).

— Ao contador seccional junto a este Ministério:

N. 4.261 — Encaminha em uma via o inventário anual dos bens móveis e semoventes, existentes no Campo de Sementes de Plantas Oleaginosas de Itacára, no Estado do Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1938. (DCM. 1.044).

— Ao Aprendizado Agrícola "Vidal de Negreiros" — Paraíba:

N. 4.282 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento os termos de baixa de ns. 55 a 65 e as relações de baixa ns. 14 a 22, que acompanharam o vosso officio n. 65, de 7 de fevereiro do corrente ano. (D.C.M. 178).

— Ao Ensino Agrícola:

N. 4.283 — Comunica haver o Sr. Presidente da República por despacho de 5 do corrente mês, exarado na exposição de motivos G. M. 537, de 30 de maio p. findo, publicada no *Diário Oficial* de 12 deste mês, autorizado as construções indispensáveis ao bom funcionamento do Aprendizado Agrícola "Sergio de Carvalho", no

Estado da Baía, por administração, com dispensa de concorrência pública ou administrativa e mediante adiantamento.

A despesa na importância de 132:754\$816, correrá por conta do crédito de 30.000:000\$, aberto pelo art. 3º do Decreto-Lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano. (DCM. 481).

— Ao Aprendizado Agrícola "Vidal de Negreiros", no Estado da Paraíba:

N. 4.284 — Restitue em 3 vias, o inventário de passagem de responsabilidade procedido nesse Aprendizado em 18 de abril de 1938, afim de serem as folhas do mesmo rubricadas pelo responsável substituído.

Se, por motivo de força maior, fôr impossível ao responsável substituído assistir ao inventário ou assinar o termo de responsabilidade a que se refere o artigo 908, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, poderá delegar a terceiros essa incumbência, e, não o fazendo, procederá essa repartição ao inventário à sua revelia, sendo o termo de responsabilidade autenticado pela assinatura da autoridade a que fôr subordinado o responsável. (DCM. 821).

— Ao Fomento da Produção Animal em Catú — na Baía:

N. 4.285 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento o termo de morte lavrado em 16-11-38, no Posto Experimental de Criação em Areias e referente ao bovino denominado "Imperator". (DCM. 836).

— Ao Domínio da União:

N. 4.286 — Transmite a estimativa global dos bens móveis e imóveis pertencentes à Fazenda Nacional e a cargo do Aprendizado Agrícola "Rio Branco", no Território do Acre. (DCM. 860).

— Ao inspetor agrícola da 8ª Região:

N. 4.290 — Solicita providências no sentido de serem feitas as seguintes correções no futuro inventário dessa Inspeção:

a) o material destinado à reserva à agricultores deverá ser escriturado como material de consumo e figurar nos inventários sob o título: "Máquinas, instrumentos, ferramentas, utensílios e produtos destinados à venda";

b) o material registrado sob n. 408 (um conjunto Santa Elisa) deverá figurar sob a rubrica "Máquinas, aparelhos e instrumentos para fins industriais";

c) os semoventes constituem um título e não uma sub-divisão do material — Permanente —, como veio declarado no inventário.

Esse título compreende dois grupos: "animais de raça" e "animais de serviço", que por sua vez se subdividem em "equinos", "bovinos", "caprinos" e "asininos", etc.

Comunica, outrossim, que a numeração no livro de Registro Geral de Material (modelo VII) não deverá ser interrompida anualmente. Esse livro só deverá ser encerrado quando estiverem esgotadas todas as suas folhas devendo, porém, o livro novo a ser aberto ser escriturado sem solução de continuidade. (DCM. 1.162).

— Ao Domínio da União:

N. 4.291 — Encaminha, em um via, o inventário de bens móveis procedido em 31-12-38, na Inspeção Agrícola (8ª Região), em Cuiabá, Mato Grosso. (DCM. 1.162).

— Ao contador seccional junto a este Ministério:

N. 4.292 — Encaminha, em uma via, o inventário de bens móveis procedido em 31-12-38, na Inspeção Agrícola da Oitava Região, em Cuiabá, Mato Grosso. (DCM. 1.162).

Laboratório Central da Produção Mineral

Portaria n. 8, de 21 de maio de 1939:

O diretor do Laboratório Central da Produção Mineral resolve designar o Sub-Ajudante técnico de 4ª classe, extranumerário, Manuel Moreira, para proceder aos trabalhos de espectrografia, deste Laboratório, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Portaria n. 9, de 15 de junho de 1939:

O diretor do Laboratório Central da Produção Mineral resolve designar o Técnico de Laboratório, classe K, João Batista de Campos Paiva, para proceder a estudos e coleta de água, na Baixada Fluminense, região de Campos.

Escola Nacional de Agronomia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de junho de 1939

Offícios:

Ao Sr. Ministro:

N. 616 — Solicitando autorização para que seja cedido a este Estabelecimento para servir à Comissão de Obras da nova Escola, o seguinte material que pertenceu à extinta cooperativa e que atualmente está a cargo do porteiro deste Ministério: 4 bureaux de madeira com gavetas, 3 cadeiras giratórias, 1 porta-chapéus com espelho e 1 armário com cortina de madeira.

N. 617 — Encaminhando um requerimento do Assistente da 3ª cadeira desta Escola, Dr. Olivero Henry Leonardos, pedindo pagamento por exercícios findos de 31 diárias a que fez jus nos meses de novembro e dezembro do ano passado.

Ao Sr. Julio Torres — Av. Presidente Wilson n. 113 — Palace-Hotel — S. Paulo:

N. 618 — Informando que o livro "Elementos de físico-química" de autoria do professor Artur do Prado, acha-se à venda nas livrarias desta Capital.

Ao Sr. José Julio Mendes — Técnico Rural — Passo Fundo — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 619 — Remetendo um exemplar do "3º catalogo dos insetos que vivem nas plantas do Brasil" da autoria do professor Costa Lima.

A Sra. Dra. Irma Santoro — Callao 25 — Buenos Aires:

N. 650 — Idem, idem, "Insetos do Brasil" da autoria do professor Costa Lima.

Dia 6

Ao Sr. Dr. Alvaro Fagundes:

N. 651 — Remetendo o trabalho "Elementos de Físico-Química" da autoria do professor Artur do Prado.

Ao Dr. Wilson Costa:

N. 652 — Idem, idem, "Insetos do Brasil" da autoria do professor Costa Lima.

Ao Sr. Diretor do Departamento de Administração:

N. 653 — Reiterando o pedido no sentido de ser suspenso o desconto mensal de 25\$000, que desde janeiro do corrente ano vem sendo feito indevidamente nos vencimentos do Sr. Gastão das Chagas Moura, almoxarife, classe F, deste Estabelecimento.

Dia 7

Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 654 — Solicitando empenho da quantia de 9:856\$000, destinada ao pagamento no período de 31 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, de Honor de Miranda e Silva e outros, que figuram na relação do pessoal de obras desta Escola, publicado no Diário Oficial do dia 30 de maio próximo passado, à página 12.676.

Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 655 — Remetendo a folha de pagamento do pessoal de obras desta Escola, relativa ao mês de maio último.

Dia 8

Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 656 — Remetendo a relação nominal do pessoal titulado em exercício nesta Escola.

Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 657 — Solicitando empenho da quantia de 450\$000, em favor do Sr. Dr. Verlando Duarte Silveira, assistente da 10ª cadeira desta Escola, classe II, designado pela portaria n. 7, de 8 do corrente para proceder à inspeção fito-sanitária em plantas da "Casa Dieberger" e outros estabelecimentos, em S. Paulo, destinados ao parque da Nova E. N. A.

Dia 9

Ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 658 — Requirindo passagens com abatimento para o aluno desta Escola Waldemar Goldberg, entre as Estações de D. Pedro II e Engenho de Dentro, durante o exercício corrente.

Ao Sr. Diretor Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 659 — Encaminhando a proposta orçamentária para o ano de 1940, desta Escola.

Ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional:

N. 660 — Solicitando publicação no Diário Oficial da folha anexa de alterações na relação do pessoal de obras desta Escola.

N. 661 — Idem, idem, relação do pessoal de obras desta Escola.

Ao Sr. Aureo Gonçalves Dias — Curso de Técnicos Rurais — Estado do Rio Grande do Sul (Viamão):

N. 662 — Remetendo um exemplar do "3º catalogo dos insetos que vivem nas plantas do Brasil" da autoria do professor Costa Lima.

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Propriedade Industrial:

N. 663 — Devolvendo os relatórios que acompanharam os officios ls. 51, 52, 62 e 105, juntamente com os pareceres emitidos sobre os mesmos pelo professor de Química Analítica, Dr. Coriolano Pereira José da Silva.

Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. A.:

N. 664 — Transmittindo uma cópia do termo de cessão do material solicitado em officio n. 1.016, de 30 de maio último.

Ao Sr. José Rodrigues da Costa — Diretório Acadêmico da E. N. A.:

N. 665 — Respondendo o officio sem número de 25 de maio último.

Ao Sr. Diretor da Comissão Central de Compras:

N. 666 — Fazendo uma comunicação.

Ao Sr. Diretor do Instituto de Identificação da Polícia do Distrito Federal:

N. 667 — Solicitando a extração de uma carteira de identidade de funcionário Público para o assistente de Geologia Agrícola, desta Escola Engenheiro Agrônomo Olivero Henry Leonardos.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicação

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 10 de junho de 1939

Conselho Nacional do Trabalho, submetendo à consideração o processo relativo ao pedido formulado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Águas e Esgotos de Baurú, no sentido de lhe serem relevadas as multas de 4:000\$000 e 1:000\$00, que lhe foram impostas, nos acordões de 4 de novembro de 1937 e 24 de março de 1938. (MTIC — 11.985-939). — Dou provimento ao recurso, à vista do acordão do Conselho Nacional do Trabalho. (O acordão a que se refere este despacho está publicado no "Diário Oficial" de 16 de dezembro de 1938.)

José Cunha, reclamando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company Limited, sob a alegação de ter a mesma Caixa suspendido o pagamento do benefício, que lhe fora concedido em 27 de abril de 1933, visto ter fixado residência nesta Capital. (MTIC — 5.980-939). — Transmite-se a informação. (A informação a que alude este despacho, prestada pela referida Caixa, declara que está diligenciando no sentido de ser restabelecido o pagamento do reclamante.)

Dia 13

Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo em que Nahum Prado recorre da decisão do Conselho Pleno do Conselho Nacional do Trabalho que autorizara a sua dispensa do serviço da requerente. (MTIC — 20.493 de 1939). — Do exame dos documentos constantes destes autos e, principalmente, dos depoimentos prestados no inquérito procedido pela Companhia reclamada, conclui-se: a) que o reclamante, havendo pedido a sua transferência de divisão, não esperou a decisão final de sua preferência; b) que o reclamante, em vista disto, foi à superintendência da reclamada e, encontrando o chefe da divisão para a qual pleiteava a transferência, abordou-o, em termos asperos, sobre o assunto; c) que, em meio à discussão, o chefe da divisão empurrou o reclamante sobre uma mesa; e, finalmente, d) que o reclamante, neste momento, sacou de um punhal, sendo segurado por pessoas que acorreram ao local. Parece, pois, que, si bem que o chefe de divisão não tenha multado a calma e que o dever do cargo obrigava, houve tentativa de agressão grave e ato de requintada indisciplina, por parte do reclamante que, aliás, não tem os melhores antecedentes, haja vista a fé de ofício junta ao pedido de reconsideração, de fls. 164. Nestas condições, defiro o pedido de reconsideração, apresentado pela Rede de Viação Paraná — Santa Catarina (fls. 158 *usque* 164), para o efeito de manter o o acordão do Conselho Pleno do Conselho Nacional do Trabalho, de fls. 126-128, que autorizou a dispensa de Nahum Prado dos serviços da aludida Rede. (O acordão a que se refere este despacho foi publicado no "Diário Oficial" de 9 de dezembro de 1938.)

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 16 de junho do corrente ano, o Sr. ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 31, de 20 de maio de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir como extranumerários mensalistas, pelo prazo de seis meses a partir de 1 de junho do corrente ano, Adauto Vale Mota, para desempenhar as funções de auxiliar de 2.ª classe das Inspetorias Regionais do Trabalho, Indústria e Comércio, mediante o salário mensal de réis 400\$000 (quatrocentos mil réis); José Dutra de Moraes para desempenhar as funções de auxiliar de 2.ª classe das Inspetorias Regionais

deste Ministério mediante o salário mensal de 400\$000 (quatrocentos mil réis); Jair de Gusmão e Anita Pinto Gonçalves para desempenharem as funções de auxiliares de 3.ª classe das Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio mediante o salário mensal de 350\$000 (trezentos e cinquenta mil réis), correndo as despesas correspondentes por conta da verba 1.ª Pessoal — II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário mensalistas do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulados, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

— Pela portaria de 16 de junho do corrente ano, o Sr. ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 870, de 31 de maio de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir como extranumerário-mensalista, Luiz Gonzaga Menezes pelo prazo de 6 meses, a partir de 1 de junho de 1939 para desempenhar as funções de auxiliar de 3.ª classe das Inspetorias Regionais deste Ministério, mediante o salário mensal de 350\$000 (trezentos e cinquenta mil réis, correndo a de pesesa correspondente por conta da verba 1.ª, Pessoal-II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário mensalista do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

— Por portaria de 16 de junho corrente, o Sr. ministro, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de n. 867, de 31 de maio de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir como extranumerário mensalista, Augusto Calheiros Cruz, pelo prazo de 6 meses, a partir de 1 de junho de 1939 para desempenhar as funções de auxiliar de 3.ª classe das Inspetorias Regionais deste Ministério, mediante o salário mensal de 350\$000 (trezentos e cinquenta mil réis, correndo a despesa correspondente por conta da verba 1.ª Pessoal-II-extranumerário-subconsignação n. 2 — Pessoal extranumerário mensalista. Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de junho de 1939

Ofícios:

— Ao Sr. diretor da Fazenda Nacional:

N. 3-SP-190 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de majoração de ajudas de custo a que tem direito o diretor "N", João Maria Lacerda.

Dia 13

N. 3-SP-1.201 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de pagamento de ajuda de custo a que tem direito o oficial administrativo "K", deste Ministério, Laerte Augusto Machado.

Dia 14

N. 3-SP-1.215 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de ajuda de custo a que tem direito o dactiloscopista "F", Nicolau Farah.

N. 3-SP-1.216 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de ajuda de custo a que tem direito Artur Deodato Bandeira, inspetor regional "K".

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP-1.217 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de remunerações a que fizeram jús os serventuários Firmo Dutra e outros, num total de 11 nomes, por serviços prestados durante o mês de maio findo, na qualidade de presidente e membros da Comissão de Salário Mínimo do Distrito Federal.

N. 3-SP-1.218 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificações a que fizeram jús o auxiliar de escrita de 1.ª classe, Nerça Barreira Marques de Andrade Bandeira e outro, por serviços extraordinários.

N. 3-SP-1.219 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificações a que fizeram jús Francisco Ruggiero e outros num total de cinco nomes, por serviços extraordinários.

N. 3-SP-1.221 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificações a que fizeram jús Eugênia Alves da Silva e outros, num total de 11 nomes por serviços extraordinários.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 1-SP-1.222 — Solicitando seja excluído o nome do funcionário a quem se refere a portaria de licença referente ao ofício n. 801, de 26 de maio findo daquele Departamento.

Retificação

O funcionário Ormindo Soares de Andrade a quem se refere a portaria de 10-6-39, publicada no "Diário Oficial", de 13-6-39 e do diretor deste Serviço, exerce, o cargo de dactiloscopista do classe "F" e não o de escriturário.

Officio n. 1.190, de 10-6-39:

Categoria — Nome	Valor da ajuda de custo	Despesa total
Diretor "N" — João Maria de Lacerda....	2:500\$000	2:500\$000

Officio n. 1.201, de 13-6-39:

Categoria — Nome	Valor da ajuda de custo	Despesa total
Official Administrativo "K" — Laerte Augusto Machado	1:900\$000	1:900\$000

Officio n. 1.215, de 14-6-39:

Categoria — Nome	Valor da ajuda de custo	Despesa total
Dactiloscopista "F" — Nicolau Farah	800\$000	800\$000

Officio n. 1.216, de 14-6-39:

Categoria — Nome	Valor da ajuda de custo	Despesa total
Inspetor Regional "K" — Artur Deodato Bandeira	500\$000	500\$000
Escrutador "F" — Luiz Martins de Arango	700\$000	700\$000
Escrivão "C" — João Rodriguez Siqueira ..	400\$000	400\$000
Soma		1:600\$000

Officio n. 1.217, de 14-6-39:

Categoria — Nome	Gratificação	N.º sess.	Despesa total
Presidente, Firmo Dutra	50\$000	4	200\$000
Representante, empregadores, Thiers Fleming	50\$000	4	200\$000
R. empregadores, Marcos Carneiro de Mendonça	50\$000	4	200\$000
R. empregadores, Raul dos Santos Carvalho	50\$000	4	200\$000
R. empregadores, Antônio Lacerda de Menezes	50\$000	4	200\$000
R. empregadores, Antônio Ribeiro França Filho	50\$000	4	200\$000
R. empregados, Sindulfo de Azevedo Pequeno	50\$000	4	200\$000
R. empregados, Roberto Teixeira de Gouveia	50\$000	4	200\$000
R. empregados, Luiz Augusto da da França	50\$000	4	200\$000
R. empregados, Nestor Guimarães ..	50\$000	4	200\$000
R. empregados, José Gomes da Costa	50\$000	4	200\$000
Total			2:200\$000

Officio n. 1.218, de 14-6-39:

N.º da matrícula — Código da repartição — Categoria — Nome	Salário hora	N.º horas	Despesa total
2.123. 10. Auxiliar de escrita de 1.ª classe — Vêrea Ferreira de Andrade Bandeira	5\$017	11	55\$200
2.330. 10. Servente de 2.ª classe — José Marcelino da Rocha	3\$225	11	35\$500
Total			90\$700

Officio n. 1.219:

Categoria — Nome	Salário hora	N.º de horas	Despesa total
Estatístico "J" — Francisco Roggiero:			
Abril	11\$111	8	88\$900
Maio	10\$752	52	538\$100
Soma			627\$000

Officio n. 1.219:

Categoria — Nome	Salário hora	N.º de horas	Despesa total
Estatístico "J" — Alice Lilliana de Araújo Lima:			
Abril	11\$111	6	66\$700
Maio	10\$752	48	516\$100
Soma			582\$800

Estatístico "I" — João Tertuliano dos Santos:

Abril	11\$111	8	88\$900
Maio	9\$318	48	447\$300
Soma			536\$200

Assistente técnico de 3.ª classe — Paulo Poppe de Figueiredo:

Abril	11\$111	8	88\$900
Maio	10\$752	52	559\$100
Soma			648\$000

Auxiliar de escrita de 4.ª classe — Antônio da Costa Pizarro:

Abril	4\$074	8	32\$600
Maio	3\$952	52	205\$500
Soma			238\$100

Total

2:622\$000

Officio n. 1.221, de 14-6-39:

Nome	Valor da tarefa	N.º tarefas	Despesa total
Eugênia Alves da Silva	\$300	921	276\$300
Nieia Tavares da Silva	\$300	929	278\$700
Augusto Pinto de Oliveira	\$300	925	277\$500
Silvia Glória de Novais	\$300	755	226\$500
Maria do Carmo Sales Vieira	\$300	935	280\$500
Jose Garrido Torres	\$300	320	96\$000
Halfeld Garro	\$300	747	224\$100
Isabel P. N. Nolasco	\$300	923	276\$900
Isabel Luiza Lobo de Medeiros	\$300	197	59\$100
Adredo Fernandes da Silva	\$300	772	231\$600
Valommar Tinoco Borges	\$300	739	221\$700
Total			2:448\$900

Departamento Nacional do Trabalho

Terceira Secção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 25 de maio de 1939

N. 1.380-930 — Eduardo Pereira da Mota, reclamando férias contra F. S. Correia. — Arquite-se, conforme propõe a Secção.

N. 526-930 — José Duarte Rosalvos, idem, contra Tinoco Machado & Comp. — Idem.

N. 640-927 — Pedro Menezes, idem, contra The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited (Moinho Inglês). — Idem.

N. 69-929 — Carlota Santos Areia, idem, contra a Companhia de Fiação e Tecidos Aliança. — Idem.

Dia 29

N. 483-927 — Manuel Alves de Sousa, idem, contra A. Babiano & Comp. — Idem.

N. 340-931 — Gilberto Fonseca, idem, contra Estabelecimentos J. B. Ferrini. — Idem.

N. 218-931 — Manuel Rodrigues Leite, idem, contra Monteiro & Ferreira. — Idem.

N. 445-930 — Luiz Costa Sol, idem, contra Cortez & Varela. — Idem.

N. 539-930 — João Rodrigues, idem, contra Igrejas & Comp. — Idem.

N. 1.261-930 — Francisco Augusto Gomes, idem, contra Leandro Martins & Comp. — Idem.

N. 5.147-J-32 — Joaquim Pereira, idem, contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. — Ratifico os despachos proferidos nos processos enumerados na informação e determino a remessa dos mesmos ao Arquivo Geral.

N. 3.151-J-933 — José Fernandes, idem, contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. — Idem.

N. 3.153-J-932 — Júlio Coelho da Silva, idem, contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. — Idem.

N. 3.157-J-932 — José de Sousa, idem, contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. — Idem.
 N. 3.159-J-932 — Joaquim José Ribeiro, idem, contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais Esberard. — Idem.
 N. 3.161-J-932 — Joaquim Lopes, idem, contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. — Idem.
 N. 3.163-J-932 — Joaquim dos Santos, idem, contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. — Idem.
 N. 3.165-J-932 — José Antunes Lobo, idem, contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. — Idem.
 N. 3.167-J-932 — João Damasceno de Lima, idem, contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. — Idem.
 N. 3.169-J-932 — Jaime Cruz de Almeida, idem, contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. — Idem.
 N. 3.173-J-932 — José Nunes, idem, contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. — Idem.
 N. 3.175-J-932 — João Maciel d'Oliveira, idem, contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. — Idem.
 N. 3.177-J-932 — José Bernardo da Silva, idem, contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. — Idem.
 N. 3.185-J-932 — Juvenal Pinto, idem, contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard. — Idem.
 N. 3.187-J-932 — Jaime Carvalho de Leiros, idem, contra L. B. de Almeida & Comp. — Idem.
 N. 3.189-J-932 — Joaquim Martins Coelho, idem, contra L. B. de Almeida & Comp. — Idem.
 N. 3.191-J-932 — José Correia, idem, contra L. B. de Almeida & Comp. — Idem.
 N. 3.193-J-932 — José Castilho, idem, contra L. B. de Almeida. — Idem.
 N. 3.195-J-932 — José Machado da Silveira, idem, contra L. B. de Almeida & Comp. — Idem.
 N. 3.197-J-932 — Joaquim da Costa, idem, contra L. B. de Almeida & Comp. — Idem.
 N. 353-929 — Eugênio Luiz Miranda, idem, contra a Companhia de Fiação e Tecidos Aliança. — Arquite-se, conforme propõe a Secção.
 N. 395-929 — Belarmino Alves de Sousa, idem, contra a Companhia de Fiação e Tecidos Aliança. — Idem.
 N. 502-929 — João do Nascimento, idem, contra a Companhia de Fiação e Tecidos Aliança. — Idem.
 N. 774-929 — Onofre Rodrigues de Moraes, idem, contra a Companhia de Fiação e Tecidos Aliança. — Idem.
 N. 980-929 — Antônio de Sousa e Silva, idem, contra a Fábrica de Tecidos Aliança. — Idem.
 N. 984-929 — Alfredo da Rocha, idem, contra a Fábrica de Tecidos Aliança. — Idem.
 N. 62-930 — Paulino de Melo Filho, idem, contra a Companhia América Fabril. — Idem.
 N. 127-930 — Joaquin Celani, idem, contra Arf C. Lomba. — Idem.
 N. 399-930 — Nilo Norberto de Andrade, idem, contra a Companhia Générale Aeropostale. — Idem.
 N. 438-930 — Francisco Alves dos Santos, idem, contra Vitor Dick. — Idem.
 N. 3.257-J-932 — Jaime de Sousa, idem, contra L. B. de Almeida & Comp. — Ratifico os despachos proferidos nos processos enumerados na informação e determino a remessa dos mesmos ao Arquivo Geral.
 N. 3.451-J-932 — José Maria Paranhos, idem, contra The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd. — Idem.
 N. 3.453-J-932 — José Piedade Proença, idem, contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.
 N. 3.455-J-932 — João Cardoso da Silva, idem, contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.
 N. 3.457-J-932 — José de Almeida, idem, contra The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd. — Idem.
 N. 3.459-J-932 — Jorge Sampaio de Sousa, idem, contra The Rio de Janeiro, Tramway, Light & Power Ltd. — Idem.
 N. 3.467-J-932 — José Augusto Correia, idem, contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Idem.
 N. 3.469-J-932 — José Pedro da Silva, idem, contra The Rio de Janeiro, Tramway, Light & Power Ltd. — Idem.
 N. 3.471-J-932 — João Batista Santana, idem, contra The Rio de Janeiro, Tramway, Light & Power Ltd. — Idem.
 N. 3.473-J-932 — José Luiz de Sousa, idem, contra The Rio de Janeiro, Tramway, Light & Power Ltd. — Idem.
 N. 3.475-J-932 — Júlio Soares dos Santos, idem, contra The Rio de Janeiro, Tramway, Light & Power Ltd. — Idem.
 N. 3.533-J-932 — José Miguel de Oliveira, idem, contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de maio de 1939

Convenções de trabalho indeferidas e arquivadas:

DNT. 30.050-37 — Gervásio Joaquim Vieira e seu empregado Valdemiro da Silva Machado Lobo. — O decreto mencionado na convenção não é o que regula a espécie.

DNT. 17.858-38 — Luiz Augusto Cola e seus empregados Osvaldo Muniz e outros. — A firma de uma das testemunhas não foi devidamente reconhecida pelo tabelião.

DNT. 12.305-38 — Antônio Dias Barbosa e seu empregado João Soares. — O dispositivo citado, além de adulterado, não tem motivo justificável, pois refere-se às convenções coletivas de trabalho.

Dia 29

Convenções de trabalho arquivadas:

Salgado & Loureiro Ltd. (DNT. 7.025-37); Apóstolo Gregoar (DNT. 16.305-38); Francisco Pereira de Frias (DNT. 15.359-37).

Dia 30

Convenções de trabalho indeferidas e arquivadas:

DNT. 15.720-38 — Manuel Dias Ferreira e seu empregado José Dezider. — O pedido não foi feito em termos.

DNT. 17.780-38 — Cardoso & Batista Ltd. e seu empregado Euclides do Couto Pereira. — O dispositivo de lei citado pela requerente não regula o ramo de negócio que explora.

DNT. 17.855-38 — Alfredo Carneiro e seu empregado João Domingos. — O dispositivo de lei citado nas vias da convenção de trabalho não prevê o que foi requerida a fls. 2.

DNT. 15.565-38 — José Monsanto e seus empregados Eugênio Santos e Irzolino Rodrigues Piedade. — O decreto mencionado pela requerente não rege o seu ramo de negócio.

DNT. 12.456-38 — José Meireles e seu empregado Adelino Rodrigues Martins. — O decreto citado na convenção da requerente não é o que regula o ramo de negócio.

DNT. 15.564-38 — José Monsanto e seus empregados Teófilo M. Quintanilha, Manuel J. Rabelo e Joffre Pimenta. — O decreto mencionado pela requerente não é o que regula o ramo de negócio, além de ignorar-se para quantas horas foi feita a convenção de trabalho.

N. 15.516-38 — Companhia Imobiliária Municipal e seu empregado Vitor Vieira. — O dispositivo de lei citado não prevê homologação de convenção de trabalho.

DNT. 12.348-38 — Carpinteiro & Comp. Ltda. e seu empregado Honório de Oliveira. — A requerente não agiu legalmente, conforme preceitua o art. 2º, parágrafo único, do decreto n. 24.696-34.

DNT. 17.664-38 — Pinto & Borges Ltda. e seus empregados Paulo Ramalho de Sousa, Manuel de Oliveira Moura e Natanael Nogueira. — O pedido não foi formulado em termos, além de constar nas vias de convenção de trabalho: "para prorrogar por mais duas horas, perfazendo o total de doze horas de trabalho efetivo, diário".

DNT. 17.666-38 — Paulo Gonçalves Reis e seu empregado Adelino Correia. — Não se observou a convenção coletiva de trabalho celebrada entre os Sindicatos de Açougues desta Capital, era em vigor.

DNT. 17.766-38 — Guilherme Pinho e seus empregados Juvenal Paulo de Sá e outros. — O pedido não foi formulado em termos, além de não constar nas 2ª e 3ª vias o número de horas da prorrogação de expediente.

DNT. 7.451-38 — A. Pereira da Rocha e seu empregado João Ernesto. — O empregado constante da convenção fora dispensado desde 11 de maio de 1938, entretanto o Sr. fiscal informa, em 6 de junho seguinte, que conferiu a carteira profissional do requerente.

DNT. 17.872 — Alberto Ribeiro e seu empregado Marciano Soares de Lima. — O pedido não se acha formulado em termos.

DNT. 17.857 — Muijaert & Fontes Ltd. e seu empregado Celso Braga de Brito. — As firmas das testemunhas e do empregado conveniente não foram devidamente reconhecidas por tabelião.

DNT. 15.563 — Estevão Marques & Panza e seu empregado José de Carvalho. — Os selos apostos a fls. 2 foram inutilizados irregularmente.

DNT. 8.482 — R. & G. Bloch Ltd. e seus empregados Antônio Marques Ferreira, Mário Marques Almeida Ferreira e João Lourenço Monteiro. — O pedido a que se refere, consta do processo arquivado em 19-8-38.

Dia 1 de junho de 1939

Convenção de trabalho arquivada:

Valga & Maciel (DNT. 19.489).

Dia 2

Indústrias Reunidas Mauá Ltda., apresentando defesa ao auto de verificação lavrado por inobservância do art. 5º, § 2º, do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT. 20.269 — 20.484-39). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, a firma infratora, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), por infração do § 2º do art. 5º do referido decreto.

Convenção de trabalho indeferida e arquivada:

DNT. 16.543-38 — Francisco M. Pires e seus empregados Nelson Fraga, Manuel Luiz de Melo Filho e Otávio Rocha. — Os cálculos sobre os salários dos empregados estão em desacordo com as carteiras profissionais e livro de registro n. 578-Cm3, de 23-9-37.

Dia 6

Auto de infração lavrado contra Freita & Silva (DNT. 48.001-37). — Arquite-se.

Convenções de trabalho indeferidas e arquivadas:

DNT. 7.888-37 — Abel Rodrigues da Costa & Comp. Ltda. e seus empregados Horácio Rezende de Carvalho e outros. — A convenção

de trabalho não foi visada pelos Sindicatos respectivos, conforme estipula a Convenção Coletiva de trabalho em vigor.

DNT. 55.639-37 — Francisco Poci e seus empregados Antônio de Campos Paiva e outros. — Os 1º, 2º e 4º convenientes constantes do documento de fls. 3 não se encontram mais na firma. Quanto ao 3º, os cálculos não conferem com a carteira profissional e livro de registro s/n. de 5-6-36.

Convenções de trabalho arquivadas:

A. A. Caldas (DNT. 14.740-38); Ludwig Voit (DNT. 9.246-37); Avelino Correia (DNT. 12.297-38); José A. Fonseca (DNT. 4.858-39).

Dia 7

Auto de infração lavrado contra Antônio Ferreira Barbosa (DNT. 21.263-38). — Arquite-se.

André Trilho Dominguez apresentando defesa ao termo de verificação lavrado por inobservância do art. 5º § 2º do decreto número 24.637, de 1934 (DNT. 10.196 — 10.253-39). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, a firma infratora, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), por infração do § 2º do art. 3º do referido decreto.

Auto de infração lavrado contra A. C. Vieira por inobservância do art. 5º do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT. 7.980-39). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, a firma infratora, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), por infração do art. 5º do referido decreto.

Convenções de trabalho arquivadas:

Antônio Dias Flores (DNT. 8.602-39); Joaquim Pinto Segundo (DNT. 47.285-37); A. Lourenço & Ilagiba (DNT. 40.483-37); Mendes, Oliveira & Comp. (DNT. 5.836-39); Antônio dos Santos Carvalho (DNT. 20.247-37).

Dia 8

Convenções de trabalho indeferidas e arquivadas:

DNT. 17.798-38 — Luiz Mendes & Moreira e seus empregados Daniel Gonçalves Cunha e outros. — A requerente não citou os dispositivos legais em que se baseia para fazer a convenção.

DNT. 12.028-39 — José Gomes da Silva e seus empregados Antônio Miguel e Aloísio Savaget de Sousa. — O dispositivo da lei citado pela requerente não prevê o seu pedido.

Convenções de trabalho arquivadas:

M. Gomes & Irmão (DNT. 5.848-39); Laticínios Paz Ltda. (DNT. 8.127-39); Aristeu & Irmão (DNT. 21.989-38); Ernesto Braga & Comp. (DNT. 17.410-37).

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Dia 14 de junho de 1939

Convenção de trabalho deferida:

De acordo com o art. 5º do decreto n. 24.084, de 1933:

DNT. 9.613-39 — Gama & Comp. e seu empregado Cid Mota.

Dia 29 de maio de 1939

Auto de infração contra C. Pereira. (DNT. 4.771-38). — Arquite-se.

Mayer Cynamon pedindo certidão. (DNT. 19.337-38). — Arquite-se.

Dia 6 de junho de 1939

Banco do Brasil apresentando convenção coletiva de trabalho. (DNT. 18.184-38). — Arquite-se.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro comunicando prorrogação de expediente. (DNT. 4.927-39). — Arquite-se.

Sociedade Anônima Marvin comunicando prorrogação de expediente. (DNT. 8.856-39). — Arquite-se.

Auto de infração lavrado contra Celestino Praça & Comp. (DNT. 9.556-37). — Arquite-se.

Convenções de trabalho deferidas e arquivadas:

Cunha & Campos (DNT. 16.478-37); Jeremias da Cunha Assunção (DNT. 28.249-38); Silva & Português (DNT. 13.218-37); Lemos & Lemos (DNT. 17.639-38); Sousa & Brito (DNT. 15.451-38); e Manuel Lopes Antelo (DNT. 2.404-39).

Dia 7

Comunicação do Serviço de Identificação Profissional. (DNT. 17.869 de 1937). — Arquite-se.

Antônio Duarte Morujão remetendo relação de empregados fora do prazo. (DNT. 46.934-37); Albino de Sousa Costa, idem (DNT. 47.068 de 1937). — Arquite-se.

A. R. Amaral remetendo relação de empregados fora do prazo. (DNT. 46.880-37). — Proceda-se como proposto. (Alude o despacho ao seguinte: "Referindo-se o pedido de fls. 2, a uma relação do ano de 1937, opino pelo arquivamento do presente, sem prejuízo de uma verificação, afim de constatar a situação atual da requerente, em face do Regulamento aprovado pelo decreto 20.291, de 12-8-31").

Celégio Sílvia Leite remetendo relação de empregados fora do prazo. (DNT. 47.639-37); Joaquim de Sousa Costa, idem (DNT. 47.068 de 1937); M. J. Moreira & Filhos, idem (DNT. 41.788-37) e Saul Saubel, idem (DNT. 14.326-37). — Proceda-se como proposto. (Alude o despacho ao seguinte: "Referindo-se o pedido de fls. 2, a uma relação do ano de 1937, opino pelo arquivamento do presente, sem prejuízo de uma verificação, afim de constatar a situação atual da requerente, em face do Regulamento aprovado pelo decreto 20.291 de 12-8-31").

Solicitação formulada pelo Juízo da 6ª Pretoria Criminal. (DNT.

455-36). — O assunto constante do documento de fls. 2 ficou devidamente esclarecido pelo ofício n. 28-F-36, que se encontra a fls. 4 do D. N. T. 24.464-35, anexo. Atendendo a que o pedido não mais foi renovado, o que faz presumir ter-se dado a autoridade por satisfeita com os esclarecimentos então prestados em data posterior à solicitação inicial deste, determino o arquivamento do presente processo, com o que lhe está apenso.

Dia 8

Sociedade Industrial e Técnica de Embalagens Ltd. (DNT. 6.030 de 1938). — Arquite-se.

Cesar & Aghina, comunicando prorrogação de expediente. (DNT. 15.064-38). — Arquite-se.

Calil Mussa Cury comunicando não ter empregados. (DNT. 16.609 de 1938). — Arquite-se.

Ernani de Albuquerque remetendo relação de menores. (DNT. 6.187-39). — Arquite-se.

Banco Comercial do Estado de São Paulo comunicando mudança de categoria de empregados. (DNT. 12.196-39). — Arquite-se.

Dia 9

Santos & Rajão solicitando devolução de convenção de trabalho. (DNT. 10.109-39). — Providencie-se, como proposto, arquivando-se, em seguida, o processo. (Alude o despacho ao seguinte: "A convenção anexa pode ser entregue ao requerente, se a autoridade superior assim o ordenar").

José de Almeida apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do art. 32 do decreto 20.291 de 1931. (DNT. 5.300 de 1938). — Arquite-se.

Elani S. A. comunicando prorrogação de horas de trabalho. (DNT. 25-39). — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO INSPETOR-CHEFE

Dia 6 de junho de 1939

Maurício Goldber pedindo homologação da convenção de trabalho. (DNT. 48.615-37). — Cumpra a lei do selo.

Convenção de trabalho deferida:

De acordo com o art. 3º do decreto 21.364-31:

DNT. 15.651-37 — Francisco Conte e seus empregados Reinaldo Ferreira e outros.

Dia 8

Convenções de trabalho deferidas:

De acordo com o art. 2º do decreto 24.696, de 1934:

DNT. 3.820-39 — Luiz de Oliveira Ribas e seus empregados Raul José da Costa e outros.

DNT. 8.970-39 — Erundino Lorenzo Gonzalez e seus empregados Simão da Costa Macedo e Osvaldo Fernandes.

De acordo com o art. 10 do decreto 22.033 de 1932:

DNT. 8.367-39 — Júlio N. de Sousa & Comp. e seu empregado Etiziano Lara de Castro.

DNT. 8.626-39 — Silva Nunes & Comp. e seus empregados Geraldo José Pereira e Francisco Daniel do Nascimento.

DNT. 446-39 — Francisco da Costa Santana e seus empregados Ernesto Nilião da Silva, Hernandes Xavier e Eutálio Francisco Cardoso.

DNT. 9.372-39 — J. Batista da Cruz & Comp. e seus empregados Mercedes Fernandes Costa, José Ladeira da Costa e Antônio Gonçalves.

De acordo com o art. 5º do decreto 24.696, de 1934:

DNT. 5.610-39 — Barreto & Castro e seus empregados Luiz Alves Pereira e João Paiva.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de junho de 1939

Altamir Bertino de Vasconcelos, solicitando outra carteira profissional (SIP. 16.149-38). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

Dia 9

Constantino S. Souto, solicitando retificações em sua carteira profissional (SIP. 18.168-39). — Deferido, em face do parecer.

Charles William W. Hathaway, solicitando retificações em sua carteira profissional (SIP. 18.091-39). — Deferido, em face do parecer.

Antônio da Costa, solicitando retificação em sua carteira profissional (SIP. 15.307-39). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

Eduardo R. Rama, solicitando retificações em sua carteira profissional (SIP. 18.141-39). — Deferido, em face do parecer.

Rubem Teixeira Portela, solicitando retificações em sua carteira profissional (SIP. 18.102-39). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

Armando S. Marinho, solicitando retificações em sua carteira profissional (SIP. 18.119-39). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

Carlos Plance, solicitando retificações em sua carteira profissional (SIP. 15.427-39). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

Quinta Divisão do S.I.P., remetendo relação de empregados da firma Jacó Vodovoz (SIP. 20.663-38). — Providencie-se, como proposto, arquivando-se, em seguida. Alude o despacho ao seguinte: Em

face do requerimento de fls. 11, proponho o cancelamento da relação de fls. 3, sem a exigência de apresentação da 2ª via desse documento.

Quinta Divisão do S.I.P., remetendo relação de empregados da firma Manuel Fernandes Guido (SIP 19.201-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo cancelamento da relação de fls. 4 (n. 5.708, de 27 de setembro de 1938). À consideração superior.

Quinta Divisão do S.I.P., remetendo relação de empregados da firma João Carneiro dos Santos (SIP 20.661-38). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo cancelamento da relação de fls. 4 (n. 6.335, de 29 de setembro de 1938).

Quinta Divisão do S.I.P., remetendo relação de empregados da firma M. Silva Carneiro (SIP 2.124-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, em seguida. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo cancelamento da relação n. 19.455-38, sem a exigência de apresentação da 2ª via, que, conforme se verifica pelo requerimento de fls. 10, não se acha em poder do Sr. M. Silva Carneiro.

Quinta Divisão do S.I.P., remetendo relação de empregados da firma José Antônio Carvalho (SIP 22.074-38). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Cabe o cancelamento da relação de fls. 4.

Quinta Divisão do S.I.P., remetendo relação de empregados da firma José Bartolomeu Silva (SIP 398-39). — Providencie-se, como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Em face da informação da Inspeção, opino pelo cancelamento da relação protocolada sob o n. 22.959-38, sem que seja exigida a apresentação da 2ª via desse documento.

Flávio Miguel Argento, solicitando retificação em sua carteira profissional (SIP 16.029-39). — Deferido, nos termos do parecer. Arquite-se. Alude o despacho ao seguinte: Opino para que seja feita a retificação solicitada na própria carteira do requerente, restituindo-se os documentos juntos, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

João Maria da Rosa, solicitando retificação em sua carteira profissional (SIP 18.089-39). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Manuel Monteiro Nunes, solicitando retificação e renovação da carteira (SIP 17.228-39). — Deferido em face do parecer. Arquite-se.

Sabino Brasil Rodighiero, solicitando retificação e renovação de carteira (SIP 16.322-39). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

Luiz Dias de Azevedo, solicitando retificação e renovação de carteira (SIP 17.497-39). — Deferido, em face do parecer. Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 26 de abril de 1939

47ª I. Regional, remetendo ofício n. 54. (SIP 11.187-39) — Arquite-se.

Inspeção Regional de Pernambuco. — Recife, remetendo telegrama n. 191, de 11 de abril de 1939. (SIP 11.548-39) — Arquite-se.

6ª I. Regional, remetendo fichas. (SIP 9.843-39) — Arquite-se.

18ª I. Regional, remetendo ofício 572. (SIP 9.478-39) — Arquite-se.

6ª I. Regional, remetendo guia. (SIP 9.846-39) — Arquite-se.

Nicolas Fernandez Alvarez, solicitando identificação. (SIP 24.023, de 1939) — Arquite-se.

Antônio Miranda, solicitando outra carteira profissional. (SIP 6.742-39) — Arquite-se.

6ª I. Regional, remetendo fichas. (SIP 9.847-39) — Arquite-se.

Manuel Cesário da Silva, reclamando contra a firma Wilson Sons & Comp. Ltda. (SIP 8.857-39) — Arquite-se, em face da informação.

Joaquina da Costa, solicitando identificação. (SIP 2.888-39) — Arquite-se.

18ª I. Regional, remetendo ofício 177. (SIP 6.735-39) — Arquite-se.

Benedito Silveira, reclamando contra a firma Fonseca & Godinho. (SIP 6.438-39) — Arquite-se, em face da informação.

6ª I. Regional, remetendo ofício 134. (SIP 8.519-39) — Arquite-se.

Heitor Toledo, remetendo fichas, pelo ofício 680. (SIP 6.732-39) — Arquite-se.

7ª I. Regional, remetendo ofício SIP 141. (SIP 7.531-39) — Arquite-se.

6ª I. Regional, remetendo ofício 136. (SIP 8.522-39) — Arquite-se.

18ª I. Regional, remetendo ofício 6 SIP. (SIP 8.504-39) — Arquite-se.

O. Gomes Reis, solicitando registro de livros. (SIP 10.170-39) — Arquite-se.

6ª I. Regional, remetendo ofício 145. (SIP 8.532-39) — Arquite-se.

Jorge Pinheiro de Andrade, solicitando outra carteira profissional. (SIP 2.032-39) — Arquite-se.

Alfredo Pereira de Azevedo, solicitando outra carteira profissional. (SIP 4.861-39) — Arquite-se.

Marina Martin, solicitando outra carteira profissional. (SIP 1.049, de 1939) — Arquite-se.

José Matiel, reclamando contra a firma João de Oliveira. (SIP 864-39) — Arquite-se.

Dilza Magalhães Araújo, solicitando outra carteira profissional. (SIP 5.856-39) — Arquite-se.

João Daledeme, reclamando contra o Ginásio Meyer. (SIP 8.672, de 1939) Termo 606. — Arquite-se, em face da informação.

Alberto de Menezes Ramos, solicitando outra carteira profissional. (SIP 11.902-39) — Arquite-se.

Antero Ferreira, solicitando outra carteira profissional. (SIP 20.069-39) — Arquite-se.

Antônio Coelho, solicitando identificação. (SIP 21.027-39) — Arquite-se.

Nelson Pereira de Almeida, solicitando outra carteira profissional. (SIP 20.645-38) — Arquite-se.

José Souza Cruz, solicitando outra carteira profissional. (SIP 19.403-38) — Arquite-se.

Almor Ramos Aguiar, solicitando identificação. (SIP 17.210, de 1938) — Arquite-se.

6ª I. Regional, remetendo fichas. (SIP 9.844-39) — Arquite-se.

6ª I. Regional, remetendo fichas. (SIP 9.845-39) — Arquite-se.

Mário de Araújo Jora, solicitando registro como jornalista. (SIP 9.897-39) — Arquite-se.

Joaquim Reis Cruz, reclamando contra a fabricação de Tecidos S. Antônio S. A. (SIP 8.854-39) — Arquite-se, em face da informação.

Heráclito Barbosa da Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP 4.978-39) — Arquite-se.

Luiz Fernandes de Aguiar, solicitando identificação. (SIP 4.183, de 1939) — Arquite-se.

5ª I. Regional, remetendo telegrama 115. (SIP 5.106-39) — Arquite-se.

Abram Guterman, solicitando registro de livros. (SIP 9.949-39) — Arquite-se.

Alcebiades & Campos, reclamando contra a firma Álvaro da Costa Melo. (SIP 19.098-37) — Arquite-se, em face da informação.

Nora Mabel Moorhouse, solicitando 2ª via de recibo. (SIP 4.504, de 1939) — Arquite-se.

Manuel Cardoso Carneira, reclamando contra a firma Nicola Petilo. (SIP 4.547-39) Termo 315 — Arquite-se.

José Rosa, solicitando outra carteira profissional. (SIP 5.238-39) — Arquite-se.

Antônio Fernandes Barradas, solicitando identificação. (SIP 3.062-39) — Arquite-se.

Dia 27

Elvira Rodrigues Marques, solicitando identificação. (SIP 28.610, de 1938) — Arquite-se.

3ª Inspeção Regional, remetendo processo I. R. T. 2.404-38. (SIP 12.956-39) — Arquite-se.

Serviço Técnico Atuarial, pedindo remessa da ficha aprovada para o D. E. T., em São Paulo. (SIP 12.227-39) — Arquite-se.

18ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 1.293. (SIP 26.103-38) — Arquite-se.

Rubem Moraes de Oliveira, solicitando registro como jornalista. (SIP 10.249-39) — Arquite-se.

3ª Inspeção Regional, devolvendo carteiras profissionais números 84.588 e 84.589, da 19ª série. (SIP 6.697-39) — Arquite-se.

Carlos Manuel de Oliveira, identificador em Nova Friburgo, remetendo relação de carteiras, cópias de certidão e carteira profissional n. 31.460, 26ª série. (SIP 7.224-39) — Arquite-se.

Eugênio Maximiliano Schneider, reclamando contra a firma "Imper". (SIP 9.499-39) — Termo 631. Arquite-se, em face da informação.

Spurgeon Elvas Ferreira, solicitando registro como jornalista. (SIP 10.242-39) — Arquite-se.

Manuel de Oliveira, requisitando sua carteira profissional. (SIP 129-38) — Arquite-se.

18ª Inspeção Regional, remetendo individuais dactiloscópicas. (SIP 11.464-39) — Arquite-se.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para seu associado Luiz Brandão Filho. (SIP 9.828, de 1939) — Arquite-se.

Agenor Serra Vale, reclamando contra a firma Coimbra & Irmão. (SIP 9.440-39) — Termo 614. Arquite-se, em face da informação.

Germano Gomes, reclamando contra a firma Dias e Almeida. (SIP 9.437-39) — Arquite-se, em face da informação.

Geraldo de Oliveira Viana, reclamando contra a firma Branco e Alves. (SIP 6.638-39) — Termo 460. Arquite-se.

José Corat, reclamando contra a firma Victorine Grnelet. (SIP 9.348-39) — Termo 642. Arquite-se, em face da informação.

12ª Inspeção Regional, remetendo ofício 45. (SIP 6.955-39) — Arquite-se.

José de Aquino, reclamando contra a firma Carlos Kranewtter. (SIP 6.632-39) — Termo 454. Arquite-se, em face da informação.

Manuel Moreira Martins, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP 7.714-39) — Arquite-se.

Dia 6

Elpidio Gomes Pereira, reclamando contra a firma Fernando Leite. (SIP 4.244-39) — Termo 283. Em face do que ficou apu-

rado na diligência "in-loco" e do que consta na carteira do reclamante, determino o arquivamento do processo.

Dia 9

Nelson José Gonçalves, solicitando identificação. (SIP. 3.070, de 1939). — Da certidão de fls. 3 consta o nome de Nelson Graça dos Anjos Gonçalves como tendo desembarcado no país em 27 de abril de 1925. O requerente apresentou certidão de nascimento com o nome de Nelson José Gonçalves, concluindo-se, portanto, que não se trata da mesma pessoa. Isto posto, indefiro o pedido de fls. 2 e determino o arquivamento do processo, restituindo-se, antes, os documentos, mediante recibo.

Ermelinda Martins Ramos, solicitando identificação. (SIP. 14.297-39). — Deferido, em termos.

Manuel Jorge Ribeiro, solicitando identificação. (SIP. 15.183, de 1939). — Deferido, em termos.

Agostinho Bernardo, solicitando identificação. (SIP. 17.848, de 1939). — Deferido, em termos.

Joaquim Tavares, solicitando identificação. (SIP. 12.115-39). — Deferido, em termos.

Joaquim José Vieira, solicitando identificação. (SIP. 12.379, de 1939). — Deferido, em termos.

Manuel Rial Barcia, solicitando identificação. (SIP. 22.269-39). — Deferido, em termos.

Avelino do Nascimento, solicitando identificação. (SIP. 24.344, de 1939). — Deferido, em termos.

Rudolfo Metzger, solicitando identificação. (SIP. 8.120-39). — Deferido, em termos.

Isaias de Carlo, solicitando devolução de documento. (SIP. 17.660-39). — Restitua-se, mediante recibo.

Amadeu de Lemos, solicitando identificação. (SIP. 13.993-39). — Deferido, em termos.

Venceslau Sampaio de Lima, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP. 12.085-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Filisberto de Carvalho, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP-15.502-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Pedro Barcelos, reclamando contra a firma Manuel Ferreira de Almeida. (SIP-10.448). — Aguarde-se pelo prazo máximo de 60 dias.

João Pinto, solicitando entrega de carteira. (SIP-16.802-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Manuel de Carvalho, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP-15.501-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Alfredo de Oliveira e Silva, solicitando identificação. (SIP-11.136-39). — Deferido, em termos.

Artur Alberto de Medeiros Veloso, solicitando identificação. (SIP-16.108-39). — Deferido, em termos.

Dia 12

Luiz Pontual Machado, solicitando registro como jornalista. (SIP-18.384-39). — Deferido, em face da proposta.

Francisco Guaraná Menezes, solicitando registro de jornalista. (SIP-18.385-39). — Deferido, em face da proposta.

João Dias Soares, solicitando registro como jornalista. (SIP-19.275-39). — Deferido, em face do parecer.

Manuel Valadão de Paiva, solicitando registro como jornalista. (SIP-18.838-39). — Deferido, em face da proposta.

Eulálio Geraldo Neves Dutra, solicitando registro como jornalista. (SIP-18.940-39). — Deferido, em face da proposta.

Guilherme de Almeida, solicitando registro como jornalista. (SIP-18.946-39). — Deferido, em face do parecer.

Astério de Campos, solicitando registro como jornalista. (SIP-18.793-39). — Deferido, em face da proposta.

João Paiva dos Santos, solicitando registro como jornalista. (SIP-19.008-39). — Deferido, em face da proposta.

Gilberto Vila Verde Duarte, solicitando registro como jornalista. (SIP-18.783-39). — Deferido, em face da proposta.

Owen Falbo, solicitando registro como jornalista. (SIP-19.332-39). — Deferido, em face da proposta.

Francisco Paraíso Cavalcanti de Albuquerque, solicitando registro como jornalista. (SIP-18.998-39). — Deferido, em face da proposta.

Marieta Furquim Lahmeier Kendall, solicitando registro como jornalista. (SIP-18.887-39). — Deferido, em face da proposta.

Cesar de Abreu Lima, solicitando registro como jornalista, por intermédio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro. (SIP-19.064-39). — Deferido, em face do parecer.

Almério Ramos, solicitando registro como jornalista. (SIP-19.277-39). — Deferido, em face do parecer.

Anísio Batista Sales, solicitando registro como jornalista. (SIP-18.811-39). — Deferido, em face da proposta.

Eugênio Pinto de Oliveira, solicitando registro como jornalista. (SIP-19.276-39). — Deferido, em face do parecer.

Dia 13

Luiz José de Moraes, solicitando registro como jornalista. (SIP-13.772-39). — Deferido, em face do parecer.

Josias Carneiro Leão, solicitando registro como jornalista. (SIP-18.659-39). — Deferido, em termos.

Alvaro Gonçalves Guimarães Machado, solicitando registro como jornalista. (SIP-18.502-39). — Deferido, em face do parecer.

Jorge Chalita, solicitando registro de jornalista. (SIP-16.940-39). — Deferido, em face da proposta.

Pullman Standard Car Export Corporation, solicitando certidão. (SIP-19.933-39). — Certifique-se, arquivando-se a seguir.

Companhia Comércio e Construções S/A., solicitando certidão. (SIP-19.539-39). — Certifique-se, arquivando-se, a seguir.

Dia 12 de junho de 1939

Telegramas expedidos:

Ao Sr. Noé Joaquim Silva:

N. 558 — Solicitando comparecimento. (SIP 21.893-38).

— Ao Sr. inspetor regional em Salvador — Bahia:

N. 563 — Solicitando devolução da carteira n. 43.447 da 9ª série. (SIP 17.446-39).

Dia 12

Ofícios expedidos:

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 3.250-S — Remetendo individuais dactiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço.

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 3.251-S — Remetendo individuais dactiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 3.252-S — Solicitando providências no sentido de ser concluído ocorrência que liga a 1ª Divisão deste Serviço à Contadoria. (SIP 17.686-39).

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway:

N. 3.253-S — Solicitando informações sobre o número da carteira pertencente ao ferroviário José Coutinho. (SIP 11.928-38).

— Ao Sr. José Vieira do Amarante:

N. 354-S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional n. 65.098 da 26ª série. (SIP 17.901-38).

— Ao Sr. presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento:

N. 3.255-S — Solicitando devolução da carteira n. 38.635, da 1ª série. (SIP 4.041-39).

— Ao Sr. inspetor regional em Florianópolis — Santa Catarina:

N. 3.256-C — Remetendo fichas. (SIP 19.645-39).

— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:

N. 3.257-C — Remetendo guia.

— Ao Sr. inspetor regional em Curitiba — Paraná:

N. 3.258-C — Remetendo guia. (SIP 12.798-39).

— Ao Sr. encarregado do SIP em Nova Lima — Minas Gerais:

N. 3.259-C — Remetendo guia. (SIP 13.799-39).

— Ao Sr. inspetor regional em Curitiba — Paraná:

N. 3.260-C — Remetendo guia. (SIP 13.796-39).

— Ao Sr. inspetor regional em Belém — Pará:

N. 3.261-C — Remetendo fichas. (SIP 6.147-38).

— Ao Sr. encarregado do SIP em Cachoeira de Itapemirim — Espírito Santo:

N. 3.262-S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP 4.842-39).

— Ao Sr. Alcebíades Rodrigues de Menezes:

N. 3.263-S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira n. 95.696 da 29ª série. (SIP 6.610-39).

— Ao Sr. gerente da The Texas Company Ltd.:

N. 3.264-S — Acusando recebimento da comunicação de 23 de março de 1939. (SIP 9.176-39).

— Ao Sr. encarregado do SIP em Porto Novo — Minas Gerais:

N. 3.265-S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP 17.575-38).

— Ao Sr. encarregado do SIP em Juiz de Fora — Minas Gerais:

N. 3.266-S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP 17.421-38).

— Ao Sr. diretor da The Leopoldina Railway Company Ltd.:

N. 3.267-S — Respondendo à consulta formulada no ofício número DG-070.1. (SIP 17.459-39).

— Ao Sr. encarregado do SIP em Itajubá — Minas Gerais:

N. 3.268-S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP 26.229-38).

— A Sra. D. Zilda Ribeiro de Melo:

N. 3.269-S — Solicitando devolução de carteiras. (SIP 26.229, de 1938).

— Ao Sr. inspetor regional em Florianópolis — Santa Catarina:

N. 3.270-S — Respondendo ao ofício n. 772. (SIP 17.748-39).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 3.271-S — Remetendo o boletim do movimento geral deste Serviço, durante o mês de maio.

— Ao Sr. Abel da Mota:

N. 3.272-S — Solicitando comparecimento. (SIP 1.567-39).

— Aos Srs. C. F. Queiroz & Comp.:

N. 3.273-S — Solicitando comparecimento. (SIP 5.564-39).

— Ao Sr. encarregado do SIP em Juiz de Fora — Minas Gerais:

N. 3.274-S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP 2.227-39).

— Ao Sr. Lourival Nobre de Almeida:

N. 3.275-S — Solicitando comparecimento. (SIP 17.395-39)

— Ao Sr. José Lourenço Filho:
N. 3.276-S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira n. 79.799 da 29ª série. (SIP 25.957-38).

Dia 13

— Ao Sr. Alfen Cordeiro da Paixão — Minas Gerais:
N. 3.277-C — Remetendo guia. (SIP 9.382-39).
— Ao Sr. inspetor regional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
N. 3.278-C — Remetendo guia.
N. 3.279-C — Remetendo portaria. (SIP 5.839-39).
— Ao Sr. inspetor regional em Salvador — Bahia:
N. 3.280-C — Remetendo portarias. (SIP 3.268-39).
— Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:
N. 3.281-C — Remetendo portarias. (SIP 7.409-39).
— Ao Sr. Alfen Cordeiro da Paixão — Minas Gerais:
N. 3.282-C — Remetendo guia. (SIP 722-39).
— Ao Sr. encarregado do SIP em São Lourenço — Minas Gerais:
N. 3.283-S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP 28.990-38).
— Ao Sr. João Veiga dos Santos — Valença — Estado do Rio:
N. 3.284-S — Informando que a carteira n. 58.865 da 26ª série, foi remetida para o encarregado deste Serviço naquela cidade. (SIP 20.256-38).
— Ao Sr. Pedro de Oliveira:
N. 3.285-S — Solicitando comparecimento. (SIP. 21.750-38).
— Ao Sr. diretor do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários:
N. 3.288-S — Solicitando esclarecimentos sobre a firma Ricardo Wendt. (SIP. 11.403-39).
— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:
N. 3.289-S — Remetendo individuais dactiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço.
— Ao Sr. Chefe de Polícia do Distrito Federal:
N. 3.290-S — Remetendo individuais dactiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço.
— Ao Sr. Antônio Pedro Lima:
N. 3.291-S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira n. 58.070, da 29ª série. (SIP. 21.187-38).

— Ao Sr. M. Take:
N. 3.292-S — Solicitando comparecimento. (SIP. 19.395-39).
— Ao Sr. diretor do Serviço de Comunicações do M. T. J. C.:
N. 3.293-S — Remetendo o processo SIP. 16.692-39.
— Ao Sr. inspetor regional em Vitória, Espírito Santo:
N. 3.294-S — Respondendo ao telegrama 127. (SIP. 17.950, de 1939).

— Ao Sr. inspetor regional em Curitiba, Paraná:
N. 3.295-C — Remetendo fichas. (SIP. 15.573-39).
— Ao Sr. inspetor regional em Vitória, Espírito Santo:
N. 3.296-C — Remetendo fichas. (SIP. 15.673-39).
— Ao Sr. inspetor regional em Vitória, Espírito Santo:
N. 3.300-S — Remetendo o processo DNT. 25.393-37.
— Ao Sr. inspetor regional em Belo-Horizonte, Minas Gerais:
N. 3.301-S — Remetendo o processo DNT. 35.774-37.
— Ao Sr. Leib Liechtenberg:
N. 3.302-S — Solicitando comparecimento. (SIP. 15.185-39).
— Ao Sr. Júlio da Silva Moura:
N. 3.303-S — Comunicando que a carteira 76.628, da 26ª série, foi remetida para o encarregado deste Serviço naquela cidade. (SIP. 17.248-39).

— Ao Sr. encarregado do SIP, em Poços de Caldas, Minas Gerais:
N. 3.304-S — Solicitando devolução da carteira 35.225, da 25ª série. (SIP. 18.293-39).

— Ao Sr. encarregado do SIP, em Campos, Estado do Rio:
N. 3.305-S — Solicitando devolução da carteira 70.119 da 26ª série. (SIP. 2.721-39).

— Ao Sr. gerente da Imper Ltda:
N. 3.306-S — Solicitando devolução da carteira 19.766, da 26ª série. (SIP. 11.727-39).

— Ao Sr. Sebastião B. Castro-Maria da Fé, Minas Gerais:
N. 3.307-S — Informando que a carteira 64.452, da 25ª série, foi remetida para a I. R. de Belo Horizonte. (SIP. 14.120-39).

— Ao Sr. Manuel Farias:
N. 3.308-S — Solicitando comparecimento. (SIP. 15.007-39).
— Ao Sr. Manuel Rodrigues Calixto:
N. 3.309-S — Solicitando comparecimento. (SIP. 15.364-39).
— Ao Sr. José Fernandes:
N. 3.310 — Solicitando comparecimento. (SIP. 18.160-39).

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 8 de junho de 1939, a saber:

Dec. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5ª	810\$0
Art. 9ª	50\$0
Art. 9ª, parágrafo único.....	90\$0
	950\$0

Dec. 22.489, de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4ª	230\$0
Total	1.210\$0

Dia 9

Dec. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5ª	2.630\$0
Art. 9ª	55\$0
Art. 9ª, parágrafo único.....	90\$0
	2.775\$0

Dec. 22.489, de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4ª	155\$0
Total	2.930\$0

Dia 10

Dec. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5ª	670\$0
Art. 9ª	45\$0
Art. 9ª, parágrafo único.....	100\$0
	815\$0

Dec. 22.489, de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4ª	230\$0
Total	1.045\$0

Confere. — Alfredo Lima Gomes, respondendo pelo expediente da Contadoria.

Visto. — Antonio Bento, intendente em comissão.

Conselho Atuarial

Expediente da sessão do dia 12 de junho de 1939

ACORDÃO

Vistos e relatados os autos do processo C.A. 163/39 ou C.N.T. 8.979/38 em o qual a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Viação Paraná-Santa Catarina, por seu representante legal, recorre dos termos de acordão do Conselho Nacional do Trabalho que elevou para 6 % a contribuição dos associados ativos e reduziu o atual coeficiente de benefício de 85 % para 80 %:

Acordam os membros do Conselho Atuarial, em sessão ordinária realizada nesta data, aprovar, unanimemente, o incluso parecer do relator e restituir o processo ao senhor ministro do Trabalho, para os devidos fins.

Sala das sessões, 12 de junho de 1939. — Gastão Quartim Pinto de Moura, presidente substituto. — João Lira Madeira, relator.

Processo C.A. 163/39 — C.N.T. 8.979/38 — Assunto: a C.A.P. dos Ferrovários da Paraná-Santa Catarina pede fixação de percentagem de 100 % para pagamento das aposentadorias no triênio 1939/1941.

O presente processo contém um recurso da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação do Paraná pelo qual solicita aquela Caixa a reconsideração do acordão do Conselho Nacional do Trabalho de 1 de agosto de 1938.

Por esse acordão resolveu o referido Conselho:

a) elevar para 6 % a contribuição dos associados ativos;

b) reduzir o atual coeficiente de benefício de 85 % para 70 %.

Alega a C.A.P. da Rede de Viação do Paraná:

1.º Que a medida relativa ao item "a" escapa à alçada do C.N.T.;

2.º Que ambas as medidas são desnecessárias, dada a situação da Caixa que segundo afirma a sua diretoria é "a mais sólida que imaginar se possa".

Quanto a questão da competência do C.N.T., embora minha opinião pessoal no que diz respeito à elevação da taxa de contribuição, seja de que realmente a medida é da alçada exclusiva do ministro, ouvido o Conselho Atuarial (art. 1º do decreto n. 890, de 9 de junho de 1936), dou a palavra à Consultoria Jurídica, pois só ela poderá falar com autoridade sobre o assunto.

Relativamente ao item 2º das considerações da C.A.P. em foco, (serem as medidas desnecessárias) eis o meu parecer.

O estudo atuarial procedido pelo S.T.A. do C.N.T., concluiu pela necessidade das medidas acima referidas e constantes do acordão de 4 de agosto de 1938.

Essas conclusões resultaram de um estudo estatístico atuarial, onde foram comportados de um lado os compromissos futuros da Caixa com aposentadorias por invalidez, aposentadorias ordinárias e pensões por morte, e do outro lado os encaixes futuros resultantes da tripla contribuição.

Notemos apenas que no estudo atuarial referido, somente as pensões foram avaliadas por estimativa resultante da comparação com outras caixas uma vez que a relação da lei dos 2/3, de onde foram retirados os elementos estatísticos não constam os dados referentes

à família do associado. Os demais encargos foram avaliados em face dos dados estatísticos da própria Caixa, combinados com determinados elementos atuariais (taxa de mortalidade, invalidez, etc.).

Um dos mais importantes resultados do estudo feito, foi o ter evidenciado o peizado onus resultante da concessão de aposentadoria ordinária a partir de 50 anos de idade, fato aliás várias vezes apontado pelo Conselho Atuarial deste Ministério como merecedor de uma alteração imediata.

Os argumentos apresentados pela C.A.P. no sentido de demonstrar a sua estabilidade são por si só inteiramente desprovidos de qualquer sentido técnico, pelo que me dispense de analisá-los.

Não queremos dizer que seja péssima a situação financeira da Caixa do Paraná; na realidade dentre todas as Caixas criadas pelo decreto n. 20.465, no Brasil ela é uma das mais equilibradas, visto que possui cobertura para os benefícios concedidos.

Mas dado o regime de seguro social no Brasil e na maioria dos países do mundo, não é suficiente a cobertura dos benefícios concedidos.

Por conseguinte se em dado momento uma instituição criada dentro desse regime apresenta uma cobertura apenas para os benefícios concedidos, é claro que ou as contribuições são insuficientes ou os benefícios são excessivos.

Qualquer conclusão resultante do alinhamento de dados permanentes contábeis, saldos de exercícios, etc., nenhum significado têm em face de acontecimentos que abrangem não só o presente mas também o futuro da Caixa. Pode-se dar o caso de ser a receita igual à despesa e a Caixa estar equilibrada como se pode verificar uma receita muito superior à despesa, e entanto haver um desequilíbrio financeiro.

Tendo ciência que estão sendo preparados questionários para a realização de um censo completo dos associados de todas as Caixas, sonos de opinião que o máximo que se poderá admitir, será manter a redução de 85 % para 70 % no coeficiente dos novos benefícios, conforme a resolução do C.N.T., conservando-se a contribuição de 4 % provisoriamente, até que pelo resultado do censo, se possa fazer uma nova avaliação atuarial mais completa, uma vez que nessas condições serão obtidos também os dados necessários ao cálculo das pensões.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1939. — *João Lyra Madeira*, relator.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1939

José Vasques Peralva (4.068-39), José Vasques Gonçalves (4.069-39), Casimiro do Nascimento (4.071-39). — Certifique-se.
Herm Stoltz & Comp. (9.045-38), Rederiaktiebolaget Nordstjernen-Johnson Line (9.084-38). — Compareça.

Dia 12

Chacine Cessine Chechne (4.093-39), Camilo Gomes Vieira (4.097-39), Henrik-Czerkies (4.100-39), Júlio Hajdu (4.101-39), Manuel da Costa Borges (4.110-39). — Certifique-se.

Dia 13

Adam Adolf Buchweitz (4.112-39), Elias Vasques Gonçalves (4.106-39), Emma Mastrangoli (4.138), Guilherme Goldberg (4.139-39), Luiz Vilardi Jannuzzi (4.140-39), Rachel Mastrangoli (4.141-39), Alexandre Dias Fernandes (4.145-39), Isabel Galego Milan (4.146-39), João Martins (4.147-39), Maruf Mamud Timeni (4.148, de 1939). — Certifique-se.

Aapro & Lachmann Ltda. (3.959-39), Sindicato Condor Ltda. (9.205-38), Alberto Behar (9.122-38), A Casa Bancária Bordalo Brenha S. A. (9.199-38). — Compareça.

Dia 14

Giordano Busato (4.152-39), Miguel Gonzalez Carrasco (4.156, de 1939). — Certifique-se.

Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO PLENO

Proc. 3.170-38 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos por José Cerqueira Esteves à decisão da Primeira Câmara deste Conselho negando provimento ao recurso que interpuzera da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro que recusou conceder sua aposentadoria por invalidez.

Considerando que os associados, embora desligados do serviço, podem continuar a contribuir para a respectiva instituição de pre-

vidência social, como o faculta o Decreto-Lei n. 819, de 27 de outubro de 1938, até completar o tempo necessário para obter aposentadoria;

Considerando que o prazo do parágrafo único do art. 1º do mesmo decreto não podia ser observado no caso do embargante, porque sua pretensão já estava "sub-judice", visto como o seu recurso originário é de setembro de 1938, e a dispensa do interessado teve lugar anteriormente à vigência do citado Decreto-Lei n. 819;

Considerando que o embargante é notoriamente incapaz, conclusão a que se chega pela simples observação do seu aspecto físico, conclusão essa que já foi apurada por médico, conforme se apura do processo, não sendo lícito nem humano deixá-lo ao desamparo;

Considerando que, nessa conformidade, já tendo três anos e meio de serviços, poderá continuar associado, na forma daquele decreto-lei, afim de fazer jus ao benefício;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho em sessão plena, receber, em parte, os embargos para reformar a decisão embargada e determinar que a Junta Administrativa da Caixa promova a inscrição do embargante facultando-lhe continuar a contribuir, como associado, nos termos do Decreto-Lei n. 819, de 27 de outubro de 1938.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *L. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 2.675-38 — Vistos e relatados os autos da consulta formulada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leopoldina Railway sobre a restituição de contribuições a Eugênio Monteiro Mendes;

Considerando que tendo sido a resolução da Junta Administrativa, sobre a exclusão do interessado de associado da Caixa, comunicada ao mesmo, que não interpoz recurso;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho em sessão plena, mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *L. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 7.313-38 — Vistos e relatados os autos da consulta da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Great Western sobre o direito à percepção de pensão dos pensionistas que atingiram o limite de 16 anos de idade e cujo benefício foi regulado pela Lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926;

Considerando que regularizada como fisco, na espécie, a pensão, ao tempo da Lei n. 5.109, e desde que o Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, estabeleceu que esse benefício se extingue para os filhos homens que completaram 18 anos, tal dispositivo é o que se aplica a todos os casos de beneficiários que não chegaram a completar 16 anos ainda na vigência daquela lei;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho em sessão plena, opinar que não tem fundamento jurídico a decisão da Caixa, que se apoiou no n. 2 do art. 58 da Lei n. 5.109, já revogada inteiramente pelo n. 2 do art. 34 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *L. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.973-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que são partes: a São Paulo Railway Company, como embargante; e o ferroviário Antônio Manzano, como embargado;

Considerando que a Terceira Câmara, por acórdão de 28 de 1938 (publicado no "Diário Oficial" de 7 de novembro seguinte), julgou improcedente o inquérito administrativo instaurado pela São Paulo Railway Company contra o ferroviário Antônio Manzano, acusado de falta grave de abandono de emprego, e, em consequência, determinou a readmissão do mesmo ferroviário, sem direito à indenização dos vencimentos atrasados, à vista das razões na referida decisão;

Considerando que a Empresa, não se conformando, opõe embargos para este Conselho pelo decreto 24.784, de 1934;

Considerando que os ditos embargos estão dentro do prazo legal e foram devidamente contestados pelo ferroviário em questão; mas

Considerando, *de meritis*, que carecem de procedência os embargos, como bem acentua o parecer da Procuradoria Geral, e assim deve ser confirmada a decisão embargada;

Considerando, com efeito, que os argumentos aduzidos nas razões de fls. 57-61 não modificam a situação dos autos, pois repitam matéria já apreciada e julgada improcedente pela decisão da Terceira Câmara;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conhecer dos embargos para despreza-los, e, em consequência, confirmar a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.810-38 — Vistos e relatados os autos da reclamação de João Gualberto Soares de Sena, funcionário da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora contra as reduções de vencimentos que sofreu por

motivo da aplicação do previsto no § 2º do art. 30 das instruções baixadas por este Conselho para fusões e incorporações das Caixas de Aposentadoria e Pensões:

Considerando que foram mantidos os vencimentos do reclamante, por ter este Conselho reconsiderado a decisão que reduzira a verba "Despesas de Administração-Pessoal", do orçamento da Caixa em questão, ficando prejudicado o objetivo do interessado;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alcim*, procurador geral.

Nota — Publicado no "Diário Oficial" em 30-5-39. Publicado novamente, por ter saído com omissão.

PRIMEIRA CÂMARA

Processo n. 18.602/38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o bancário Virgílio José Martins Carneiro reclama contra o Banco do Brasil:

O bancário Virgílio José Martins Carneiro, funcionário do Banco do Brasil desde 3 de novembro de 1923, foi por portaria da Presidência do mesmo estabelecimento designado para exercer, a partir de 16 de janeiro de 1932, e com as vantagens de Ajudante de Seção, as funções de Secretário do Diretor da Carteira de Redescontos (folhas 42), funções que posteriormente continuou a exercer na Carteira de Liquidações, mais tarde denominada Carteira de Comércio Bancário, e ainda na Carteira Cambial, sem que lhe fossem alteradas as vantagens então conferidas, de ajudante de seção:

Em 20 de junho de 1931, em virtude da nomeação do Diretor da Carteira Cambial para membro do Conselho Federal de Comércio Exterior, como representante do Banco do Brasil, ficou o bancário em questão encarregado dos Serviços de Política Econômica e Cambial, até 2 de dezembro de 1937, quando ele próprio sugeriu fosse dispensado das funções de Secretário do Diretor da indicada Carteira Cambial, conservando, porém, os de Encarregado, com as vantagens de Ajudante de Seção (fls. 101).

A Diretoria do Banco do Brasil, entretanto, à vista de parecer emitido pelo seu Consultor Jurídico (fls. 103/110), indeferiu a pretensão do suplicante, daí resultando a não homologação da permanência deste último como encarregado dos Serviços de Política Econômica e Cambial, e desde então, os seus proventos passaram a ser calculados em base inferior aos de ajudante de seção, a princípio como 2º escriturário, e depois como 1º escriturário.

Julgando-se prejudicado em seus direitos, pleiteou o bancário Virgílio José Martins Carneiro o restabelecimento dos vencimentos de ajudante de seção, em cujas funções e vantagens se julgava como estabilidade, e, à vista do indeferimento por parte da Diretoria do Banco, apela para este Conselho, no sentido de lhe ser reconhecido o que pretendia.

Fundamentando a sua reclamação, o suplicante pondera, em síntese, na inicial, que a portaria que o designou para as funções de Secretário do Diretor da Carteira de Redescontos, com as vantagens de ajudante de seção, não estipulou, expressamente, que o cargo seria exercido interinamente, em confiança ou em comissão, e, nessas condições, não podia, como não pode, o Banco retirar as vantagens que lhe foram asseguradas, durante mais de cinco anos, tanto mais quanto o regulamento do estabelecimento não considera o cargo em questão como de confiança.

Contestando o direito do reclamante, o Banco, por seu advogado e bastante procurador (traslado de fls. 100), declara que o cargo exercido por Virgílio José Martins Carneiro é de confiança, estando o seu caso previsto pelo art. 89 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 51, de 1934, e pelo decreto-lei n. 139, de 1937, condição que não era desconhecida do suplicante pois no pedido de dispensa — a fls. 101 — se referiu à mesma.

Devidamente instruído, com vasta documentação, e após a audiência da Procuradoria Geral — Parecer de fls. 117 —, vem o processo a julgamento desta Câmara. Isto posto e

Considerando que secretário de diretor de Carteira do Banco do Brasil não é cargo ou função secundária para o exercício do qual se prescinde de qualificação, além das de ordem moral, de natureza técnica e de plena capacidade;

Considerando que em tal função foi o reclamante investido, vigente o Regulamento Interno do Banco reclamado, sem condicioná-lo à cláusula de confiança ou emprestar-lhe o caráter de transitividade;

Considerando que o decreto-lei n. 139, de 29 de dezembro de 1937, não só já encontrou aquela situação de direito adquirido, visto como havia cerca de 5 anos o reclamante tinha incorporado ao seu patrimônio as vantagens asseguradas pelo cargo que desempenhava, como ainda esse mencionado decreto traça um princípio que, em face dos precedentes preponderantes no campo do direito social, não é de entender-se de tal rigidez que impeça a apreciação do caso especialíssimo como o em lide;

Considerando, assim, que são de se reconhecer os serviços prestados pelo reclamante, diglo das melhores e mais completas referências, portador de antecedentes que o elevaram, quer como funcionário, quer como técnico, no conceito da alta administração do Banco, como fazem certos os documentos anexados aos autos;

Considerando que ao reconhecimento desses serviços se aplicam, em espécie, os princípios de equidade, moderadores da rigidez da lei que dita normas gerais e não casuísticas;

Considerando o mais que dos autos consta;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, com o impedimento do Conselheiro Percival Godói Ilha, e por equidade, julgar procedente a reclamação de fls. 2, para o fim de assegurar ao reclamante, como funcionário do Banco do Brasil, o direito às vantagens do cargo de ajudante de seção.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá*, Relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alcim*, Procurador Geral.

SEGUNDA CÂMARA

Recurso n. 2.926-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Nicola Gioia da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Manaus, relativa ao cálculo do "quantum" da aposentadoria ordinária que lhe foi concedida:

Considerando que o cálculo do benefício foi acertadamente regulado pelos § 2º e 6º do art. 3º do regulamento a que se refere o decreto n. 890, de 9 de junho de 1936, que determina, explicitamente, "o vencimento-base da contribuição é o que se levará em conta para o cálculo do benefício", sendo ratificado pelo Serviço Técnico Atuarial;

Considerando que outro qualquer critério impossibilitaria estabelecer o seguro social em bases estáveis e científicas, resultando no fracasso das instituições criadas para esse fim, que seriam levadas à bancarrota se cobrando prêmios relativos a determinados benefícios, viessem, afinal, a concedê-los na base de quantia muito maior, pela qual não pagara o associado qualquer contribuição;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1939. — *Oliveira Lima*, no impedimento do presidente. — *José L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *Tedesco Junior*, adjunto do procurador geral.

Recurso ob. n. 6.603-38 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Manaus, nos termos do parágrafo único do art. 114 do regulamento que acompanha o decreto n. 24.781, de 11 de julho de 1934, de sua decisão concedendo aposentadoria ordinária a Nicola Gioia:

Considerando que o benefício foi concedido em termos legais, de acordo com os dispositivos do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterados pelo decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, relativos a essa modalidade de aposentadoria, e levado em conta o que determinam os parágrafos 2º e 6º do art. 3º do regulamento anexo do decreto n. 890, de 9 de junho de 1936, tendo o Serviço Técnico Atuarial ratificado os cálculos respectivos;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1939. — *Oliveira Lima*, no impedimento do presidente. — *José L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *Tedesco Junior*, adjunto do procurador geral.

Recurso n. 3.449-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Adèle Dubois da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes recusando a pensão que requereu como viúva de Paulo Ernesto Emílio Dubois:

Considerando que se trata de empregador que, podendo optar pela continuidade ou não da inscrição, deixou de contribuir por mais de um ano, fortalecendo assim a declaração que "um preposto da firma e em nome desta" fizera de que ele se prevalecia da faculdade da lei para desligar-se da entidade em que fora à data da instalação, obrigatoriamente incorporado;

Considerando que a recorrente acrescenta que "não foi o próprio, isto é, o finado marido da recorrente que assinou a declaração que veio ferir de morte a garantia de subsistência às pessoas de sua família", razão porque "é evidente que essa declaração é nula e que dela nenhum efeito pode decorrer";

Considerando que a Procuradoria do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes replica que

"... essa notificação foi feita em janeiro de 1936, em documento deste Instituto confirmada pelo A. G. devolvida pela empresa, e, mais ainda, corroborando com a intenção do "de cujus", suas contribuições não foram mais recolhidas ao I. A. P. C.";

Considerando que ha que dizer que a referência se vincula ao texto do § 1º do art. 13 da lei n. 159, de 30 de dezembro de 1933, que reza

"... e que não quiserem continuar como associados, deverão notificar por escrito o Instituto...";

Isto posto, e

Considerando que a contribuição obrigatória, livre de consulta ao associado, é consequência direta da inscrição obrigatória, não prejudicando a concessão de benefícios a dívida preexistente, porque a aposentadoria ou a pensão a refletirá pelo pagamento que a liquide ou determinação da taxa que a indenize;

Considerando, porém, que, de fato, a lei não exigiu como formalidade essencial o documento de próprio punho, com a firma reconhecida, do empregador, declarando não querer continuar contribuindo como associado pois a palavra "notificação" no parágrafo único do art. 41, citado, aí está como sinônimo de comunicação da

vontade do empregador de não mais querer continuar como associado e, na espécie, tal declaração foi realmente feita por intermédio de uma pessoa da confiança do empregador, tanto que assinava as próprias declarações inerentes à firma da qual o morto fazia parte como sócio;

Considerando que o "mandato pode ser expresso ou tácito, verbal ou escrito", podendo "o mandante ratificar ou impugnar os atos praticados em seu nome", sob a condição de que a "ratificação ha de ser expressa ou resultar de ato inequívoco", e que se atenderá "nas declarações de vontade", é axiomático, mas a sua intenção que ao sentido literal da linguagem"; ora,

Considerando que o fato de não ter pago durante mais de um ano é muito mais eloquente para se verificar que não só o empregador morto não queria continuar como associado, como realmente não continuou, deixando de pagar as contribuições por tempo superior ao prazo permitido, prazo em que se extinguiu a faculdade de convalescer o seu direito;

Considerando que Paulo Ernesto Dubois, não recolhendo uma quota sequer das mensalidades correspondentes ao exercício de 1936, materializou a intenção e ratificou de forma inequívoca a declaração que "um preposto da firma e em nome dela" fizera de que ele se prevalecia da lei para se desligar do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, não sendo admissível a arguição de erro substancial ou transmissão errônea da vontade em face das circunstâncias peculiares que envolvem o fato;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1939. — *Edgard de Oliveira Lima*, presidente, no impedimento do efetivo. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Tedesco Junior*, adjunto do procurador geral, no impedimento deste.

Recurso n. 3.358-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Sebastião Teixeira de Carvalho da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas, concedendo sua aposentadoria ordinária, embora, em tempo devido, tivesse desistido do requerimento respectivo;

Considerando que a Junta Administrativa nenhuma resposta deu às duas comunicações do associado desistindo do pedido de aposentadoria ordinária e em novembro de 1938, concedeu-lhe o benefício;

Considerando que si o interessado solicitara o benefício e desistiu do mesmo antes da concessão, não se justifica a decisão recorrida o aposentando contra a sua vontade, pois que pode e quer ainda continuar em atividade;

Considerando que o recorrente nem sequer conta a idade para a aposentadoria compulsória, que poderia ser requerida pela empresa, mas não o foi;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao recurso para mandar anular a aposentadoria concedida ao recorrente, que deverá reassumir o exercício das suas funções.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral.

Recurso n. 3.533-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Maria Jacinta da Conceição da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro negando a pensão que requereu na qualidade de mãe de Amaro Gomes dos Santos;

Considerando que, tendo o falecimento, ocasionado por acidente do trabalho, ocorrido a 3 de março de 1935, somente a 23 de janeiro de 1939 foi requerido o benefício, quasi quatro anos depois, ou seja, o dobro de tempo em que transcorre o prazo da prescrição, cumprindo, portanto, atender ao imperativo do texto legal;

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral.

Recurso n. 3.131-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por João Paulino de Carvalho da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leste Brasileira relativa ao cálculo de sua aposentadoria;

Considerando que a aposentadoria do recorrente foi concedida de acordo com os dispositivos legais, vigentes estando exato o cálculo respectivo, efetuado pela Junta Administrativa da Caixa;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral.

Rec. 2.612/37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelo Dr. Constinoio José da Cunha da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Recife, indeferindo o seu pedido de inscrição por não considerá-lo associado;

Considerando que o decreto-lei n. 1.129, de 2 de março de 1939, determinou que as reclamações sobre qualquer dúvida ou omissão quanto à classificação de associados para a inscrição nas instituições

de previdência social serão resolvidas imediata e diretamente pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho encaminhar o processo à autoridade superior, por intermédio da Presidência do Conselho.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral. Rec. 3.487/39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Benedito Ferreira da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, indeferindo o seu pedido de restituição de contribuições;

Considerando que a hipótese não se enquadra em nenhuma das exceções estabelecidas da regra geral do art. 16, pelo decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral.

Req. 2.569/37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Armando Mafioletti da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul, relativa ao início do pagamento da aposentadoria por invalidez que lhe foi concedida;

Considerando que, na conformidade do acordão proferido no processo n. 4.141/36, se o associado for logo desligado da empresa, o pagamento do benefício deve ser iniciado na data do desligamento, no caso de aposentadoria por invalidez;

Considerando que o art. 30 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, não se aplica, para os efeitos de pagamento de benefício, aos casos de aposentadoria por invalidez;

Considerando que o cálculo do "quantum" do benefício efetuado pela Caixa não está exato, devendo ser convenientemente retificado;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao recurso para determinar que o pagamento tenha início na data do desligamento do recorrente do serviço ativo e que seja observado o cálculo do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral.

Rec. 3.513/39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por José Marques Madruga da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Porto Alegre, recusando conceder-lhe aposentadoria por invalidez;

Considerando que, em face do laudo da inspeção de saúde do recorrente, a decisão da Junta Administrativa encontra inteiro amparo na lei;

Considerando que do referido laudo e dos exames complementares se verifica que o interessado está afetado de antracose, doença profissional equiparada, por lei, aos acidentes de trabalho, cabendo a responsabilidade respectiva à empresa;

Considerando que, se o associado estivesse inválido, a Caixa só poderia aposentá-lo depois de cumpridos os dispositivos da lei de acidentes do trabalho;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, porém, ressaltando ao associado o direito de haver da empresa a indenização que lhe cabe por ter contraído uma doença profissional.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *J. L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral.

Recurso n. 3.257-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por João Gomes Brisola da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana indeferindo o seu pedido de aposentadoria por invalidez;

Considerando que o recorrente não conta cinco anos de efetivo serviço, assistindo-lhe apenas o direito à restituição prevista no § 5º do art. 26 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, determinando, porém, a restituição das contribuições ao recorrente.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *José L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral.

Recurso n. 2.623-37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela administração da Estrada de Ferro Central do Brasil da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, louvando-se no resultado da inspeção de saúde, que negou a aposentadoria por invalidez requerida pelo ajudante de artefice das oficinas da 4ª Divisão Antônio Barbosa de Carvalho;

Considerando que a douta Procuradoria propôs a diligência que, deferida por esta Câmara, sendo relator o ilustre Dr. Moreira de Azevedo, agora se completa para o devido julgamento;

Considerando que não se modificou a situação, pois o laudo médico, embora reconhecendo a necessidade do tratamento clínico, tra-

tamento que não exige internação hospitalar, não conclue pela incapacidade física;

Considerando que a diminuição de capacidade profissional, aliás inferior a 2/3, é meramente transitória, consequente do relativo abandono que encontra a marcha da enfermidade;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, nessas condições, adotando as razões que constam do parecer firmado pelo adjunto do procurador, Dra. Natércia Silveira, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral.

Recurso n. 3.575-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Alfredo Correia de Godoi, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Ribeirão Preto, recusando o pagamento de despesas hospitalares;

Considerando que o ato denegatório atende aos precisos termos do art. 8º do decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral.

Recurso obrigatório n. 1.850-37 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-offício", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo, de sua decisão concedendo aposentadoria ordinária a Manuel Joaquim Frade;

Considerando que o beneficiado procurou, mediante justificação, suprir a ausência da certidão de idade, mas, como o observa a Junta Procuradora, falando o Dr. Tedesco Júnior, e observa com acerto, semelhante instrumento não deve prevalecer;

Considerando que, efetivamente, as testemunhas afirmam conhecer Manuel Joaquim Frade, há vinte ou trinta anos, mas sabem, de ciência própria, que o mesmo nasceu em 2 de fevereiro de 1883, em Portugal;

Considerando que, em tais condições, não foi cumprida, devidamente, a diligência ordenada em sessão de 28 de março de 1938, para a apresentação da prova de idade do interessado, nos termos das "Instruções" baixadas por este Conselho;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para cancelar a aposentadoria requerida.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral.

Rec. Ob. 2.171/37 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-offício" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Teresa Cristina de sua decisão concedendo aposentadoria por invalidez a Zacarias João Goulart;

Considerando que no laudo da primeira inspeção de saúde do interessado a idade referida é de 43 ou 53 anos, não se sabendo ao certo, devido a caligrafia, e no laudo da segunda inspeção a idade é de 34 anos;

Considerando que o estudo do laudo demonstra que nada existe que justifique a existência de invalidez;

Considerando, portanto, que o resultado da inspeção médica não concorda com a resposta ao item 2º do laudo;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao recurso para cancelar a aposentadoria e chamar a atenção da Junta Médica para a mediocre constituição do laudo;

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral.

Rec. Ob. 2.974/39 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-offício" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Vitória, de sua decisão concedendo aposentadoria por invalidez a Manuel Laurindo;

Considerando que foi devidamente cumprida a diligência determinada em sessão de 29 de agosto de 1938, tendo sido preenchido o respectivo item 3, e que o associado faleceu em 27 de dezembro de 1937;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939 — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral.

Proc. 16.916/37 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que a administração da São Paulo Railway Company submete à apreciação deste Conselho o inquérito administrativo instaurado contra o ferroviário Pius Muranskas, acusado de falta grave capitulada na letra f do art. 54 do decreto 20.465, de 1931;

Considerando que a falta imputada ao referido ferroviário — abandono de serviço sem causa justificada — está perfeitamente caracterizada nos autos, não só pela ausência de causa para o abandono, como também pelo exercício de novas atividades estranhas ao serviço da empresa;

Considerando que o acusado alega a impossibilidade de exercer as funções que lhe eram cometidas, em virtude de defeito físico proveniente de desastre sofrido, e acrescenta, que em virtude de não

ter sido atendido na reclamação que fez junto à empresa, resolveu não mais trabalhar;

Considerando que essa alegação está destruída pelos laudos médicos constantes dos autos, que concluem pela inexistência de lesão provocada pelo acidente citado pelo acusado;

Considerando por então dado que ha provas de que esse empregado vem exercendo atividades em um botiquim de sua propriedade (fls 67), e, assim, fica demonstrada a infração do art. 54, letra f, do Dec. 20.456;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão do ferroviário Pius Muranskas.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral.

Proc. 13.271-38 — Vistos e relatados os autos deste processo em que o ferroviário Alvaro Monteiro solicita providência, no sentido de ser reintegrado nos serviços da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Considerando que a demissão do reclamante se deu em 1928, e somente em agosto de 1938 é que foi formulada a reclamação constante dos autos;

Considerando que nos termos do art. 178, § 10, n. VI, do Código Civil já está prescrito todo e qualquer direito do suplicante;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar prescrito o direito à reclamação, determinando o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adj. do procurador geral.

Proc. 3.895-39 — Vistos e relatados os autos deste processo em que João Amaral de Sousa reclama contra o ato da administração de The São Paulo Tramway, Light and Power Company, que o suspendeu do serviço por 30 dias, como medida disciplinar;

Considerando que em face da jurisprudência pacífica deste Conselho, e à vista do tempo da pena imposta, nada é dado fazer em favor do suplicante;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da reclamação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adj. do procurador geral.

Proc. 651-39 — Vistos e relatados os autos da reclamação de Joo Batista Chagas contra o cálculo de sua aposentadoria concedida pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sroocabana;

Considerando que a pretensão do reclamante não encontra apoio em lei pois não tem fundamento as alegações relativas a um abono que teria sido concedido a alguns aposentados;

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho opinar pela improcedência da reclamação e encaminhar o processo, assim instruído, à autoridade superior.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adj. do procurador geral.

Proc. 3.388-39 — Vistos e relatados os autos de José Joaquim Machado contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação pleiteando a revisão do cálculo de sua aposentadoria;

Considerando que o reclamante deve, inicialmente, pleitear seu direito perante a Junta Administrativa, de cuja decisão se desfavorável, caberá recurso a este Conselho;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, não conhecer da reclamação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adj. do procurador geral.

Proc. 19.729-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que a administração do Banco do Estado de São Paulo, submetendo à apreciação e julgamento deste Conselho o inquérito administrativo instaurado contra o funcionário Alcides de Sales Pupo, acusado de faltas graves capituladas nas letras "a" e "c" do art. 16 do Decreto n. 24.615, de 1934, solicita autorização para demitir o mesmo funcionário;

Considerando que a Diretoria do Banco do Estado de São Paulo submete ao julgamento deste Conselho, para efeito de demissão, o inquérito administrativo que fez instaurar contra o funcionário Alcides de Sales Pupo, que exercia as funções de gerente, em comissão, da filial do estabelecimento em causa;

Considerando que a portaria de fls. 6 usque 13, que representa a nota de culpa contra o acusado, assinala haver este último cometido grave irregularidade no exercício de seu cargo, objetivada pela ocorrência que detalha;

Considerando que o inquérito foi organizado com observância das normas processuais vigentes, tendo sido facultado ao acusado pleno direito de defesa;

Considerando que, bem analisadas as peças e elementos constantes do volumoso processo — fls. 6 usque fls. 315 —, se apura que ficaram provadas faltas funcionais imputadas ao funcionário;

Considerando, porém, que dizem respeito a faltas funcionais inerentes à atuação e procedimento do acusado como gerente da filial do Banco, tornando-o incompatível com a comissão de con-

fiança em que foi investido e é da alçada administrativa resolver a respeito;

Considerando que em relação à pena de suspensão a que fez jus o empregado não compete a este Conselho aplicá-la;

Considerando que a fé de ofício junta ao processo demonstra ser o empregado portador de bons antecedentes;

Considerando o mais que dos autos consta;

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, unanimemente, considerar provada a falta funcional atribuída ao acusado, em condições, porém, que apenas afetam a compatibilidade do mesmo em relação ao exercício da comissão que lhe foi confiada, e ordenar que o Banco promova a sua readmissão no cargo efetivo, sem direito à percepção dos vencimentos atrasados.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Natércia da Silveira*, adj. do procurador geral.

TERCEIRA CAMARA

Recurso n. 3.151-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Alexandre Nogueira da Silva da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bragança relativa ao cálculo da aposentadoria ordinária que lhe foi concedida;

Considerando que o cálculo efetuado pela Caixa não está exato, pois deve ser obedecido o que determina o art. 25, § 6, do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931, modificado pelo decreto número 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, ressalvado o cumprimento do que prescreve o art. 43 do mesmo decreto;

Resolve a 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para fixar em 200\$000 (duzentos mil réis), o "quantum" da aposentadoria do recorrente, sujeito, apenas, aos descontos legais.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *J. C. Lima Ferreira*, relator.

Fui presente: *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso obrigatório n. 4.688-38 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-offício" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Bragança de sua decisão concedendo aposentadoria por invalidez a Alexandre Nogueira da Silva;

Considerando que cumpre retificar o cálculo da Caixa relativo ao benefício, uma vez que não foi cumprido o que determina o § 6 do art. 25 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, modificado pelo decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, ressalvado o prescrito pelo art. 43 do mesmo decreto;

Resolve a 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso para confirmar o benefício, determinando, no entanto, que seja observado o cálculo do Serviço Atuarial, para fixar em 200\$000 o "quantum" do benefício, sujeito aos descontos legais.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *J. C. Lima Ferreira*, relator.

Fui presente: *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso obrigatório n. 3.134-38 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-offício" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul de sua decisão concedendo pensão a Maria da Conceição Alcides Silva e a Santos Silva, viúva e filho de Valeriano Silva;

Considerando que o cálculo do benefício efetivo pela Caixa não está exato e que o filho do casal completou 18 anos a 16 de setembro de 1938;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento, em parte, ao recurso para confirmar o benefício, determinando, porém, que seja observado o cálculo do Serviço Técnico Atuarial e paga a quota de pensão ao menor, até à data referida.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente: *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 1939

Bacharel Enéias Galvão, presidente — *Carlos de Figueiredo*, suplente de vogal dos empregadores — *Aldemar Beltrão*, suplente de vogal dos empregados — *Maria Lucília de Paiva*, secretária.

P-2.205-39 — Francisco Alves Guilherme, reclamando contra a firma Bianconi & Busi, por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei número sessenta e dois, de 5 de junho de 1935 e sem aviso prévio, bem como pagamento do período em que esteve doente. — Procedente, em parte. Condenada a reclamada a pagar ao reclamante 2:400\$000.

P-9.359-38 — João Alimento, reclamando da S/A Estamparia Leão o pagamento das férias a que se julga com direito. — Procedente. Condenada a reclamada a pagar aos herdeiros da reclamante a importância de 200\$000.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 1939

Bacharel Enéias Galvão, presidente — *Carlos de Figueiredo*, suplente de vogal dos empregadores — *Aldemar Beltrão*, suplente de vogal dos empregados — *Maria Lucília de Paiva*, secretária.

P-10.303-38 — Maria Sheibel Baronesa Schmysingh Gen. Korff, reclamando contra o Ginásio Anglo Brasileiro, por ter sido dispensada sem aviso prévio, bem como salários vencidos e não pagos de 56\$000, referente a 7 aulas de inglês dada ao Curso Secundário e mais os vencimentos correspondentes as aulas do Curso Primário dadas desde fevereiro até o mês de novembro. — Adiado para o dia 22 do corrente, às 14 horas.

P-10.305-38 — Ernesto Baron Schmysingh Gen. Korff, reclamando contra o Ginásio Anglo Brasileiro por ter sido dispensado sem aviso prévio, bem como os salários vencidos e não pagos de 112\$000, referente a 14 aulas de dezembro, dadas ao Curso Secundário. — Adiado para o dia 22 do corrente, às 14 horas.

P-10.317-38 — Antônio de Almeida, reclamando de Vitorino Braz as indenizações a que se julga com direito por ter sido dispensado sem justa causa e aviso prévio, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935 e do art. 81 do Código Comercial, bem como salários vencidos e não pagos de 20 dias. — Adiado para o dia 15, às 15 horas.

P-10.294-38 — Ione Maria das Dores, reclamando contra Cartanagem Excelsior a indenização a que se julga com direito, por ter sido dispensada sem aviso prévio, nos termos do art. 1.221 do Código Civil. — Remetido à Procuradoria, em virtude da devolução da notificação feita à reclamante.

P-10.243-38 — Consuelo Fernandes Costa, reclamando contra a Companhia Petrolífera Copeba S/A a indenização a que se julga com direito, por ter sido dispensada sem aviso prévio, nos termos do artigo 81 do Código Comercial, bem como salários vencidos e não pagos de 169\$500, referente a última quinzena de trabalho. — Remetido à Procuradoria, em virtude da devolução da notificação feita à reclamante.

P-10.231-38 — Joaquim Siqueira da Silva, reclamando contra Consórcio Paulista S/A a indenização a que se julga com direito, por ter sido dispensado sem justa causa e aviso prévio, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935 e do art. 1.221 do Código Civil. — Conciliação de 300\$000.

P-10.235-38 — William Faria, reclamando contra Consórcio Paulista S/A as indenizações a que se julga com direito, por ter sido dispensado sem justa causa e aviso prévio, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935 e do art. 1.221 do Código Civil. — Conciliação de 250\$000.

P-10.229-38 — Helenita Boaventura de Sousa, reclamando contra P. Dymman as indenizações a que se julga com direito, por ter sido dispensado sem justa causa e sem aviso prévio, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935 e do art. 1.221 do Código Civil, bem como férias do período de serviço. — Adiado para o dia 20 do corrente, às 15 horas.

P-10.237-38 — Antônio Tomé Moreira, reclamando contra a Companhia Deodoro Industrial as indenizações a que se julga com direito, por ter sido dispensado sem justa causa e sem aviso prévio, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935 e do art. 1.221 do Código Civil. — Adiado para o dia de amanhã, 15, às 14 horas.

P-10.233-38 — Ari Goivães, reclamando contra Consórcio Paulista S/A as indenizações a que se julga com direito, por ter sido dispensado sem justa causa e sem aviso prévio, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935 e do art. 81 do Código Comercial. — Arquivado, 300\$000.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 15 DE JUNHO DE 1939

Bacharel Enéias Galvão, presidente — *Carlos de Figueiredo*, suplente de vogal dos empregadores — *Aldemar Beltrão*, suplente de vogal dos empregados — *Maria Lucília de Paiva*, secretária.

P-10.317-38 — Antônio de Almeida, reclamando contra Vitorino Braz as indenizações a que se julga com direito, por ter sido dispensado sem justa causa e sem aviso prévio, nos termos da lei número 62, de 5 de junho de mil novecentos e trinta e cinco e do artigo 81 do Código Comercial, bem como salários atrasados de 20 dias. — Conciliação de 333\$300.

P-10.237-38 — Antônio Tomé Moreira, reclamando contra a Companhia Deodoro Industrial as indenizações a que se julga com direito, por ter sido dispensado sem justa causa e sem aviso prévio, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, e do art. 1.221 do Código Civil. — Improcedente. Custas na forma da lei.

Departamento de Estatística e Publicidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de junho de 1939

Ofício do Sr. diretor do D.E.P. solicitando autorização para encaminhar ao Sr. presidente da Comissão de Salário Mínimo do Estado do Rio Grande do Sul, os resultados do inquérito que o Departamento de Estatística e Publicidade levou a efeito para ave-

riguar as condições de vida e recolher os tipos mais baixos de remuneração no efetivo populacional rio grandense do sul (Proc. DEP 2.220-39). — Autorizo.

Refere-se este despacho ao officio seguinte: "Tenho a honra de solicitar a V. Ex. que se digne autorizar-me encaminhar ao Sr. presidente da Comissão de Salário Mínimo do Estado do R. G. do Sul os resultados do inquérito que o Departamento de Estatística e Publicidade, "ex-vi" do que dispõe o regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, levou a efeito para averiguar as condições de vida e recolher os tipos mais baixos de remunerações no efetivo populacional rio grandense do sul.

2. Os volumes que, respeitosamente, passo às mãos de V. Ex. contém, seja nos quadros sintéticos, seja nas tabelas analíticas, assim acreditado, os elementos bastantes para que o referido órgão paritário, operando com segurança, dentro da orientação alevantada que resguarde os legítimos interesses do capital e trabalho e concorra para maior harmonia entre empregados e empregadores, possa, atacar de frente, a missão delicada e momentosa que precipuamente lhe compete: — fixar o mínimo de pagamento que assegure ao homem no Estado do Rio Grande do Sul o direito à subsistência.

3. Poderá V. Ex., examinando a sinópse ou consultando os gráficos que acompanham este meu officio, obter, de pronto, uma visão panorâmica. Todavia, sempre direi que:

Na capital —

a) o maior grupo dos salários a seco, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 100\$000 a 200\$000, mensais, pois, representam uma distribuição por oito classes, indo de 0 a 400\$000, mais que a terça parte, isto é, 38,4 %;

b) o maior grupo dos salários com bonificação, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 50\$000 a 150\$000, mensais, perfazendo 57,7 %;

c) o maior grupo dos salários mínimos pagos ao aprendiz e principiante, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 50\$000 a 150\$000, mensais, attingindo a 68,5 %;

d) o maior grupo dos salários mínimos pagos ao trabalhador adulto, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 100\$000 a 200\$000, mensais, alcançando a 47,8 %;

e) que o "cálculo de percentagens", efetuado sobre a base do núcleo familiar, revela:

I — Alimentação: Renda total do grupo, 1.031.822\$000; despesa total, 636.720; número de pessoas, 13.280; percentagem, 61,7 %;

II — Habitação individual: Renda total do grupo, 729.573\$000; despesa total, 136.048\$000; número de pessoas, 9.598; percentagem, 18,7 %;

III — Habitação coletiva: — Renda total do grupo, 262.139\$000; despesa total, 46.138\$000; número de pessoas, 3.135; percentagem, 17,6 %;

IV — Habitação (individual e coletiva): Renda total do grupo, 991.712\$000; despesa total, 182.236\$000; número de pessoas, 12.733; percentagem, 18,4 %;

V — Vestuário: Renda total do grupo, 903.187\$000; despesa total, 79.367\$000; número de pessoas, 11.364; percentagem, 8,8 %;

VI — Farmácia: Renda total do grupo, 254.734\$000; despesa total, 11.227\$000; número de pessoas, 3.582; percentagem, 4,4 %;

VII — Médico: Renda total do grupo, 138.639\$000; despesa total, 4.650\$000; número de pessoas, 2.637; percentagem, 2,6 %;

No interior —

a) o maior grupo de salários a seco, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 100\$000 a 200\$000, mensais, pois representam, numa distribuição por oito classes, indo de 0 a 400\$000, mais que a terça parte, isto é, 39,2 %;

b) o maior grupo dos salários com bonificação, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades está situado nos limites de 50\$000 a 150\$000, mensais, perfazendo 54,7 %;

c) o maior grupo de salários mínimos pagos ao aprendiz e principiante, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 50\$000 a 150\$000, mensais, attingindo a 75,8 %;

d) o maior grupo dos salários pagos ao trabalhador adulto, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 100\$000 a 200\$000, mensais, alcançando a 50,2 %;

e) que o "cálculo de percentagem", efetuado sobre a base do núcleo familiar, revela:

I — Alimentação: Renda total do grupo, 2.503.022\$000; despesa total, 1.738.643\$000; número de pessoas, 39.615; percentagem, 69,5 %;

II — Habitação individual: Renda total do grupo, 1.952.615\$000; despesa total, 285.249\$000; número de pessoas, 29.985; percentagem, 14,6 %;

III — Habitação coletiva: Renda total do grupo, 308.098\$000; despesa total, 45.607\$000; número de pessoas, 4.417; percentagem, 14,8 %;

IV — Habitação (individual e coletiva): Renda total do grupo 2.260.773\$000; despesa total, 338.656\$000; número de pessoas, 34.402; percentagem, 14,6 %;

V — Vestuário: Renda total do grupo, 2.365.649\$000 despesa total, 233.865\$000; número de pessoas, 36.249; percentagem, 9,9 %;

VI — Farmácia: Renda total do grupo, 1.321.880\$000; despesa total, 53.991\$000; número de pessoas, 20.620; percentagem, 4,1 %;

VII — Médico: Renda total do grupo, 823.927\$000; despesa total, 17.754\$000; número de pessoas, 12.969; percentagem, 2,2 %.

4. Somente não se buscou o pro-médio de transportes, quer pela mobilidade peculiar da massa assalariada, quer pela circunstância do respectivo custo apresentar-se como uma constante, fornecida pelas cláusulas contratuais e tabelas em vigor nas organizações que os exploram. Ocorre também esclarecer que, apesar de referir-se o texto legal ao trabalhador, tomado, isoladamente, o cálculo, curvando-se ao imperativo da realidade, trazido pela investigação estatística, acolheu o núcleo familiar, dada a frequência com que avultou, fato explicável facilmente pelo espírito de colaboração e ajuda recíproca aivado pela soma de encargos que cobra e requer a satisfação das necessidades quotidianas.

5. Ademais, refletindo peculiaridades locais há que ponderar a relatividade do valor estatístico das percentagens concernentes à habitação individual e coletiva, esta na generalidade não encontrando aceitação e uso frequente por parte da população, aquela amalgamando a taxa de aforamento com o preço de alugueres. Por último, solicito a atenção de V. Ex. para a ponderação de ordem puramente estatística que me faz o Dr. Miranda Neto, baseado na análise das médias:

"Ocorre acentuar que, para o caso do interior do Estado do Rio Grande do Sul uma circunstância se apresenta dando um caráter diferente à relação entre a renda "per capita" e a somatória das diversas médias de despesa, também "per capita".

Tomando a massa de 39.615 pessoas, total dos constituintes dos diversos núcleos familiares recenseados, encontramos, operando sobre a renda total, uma renda média, "per capita", de 64\$200.

Reunindo despesas também "per capita", teremos:

Alimentação	44\$600
Habitação	9\$600
Vestuário	6\$500
Médico	1\$400
Farmácia	2\$600
Total	64\$700

Vê-se que há um "deficit" de \$500, "per capita".

O paradoxo é explicável se atentarmos que o número de pessoas que entra em cada rubrica é diverso. Em alimentação, por exemplo, como se verá dos quadros, há 39.015 pessoas, enquanto que para farmácia apenas há 20.620. Tomamos as despesas médias de cada grupo, que representam as taxas "per capita" dos conjuntos parciais considerados. Essas taxas aplicadas ao indivíduo "ideal" do conjunto total, que tem no interior 64\$200 de renda, incluídos nesse conjunto "todos" os membros dos núcleos familiares recenseados, dar-lhe-ão uma despesa geral superior à renda. Isto quer dizer que, se todos os indivíduos gastassem na média dos subgrupos analisados o grupo total seria deficitário. Individualmente não se nota isso, pela restrição das despesas em vários grupos, que são assim eliminados da nossa síntese teórica. Mas no "conjunto estatístico" surge o indivíduo como deficitário, na proporção de apenas 0,8 %, sobre os salários médios reais da massa total considerada de 39.015 indivíduos residentes no interior do Estado."

6. Enfim, agradecendo sinceramente a V. Ex. o estímulo e confiança que sempre me dispensou, peço, data venia, licença para mencionar, nominalmente, os engenheiros José Marinho de Andrade, Antônio Garcia de Miranda Neto e Flávio de Carvalho Lemgruber que, superintendendo a coleta, respondendo pelo codificação, totalização e interpretação matemática e atendendo à contabilidade e suprimento de material, deram ao Departamento de Estatística e Publicidade, confirmando os títulos de competência e devotamento que pessoalmente os distinguem, a oportunidade para cumprir a obrigação que se lhe entregou.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Costa Miranda."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

CAPITAL.

Salários a seco — Total, 14.478

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades:

Classe	Frequência	Percentagem
000\$000 a 050\$000.	104	0,7 %
050\$000 a 100\$000.	1.494	10,3 %
100\$000 a 150\$000.	2.683	18,5 %
150\$000 a 200\$000.	2.877	19,9 %
200\$000 a 250\$000.	2.356	16,3 %
250\$000 a 300\$000.	1.832	12,6 %
300\$000 a 350\$000.	1.603	11,1 %
350\$000 a 400\$000 (incl.)	1.529	10,6 %

Salários com bonificações — Total, 1.406

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades:

Classe	Frequência	Porcentagem
000\$000 a 050\$000.....	43	3,1 %
050\$000 a 100\$000.....	434	30,8 %
100\$000 a 150\$000.....	378	26,9 %
150\$000 a 200\$000.....	259	18,4 %
200\$000 a 250\$000.....	168	11,9 %
250\$000 a 300\$000.....	60	4,3 %
300\$000 a 350\$000.....	46	3,3 %
350\$000 a 400\$000 (incl.).....	18	1,3 %

Salários mínimos pagos a aprendizes e principiantes — Total, 2.260

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades:

Classe	Frequência	Porcentagem
000\$000 a 050\$000.....	86	2,9 %
050\$000 a 100\$000.....	929	41,1 %
100\$000 a 150\$000.....	619	27,4 %
150\$000 a 200\$000.....	467	20,7 %
200\$000 a 250\$000.....	113	5,0 %
250\$000 a 300\$000.....	48	2,1 %
300\$000 a 350\$000.....	14	0,6 %
350\$000 a 400\$000 (incl.).....	4	0,2 %

Salários mínimos pagos a trabalhadores adultos — Total, 2.931

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades:

Classe	Frequência	Porcentagem
000\$000 a 050\$000.....	10	0,3 %
050\$000 a 100\$000.....	298	10,2 %
100\$000 a 150\$000.....	636	21,6 %
150\$000 a 200\$000.....	769	26,2 %
200\$000 a 250\$000.....	550	18,8 %
250\$000 a 300\$000.....	371	12,7 %
300\$000 a 350\$000.....	219	7,5 %
350\$000 a 400\$000 (incl.).....	78	2,7 %

Características econômicas do grupo

Número de pessoas.....	13.280
Renda total do grupo.....	1.031:822\$000
Renda dos chefes no grupo.....	895:731\$000
Porcentagem do chefe.....	86,8 %
Renda "per capita".....	77\$700

Cálculo das percentagens

1. Despesa atribuída a todos os que trabalham no núcleo familiar:

A — Alimentação

Despesa total.....	636:720\$000
Renda do grupo.....	1.031:822\$000
Número de componentes.....	13.280
Porcentagem.....	61,7 %
Despesa "per capita".....	47\$990

B — Habitação individual

Despesa total.....	136:038\$000
Renda do grupo.....	729:573\$000
Número de componentes.....	9.598
Porcentagem.....	18,7 %
Despesa "per capita".....	14\$290

Habitação coletiva

Despesa total.....	46:138\$000
Renda do grupo.....	262:139\$000
Número de componentes.....	3.135
Porcentagem.....	17,6 %
Despesa "per capita".....	14\$700

Geral

Despesa total.....	182:236\$000
Renda do grupo.....	991:712\$000
Número de componentes.....	12.733
Porcentagem.....	18,4 %
Despesa "per capita".....	14\$300

C — Vestuário

Despesa total.....	79:867\$000
Renda do grupo.....	903:187\$000
Número de componentes.....	11.381
Porcentagem.....	8,8 %
Despesa "per capita".....	7\$000

D — Farmácia

Despesa total.....	11:207\$000
Renda do grupo.....	254:731\$000
Número de componentes.....	3.582
Porcentagem.....	4,4 %
Despesa "per capita".....	3\$000

E — Médico

Despesa total.....	3:650\$000
Renda do grupo.....	138:839\$000
Número de componentes.....	1.687
Porcentagem.....	2,6 %
Despesa "per capita".....	2\$200

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INTERIOR

Salários a seco — Total, 23.749

Classe	Frequência	Porcentagem
000\$000 a 050\$000.....	387	1,6 %
050\$000 a 100\$000.....	4.618	19,4 %
100\$000 a 150\$000.....	4.481	18,9 %
150\$000 a 200\$000.....	4.826	20,3 %
200\$000 a 250\$000.....	3.577	15,1 %
250\$000 a 300\$000.....	2.283	9,6 %
300\$000 a 350\$000.....	1.896	8,0 %
350\$000 a 400\$000 (incl.).....	1.681	7,1 %

Salários com bonificações — Total, 1.982

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades:

Classe	Frequência	Porcentagem
000\$000 a 050\$000.....	206	10,4 %
050\$000 a 100\$000.....	616	31,1 %
100\$000 a 150\$000.....	467	23,6 %
150\$000 a 200\$000.....	391	19,7 %
200\$000 a 250\$000.....	137	6,9 %
250\$000 a 300\$000.....	79	4,0 %
300\$000 a 350\$000.....	56	2,8 %
350\$000 a 400\$000 (incl.).....	30	1,5 %

Salários mínimos pagos a aprendizes e principiantes — Total, 3.036

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades:

Classe	Frequência	Porcentagem
000\$000 a 050\$000.....	233	7,7 %
050\$000 a 100\$000.....	1.599	52,6 %
100\$000 a 150\$000.....	704	23,2 %
150\$000 a 200\$000.....	357	11,8 %
200\$000 a 250\$000.....	101	3,3 %
250\$000 a 300\$000.....	29	1,0 %
300\$000 a 350\$000.....	9	0,3 %
350\$000 a 400\$000 (incl.).....	4	0,1 %

Salários mínimos pagos a trabalhadores adultos — Total, 4.037

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades:

Classe	Frequência	Porcentagem
000\$000 a 050\$000.....	71	1,6 %
050\$000 a 100\$000.....	751	17,4 %
100\$000 a 150\$000.....	1.065	24,8 %
150\$000 a 200\$000.....	1.096	25,4 %
200\$000 a 250\$000.....	709	16,5 %
250\$000 a 300\$000.....	320	7,4 %
300\$000 a 350\$000.....	192	4,5 %
350\$000 a 400\$000 (incl.).....	103	2,4 %

Características econômicas do grupo

Número de pessoas.....	39.015
Renda total do grupo.....	2.503:022\$000
Renda dos chefes no grupo.....	2.096:716\$000
Porcentagem do chefe.....	83,8 %
Renda "per capita".....	64\$200

Cálculo das percentagens

1. Despesa atribuída a todos os que trabalham no núcleo familiar:

A — Alimentação

Despesa total.....	1.738:613\$000
Renda do grupo.....	2.503:022\$000
Número de componentes.....	39.015
Porcentagem.....	69,5 %
Despesa "per capita".....	44\$600

B — Habitação individual

Despesa total	285:049\$000
Renda do grupo	1.952:615\$000
Número de componentes	29.985
Porcentagem	11,6 %
Despesa "per capita"	9\$500

Habitação coletiva

Despesa total	45:607\$000
Renda do grupo	308:098\$000
Número de componentes	4.417
Porcentagem	14,6 %
Despesa "per capita"	10\$300

Geral

Despesa total	330:656\$000
Renda do grupo	2.260:713\$000
Número de componentes	34.402
Porcentagem	14,6 %
Despesa "per capita"	9\$600

C — Vestuário

Despesa total	233:865\$000
Renda do grupo	2.365:649\$000
Número de componentes	36.249
Porcentagem	9,9 %
Despesa "per capita"	6\$500

D — Farmácia

Despesa total	53:991\$000
Renda do grupo	1.321:880\$000
Número de componentes	20.620
Porcentagem	4,1 %
Despesa "per capita"	2\$600

E — Médico

Despesa total	17:754\$000
Renda do grupo	823:927\$000
Número de componentes	12.969
Porcentagem	2,2 %
Despesa "per capita"	1\$400

TRIBUNAL DE CONTAS

Retificação das atas ns. 44, 47 e 55, respectivamente, de 11 e 18 de abril e 19 de maio do corrente ano

A decisão sobre o processo de tomada de contas n. 23.387, de Jacinto Taroco, relatado pelo Sr. Auditor Rogério de Freitas, foi proferida nos termos abaixo transcritos, e não conforme consta da respectiva ata n. 44.

"Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 74\$991 a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 15 de fevereiro de 1938 deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação a favor do dito responsável."

Com relação ao processo n. 34.316, relatado pelo Sr. Auditor Ernesto Claudino na sessão de 18 de abril último, a decisão foi a que abaixo se transcreve e não a que consta da respectiva ata sob o n. 47.

"Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 214\$031 a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 24 de abril do ano passado, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor do dito responsável."

Ainda, relativamente, ao processo n. 27.156, relatado na sessão de 9 de maio findo, pelo Sr. Auditor Ernesto Claudino, a decisão foi a que abaixo se transcreve e não a que consta da respectiva ata n. 55.

"Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 49\$400 a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 18 de dezembro de 1934, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor do dito responsável."

DESPACHO DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 8 de junho de 1939

Requerimento de Alamiro Quintão, pela Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, pedindo juntada de uma certidão do Departamento Nacional do Trabalho, sobre a lei dos 2/3, no processo de número 6.540, deste Tribunal. — De acordo. — O despacho está de acordo com o parecer do Diretor da 2ª Diretoria, que é o seguinte: "Achando-se o assunto em fase de diligência, parece-me que o interessado deverá se dirigir à repartição competente."

Dia 13

Requerimento de Albano de Azevedo Falcão, major, reformado, do Exército, reclamando sobre os vencimentos que percebe, em virtude de sua reforma. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Guerra.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 15 DE JUNHO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: bom, nublado. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis e frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, nublado. Temperatura: Estável.

Estados do sul — Tempo: Instável, com chuvas no litoral e serra, e bom nas demais zonas. Nevocíro pela madrugada e manhã. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis e sujeitos a rajadas frescas esparsas.

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem										Tempo ocorrido às 9 horas de ontem					
	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto (N)	Estado do tempo (ww)	Visibilidade horizontal (V)	Estado do solo ou do mar (E ou S)	Temperatura máxima (TxTx)	Temperatura mínima (ToTo)	Precipitação em 24 horas m/m (RR)	(W)
	Direção (DD)	Força (F)				Baixas (Cl)	Medias (Cm)	Altas (Ch)								
Manaus.....	SE	2	101.40	27	85	Cu	Ac	0	5	N	7	Sêco	31	24	0.1	V E Chuva
Belém.....	NE	3	15.0	27	85	Si	U	0	6	N	5	U'mido	31	23	52	V E Chuva
Clevelândia.....	C	0	14.0	24	93	Cu	As	0	4	N	7	Sêco	—	20	0	V E B
Sourê.....	NE	3	13.8	28	85	U	Ac	0	4	N	6	Sêco	31	23	0	V E B
S. Luiz.....	E	3	15.1	24	75	Cb-nb	Ac	0	5	N	6	Tranq.	23	20	24	E E B
Barra do Corda.....	C	0	16.3	24	80	U	Ac	0	4	N	7	Calmo	34	20	0	E E V
Carolina.....	SE	1	15.2	28	65	Cu	U	Ci	3	N	7	U'mido	31	22	0	E E V
Caxias.....	SE	2	16.2	27	75	Cu	Ac	0	4	N	6	Sêco	26	19	15	V V
Jrajau.....	E	2	16.7	25	85	U	U	0	0	L	4	U'mido	32	20	7	V V
Terzina.....	SE	3	—	25	85	Cb-sc	Ac	0	5	N	7	U'mido	30	22	0	E E B
Fortaleza (Porangaba).....	E	4	15.9	27	75	Cu	U	0	2	N	8	U'mido	24	17	0	E E B
Guaramiranga.....	SE	3	15.5	19	93	Si	U	0	4	N	6	U'mido	31	24	0	E E B
Iguatu.....	SE	2	10.0	26	63	Cb	U	0	4	N	8	U'mido	33	19	0	E B
Quixadá.....	NE	1	16.1	26	66	U	U	Cs	—	B	7	Sêco	30	23	0	E B
Quixeramobim.....	E	4	16.4	25	63	Cu	U	U	4	N	9	Sêco	32	22	0	Chvs.
Sobral.....	SE	3	16.0	27	75	Cu	Ac	U	4	N	7	Agitado	29	21	0.1	Chvs.
Natal.....	SE	5	12.7	28	75	Cu-fc	U	Cs	4	N	6	U'mido	30	24	2	Chvs.
João Pessoa.....	SE	2	16.3	27	75	Cu-sc	U	U	8	N	5	Sêco	25	13	0	V B
Aracá.....	SE	4	17.2	21	92	Cb-nb	U	Ci	5	N	8	Agitado	23	25	0	B B
Campina Grande.....	SE	3	17.9	23	75	Cu-sc	U	Ci	4	N	7	Agitado	24	25	0	B B
Recife (Olinda).....	SE	3	16.7	27	75	Cu	U	Ci	4	N	6	Sêco	23	16	0	V E
Fernando de Noronha.....	E	4	16.2	27	75	Cb	U	U	5	N	8	Agitado	24	25	0	E E
Garanhuns.....	E	2	18.3	20	75	Cu	U	U	4	N	6	Sêco	27	18	0	E E
Nazare.....	SE	2	—	27	75	Cu	U	U	4	N	6	U'mido	30	23	0	Chvs.
Pesqueira.....	NE	2	—	22	75	Cu	Ac	U	3	N	7	P. agil.	28	11	3	Chvs.
Maceté.....	E	3	19.1	27	75	Si	U	U	3	N	4	U'mido	28	21	15	Chvs.
Agua Branca.....	SE	2	—	20	92	Cb-sc	U	U	6	N	6	U'mido	—	21	10	Chvs.
Coruripe.....	SE	2	19.0	23	85	Nb	Ac	U	3	N	7	U'mido	28	21	1	Chvs.
Pão de Açúcar.....	SE	3	17.8	27	85	Cb-sc	U	U	6	N	6	U'mido	—	21	10	Chvs.
Propriá.....	C	0	17.4	23	92	No	As	U	8	N	7	U'mido	31	21	0	Chvs.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																
Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Unidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima (TxTx)	Temperatura mínima (TnTn)	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de anti-ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(Cl)	(Cm)	(Cu)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)	(W)
Aracaju.....	SE	4	19.0	23	92	Nb	0	0	8	Chuva	5	Ench.	27	22	0.8	Chuva
Propriá.....	SE	0	15.2		65	Cu-sc	0	0	9	Chuva	6	U'mido	31	21	12	Chuva
S. Salvador.....	SE	5	21.1	25	65	Sc	Ac-as	0	5	N	6	Ench.	25	22	3	Chvs.
Barra do Rio Branco.....	SE	2	17.1	25	65	Cu-sc	Ac	0	5	N	8	Calmo	33	19	0	V
Caetité.....	SE	4	18.2	15	72	Si	0	0	5	N	3	Seco	25	15	0	V
Caravelas.....	SW	3	23.5	21	85	Cu-sc	0	0	4	N	6	Calmo	24	15	0	E
Ilhéus.....	SE	4	21.8	22	75	Si	0	0	5	N	7	C/ondas	24	19	0	B
Remanso.....	SE	0	18.3	25	55	Cu	0	0	3	N	6	Seco	34	14	0	B
Rio Branco.....	SE	3	21.9	25	75	0	Ac	0	2	N	7	Seco	33	18	0	B
Belo Horizonte.....	SE	4		15	75	Cu	0	0	0	N	8	Seco	22	10	0	B
Araxá.....	SE	3	11.8	12	75	0	0	0	0	N	7	Seco	22	9	0	B
Cambuquira.....	SE	2	20.6	17	55	Cu	0	0	5	N	6	Seco	23	10	0	B
Caratinga.....	SE	0	16.0	6	85	0	Ac	0	0	N	9	Seco	15	4	0	B
Caxambu.....	SE	4	21.8	12	75	0	Ac-as	0	8	N	5	Seco	19	7	0	B
Diamantina.....	SE	2	23.0	17	85	St	0	0	0	N	4	Seco	22	15	0	E
Fo. Saleza.....	E	2	23.7	22	65	0	0	0	0	N	9	Seco	31	15	0	E
Januária.....	E	3	23.1	11	85	Sc	0	0	4	N	6	U'mido	20	6	0	E
Juiz de Fora.....	NE	3	23.2	11	85	St	0	0	0	N	6	Seco	20	6	0	E
Lavras.....	NE	2	19.1	19	65	0	0	0	0	N	8	U'mido	28	11	0	E
Monte Alegre.....	NE	2	12.5	20	75	0	0	0	0	N	2	Seco	17	6	0	E
Montes Claros.....	NE	1	23.6	12	85	0	0	0	0	N	7	Seco	16	7	0	E
Muzambinho.....	NE	1	22.6	12	85	0	0	0	0	N	7	Seco	25	10	0	B
Ouro Fino.....	SE	4	23.9	18	75	0	0	0	0	N	9	Seco	23	11	0	B
Paracatu.....	NE	0	21.1	17	75	0	0	0	0	N	9	Seco	27	5	0	B
Pirapora.....	SE	2	21.1	13	65	Cu	0	0	4	N	6	Seco	15	7	0	B
Pozos de Caldas.....	SE	1	19.9	12	85	Nb	Ac	0	4	N	8	Seco	20	1	0	V
Santos Dumont.....	SE	1	25.5	5	92	Cu	As	0	8	N	4	Seco	24	17	0	V
S. João d'el Rey.....	SE	0	24.2	20	65	Cu-sc	0	0	5	N	3	Seco	23	10	0	E
S. Lourenço.....	SE	1	16.4	12	65	0	0	0	0	N	7	Seco	22	3	0	B
Teófilo Ottoni.....	NE	1	21.8	10	85	0	0	0	0	N	8	Seco	29	11	0	B
Uberaba.....	NE	1	19.5	19	75	0	0	0	0	N	7	Seco	34	21	0	V
Viçosa.....	NE	0	19.0	17	75	0	0	0	0	N	8	Seco	26	16	0	B
Goiânia.....	NE	0	19.1	23	65	Cu	Ac	0	4	N	7	Seco	32	12	0	B
Porto Nacional.....	NE	3	1013.1	22	65	0	0	0	0	N	7	Seco	24	12	0	B
Pirenópolis.....	E	2	17.6	16	75	0	0	0	0	N	7	Seco	23	12	0	B
Santa Luzia.....	E	0	15.4	19	92	0	0	0	0	N	9	Seco	23	12	0	B
Cuiabá.....	E	0	16.4	17	85	0	0	0	5	N	8	Seco	23	12	0	B
Aquidauana.....	E	0	15.5	17	85	0	0	0	6	N	7	Seco	23	12	0	B
Bela Vista.....	NE	4	17.1	17	65	St	0	0	5	N	9	Seco	23	12	0	B
Campo Grande.....	NE	3	15.5	20	55	0	0	0	5	N	8	Seco	23	10	0	B
Corumbá.....	NE	0	11.0	10	92	0	0	0	0	N	8	Seco	23	10	0	B
Pres. Marinho (Senhor do Bonfim).....	SE	1	15.0	19	92	0	0	0	3	N	9	Seco	29	15	0	B
S. Luís de Cáceres.....	SE	0	15.0			0	0	0	0	N	9	Seco				B

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Núvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	(E ou S)	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ante-ontem
	Direção	Força				Altas	Médias	Baixas								
	(UD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)	(W)
Tres Lagoas.....	NE	2	19.1	13	85	0	Ac	0	0	LB	6	Sêco	21	0	0	V
Utariti.....	C	0	12.5	18	92	0	Ac	0	3	BB	1	Sêco	31	17	0	B
Vitória.....	C	0	25.5	18	85	0	Ac	0	3	BB	5	Calmo	24	15	0	V
Conceição da Barra.....	SW	2	23.8	21	75	0	Ac	0	3	BB	8	Tranq.	26	12	0	V
Cachoeira do Itapemirim.....	C	0	25.4	18	92	0	Ac	0	4	BB	6	Sêco	20	16	0	E
Rio de Janeiro.....	NNW	2	24.5	17	85	0	Ac	0	4	BB	6	C/ondas	21	15	0	B
Angra dos Reis.....	NE	2	23.0	20	75	0	Ac	0	4	BB	6	P. agt.	23	13	0	V
Cabo Frio.....	NE	1	24.2	21	75	0	Ac	0	4	BB	6	Sêco	23	13	0	E
Campos.....	C	0	25.0	18	75	0	Ac	0	2	BB	5	Sêco	17	4	0	Chuva
Friburgo.....	C	0	26.0	10	98	0	Ac	0	3	BB	5	C. vgs.	25	13	0	B
Macaé.....	NE	1	21.4	19	92	0	Ac	0	3	BB	5	U'mido	16	6	0.2	Chuva
Petropolis.....	NE	2	25.0	13	75	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	23	13	0.1	B
Rezende.....	NE	1	25.0	11	93	0	Ac	0	3	BB	5	U'mido	19	8	0	Chvs.
Santa Maria Maiorana.....	C	0	25.9	12	98	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	17	9	0	H G.
Tererópolis.....	NW	0	25.5	12	85	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	21	8	0	E
Vassouras.....	C	0	22.9	13	85	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	17	7	0	BB
São Paulo.....	NE	0	24.3	9	—	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	22	6	0	BB
Avare.....	SE	1	23.8	14	65	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	20	8	0	BB
Campinas.....	C	0	23.6	12	—	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	21	8	0	BB
Faxina.....	SE	1	21.2	12	—	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	22	6	0	BB
Iaú.....	SE	1	22.0	6	—	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	25	3	0	BB
Ribeirão Preto.....	S	1	19.8	16	98	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	22	5	0	BB
Santos.....	C	0	23.0	18	85	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	23	11	0	BB
S. Carlos do Pinhal.....	W	2	2.2	14	—	0	Ac	0	3	BB	5	P. agt.	19	10	0	BB
São Sebastião.....	NE	2	23.1	18	—	0	Ac	0	3	BB	5	U'mido	22	12	0	BB
Sorocaba.....	NE	1	22.0	15	—	0	Ac	0	3	BB	5	Tranq.	23	16	0.2	Chva
Taubaté.....	NE	2	25.4	11	92	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	16	4	0	BB
Curitiba.....	NE	2	23.1	11	98	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	17	4	0	BB
Castro.....	E	2	25.4	8	85	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	19	3	0	BB
Guarapuava.....	E	3	25.2	9	93	0	Ac	0	3	BB	5	U'mido	16	4	0	BB
Ivaí.....	E	3	21.9	8	92	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	17	3	0	BB
Jaguariaíxa.....	C	0	25.2	4	82	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	16	3	0	BB
Palmas.....	NE	3	11.5	8	93	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	21	5	0	BB
Paranaguá.....	C	0	23.1	15	93	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	16	4	0	BB
Ponta Grossa.....	NE	0	23.1	11	93	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	20	4	0	BB
Rio Negro.....	W	2	24.6	9	93	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	16	4	0	BB
Florianópolis.....	NE	2	22.4	17	85	0	Ac	0	3	BB	5	P. agt.	21	14	0.6	Chva
Araranguá.....	W	1	20.3	7	75	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	21	4	0	Chva
Blumenau (X).....	NE	0	23.0	6	92	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	17	9	0	Chva
Camboriú.....	SE	1	21.8	11	75	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	20	14	0	Chva
Campos Novos.....	NE	3	18.3	13	75	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	17	12	0	Chva
Laguna.....	NE	5	23.1	10	85	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	20	14	0	Chva
Lages.....	NE	—	—	—	—	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	14	8	0	Chva
S. Francisco do Sul (X).....	—	—	—	—	—	0	Ac	0	3	BB	5	Sêco	14	8	0	Chva

Observações realizadas às 9 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mlb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(Cl)	(CW)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)	(W)
Urussanga.....	C	0	13.7	13	92	0	0	0	0	L	6	Sêco	17	7	0	B V
Valões.....	C	0	24.3	8	92	Cn	0	0	8	E	7	Sêco	17	4	0	B V
Xanxerê.....	SW	3	19.4	11	65	0	0	0	0	L	6	Sêco	18	0	0	B B
Porto Alegre.....	C	0	19.8	10	92	0	0	Ci	3	B	6	U'mido	20	7	0	B B
Alegrete.....	NE	3	17.8	11	92	Cb-sc	0	0	7	Chuva	8	U'mido	-	-	-	B B
Bagé (X).....	NE	4	21.5	-	85	0	0	0	0	L	8	Sêco	15	6	0	B B
Passo Fundo.....	NNE	3	13.8	13	85	0	0	0	3	B	7	U'mido	-	9	0	B B
Rio Grande.....	NW	4	16.6	15	65	0	Ac	Cs	6	N	6	U'mido	21	8	0	B B
Santa Maria.....	C	0	16.3	9	85	0	0	0	0	L	6	Sêco	18	8	0	B B
Santa Vitória do Palmar.....	NE	2	17.8	12	85	-	Ac-as	0	5	Chvs.	8	U'mido	20	7	0	B B
São Luiz Gonzaga.....																
Uruguaiana (X).....																

Observações: — A'rea de céu encoberto: em décimos, sendo 0 = totalmente limpo e 10 = totalmente encoberto. Estado do tempo: B - Bom; L - Limpo; N - Nublado; E - Encoberto; V - Variável; — Nevoeiro; CO - Névoa Sêca; Chuva - Chuviscos; C - Neve; ∇ - Pancadas; K - Trovoadas com relâmpagos; J - Relâmpagos; U - Graeda; D - Orvalho; — Ventania; V - Granizo; — arco-íris; h. s. - halo solar; n. l. - halo lunar; c. s. - coroa-solar; c. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar - Estações costeiras; Estado do solo - estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort; — Nuvens; Ci - Cirrus; Cs - Cirrostratus; Cc - Cirrocumulus; Ac - Altocumulus; As - Altostratus; Sc - Stratocumulus; Cu - Cumulus; Fb - Fractonimbus; Cb - Cumulonimbus; St - Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópsse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje,

O tempo decorreu bom todo o período. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 26.4 e mínima 14.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 23.0 e mínima 17.0, respectivamente, até às 13 horas e às 3 horas e 50 minutos. Os ventos predominaram do quadrante norte, frescos a princípio.

Sinópsse do tempo ocorrido em todo o País às 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu nublado, salvo em Natal, João Pessoa e Recife, onde choveu. A's 9 horas, apresentava-se bom nublado. Os ventos sopraram de norte a leste frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo no Espírito Santo onde era encoberto com chuvas. A's 9 horas, apresentava-se bom. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom em São Paulo e perturbado com chuvas nos demais Estados. A's 9 horas, apresentava-se, em geral, perturbado com chuvas, salvo em São Paulo, onde era encoberto. Os ventos predominaram de norte a leste, fracos.

Nota — A presente sinópsse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Locais	Postos			Precipitação			Postos	Precipitação			Postos	Precipitação		
	Máxima	Mínima	Precipitação	Máxima	Mínima	Precipitação		Máxima	Mínima	Precipitação		Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	21.6	13.3	—	Jardim Botânico.	28.0	12.8	0.0	Taquara da Tijuca.	13.9	12.4	0.0			
Pão de Açúcar.....	25.2	15.1	—	Sacuz Peña.....	20.2	12.9	0.0	Santa Cruz.....	27.7	13.9	0.0			
Paqueta	—	—	—	Bonsucesso (F. M. G.).....	23.0	15.3	0.0	Bangu.....	—	—	0.0			
Ipanema.....	24.0	16.2	0.0	Observatório	23.0	17.0	—	Campo dos Afonsos.....	27.8	11.5	—			

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar															
	200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000	
	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção
São Gabriel (X).....	25	SSE	25	SE	28	E	29	E	25	E	—	—	—	—	—	—
Manaus	6	ESE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém.....	15	SE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luiz (X).....	54	ESE	24	SE	15	SE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	19	ESE	11	ESE	35	SE	26	E	23	E	—	—	—	—	—	—
Fernando de Noronha.....	23	SE	43	SE	41	SE	41	E	35	E	—	—	—	—	—	—
Natal.....	25	SE	27	SE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda	14	SE	8	SE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mac-ió	35	SE	45	SE	33	NNW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Salvador	29	NNE	27	E	22	NNW	17	NNW	14	NNW	—	—	—	—	—	—
Cuiabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
GoIânia (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas	19	SSW	25	SE	28	E	29	E	25	E	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria	—	NNW	13	NNE	22	NNE	20	N	16	N	15	NNW	12	NNW	17	SSW
Campo.....	11	N	10	NNE	13	NNE	22	W	11	W	3	N	14	SW	30	SW
Rio de Janeiro.....	7	E	7	ENE	14	NNW	22	NNW	23	NNW	7	N	11	W	25	W
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.).....	7	N	18	NE	19	N	15	NNW	2	NNW	11	NE	1	S	6	S
Santos	—	—	—	—	13	NNE	43	NNW	21	NNW	25	NNW	20	NNW	—	—
Curitiba	32	NNW	30	N	83	N	83	N	47	NW	25	NNW	25	NNW	—	—
Florianopolis	17	NNE	31	NNE	21	WNW	20	WNW	32	E	43	NNW	31	NNW	—	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 16 DE JUNHO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Nublado. Temperatura: Estável. Ventos: Do quadrante sul, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Nublado. Temperatura: Estável,

Estados do Sul — Tempo: Instável com chuvas até Santa Catarina e nublado no Rio Grande. Temperatura: Em declínio até Santa Catarina, e estável no Rio Grande. Geadas no interior do Paraná e Santa Catarina. Ventos: De sul a leste até Santa Catarina, e variáveis no Rio Grande.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem																	
Ventos		Pressão em Alb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do solo ou do mar	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-onite	(W)	
Direção	Força				(CL)	(CM)	(CU)										(N)
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CU)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)	(W)		
SE	2	10,16.0	25	85	Cu	Ac	Cs	4	∞	7	Sêco	31	24	0	V		
E	2	17.0	23	75	St	0	Cs	3	B	5	U'mido	31	22	0	V		
E	3	15.9	23	75	0	Ac	Ci	3	B	6	U'mido	31	25	0.4	B		
E	2	17.2	21	85	St	Ac-as	0	8	B	6	Transp.	31	25	0	V		
E	0	11.5	25	75	0	0	0	0	L	7	Sêco	31	19	0	B		
E	3	17.2	28	75	0	0	0	0	L	7	Sêco	31	20	0	V		
S	3	17.9	26	75	0	Ac	0	3	B	7	Sêco	32	21	0	V		
(falau) (X)																	
Terezina	3	15.5	21	65	Cu	0	0	2	B	7	Sêco	30	20	0	B		
Fortaleza (Porangaba)	3	17.4	27	75	0	0	0	0	L	9	U'mido	31	22	0	B		
Guaramiranga	2	15.3	10	2	St	0	0	5	N	9	U'mido	34	17	1	Chvs.		
Quatu	2	17.4	23	65	Cu	0	0	4	N	8	U'mido	32	20	7	B		
Quixadá	1	17.0	26	75	0	As	Ci	4	N	9	Sêco	34	22	0	B		
Ux: ramobim	4	17.5	20	75	Cu	0	0	4	N	9	U'mido	31	22	0	V		
Sorral	2	15.8	23	93	Cu	0	0	3	B	7	Sêco	35	20	0	B		
Natal	7	18.2	28	65	Cu	0	0	4	B	6	Agitado	30	24	5	Chuva		
João Pessoa	3	18.2	27	75	Cu	0	0	4	N	8	U'mido	29	22	0	Chuva		
Arca		18.2	27	75	Cu	0	0	3	N	7	Sêco	30	20	0	B		
Campina Grande		18.2	27	75	Cu	0	0	3	N	7	U'mido	30	20	0	Chuva		
Recife (Oitá)		18.4	27	75	Cu	0	0	3	N	7	Sêco	30	20	0	Chuva		
Fernando de Noronha	8	18.7	26	75	Cu	0	0	6	N	8	U'mido	27	20	0	B		
Garanhuns	3	19.0	26	85	Cu	0	Cs	6	B	7	Agitado	27	14	1	Chuva		
Nazare	2	18.4	23	85	Cu	0	0	4	N	8	Agitado	24	15	0	Chuva		
Pesqueira	2	18.4	22	85	Cu	0	0	4	N	8	Sêco	25	15	0	E		
Maceió	2	17.5	25	85	St	0	0	4	N	6	U'mido	27	19	0	E		
Agua Branca	3	17.5	25	85	St	0	Cc	6	N	6	Sêco	29	22	0.2	V		
Petrópolis	2	19.5	25	93	Nb	As	0	8	N	4	Transp.	25	16	10	Chuva		
Cog de Açúcar	2	19.5	27	75	Cb	0	0	8	N	7	U'mido	25	22	0	Chuva		
Piauí	0	19.3	28	75	Cb-sc	Ac	0	5	N	6	U'mido	25	20	0.2	Chuva		

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estatísticas	Ventos		Pressão em Alb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mm	Tempo ocorrido 18 horas de ontem as 19 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(Cb)	(Ch)	(Ch)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(Tx)	(Tn)	(RR)	(W)
Aracaju.....	SE	4	19.1	25	85	Cb-sc		0	5	NN	5	Ench.	26	23	24	Chuva
Propria.....	SE	0	15.9	24	65	Cb-sc		0	3	NN	9	Ench.	25	22	0.1	Chus.
S. Salvador.....	S	3	21.5	20	73	Cu-sc	Ac	0	8	NN	7	Ench.	25	22	0	E
Barra do Rio Grande.....	SE	1	18.8	15	55	Cu		0	4	NN	8	Ench.	26	21	0	V
Cacitê.....	SE	4	23.5	18	92	Cb		0	2	NN	1	Ench.	26	21	0	V
Caravelas.....	SW	2	22.4	22	85	Cu		0	3	NN	6	Ench.	26	21	0.2	Chuva
Ilhéus.....	S	2	22.4	23	85	Sc		0	4	NN	6	Ench.	26	21	0.1	Chuva
Remanso.....	CNE	0	19.0	24	55	Cu		0	3	NN	7	Ench.	26	21	0	E
Rio Branco.....	CNE	2	23.8	25	65	Cu		0	0	NN	7	Ench.	26	21	0	V
Belo Horizonte.....	SE	3	15.7	11	75			0	0	NN	8	Ench.	26	21	0	V
Ataxá.....	SE	3	23.6	14	75			0	0	NN	8	Ench.	26	21	0	B
Cambuquira.....	E	2	23.6	14	75			0	0	NN	8	Ench.	26	21	0	B
Caratinga (X).....																
Caxambu.....	CSE	0	25.3	19	92	Cu-sc		0	3	NN	9	Ench.	26	21	0	B
Diamantina.....	SE	2	22.2	12	85	Cu-sc		0	8	NN	7	Ench.	26	21	0	B
Fortaleza.....	SE	0	23.0	19	75	St		0	3	NN	4	Ench.	26	21	0	B
Januária.....	E	1	17.0	20	65			0	0	NN	9	Ench.	26	21	0	B
Juiz de Fora.....	NNW	2	25.5	12	85			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Lavras.....	E	2	24.7	12	85			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Monte Alegre.....	ENE	1	17.1	20	65			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Montes Claros.....	NE	3	21.1	15	85			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Muzambinho.....	NNE	1	26.2	15	85			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Ouro Fino.....	NNE	1	26.6	15	85			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Paracatu.....	NE	2	20.4	19	75			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Pirapora.....	NE	4	21.1	15	85			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Poços de Caldas.....	NE	0	25.2	13	85			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Santos Dumont.....	NE	2	20.2	12	85			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
S. João d'el Rey.....	SE	1	24.6	13	85			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
S. Lourenço.....	SE	1	24.6	13	85			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Teófilo Ottoni.....	SE	1	24.6	13	85			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Uberaba.....	SE	1	24.6	13	85			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Viçosa.....	NE	3	23.2	20	75			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Goiânia.....	NE	0	21.9	20	75			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Catalão.....	NE	0	21.2	18	65			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Porto Nacional.....	ENE	1	1018.6	22	55			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Pirenópolis.....	ENE	3	18.9	22	65			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Santa Luzia.....	E	3	17.8	22	92			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Culabá.....	E	0	17.9	20	92			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Aquidauana.....	E	0	19.2	20	85			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Bela Vista (X).....	E	0	11.5	26	75			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Campo Grande.....	E	0	19.1	19	92			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Corumbá.....	E	0	17.8	22	92			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
Sres. Murinho (Sangradouro).....	E	0	17.8	22	98			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B
P. Luis de Cáceres.....	E	0	17.8	22	98			0	0	NN	5	Ench.	26	21	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem																	
Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido	(W)
	Direção	Força				(F)	(PPP)	(TT)									
Tres Lagôas.....	NE	2	18.7	18	85	St	0	0	0	2	B	Ench.	32	19	0	B	
Uttariti.....	C	0	12.3	18	92	0	Ac	0	0	5	N	Sêco	31	17	0	B	
Viçória.....	SW	1	24.4	21	75	Cu	0	0	0	2	B	Sêco	25	16	0	V	
Concelho da Barra.....	SW	1	23.6	22	85	Cu	0	0	0	2	B	Calmo	25	13	2	Chuva	
Cachoeiro do Itapemirim.....	C	0	24.4	20	65	0	0	0	0	0	L	Sêco	23	17	0	B	
Rio de Janeiro.....	NW	2	23.3	18	92	0	0	0	0	0	L	Agitado	22	15	0	B	
Angra dos Reis.....	NE	2	21.4	20	75	0	0	0	0	0	L	P. agit.	22	18	0	B	
Cabo Frio.....	NE	3	23.2	23	75	0	0	0	0	0	L	Sêco	23	14	0	B	
Campo.....	C	0	24.3	20	75	0	0	0	0	0	L	Sêco	23	14	0	B	
Friburgo.....	C	0	28.4	7	92	0	0	0	0	0	0	Sêco	16	3	0	B	
Macaé.....	C	0	23.6	11	85	0	0	0	0	0	0	C/ondas	26	14	0	B	
Petrópolis.....	NE	2	24.0	16	65	0	0	0	0	0	L	U'mido	23	12	0	B	
Resende.....	C	0	25.1	10	98	0	0	0	0	0	0	U'mido	24	7	0	B	
Sia. Maria Madalena.....	NE	2	26.0	20	85	0	0	0	0	0	L	Sêco	22	9	0	B	
Terezópolis.....	NE	2	24.2	16	65	0	0	0	0	0	L	Sêco	19	5	0	B	
Vassouras.....	NE	3	21.2	17	75	0	0	0	0	0	L	Sêco	22	12	0	B	
São Paulo.....	NE	3	23.2	18	75	0	Ac	0	0	8	E	Sêco	19	6	0	B	
Avaré.....	NE	2	23.5	13	75	0	Ac	0	0	4	L	Sêco	23	9	0	B	
Campinas.....	C	0	23.5	17	75	0	Ac	0	0	4	L	Sêco	24	7	0	B	
Faxina.....	C	0	21.5	12	75	0	Ac	0	0	4	L	Sêco	24	10	0	B	
Itai.....	E	1	21.8	10	75	0	Ac	0	0	3	B	U'mido	28	6	0.5	Chuva	
Ribeirão Preto.....	S	1	19.9	19	75	0	Ac	0	0	3	B	Sêco	26	9	0	B	
Santos.....	SW	2	22.4	19	35	0	Ac	0	0	2	L	U'mido	23	12	0	B	
São Carlos do Pinhal.....	NW	2	20.6	16	65	0	0	0	0	0	L	U'mido	21	14	0	B	
São Sebastião.....	NE	2	21.8	20	65	0	0	0	0	0	L	U'mido	23	13	0	B	
Sorocaba.....	NE	1	22.5	15	75	0	0	0	0	5	N	Sêco	23	6	0	B	
Taubaté.....	NE	2	23.6	14	75	0	0	0	0	0	L	Sêco	23	7	0	B	
Curitiba.....	C	0	24.2	11	98	0	0	0	0	0	L	Sêco	23	7	0	B	
Castro.....	C	0	24.1	12	85	0	Ac	0	0	5	N	Sêco	19	6	0.2	Chuva	
Guarapuava.....	SE	3	26.0	13	85	0	Ac	0	0	6	N	Sêco	19	11	0	B	
Ivaí.....	NW	1	22.4	12	98	0	Ac	0	0	4	A	Sêco	21	8	0	Chuva	
Laguariaiva.....	C	0	25.1	11	98	0	Ac	0	0	5	A	Sêco	20	7	0	Chuva	
Palmas.....	C	0	22.3	11	85	0	Ac-as	0	0	8	E	Sêco	13	9	0	Chvs.	
Paranaguá.....	C	0	23.2	16	98	0	Ac-as	0	0	6	N	Tranq.	23	13	0	B	
Ponta Grossa.....	C	0	23.4	13	92	0	Ac-as	0	0	6	N	Tranq.	22	9	0	B	
Rio Negro.....	E	1	25.2	12	98	0	Nb	0	0	8	Chuva	Sêco	21	15	5	Chuva	
Florianópolis.....	S	2	22.2	16	98	0	Nb	0	0	8	Chuva	Ench.	22	11	1	Chuva	
Araranguá.....	C	2	19.4	14	92	0	0	0	0	8	E	P. agit.	22	11	0	Chuva	
Blumenau (X).....	S	2	23.9	16	98	0	0	0	0	9	Chuva	Sêco	22	10	1	Chuva	
Camboriú.....	SE	1	18.2	12	98	0	As	0	0	8	Chvs,	Ench.	19	16	10	Chuva	
Campo Novo.....	NE	2	21.1	19	85	0	St	0	0	8	E	Agitado	21	16	4	Chuva	
Laguna.....	C	0	23.5	11	92	0	Cb-sc	0	0	6	N	Ench.	16	10	20	Chuva	
Lages.....																	
São Francisco do Sul (X).....																	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem																
Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
			(DD)	(F)	(PPP)				(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)
Urussanga.....	C	0	19.6	15	92	Nb	0	0	9	Chuva	4	Ench.	23	12	6	Chuva
Valões (X).....	C	0	22.9	13	85	St	0	0	8	Chuva	3	U'mido	21	8	2	Chuva
Xanxerê.....	C	0	21.2	14	92	Cb-sc	Ac-as	0	8	B	9	U'mido	21	11	1	Chuva
Porto Alegre.....	SE	1	23.4	13	92	Cu	0	0	1	L	9	U'mido	19	13	0.2	B
Alegrete.....	NE	1	21.6	10	92	0	0	0	8	E	8	Sêco	19	9	4	V
Bagé.....	N	3	22.4	12	92	Nb	0	0	8	E	8	U'mido	—	8	0	B
Passo Fundo.....																
Rio Grande (X).....	N	1	21.6	14	85	0	0	Cs	4	B	2	Sêco	19	12	0	B
Santa Maria.....	CZ	0	21.0	12	85	Cu-sc	0	0	3	B	6	Sêco	13	8	0.3	B
Sta. Vitória do Palmar.....	CZ	2	21.8	17	85	—	Ac	0	4	N	9	Sêco	13	11	—	V
S. Luís Gonzaga.....	C	0	21.2	12	92	0	0	0	0	L	5	S.co	21	10	0	B
Uruguiana.....																

Observação. — A área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; L — Limpo; E — Encoberto; V — Variáveis; — Nevoeiro; OO — Nevoa seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; C — Nave; ∇ — Pancadas; K — Trovoadas com relâmpagos; y — Relâmpagos; U — Geada — Orvalho; — Ventania; — Granizo; — Arco íris; h. s. — halo solar; n. l. — névoa lunar; c. l. — coroa lunar; estado do mar ou do solo: estado do traço; estações costeiras: estado do solo — Estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à escala Beaufort. Naveis; Ci — Cirrus; Cs — Cirrostratus; Cc — Cirrocumulus; Ac — Altocumulus; As — Altostratus; Sc — Stratocumulus; Ns — Nimbostratus; Cu — Cumulus; Fc — Fractonimbus; St — Stratus.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje

O tempo decorreu em todo o período, com nevoa seca e fraca hoje. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 25.0 e mínima 15.4 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 22.7 e mínima 17.5, respectivamente, até 13 horas e às 7 horas 20 minutos. Os ventos foram variáveis e fracos.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo as 24 horas decorreu nublado. Nas 24 horas, apresentou-se encoberto, com chuvas em Natal, Maciô e Aracaju. Predominaram os ventos de norte a leste, frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom nublado, salvo em Mato Grosso, onde foi perturbado com chuvas. Às 9 horas, apresentava-se entre bom nublado e encoberto. Os ventos foram variáveis, predominando os de norte a leste, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu em geral, encoberto. Às 9 horas, era encoberto, com chuvas em Santos e Rio Preto. Os ventos foram variáveis.

Nota — presente sinopse foi elaborada com os dados da Réle Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Central: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso. Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	23.4	15.3	—	Jardim Botânico	26.0	14.0	0.0	Taquara da Tijuca	23.2	15.6	0.0
Pao de Açúcar	22.2	16.1	—	Saenz Peña	—	—	0.0	Santa Cruz	26.3	14.7	0.0
Paqueta	—	—	—	Bonsucesso (FMG)	23.0	15.4	0.0	Bangu	—	—	—
Ipanema	26.4	16.8	0.0	Observatório	22.7	17.5	—	Campo dos Atonsoz	25.0	13.3	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar											
	200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Altura máxima			
	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h
São Gabriel (X)	ESE	10	E	22	ESE	48	E	57	E	60	E	35
Manaus	E	24	E	33	ESE	38	ESE	45	—	—	—	—
Belém	E	21	E	31	ESE	37	N	1	—	—	—	—
São Luiz	SE	18	SE	37	SE	24	SE	22	—	—	—	—
Quixeramobim	SE	32	SE	35	ESE	34	—	—	—	—	—	—
Fernando de Noronha	SE	28	SE	33	SE	34	—	—	—	—	—	—
Natal	ESE	23	ESE	29	SE	33	SE	37	SE	45	—	—
Olinda	NE	14	ENE	14	E	34	—	—	—	—	—	—
Macaco	SSE	35	SSE	35	—	26	—	—	—	—	—	—
Salvador	NNE	10	NNE	21	NNE	20	NNE	15	—	—	—	—
Cuiabá	SSW	8	ESE	13	E	22	ENE	23	—	—	—	—
Goiania (X)	N	5	N	12	E	13	ESE	12	—	—	—	—
Caravelas	SW	24	NNW	20	NNW	21	NNW	29	WSW	11	NNW	15
Belo Horizonte	NNW	11	NNW	7	NNW	33	NNW	46	WSW	65	NNW	20
Vitória	NNW	11	NNW	13	NNW	14	NNW	41	SSW	54	WSW	58
Campes	NNW	19	NNW	12	NNW	10	NNW	25	SSW	18	WSW	22
Rio de Janeiro	WSW	—	W	—	W	10	W	37	—	—	—	—
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.)	—	—	—	—	—	10	W	24	—	—	—	—
Santos	—	—	—	—	—	30	W	—	—	—	—	—
Curitiba	WNW	23	W	22	W	30	—	—	—	—	—	—
Florianópolis (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

XX — Indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — 17 DE JUNHO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje, às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Encoberto, com chuvas fracas passageiras. Temperatura: Estável. Ventos: De sul a leste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Encoberto, com chuvas passageiras. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Nublado, com chuvas passageiras até Paraná, e bom em Santa Catarina e Rio Grande. Novoelro. Temperatura: Estável até Santa Catarina, com geadas fracas na região serrana desse Estado e Paraná nas proximidades 24 horas, e em ligeira ascensão no R. Grande. Ventos: De SE a NE, frescos até S. Catarina, e do quadrante sul. C/ra. a. a. fr. e. a. a. no R. Grande.

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar	(TxTx)	(TnTn)	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				(CL)	(CM)	(CH)									
			(DD)	(F)	(PPP)				(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)
Manaus.....	C	NE	1016.7	26	85	Cu	Ac-as	Cs	6	8	6	Séco	32	24	0	Bs	Chvs.
Belém.....	C	NE	10.4	27	75	0	Cb-sc	Cc	6	N	6	U'mido	31	22	6	B	Chuva
Clevelândia.....	C	SE	15.4	24	92	Cu	Ac	Ci	4	N	7	U'mido	31	21	2	B	Chuva
Souré.....	E	SE	15.0	27	85	St	Ac	Ci	4	N	6	U'mido	31	24	0.2	B	Chuva
São Luís.....	C	SE	14.4	28	75	0	0	Ci	4	B	7	Calmo	32	19	0	B	Chuva
Barra do Corda.....	C	SE	10.8	22	92	0	0	0	0	L	7	Séco	32	20	0	B	Chuva
Carolina.....	C	SE	10.3	25	85	0	Ac	0	3	N	7	Séco	32	22	0	B	Chuva
Caxias.....	E	SE	16.7	23	85	Cu	0	0	6	L	6	Ench.	32	16	0	B	Chuva
Grajaú.....	E	SE	18.7	22	85	0	0	0	0	L	4	Séco	33	26	0	B	Chuva
Terresina.....	C	SE	15.6	25	85	0	0	0	3	B	7	Séco	32	22	0	B	Chuva
Fortaleza (Porangaba).....	SE	SE	16.8	26	65	0	Ac	0	3	B	8	Séco	32	18	0	B	Chuva
Guaramiranga.....	SE	SE	16.2	20	75	0	0	0	0	L	8	Séco	2	23	0	B	Chuva
Igatú.....	SE	SE	16.2	26	75	0	0	0	2	B	7	Séco	34	15	0	B	Chuva
Quixadá.....	SE	SE	16.2	26	75	Cu	0	0	0	L	9	U'mido	31	22	0	B	Chuva
Quixeramobim.....	C	SE	16.3	25	65	Cu	0	0	3	L	7	Séco	34	20	0	B	Chuva
Sobral.....	C	SE	17.1	26	65	0	0	0	5	N	6	P. agil.	29	20	4	B	Chuva
Natal.....	SSE	SE	16.3	28	65	Cu-sc	As	0	3	N	7	Séco	25	18	0	B	Chuva
João Pessoa.....	SE	SE	17.1	30	65	Nb	0	0	4	N	7	Séco	27	18	0	B	Chuva
Aretas.....	SE	SE	18.0	22	75	Cu	0	0	5	N	7	Séco	30	24	0	B	Chuva
Campina Grande.....	SE	SE	18.7	27	65	Cu	0	0	2	B	6	Agitado	27	25	0	B	Chuva
Recife (Olinda).....	SE	SE	15.9	27	65	Cu	0	0	2	N	8	Agitado	23	15	0	B	Chuva
Fernando de Noronha.....	SE	SE	17.8	26	85	Cb	0	0	5	N	7	Séco	26	13	0	B	Chuva
Garanhuns.....	E	SE	—	27	65	Cu	0	0	4	Chvs.	6	—	27	18	0	B	Chuva
Nazaré.....	SE	SE	—	22	75	Cb	0	0	4	N	6	Séco	30	17	2	B	Chuva
Pesqueira.....	SE	SE	18.3	22	85	Cb	0	0	4	Chvs.	6	P. agil.	24	21	41	B	Chuva
Maceló.....	E	SE	—	29	92	Nb	0	0	5	N	7	U'mido	28	21	10	B	Chuva
Agua Branca.....	SE	SE	18.6	25	85	St	0	0	8	N	4	U'mido	—	—	—	B	Chuva
Coruripe.....	SE	SE	16.0	24	85	Cu	0	0	4	N	8	—	—	—	—	B	Chuva
Pão de Açúcar.....	C	SE	17.4	25	85	Nb	Ac	Ci	5	Chuva	6	U'mido	—	—	—	B	Chuva
Pilar.....	SE	SE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas									
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TxTx)	(TnTn)	(RR)		
Aracajú.....	E	4	18.4	25	85	Cb-sc	0	0	4	N	6	Ench.	25	23	45	Chuva	
Propriá.....	C	0	—	25	—	Cb	0	0	4	B	6	U'mido	27	21	18	Chuva	
São Salvador.....	E	4	19.9	25	85	Nb	0	0	5	Chuva	8	U'mido	33	23	0	Chuva	
Barra do Rio Grande.....	E	2	17.9	24	65	Sc	0	0	4	B	8	Calmo	26	17	0	V	
Caeté.....	SE	4	18.6	19	92	Cb	0	0	8	Chuva	0	Calmo	26	16	0	E	
Caravelas.....	SW	2	22.6	20	92	Cb-sc	0	0	8	B	6	Calmo	25	17	0	V	
Ilhéus.....	S	5	20.3	22	92	—	0	—	8	A	6	C/ondas	26	20	0	V	
Remanso.....	W	4	—	23	45	Cu	0	—	4	B	7	Sêco	34	18	0	B	
Rio Branco.....	SW	3	18.2	24	55	0	Ac	—	2	B	0	Sêco	34	17	0	B	
Belo Horizonte.....	E	4	22.3	17	65	Cu	0	—	5	N	8	Sêco	23	12	0	B	
Araxá.....	E	3	13.6	16	75	—	0	—	6	B	7	Sêco	26	11	0	B	
Cambuquira.....	E	2	22.2	16	75	0	0	—	0	L	—	Sêco	19	10	0	V	
Caratinga.....	NW	1	23.2	16	85	0	0	—	3	B	6	Sêco	23	—	0	B	
Caxambu.....	NE	2	25.2	11	75	0	0	—	3	N	9	Sêco	13	7	0	V	
Diamantina.....	SE	4	22.6	14	75	0	0	—	0	L	8	Sêco	20	9	0	B	
Fortaleza.....	SE	2	21.9	19	75	0	0	—	0	L	4	Sêco	23	12	0	B	
Januária.....	C	0	17.6	20	75	0	0	—	0	L	9	Sêco	30	14	0	B	
Juiz de Fôra.....	C	0	22.6	12	85	0	0	—	0	L	9	U'mido	25	6	0	—	
Lavras.....	E	1	23.1	—	85	0	0	—	1	B	—	Sêco	25	7	0	—	
Monte Alegre.....	S	2	13.8	17	85	0	Ac-as	—	5	N	—	Sêco	27	—	0	—	
Montes Claros.....	SSE	2	21.9	15	65	0	0	—	0	L	4	Sêco	27	11	0	B	
Muzambinho.....	C	0	21.4	16	85	0	0	—	4	N	2	Sêco	23	10	0	B	
Ouro Fino.....	C	0	21.8	16	85	0	0	—	0	L	7	Sêco	25	12	0	B	
Paracatu.....	NW	3	26.3	19	75	0	0	—	4	B	7	Sêco	27	10	0	B	
Pirapora.....	SW	1	22.6	15	75	0	Ac	—	2	N	9	Sêco	28	9	0	V	
Poços de Caldas.....	E	1	22.0	15	85	0	Ac	—	0	L	7	Sêco	23	9	0	B	
Santos Dumont.....	SE	1	24.6	17	85	0	0	—	0	L	18	Sêco	25	7	0	B	
São João d'el Rey.....	C	0	23.0	10	93	0	0	—	0	L	2	Sêco	21	5	0	E	
São Lourenço.....	SW	1	13.9	12	92	Cu	Ac	—	4	N	9	Sêco	25	6	0	B	
São Lourenço.....	E	1	24.2	16	75	Cb-sc	Ac	—	9	N	2	Sêco	25	11	0	E	
Tecófilo Otttoni.....	SE	1	20.0	15	85	Cu	Ac	—	6	N	3	Sêco	21	14	0	E	
Uberaba.....	SE	2	22.2	13	85	Cu	0	—	1	B	7	Sêco	14	14	0	—	
Viçosa.....	NE	2	22.2	13	85	0	0	—	0	L	3	Sêco	14	14	0	—	
Goiânia.....	SW	1	16.4	18	75	0	0	—	4	N	7	Sêco	30	14	0	V	
Catalão.....	NE	2	20.4	18	75	0	Ac	—	4	N	8	Sêco	30	13	0	V	
Porto Nacional.....	SW	1	28.0	25	75	Cu	Ac	—	4	B	9	Sêco	33	19	0	V	
Pirenópolis.....	E	4	1016.8	19	65	0	Ac	—	5	N	7	Sêco	30	14	0	V	
Santa Luzia.....	C	0	21.1	14	85	0	Ac	—	6	N	5	Sêco	27	19	0	B	
Culabá.....	C	0	22.0	20	93	Nb	0	—	6	Chuva	7	Sêco	30	17	41	Chvs.	
Aquidauana.....	ESE	1	19.8	13	92	0	Ac-as	—	6	N	7	Sêco	30	17	0	Chvs.	
Bela Vista.....	C	0	22.2	13	85	0	Ac	—	3	B	7	U'mido	31	16	35	Chvs.	
Campo Grande.....	C	0	19.8	18	65	Si	Ac	—	8	E	6	Ench.	26	12	29	Chvs.	
Corumbá.....	C	0	12.8	19	98	Nb	Ac-as	—	8	E	8	U'mido	32	17	0.4	Chvs.	
Presidente Murinho (Sangradouro).....	S	2	21.4	18	92	Sc	0	—	6	N	9	Ench.	31	13	0	Chuva	
São Luiz de Cáceres.....	C	0	20.2	21	92	Cb	Ac	—	8	E	8	U'mido	33	20	16	Chuva	

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do céu	(TxTx)	(TmTm)	(RR)	(W)							
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas									(Cl)	(Cm)	(Ch)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)
	(DD)	(F)	PPP	TT	(U)																		
Tres Lagoas.....	NE	2	21.6	18	55	Cb	0	0	8	E	5	Ench.	28	16	35	E							
Utiariti.....	C	0	15.4	19	92	Cb-sc	Ac	0	7	N	4	Seco	31	18	0	V							
Vitória.....	W	3	23.1	22	75	Cb-sc	Ac	0	5	N	6	Calmo	26	18	0	B							
Conceição da Barra.....	C	0	22.3	22	85	Cu	Ac	0	3	N	7	Calmo	25	20	0	B							
Cochoeiro do Itapemirim.....	C	0	23.8	22	85	Cu	Ac	0	0	L	8	Seco	29	18	0	B							
Rio de Janeiro.....	WNW	1	25.5	21	75	Cu	Ac	0	4	B	7	Transp.	26	18	0	B							
Angra dos Reis.....	C	0	25.4	21	55	Cu	Ac	0	0	N	7	P. agit.	22	15	0	B							
Cabo Frio.....	C	0	23.0	23	85	Cu	Ac	0	0	L	6	U'mido	25	15	0	B							
Campos.....	S	2	24.4	19	85	St	0	0	6	N	9	Seco	28	14	0.1	Chvs.							
Friburgo.....	C	0	25.6	12	92	St	0	0	3	B	6	Seco	23	3	0	B							
Macaé.....	C	0	24.7	20	75	St	0	0	3	B	7	P. agit.	27	12	0	B							
Petropolis.....	SW	2	25.2	16	75	St	0	0	5	L	9	U'mido	22	9	0	B							
Rezendé.....	C	0	25.9	13	98	Cu	Ac	0	1	N	7	Seco	27	10	0	B							
Santa Maria Madalena.....	SE	1	24.2	17	65	Cu	0	0	5	B	4	Seco	24	10	0	B							
Terezopolis.....	SW	2	26.6	12	98	Cu-sc	0	0	5	B	6	Seco	27	9	0	B							
Vassouras.....	C	0	23.7	12	98	St	0	0	8	B	6	U'mido	23	13	0.3	Chuva							
São Paulo.....	NE	1	25.4	16	—	St	0	0	8	E	1	U'mido	27	12	12	E							
Avaré.....	SE	2	25.9	16	—	St	0	0	8	E	9	U'mido	23	11	0	E							
Campinas.....	SE	2	—	—	—	Nb	0	0	5	N	6	Seco	23	11	0	E							
Faxina.....	SE	1	22.8	15	—	Nb	0	0	8	N	7	Seco	23	11	0	E							
Jai.....	W	1	22.2	14	—	St	0	0	8	E	7	U'mido	21	14	0	Chuva							
Ribeirão Preto.....	SE	1	21.0	17	—	St	0	0	8	E	6	U'mido	22	18	0	Chuva							
Santos.....	C	0	25.8	20	98	Nb	0	0	5	N	6	P. agit.	22	13	0.5	Chuva							
São Carlos do Pinhal.....	SW	2	22.9	15	—	St	0	0	7	N	6	U'mido	25	13	16	Chuva							
São Sebastião.....	C	0	25.4	2	—	St	0	0	6	N	0	Seco	24	16	0	E							
Sorocaba.....	SE	1	24.8	16	—	St	0	0	8	N	6	Seco	24	16	0	E							
Taubaté.....	NW	2	25.8	18	—	St	0	0	7	N	8	Seco	24	13	0	E							
Curitiba.....	SE	2	26.7	13	98	Nb	0	0	7	N	6	U'mido	17	10	0.5	E							
Castro.....	E	7	27.9	12	92	St	0	0	6	N	5	U'mido	15	8	1	Chuva							
Guarapuava.....	E	4	27.8	11	98	St	0	0	8	N	2	U'mido	19	10	0	E							
Itajaí.....	SE	1	23.4	12	98	St	0	0	9	N	0	U'mido	17	10	0.4	E							
Jaguariava.....	SE	1	26.8	14	92	St	0	0	6	E	7	Seco	17	8	1	E							
P. almas.....	C	0	25.8	10	98	St	0	0	9	E	3	Seco	19	9	1	Chvs.							
P. almas.....	C	0	25.8	10	98	St	0	0	8	E	4	Seco	18	9	0.3	E							
Poanaguá (X).....	SE	3	26.4	13	98	St	0	0	8	E	7	Seco	17	8	1	E							
Rol. Negro.....	E	2	22.6	13	98	St	0	0	8	E	4	U'mido	18	9	0	E							
Florianópolis.....	SW	1	27.6	17	92	St	0	0	5	N	9	P. agit.	24	15	0	E							
Araçuaia.....	C	1	28.0	12	98	St	0	0	5	N	3	Seco	19	9	1	Chvs.							
Blumenau (X).....	C	1	27.8	16	93	St	0	0	5	N	7	U'mido	23	11	1	E							
Camboriú.....	C	0	27.8	16	93	St	0	0	7	N	7	U'mido	18	14	0	E							
Campos Novos.....	E	2	22.6	11	92	St	0	0	4	N	9	U'mido	30	14	0	E							
Laguna.....	S	3	23.4	14	92	St	0	0	4	N	9	P. agit.	17	0	0	E							
Lages.....	C	0	23.7	9	93	St	0	0	4	N	6	Seco	17	0	0	E							
São Francisco do Sul.....	SW	2	28.2	17	92	St	0	0	8	E	7	P. agit.	21	16	0	E							

Tempo ocorrido
18 horas de ante-oncem
às 9 horas de ontem

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	20.6	14.9	—	Jardim Botânico.....	23.2	18.2	0.6	Itaquara da Tijuca.....	21.2	15.3	—
Pão de Açúcar.....	19.9	16.2	—	Saczn Peña.....	20.6	14.6	3.8	Santa Cruz.....	24.3	16.9	8.4
Paqueta.....	—	—	—	Bonsucesso (F. M. G.).....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Ipantema.....	22.8	19.4	0.7	Observatório.....	21.3	18.8	—	Campo dos Afoasos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. G. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima
	200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000			
	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	Direção	Vel. Km/h	
São Gabriel (X).....	E	14	E	E	E	41	E	33	—	—	2.550 ms.
Manaus.....	E	28	E	ESE	ESE	22	ESE	31	—	—	2.100 ms.
Belém.....	E	27	E	ESE	ESE	17	ESE	21	—	—	1.800 ms.
São Luiz.....	E	28	E	ESE	ESE	28	ESE	46	—	—	3.350 ms.
Quixeramobim.....	SE	37	SE	SE	SE	38	SE	42	—	—	2.400 ms.
Fernando de Noronha.....	ESE	35	ESE	ESE	ESE	44	ESE	—	—	—	1.200 ms.
Natal.....	SSE	—	SSE	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Olinda (X).....	E	21	E	E	—	21	—	—	—	—	1.050 ms.
Maceió.....	ESE	25	E	—	—	35	—	—	—	—	—
Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiania (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos.....	ESE	19	SW	NNE	E	21	—	4	—	—	2.550 ms.
Rio de Janeiro.....	SW	3	SW	SE	ESE	13	SE	3	—	—	1.980 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. G. G.).....	NW	4	SW	SSW	ESE	21	SSW	14	—	—	6.400 ms.
Santos.....	SSE	7	WSW	SSE	SSE	11	SSE	18	—	—	9.200 ms.
Curitiba (XX).....	WSW	22	S	SE	ESE	15	ESE	17	—	—	1.700 ms.
Florianópolis.....	SSE	22	S	SW	SE	3	SE	3	—	—	2.400 ms.
Porto Alegre.....	ESE	10	ESE	ESE	—	17	ENE	7	—	—	5.100 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 16 de junho de 1939

Praças

	Oficial	Mercados Livre	Livre especial
Londres	77\$730	93\$114	100\$289
Paris	—	\$529	\$606
Itália	—	1\$051	1\$109
Alemanha:			
Reisemark	—	—	4\$850
Vérrechnungsmark	—	6\$100	—
Untertuetzungsmark	—	—	4\$287
Portugal	—	\$850	\$962
Bélgica:			
Papel	—	—	\$740
Belgas	—	3\$309	—
Suécia	—	4\$186	5\$000
Suécia	—	4\$810	—
Nova York	16\$600	19\$910	20\$588
Montevideo	—	—	7\$300
Buenos Aires	—	1\$624	4\$991
Japão	—	5\$133	—
Canadá	—	19\$900	21\$000
Rumânia	—	—	\$093
Polónia	—	—	3\$400

Cotações oficiais de títulos

Em 17 de junho de 1939

apólicas e obrigações:

Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	814\$099
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	827\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937)	950\$000
Empréstimo municipal de 1920, port.	162\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	198\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	197\$500
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	29\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246)	778\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1931), primeira série	143\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934), segunda série	165\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), terceira série	165\$500
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	82\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	195\$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:002\$000

Ações de companhias e bancos:

Cessionária das Docas do Porto da Baía, 0.50 %	11\$500
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	117\$000
Petropolitana	190\$000
Aliança Industrial	250\$000
Lac Brasileiro — S.A. de Crédito Real	300\$000

Debentures:

Companhia Antártica Paulista	190\$000
Banco Hipotecário "Lac Brasileiro" — S.A. de Crédito Real	205\$000
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	210\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 17 de junho de 1939. — *Jornal de Queiroz Vieira*, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 131

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1939

Movimento do dia 16

Café

Entradas	7.811
Saídas	41.162
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café doado	80
Existência	552.228

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Sacos

Entradas	15.778
Saídas	3.000
Existência	61.993

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	56\$000 a 57\$000
C. amarelo	51\$000 a 52\$000
Mascavinho	Não há
Mascavo	35\$000 a 37\$000

Algodão

Fardos

Entradas	746
Saídas	560
Existência	10.382

Mercado firme.

Preços por 10 quilos com mercado:

Disponível

Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	Nominal
Tipo 4	Nominal

Fibra média:

Seriões:

Tipo 3	41\$000 a 42\$000
Tipo 5	38\$000 a 39\$000

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 3	41\$000 a 42\$000
Tipo 5	39\$000 a 40\$000

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

MERCADO DISPONÍVEL

N. 130

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939

Movimento do dia 15

Café

Sacos

Entradas	4.702
Saídas	1.891
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café doado	80
Existência	585.999

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Sacos

Entradas	Não houve
Saídas	31.700
Existência	39.125

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	56\$000 a 57\$000
C. amarelo	51\$000 a 52\$000
Mascavinho	Não há
Mascavo	35\$000 a 37\$000

Algodão		Fardos
Mercado firme.		
Entradas	Não houve	
Saídas	141	
Existência	9.946	
Mercado firme.		
Preços por 10 quilos e mercado:		
Fibra longa:		Disponível
Tipo Seridó:		
Tipo 3.	Nominal	
Tipo 4.	Nominal	
Fibra média:		
Seridós:		
Tipo 3.	41\$000 a 42\$000	
Tipo 5.	38\$000 a 39\$000	
Fibra curta:		
Paulista:		
Tipo 3.	41\$000 a 42\$000	
Tipo 5.	39\$000 a 40\$000	
O síndico, Bento Dias Pereira.		

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1939

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 5 A 10 DE JUNHO DE 1939

Gêneros — Qualidade e procedência — Preço —		Unidade de venda	
		Mínimo	Máximo
		S/casco	C/casco
Águas minerais:			
Por caixa:			
Nacionais — Diversas marcas.....		37\$000	53\$000
Algodão em rama:			
Por 10 quilos C/mercado:			
Fibra curta — Paulista, tipo 5		39\$000	40\$000
Aguardente:			
Por pipa com 480 litros:			
(Caldos extra selos):			
De Parati		450\$000	480\$000
De Angra		450\$000	480\$000
Alcool:			
Por pipa com 480 litros:			
De 40 graus		480\$000	500\$000
Alfafa:			
Por quilo:			
Nacional		\$550	\$560
Alhos:			
Por cento:			
Nacionais		1\$500	6\$000
Estrangeiros		8\$000	9\$000
Arroz:			
Por 60 quilos:			
Agulha especial (brilhado)		88\$000	90\$000
Agulha de 1ª (brilhado).....		66\$000	68\$000
Agulha especial.		78\$000	80\$000
Japonês especial		48\$000	50\$000
Japonês especial de 1ª.....		46\$000	48\$000
Japonês especial de 2ª.....		42\$000	44\$000
Japonês especial de 3ª.....		36\$000	38\$000
Sanga		Nominal	
Açúcar:			
Por 60 quilos:			
Branco cristal		56\$000	57\$000
Cristal amarelo		51\$000	52\$000
Mascavinho		Não há	
Mascavo.		35\$000	37\$000
Refinado de 1ª (extra).....		—	1\$140
Refinado de 1ª		—	1\$000
Refinado de 3ª		—	\$850

Bacalhau:		
Por caixa com 58 quilos:		
Especial.	270\$000	280\$000
Superior.	265\$000	275\$000
Escamudo.	Nominal	
Banha:		
Por caixa com 60 quilos:		
De Porto Alegre	188\$000	208\$000
De Laguna	188\$000	190\$000
De Itajaí	193\$000	203\$000
Batatas:		
Por quilo:		
Nacional, do interior	\$600	\$800
Cebolas:		
Por caixa:		
Nacionais.	68\$000	70\$000
Café:		
Por quilo:		
Torrado de 1ª	Nominal	
Torrado de 2ª	Nominal	
For 10 quilos:		
Por caixa:		
Em grão, tipo 7.....	Nominal	
Farinha de mandioca:		
Por 50 quilos:		
Especial	29\$000	30\$000
Fina	26\$000	27\$000
Entrefina	19\$000	20\$000
Grossa	Nominal	
Farelo de trigo:		
Por saco com 35 quilos:		
Dos Moinhos Nacionais	6\$500	7\$000
Remoído:		
Por saco com 40 quilos:		
Dos Moinhos Nacionais	10\$000	10\$500
Farelinho:		
Por saco com 35 quilos:		
Dos Moinhos Nacionais	7\$000	7\$500
Farinha de trigo:		
Por saco com 50 quilos:		
De 1ª qualidade.	—	47\$500
De 2ª qualidade.	—	45\$000
Semolina.	—	52\$500
Feijão.		
Por saco com 60 quilos:		
Preto novo	46\$000	52\$000
Preto bom	38\$000	40\$000
Manteiga (novo)	66\$000	70\$000
Branco	40\$000	45\$000
Enxofre (novo)	48\$000	52\$000
Amendoim	Nominal	
Fradinho nacional	54\$000	56\$000
Mulatinho (novo)	55\$000	58\$000
Herva mate:		
Barricas com 10 quilos:		
Do Paraná e Santa Catarina.....	3\$000	9\$000
Lombo de porco:		
Por quilo:		
De Minas, salgado	3\$700	3\$800
Do Sul, salgado	3\$300	3\$400
Manteiga:		
Por quilo:		
Do interior	5\$300	6\$600
Milho:		
Por saco com 60 quilos:		
Amarelo	19\$000	20\$000
Vermelho (Catete)	21\$000	22\$000
Mesclado	17\$000	18\$000

Óleos:**Por quilo bruto:**

De linhaça — em barril.....	—	3\$600
De linhaça — em lata.....	—	3\$800

Por litro:

De caroço de algodão, nacional.....	—	2\$500
-------------------------------------	---	--------

Fosforos:**Por lata:**

Nacionais, diversas marcas	100\$000	200\$000
----------------------------------	----------	----------

Polvilho:**Por quilo:**

Do Norte.....	\$750	\$800
Do Sul.....	\$750	\$800

Sal:**Por saco com 60 quilos:**

Do norte — grosso.....	—	17\$000
Do norte — moído.....	—	18\$300
De Cabo Frio — grosso.....	—	15\$000
De Cabo Frio — moído.....	—	16\$200

Tapioca:**Por quilo:**

Diversas procedências (Sul).....	1\$000	1\$100
----------------------------------	--------	--------

Toucinho:**Por quilo:**

Mineiro.....	3\$100	3\$200
Paulista.....	2\$800	2\$900
De Funchal.....	3\$500	3\$600

Xarque:**Por quilo:**

Nacional.....	3\$100	3\$200
Do Sul — patos e mantas.....	2\$900	3\$000
Mineiro — patos e mantas.....	2\$800	2\$900

*Bento Vieira, síndico.***COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS**

Arrecadada de 1 a 14 de junho de 1939.....	13.810:772\$500
Em 15 de junho de 1939.....	1.291:746\$800
Total.....	15.102:519\$300
Em igual período de 1938.....	13.655:468\$900
Diferença para mais em 1939.....	1.477:050\$400

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

	Importâncias
16 de junho de 1939.....	1.222:665\$400
16 de junho de 1939.....	371:213\$200
De 1 de junho a 16 de junho de 1939.....	18.845:931\$800
De 1 de junho a 16 de junho de 1938.....	16.256:714\$100
Diferença da receita arrecadada a mais em 1939..	2.589:217\$700
De 2 de janeiro a 16 de junho de 1939.....	227.996:753\$100
De 2 de janeiro a 16 de junho de 1938.....	216.706:799\$600
Diferença da receita arrecadada a mais em 1939..	11.289:953\$500

Alfândega de Santos**Importâncias em papel****Receita do dia:**

15 de junho de 1939.....	1.399:510\$200
15 de junho de 1938.....	1.275:446\$500

Receita mensal:

De 1 de junho a 15 de junho de 1939.....	25.341:097\$900
De 1 de junho a 15 de junho de 1938.....	19.844:327\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	5.826:770\$000

Receita global:

De 1 de janeiro a 15 de junho de 1939.....	268.191\$783\$200
De 1 de janeiro a 15 de junho de 1938.....	262.988:883\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	5.202:899\$300

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal****Comparação da renda**

Geral	Exclusive depósitos
-------	---------------------

Arrecadada de 1 a 16 de junho de 1939.....	19.986:777\$000	19.244:873\$900
Em 17 de junho de 193.....	1.877:659\$600	1.863:038\$100
Total.....	21.864:436\$600	21.107:912\$000
Em igual período de 1938.....	18.669:827\$300	18.387:589\$200
Diferença para mais em 1939..	3.194:609\$300	2.720:322\$800

Arrecada de 2 de janeiro a 17 de junho de 1939.....	236.098:325\$700	231.258:403\$900
Em igual período de 1938.....	208.189:278\$600	205.484:001\$700
Diferença para mais em 1939..	27.909:047\$100	25.774:399\$200

Recebedoria Federal em São Paulo**COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 14 de junho de 1939.....	13.982:660\$300
Em 15 de junho de 1939.....	1.306:844\$500
Total.....	15.289:511\$300
Em igual período de 1938.....	13.766:224\$400
Diferença para mais em 1939.....	1.523:289\$400
Arrecadada de 1 de janeiro a 15 de junho de 1939	161.273:422\$000
Em igual período de 1938.....	131.706:801\$400
Diferença para mais em 1939.....	29.566:620\$600

EDITAIS E AVISOS**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento****PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA PARA EFEITO DE TRANSFERÊNCIA DE CARREIRA**

Faço público, para conhecimento dos interessados, que deverão comparecer, no dia 23 do corrente, às 11 horas, ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no 1º andar do edifício da Imprensa Nacional, à praça Marechal Azevedo, a fim de se submeterem à prova de sanidade e capacidade física, necessária à transferência de carreira que solicitaram, os seguintes funcionários:

Francisco Lino Barbosa, marinho, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda;

Argemiro Paulo da Fonseca, escriturário do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, 17 de junho de 1939. — *Mário de Brito*, Diretor da Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CHAMADA AO SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS DE CANDIDATOS ÀS FUNÇÕES DE EXTRANUMÉRARIOS MENSALISTAS (DACTILÓGRAFOS) DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL.

Deverão comparecer com a maior urgência ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, sito à Praça Marechal Azevedo (Edifício da Imprensa Nacional), os candidatos a Dactilógrafo da E. F. C. D., abaixo relacionados:

2. Elza Vianna de Barros.
43. Dulce Conto de Abreu.
50. Diva de Almeida.
65. Ely de Oliveira Melo.
71. Olívia da Natividade Gusmann.
78. Lucy Bezerra Cavalcante.
83. Délio Vieira Afonso.
84. Celso de Jesus Lobo.
93. Rosália Moraes.
113. Wilson Augusto Cindra.
140. Sílvia Botelho Carneiro.
168. Nair Barbosa de Miranda.
193. Edgard Souza Motta.
204. Nilda de Barros Pizani.
212. Durcelina Pinheiro Sampaio.
222. Lindomar Sá Ribas.
247. Alaide Martins.
277. Sílvia Alvares.
278. Bertha Pereira Nunes.
285. Antonia Pereira de Mello.
291. Arlete Melo Paiva.
397. Wilson Guimarães Dutra.
314. Elza Alves de Souza.
331. Nadivel da Costa Alves.
343. Maria do Carmo Carelli.
348. Abelardo de Moura.
349. José Bonifácio de Souza Leal.
354. Walter Cezimbra Barcellos.
357. Aracy Marques Ferreira.
368. Elisa Myra de Moraes.
393. Oscar de Araújo Costa.
388. Cecília Assis de Almeida.
398. Veda Moll.
401. Nitoeris Araújo.
402. Manoel Rodrigues da Costa.
423. Maria das Dores dos Santos.
426. Dirce de Oliveira Camões.
441. Plácido Feliciano Alvim.
445. Danilo Rivermar de Almeida.
450. Maria Augusta Flores.
479. Maria Solange da Rocha Lima.
485. Braz de Jesus Menezes.
490. Zoroastro Amado Ladeira.
497. Esther Costa Cunha e Silva.
501. Aloys Duboc de Figueiredo.
512. Ondina Santos.
518. Gilete Nunes.
523. Luiz de Freitas Coutinho.
543. Irene Ferreira de Souza.
553. Alira Queiroz Guimarães.
585. Haydée Dias Duarte.
589. Orbever Machado Forny.
592. Sadoe Thales de Barredo Reis.
597. Eduardo Batista de Ornellas Fuho.
598. Dagmar Duffrayer Ormond.
600. Aurora Batista Magalhães.
605. Salvatore Trotta.
607. Hermínio Guimarães.
626. Cylla Vieira.
621. Rosa Neves Alves.
630. Leonor Sampaio.
631. Luzia Sampaio do Nascimento.
632. Maria Pinto.
638. Eloah Sarmanho de Mello.
639. Vera Sarmanho de Mello.
650. Arany Carvalho.

Pio de Janeiro, 17 de junho de 1939. — *Mário de Brito*, Diretor da Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, art. 366

Ônibus:

Martins Jordão & Cia. Ltda., n. 13 — Art. 248 L.
Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 44 — Art. 248 L.
M. P. Salgado, n. 233 — Art. 248 C.
Mario Bianchi, n. 493 — Art. 144.

Carga:

Virgílio Mesquita, n. 3.255 — Art. 102.
Mario Passate, n. 9.154 — Art. 83.
Alvino de Oliveira, n. 11.022 — Art. 83.
Mannuel Tomaz Nascimento, n. 11.524 — Art. 242 C.
Eduardo da Silva Faria, n. 13.614 — Art. 242 C.

Passeio:

Sebastião Fragelli, n. 511 — Art. 102.
José Vaz de Melo, n. 537 — Arts. 102 e 257.
Antônio Tamega Silva, n. 714 — Art. 102.
Amadeu Ramos Silva, n. 984 — Arts. 102 e 257.
Odésio Venâncio Silva, n. 1.094 — Art. 248 L.
Maurício Alves Martins, n. 1.214 — Art. 102.
Joaquim Ferreira, n. 1.247 — Art. 248 L.
Mario Cabral, n. 1.492 — Art. 242 C.
Onésio Antônio Silva, n. 1.493 — Art. 248 L.
Elsa Carvalho Brasil, n. 4.901 — Art. 248 L.
Leopoldo Evaristo Matos, n. 2.133 — Art. 102.
Lino Leite Castro, n. 2.767 — Art. 83, parágrafo único.
Joaquim Carlos Nunes Marques, n. 2.785 — Art. 102.
Berta Maria Julia Lutz, n. 3.161 — Art. 102.
Augusto Barreira, n. 3.295 — Art. 102.
Isaac Luiz Cunha Junior, n. 4.061 — Art. 102.
Joaquim Nunes Fonseca Silva, n. 4.225 — Arts. 81 e 82.
Canil Muanis, n. 4.349 — Art. 102.
Arminio Stakel, n. 5.057 — Art. 82.
José Rodrigues Favila, n. 5.770 — Art. 102.
Paulo Bittencourt, n. 7.127 — Arts. 102 e 257.
Rufino José de Castro, n. 7.202 — Art. 89.
Martinho Segreto, n. 7.261 — Art. 102.
Raul Costa Ferreira, n. 7.386 — Art. 79.
Antônio Flenado, n. 7.453 — Art. 102.
Mannuel Nunes dos Santos, n. 7.704 — Art. 102.
Joaquim Monteiro da Silva, n. 8.153 — Art. 102.
Josias Ferreira Lima, n. 8.467 — Arts. 102 e 257.
Guilherme Ribeiro de Freitas, n. 8.335 — Art. 102.
Oswaldo da Rocha Pacheco, n. 8.853 — Arts. 102 e 257.
Antônio da Silva Moreira, n. 10.271 — Arts. 83 e 84.
Joaquim Florentino Vaz Junior, n. 11.609 — Art. 102.
Mannuel Gonçalves, n. 11.800 — Art. 81.
Antônio Alves Moreira, n. 11.838 — Art. 81.
Reinaldo Moreira, n. 13.081 — Art. 242 C.
Mannuel Afio de Oliveira, n. 13.133 — Art. 248 L.
Mannuel Corrêa Lima, n. 14.308 — Art. 102.
Angelo Mataguanera La Porta, n. 14.464 — Art. 102.
José Dias, n. 14.473 — Art. 102.
Boris Corrêa da Silva, n. 16.003 — Art. 98.
Nelson Acioli do Nascimento, n. 19.709 — Art. 82.
Elísio Dantas, n. 19.782 — Art. 102.
Murilo Nogueira Carvalho, n. 19.926 — Art. 102.
José Francisco Trindade, n. 19.935 — Art. 81.

Passeio:

Antônio Cardoso Oliveira, n. 21.032 — Art. 102.
Carlos de Oliveira, n. 21.829 — Art. 102.
Justiniano José dos Santos, n. 22.229 — Arts. 85 e 257.
Antônio Maria, n. 22.750 — Art. 86.
Antônio Marques Henrique, n. 23.615 — Art. 102.
Cezar Alves Gaspar, n. 23.888 — Arts. 82 e 257.
Cândido Mendes de Oliveira Junior, n. 24.029 — Art. 102.
Otávio Andrade Queiroz, n. 24.585 — Art. 248 L.
Antônio da Silva Pereira, n. 24.409 — Art. 248 L.
Rubens Garcia, n. 24.889 — Art. 248 L.
Mannuel Gomes Rendi, n. 25.054 — Art. 102.
Hermari Carlos de Almeida, n. 25.419 — Art. 102.
João Coelho de Souza, n. 25.595 — Art. 102.
Alvino Costa, n. 26.094 — Art. 102.

Valdemar Martins Rezende, n. 16.155 — Art. 257.
 Francisco P. X. Silveira Vilmas, n. 26.192 — Art. 82.
 Luiz Rodolfo S. Dantas, n. 26.320 — Art. 102.
 Jorge Boswick, n. 26.398 — Art. 79.
 Silvio Ludolf, n. 26.443 — Arts. 102 e 257.
 Silvio F. Araújo, n. 26.469 — Art. 248 L.
 Justino Souza Costa, n. 26.565 — Art. 248 L.
 Roberto Silva Freire, n. 26.686 — Arts. 102 e 257.
 Otávio Siqueira Melo, n. 26.884 — Art. 102.
 Francisco Peixoto, n. 26.968 — Arts. 102 e 257.
 Roque M. Fortin, n. 27.998 — Art. 102.
 João Galvão Nery Santos, n. 28.394 — Arts. 102 e 257.
 Durvalino Pereira de Souza, n. 28.178 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1939. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de junho corrente, às páginas 13.310, 13.311 e 13.312, para concorrência pública para a construção de um preventivo-rio para 200 leitos em Porto Alegre (Rio Grande do Sul) e comunico, outrossim, que a data da concorrência fica adiada para o dia 23 do corrente, às treze horas.

Em 6 de junho de 1939. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Universidade do Brasil

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA O MONUMENTO A OSVALDO CRUZ

A Comissão do Monumento a Osvaldo Cruz divulga, pelo presente edital, as seguintes condições, que devem ser satisfeitas pelos concorrentes:

- 1 — O local destinado ao monumento é a praça da Avenida Epitácio Pessoa, fronteira ao corte do morro de Cantagalo;
- 2 — O prazo para a entrega das maquetas terminará às 14 horas do dia 15 de dezembro de 1939;
- 3 — Os documentos relativos ao projeto deverão ser entregues, dentro do referido prazo, ao presidente da Comissão;
- 4 — As maquetas e as descrições deverão ser subscritas por um pseudônimo e acompanhadas de um envoltório fechado e indevas-sável, que traga por fora o pseudônimo do autor e contenha o nome e a residência do concorrente;
- 5 — Cada concorrente deverá apresentar:
 - a) uma maqueta na escala de um para dez;
 - b) um "detalhe, no tamanho definitivo;
 - c) uma descrição sumária, porém, precisa do projeto, com esclarecimentos pormenorizados dos materiais propostos para a construção do monumento;
- 6 — O custo total da obra completa será de 1.000.000\$000;
- 7 — O projeto, para cuja execução completa for necessária quantia superior a 1.000.000\$000, será desclassificado;
- 8 — O julgamento da concorrência será feito por cinco pessoas idôneas e capazes, escolhidas pela Comissão do Monumento;
- 9 — Os cinco primeiros concorrentes classificados terão direito a:

- 1º lugar — a execução da obra;
- 2º lugar — 20.000\$000;
- 3º lugar — 15.000\$000;
- 4º lugar — 10.000\$000;
- 5º lugar — 5.000\$000;

10 — Será lavrado com o concorrente classificado em 1º lugar contrato de que constem pormenorizadamente as responsabilidades da Comissão e do construtor;

11 — Os projetos e maquetas serão expostos ao público;

12 — Decorridos 30 dias após o início da exposição dos projetos e respectivas maquetas, deverão os concorrentes retirá-los sob pena de perderem o direito aos mesmos, excetuando-se os do 1º classificado, que ficarão propriedade da Comissão.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — A Comissão: *Raul Leitão da Cunha*, presidente. — *E. Pereira Carneiro*. — *Cezar Augusto Bordallo*. — *E. Salles Guerra*. — *Clementino Fraga*.

Universidade do Brasil

ESCOLA DE ENFERMEIRAS ANA NÉRI

MATRÍCULA NA ESCOLA ANA NÉRI

De ordem da senhora diretoria faço público para conhecimento das interessadas, que se acham abertas, até às 16 horas do dia 14 de julho próximo futuro, à rua Visconde de Itaúna n. 375, 1º andar, as

inscrições para matrícula na série preliminar desta Escola.

Os requerimentos serão feitos no local da inscrição, em fórmula própria e instruídos com os seguintes documentos:

- a) certidão de registro civil, que prove ser nascida no Brasil e ter entre 18 e 36 anos de idade;
- b) diploma normal ou certificado de curso secundário, ou normal para isenção de exame vestibular; prova de instrução secundária para habilitação ao exame vestibular;
- c) quatro fotografias 3 x 4 tipo passaporte;
- d) atestado de idoneidade moral, bons antecedentes e prova de identidade;
- e) atestado de médico e dentista em fórmula do estabelecimento;
- f) atestado de vacinação anti-variólica, em data não anterior a dois anos.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas por escrito ou pessoalmente, na Secretaria da Escola, todos os dias úteis, entre às 13 e às 15 horas.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — *Ruth Barcellos*, secretária estenógrafa.

ESCOLA ANA NÉRI

De ordem do senhor reitor da Universidade do Brasil convida, pelo presente edital, a enfermeira da classe G do Ministério da Educação e Saúde, lotada nesta Escola, Leopoldina Franco de Almeida, ausente deste 1 de abril de 1939 a reassumir o exercício de suas funções, ficando sujeita se não se apresentar ao serviço no prazo de cinco dias, à pena de demissão por abandono de emprego.

Escola Ana Néri, em 16 de junho de 1939. — *Lais Netto dos Reis*, diretora.

Faculdade Nacional de Odontologia

De ordem do Sr. professor Dr. Abelardo Arruda de Brito, diretor da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil e de acordo com o § 3º do artigo 1º da Lei n. 444, de 4 de junho de 1937, combinado com a Lei n. 274, de 12 de fevereiro de 1938, e as instruções do Exmo. Sr. professor Dr. Raul Leitão da Cunha, reitor da Universidade do Brasil, constantes do n. 7 da circular número 2.657-S/11.526, de 31 de julho de 1937, se faz público que o Conselho Técnico Administrativo e a Congregação desta Faculdade elegeram a banca examinadora para funcionar no concurso da cadeira de Higiene e Odontologia Legal, constituída dos seguintes professores: Francisco Alípio Bruno Lobo, Virgílio Moojen de Oliveira, Washington Pires, Leontino da Cunha e Sampaio Dória.

Outrossim, resolveu fixar a data de 18 de julho de 1939 para o início do referido concurso, às 20 horas.

O programa será de acordo com o que determina o Regulamento em vigor.

Secretaria da Faculdade, em 16 de junho de 1939. — *Dr. Adalberto de Faria Pereira da Silva*, secretário.

Serviço de Febre Amarela

Distrito Federal

EDITAL N. 22-39

Pelo presente faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência dos interessados, que Manuel Figueiredo & Cia., estabelecidos à rua Piratininga n. 1.049, São Paulo, proprietários de uma caldeira depositada no quintal do prédio de n. 45 da rua Paraíba, estão sendo intimados pelo termo de intimação 11.969, que vai adiante transcrito:

Zona 3094 — 1ª Via — N. 11.969

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SERVIÇO DE FEBRE AMARELA

Termo de intimação

De conformidade com o artigo 45 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, ficam por este instrumento intimados Manuel Figueiredo & Cia., proprietários de uma caldeira depositada no quintal do prédio sito à rua Paraíba n. 45, e na falta do cumprimento desta intimação, sujeitos às penalidades da lei, a executarem no prazo de 15 dias, o seguinte: abrigar perfeitamente das chuvas a caldeira em apreço ou removê-la para local onde a mesma fique completamente abrigada.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1939. — *Dr. Sylvio Cardoso*.

Serviço de Febre Amarela**DISTRITO FEDERAL**

EDITAL N. 20-39

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Dr. Valois Souto, encontrado à rua Teófilo Ottoni n. 38, responsável pelo terreno localizado entre os prédios de ns. 65 e 73 da rua Mearim, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 11.954, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno sito à rua Mearim entre os prédios de números 65 e 73 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte: roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *Dr. Sylvio Cardoso.*

Serviço de Febre Amarela**DISTRITO FEDERAL**

EDITAL N. 21-39

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Carlos Brandão Camacho, encontrado em Petrópolis, à Avenida 15 de Novembro n. 312, na agência do Moinho Inglês, responsável pelo terreno sito à rua Jaraguá junto e antes do n. 62 (lote 22 da quadra 6), está sendo intimado pelo termo de intimação número 9.912, incidente sobre o terreno acima mencionado, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito.

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 42 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno sito à rua Jaraguá junto e antes do n. 62 (lote 22 da quadra 6) e na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 30 dias o seguinte: aterrar o terreno afim de ser evitada a estagnação de águas.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938. — *Dr. Sylvio Cardoso.*

Serviço de Febre Amarela**DISTRITO FEDERAL**

EDITAL N. 19-39

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Nahum Schoz, encontrado em Belo Horizonte, à rua Tupinambá n. 532, responsável pelo terreno localizado junto e antes do número 251 da rua Conde de Bomfim, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 11.580, incidente sobre o terreno acima referido, termo esse que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno sito à rua Conde de Bomfim junto e antes do n. 251 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias, o seguinte: roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1939. — *Dr. Sylvio Cardoso.*

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação, publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, à página 13.980.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à página 13.780.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 1.636-38.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de D. Constância Nunes Viana, ex-agente postal em "Natividade, no Estado de Goiás, no período de 21 de fevereiro de 1910 a 30 de maio de 1915, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 1:748\$880, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de multas e responsabilidade de impostos e de saldos não recolhidos.

Diretoria de Tomadas de Contas, 26 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 12.206.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Arnaldo Alves Ferreira, ex-porteiro da Secretaria do Ministério da Agricultura, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 235\$200, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, seja pelas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldo deixado de recolher ao Tesouro Nacional, no adiantamento recebido em agosto de 1914.

Diretoria de Tomada de Contas, 26 de maio de 1939. — *Jose de Moraes*, diretor.

Comissão Central de Compras

De acordo com as determinações do Sr. presidente, comunico aos senhores fornecedores da Comissão Central de Compras do Governo Federal que, a contar de 1 de julho próximo futuro, as propostas devem conter mais uma via detalhe a qual se destina à sede do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, onde ficará à disposição dos associados dessa agremiação, para fins de consultas, anotações, etc.

As propostas devem conter:

Nas coletas de preços comuns: quatro vias detalhe e três vias resumo;

Nas coletas de preços comuns para stock: cinco vias detalhe e quatro vias resumo.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1939. — *Manuel de Almeida*, chefe da S. Comercial.

Comissão Central de Compras

(*) A Comissão Central de Compras, do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 22 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afinadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- N. 117.013 — Ferramentas.
- N. 216.030/1 — Material de Laboratório
- N. 243.110 — Material para automovel.
- N. 243.111 — Material para automovel.
- N. 243.112 — Material para automovel.
- N. 243.115 — Material para automovel.
- N. 413.208 — Máquina de Contabilidade.
- N. 615.064 — Material de construção.
- N. 615.071 — Cadeado, etc.
- N. 615.080 — Madeiras.
- N. 615.081 — Madeiras.
- N. 615.082 — Vidros.
- N. 904.236/8 — Rolamento para motor.
- N. 901.228/31 — Material para desenho.

Rio, 15 de junho de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

(*) Publica-se novamente por ter saído com incorreção no "Diário Oficial" de 16 do corrente mês, à página 14.434.

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspeção desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresenta-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazém n. 13 — Navio nacional "Itaquati" — Dia 29 de maio de 1939 — Atracado em 27 de maio de 1939.

100 sacos, LAPA, sem números, pesando 600 quilos, rôtos, molhados e com o conteúdo deteriorado.

Armazém n. 15 — Navio "Tambahú" — Dia 25 de maio de 1939 — Atracado em 24 de maio de 1939.

2 quartolas, ACAL, tampo quebrado, vasando.

Armazém n. 8 — Navio brasileiro "Bagé" — Dia 30 de maio de 1939 — Atracado em 30 de maio de 1939.

1 saco, Omyce — mi France, n. 146, pesando 45 quilos, rôto.

1 dito, idem, sem número, pesando 47 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 42 quilos, idem.

1 dito, Prime, n. 148, pesando 48 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 160, pesando 45 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 164, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 92, pesando 31 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 112, pesando 42 quilos, idem.

1 caixa, DA&C, n. 52, pesando 35 quilos, vasando.

1 dita, LR, n. 1.100, pesando 141 quilos, avariada.

1 dita, 143, n. 6, pesando 59 quilos, vasando.

1 dita, PERAL, n. 239, pesando 35 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 224, pesando 35 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 206, pesando 31 quilos, idem.

1 dita, DA&C, n. 20, pesando 35 quilos, idem.

1 dita, Portuespe, n. 20, pesando 56 quilos, repregada.

1 dita, CAPCDB, n. 136, pesando 52 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 130, pesando 51 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 143, pesando 51 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 102, pesando 56 quilos, idem.

1 barrica, 3.709, n. 63, pesando 109 quilos, idem.

1 saco, SP&C, n. 197, pesando 39 quilos, rôto.

Armazém n. 8 — Navio nacional "Bagé" — Dia 30 de maio de 1939 — Atracado em maio de 1939.

1 fardo, OOFICO — J&C, n. 120, pesando 50 quilos, rôto.

1 saco, OMYA, sem número, pesando 47 quilos, rôto.

1 dito, idem, idem, pesando 37 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 49 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 43 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 46 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 quilos, idem.

1 barrica, OA, n. 541, pesando 110 quilos, repregada.

1 saco, Sem marca, sem número, pesando 42 quilos, rôto.

1 dito, idem, idem, pesando 31 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 36 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 47 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 48 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 49 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 quilos, idem.

Armazém n. 10 — Navio nacional "Camamú" — Dia 30 de maio de 1939 — Atracado em 29 de maio de 1939.

17 atados de folhas, CF&CA, avariados.

Armazém n. 15 — Navio "Chuy" — Dia 27 de maio de 1939 — Atracado em 26 de maio de 1939.

1 bordaleza, Amazonas, n. 9.687, tampo quebrado e vasando.

7 caixas, Pervalho, diversos números, vasando, garrafas quebradas.

2 ditos, MPC, ns. 1.162 e 8.790, idem.

2 ditos, DAC, ns. 8.876 e 8.905, idem.

Armazém n. 12 — Navio nacional "Max" — Dia 30 de maio de 1939 — Atracado em 29 de maio de 1939.

1 saco, AB, avariado.

1 dito, Atlaia, pesando 53 quilos, rôto.

1 dito, idem, pesando 49 quilos, idem.

1 dito, C.F., pesando 58 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 59 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 59 quilos, idem.

1 dito, C.F.C., pesando 54 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 58 quilos, idem.

1 caixa, LLL, vasando.

1 dita, idem, idem.

1 dita, idem, idem.

1 dita, idem, idem.

1 dita, idem, idem.

1 dita, idem, idem.

1 dita, idem, idem.

1 dita, idem, idem.

1 dita, idem, idem.

1 dita, idem, idem.

1 dita, idem, idem.

1 dita, idem, idem.

1 dita, idem, idem.

1 dita, idem, idem.

1 dita, idem, idem.

1 dita, idem, idem.

1 dita, idem, idem.

1 dita, idem, idem.

1 engradado, LO, n. 169, pesando 90 quilos, repregado.

1 dito, idem, n. 171, pesando 105 quilos, idem.

1 saco, N.M.&C., pesando 53 quilos, rôto.

1 atado, P.K. C., n. 7.392, reatado.

1 caixa, Santos E. Moreira Leite, pesando 17 quilos, repregada.

1 dita, U.A., n. 570, pesando 26 quilos, idem.

Armazém n. 8 — Navio brasileiro "Bagé" — Dia 30 de maio de 1939 — Atracado em 30 de maio de 1939.

1 caixa, A&S, n. 13, pesando 59 quilos, vasando.

1 dita, AT — 6.059, n. 11, pesando 38 quilos, avariada.

1 dita, idem, idem, n. 8, pesando 66 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 64 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 64 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 65 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 65 quilos, idem.

1 dita, CORAL, n. 84, pesando 61 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 82, pesando 60 quilos, idem.

1 dita, GS&C, n. 23, pesando 60 quilos, idem.

1 cartão, LR, n. 4.156, pesando 17 quilos, rôto.

1 caixa, MAIA, n. 59, pesando 59 quilos, vasando.

1 dita, 143, n. 23, pesando 59 quilos, vasando.

Armazém n. 4 — Navio alemão "Uruguay" — Dia 31 de maio de 1939 — Atracado em 31 de maio de 1939.

1 barrica, CAP, n. 256, pesando 170 quilos, repregada.

1 caixa, CASA CLAUDINO, n. 8.084, pesando 172 quilos, avariada.

1 dita, GASHJ, n. 49.001, pesando 13 quilos, repregada.

1 dita, 3.000 — GW, n. 42, pesando 7 quilos, idem.

1 garrafão, CAP, n. 547.011, pesando 45 quilos, avariada.

1 barrica, CCMB, n. 6.262, pesando 107 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 6.311, pesando 116 quilos, avariada.

1 caixa, idem, n. 63.332, pesando 60 quilos, avariada.

1 dita, PERAL, n. 100, pesando 19 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 28 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 41, pesando 20 quilos, repregada.

1 garrafão, SACC, n. 350.061, pesando 68 quilos, variada.

1 dito, idem, n. 35.002, pesando 68 quilos, idem.

Armazém n. 9 — Navio inglês "Avila Star" — Dia 30 de maio de 1939 — Atracado em 30 de maio de 1939.

2 barris, ADEGA ns. 36 e 20, vasando.

1 dito, CAMILO MOURÃO & COMP, n. 24, idem.

1 fardo, BACALHAU TENENTE SUPERIOR — P. n. 86, pesando 58 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 95, pesando 31 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 273, pesando 34 quilos, idem.

1 dito, SOUSA MATOS, sem número, pesando 52 quilos, idem.

1 caixa, V.K., n. 75, pesando 65 quilos, repregada.

Armazém n. 9 — Navio nacional "Bagé" — Dia 31 de maio de 1939 — Atracado em 31 de maio de 1939.

1 barril, S.M.&C., n. 24, pesando 20 quilos, vasando.

3 ditos, PRISTA, ns. 77, 92 e 150, pesando 25, 28 e 26 quilos, idem.

2 ditos, idem, sem número e 178, pesando 5 e 5 quilos, vãos.

1 dito, P&C, n. 39, pesando 32 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 104, pesando 5 quilos, vãos.

1 dito, N.M. & C., n. 4, vasando.

2 ditos, M.G.M., ns. 1 e 2, idem.

1 dito, J.M., n. 3, idem.

1 dito, D.P.M., n. 7, idem.

Armazém n. 8 — Navio brasileiro "Bagé" — Dia 31 de maio de 1939 — Atracado em 29 de maio de 1939.

1 barrica, AR 7.896, n. 102, pesando 266 quilos, vasando.

1 amarrado de caixas, NM&C, ns. 14 e 13, pesando 26 quilos, idem.

1 caixa, PERVALHO, n. 40, pesando 60 quilos, idem.

1 dita, PBC, n. 147, pesando 60 quilos, avariada.

1 dita, PLC, n. 159, pesando 34 quilos, vasando.

1 dita, idem, n. 178, pesando 34 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 111, pesando 34 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 35 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 151, pesando 34 quilos, idem.

1 dita, SS&CLTA, n. 7.616, pesando 355 quilos, avariada.

1 dita, VSC, n. 98, pesando 60 quilos, vasando.

Armazém n. 8 — Navio nacional "Bagé" — Dia 31 de maio de 1939 — Atracado em 20 de maio de 1939.

1 caixa, CAPCDB, n. 168, pesando 55 quilos, repregada.

1 dita, idem, sem número, pesando 50 quilos, idem.

1 dita, 43, n. 249, pesando 59 quilos, vasando.

1 dita, idem, n. 66, pesando 58 quilos, repregada.

1 dita, OLS&C, n. 281, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 26, pesando 19 quilos, idem.

1 dita, PL&C, n. 117, pesando 23 quilos, idem.

1 saco, PRIME, n. 171, pesando 50 quilos, rôto.

1 caixa, SM&C, n. 178, pesando 32 quilos, repregada.

Armazém n. 8 — Navio nacional "Bagé" — Dia 31 de maio de 1939 — Atracado em 30 de maio de 1939.

1 caixa, OLS&C, n. 182, pesando 19 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 267, pesando 18 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 364, pesando 18 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 364, pesando 18 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 85, pesando 19 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 299, pesando 20 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 364, pesando 14 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 114, pesando 20 quilos, idem.
 1 dita, P L & C, n. 87, pesando 17 quilos, repregada.
 1 dita, PERAL, n. 52, pesando 49 quilos, idem.
 1 dita, PORTUESPA, n. 546, pesando 13 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 371, pesando 12 quilos, idem.

1 amarrado de cortiça, A P L C, sem número, pesando 40 quilos, avariado;

1 caixa, Cort Real, n. 142, pesando 12 quilos, repregada;
 1 dita, idem, n. 96, pesando 9 quilos, idem;
 1 dita, idem, n. 49, pesando 15 quilos, idem;
 1 dita, idem, n. 79, pesando 10 quilos, idem;
 1 dita, idem, n. 52, pesando 12 quilos, idem;
 1 dita, C C & C, n. 55, pesando 15 quilos, avariada;
 1 dita, idem, n. 79, pesando 17 quilos, idem;
 1 dita, idem, n. 20, pesando 15 quilos, idem;
 1 dita, idem, n. 46, pesando 16 quilos, idem;
 1 dita, idem, n. 38, pesando 15 quilos, idem;
 1 dita, D A & C, n. 74, pesando 35 quilos, idem;
 1 dita, idem, n. 18, pesando 56 quilos, idem;
 1 dita, Ferraz, n. 183, pesando 34 quilos, repregada;
 1 dita, idem, n. 59, pesando 29 quilos, repregada;
 1 dita, Maia, n. 68, pesando 23 quilos, idem;
 1 dita, idem, n. 4, pesando 13 quilos, idem;
 1 dita, O L S & C, n. 165, pesando 20 quilos, idem;
 1 dita, idem, n. 72, pesando 20 quilos, idem;
 1 dita, idem, n. 21, pesando 20 quilos, idem;
 1 dita, idem, n. 93, pesando 20 quilos, idem;
 1 dita, idem, n. 358, avariada.

Armazem interno n. 17 — Vapor "Anna", atracado em 27 de maio de 1939:

1 saco, A A Z, sem número, pesando 52 quilos, rôto;
 1 dito, A. G., idem, pesando 51 quilos, idem;
 3 sacos, A M, idem, pesando 42, 35 e 57 quilos, idem;
 1 caixa, C S C, n. 8, pesando 61 quilos, repregada;
 3 sacos, D, sem número, pesando 58, 50 e 58 quilos, rôtos;
 1 saco, F F & C, sem número, pesando 58 quilos, rôto;
 1 dito, G. S., idem, pesando 56 quilos, idem;
 1 dito, L J Z, idem, pesando 56 quilos, idem;
 1 dito, idem, idem, pesando 46 quilos, idem;
 1 dito, Letreiro, idem, pesando 43 quilos, idem;
 1 dito, M R, idem, pesando 49 quilos, idem;
 1 dito, idem, idem, pesando 54 quilos, idem;
 1 dito, M M P, idem, pesando 52 quilos, idem;
 1 dito, idem, idem, pesando 54 quilos, idem;
 1 caixa, O x C, n. 5, pesando 45 quilos, repregada;
 1 dita, idem, n. 7, pesando 40 quilos, idem;
 1 saco, R, sem número, pesando 55 quilos, rôto;
 1 dito, idem, idem, pesando 52 quilos, idem;
 1 caixa, S M x C, idem, pesando 39 quilos, repregada.

Armazem n. 10 — Navio "Monnaestar", atracado em 31 de maio de 1939:

30 amarrados de zinco, A R M Co, avariados;
 20 chapas, C R C, idem;
 15 amarrados de chapas, idem, idem;
 1 castão, Casa Osvaldo Cruz, Alfredo Santos C., sem número, pesando 2 quilos idem;
 1 dito, M B C A, n. 2, pesando 2 quilos, rôto;
 1 tambor, Palmolive, n. 8.823, vasando;
 20 amarrados de zinco, T R sobre R 3.593, avariados;
 1 barreira, Wando sobre C I P, n. 148, pesando 217 quilos, repregada.

Armazem n. 10 — Navio alemão "General Artigas", atracado em 31 de maio de 1939:

1 caixa, Velil, n. 4.546, pesando 18 quilos, avariada;
 1 dita, G C D 5047, n. 74, pesando 72 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio alemão "Uruguai", atracado em 1 de junho de 1939:

1 barril, R. G. & C., n. 5, vasando;
 1 dito, Ramada/Duarte Ferreira & C., n. 3, idem;
 2 ditos, Russo, ns. 8 e 15, idem;
 1 dito, Mathias, n. 14, idem;
 1 dito, Granada, n. 60, idem;
 2 ditos, F. A. & C., ns. 18 e 15, idem;
 2 ditos, J. F. & R., ns. 25 e 11, idem;
 1 dito, Peral, n. 104, idem;
 1 dito, M. P. & C., n. 6, idem;
 1 dito, Mourão, n. 8, pesando 20 quilos, vasio.

Armazem n. 9 — Navio nacional "Bagé", atracado em 1 de junho de 1939:

3 barris, P. & C., ns. 142, 124 e 52, pesando 30, 27 e 26 quilos, vasando;
 2 ditos, idem, ns. 33 e 121, pesando 5 e 5 quilos, varios.

Armazem n. 8 — Navio nacional "Bagé", atracado em 30 de maio de 1939:

1 barreira, C L C, n. 12, pesando 150 quilos, avariada;
 1 dita, idem, n. 2, pesando 150 quilos, idem;
 1 dita, idem, n. 61, pesando 150 quilos, idem;
 1 dita, idem, n. 53, pesando 143 quilos, idem;
 1 dita, idem, n. 27, pesando 148 quilos, idem;
 1 caixa, F F F, n. 38, pesando 33 quilos, repregada;
 1 dita, J M num ângulo, n. 878.571, pesando 79 quilos, repregada e avariada;
 1 dita, Nandes, n. 197, pesando 37 quilos, vasando;
 1 dita, P num losango, n. 20.031, pesando 114 quilos, repregada e avariada;
 1 fardo, S num losango e C noutro, n. 140, pesando 48 quilos, rôto;
 1 caixa, Montana, n. 1.608, pesando 96 quilos, avariada.

Armazem n. 8 — Navio nacional "Bagé", atracado em 30 de maio de 1939:

1 caixa, Casa Carvalho, n. 196, pesando 24 quilos, repregada;
 1 dita, Maia, n. 38, pesando 25 quilos, idem;
 1 dita, Peral num ângulo, n. 152, pesando 35 quilos, avariada;
 1 dita, P. L. & C., n. 126, pesando 22 quilos, repregada;
 1 dita, R, n. 6.331, pesando 1.800 quilos, avariada.

Armazem n. 4 — Navio alemão "Uruguai", atracado em 31 de maio de 1939:

1 engradado, A A & C e por baixo 74731, n. 96, pesando 14 quilos, avariado;
 1 dito, A A & C e por baixo 32623, n. 115, pesando 40 quilos, idem;
 1 caixa, S L U, n. 23, pesando 125 quilos, idem;
 1 tambor, V N A, n. 498.018, pesando 218 quilos, idem.

Armazem n. 3 — Navio alemão "General Artigas", atracado em 31 de maio de 1939:

1 auto, A U, n. 505.934, avariado;
 1 dito, A S R, n. 211, pesando 181 quilos, repregado;
 1 dito, BN-222656, n. 1, avariado;
 1 dito, Condor, n. 3.185, pesando 725 quilos, idem;
 1 dito, C O T, n. 22.101, pesando 324 quilos, repregado;
 1 dito, G S, n. 60, pesando 34 quilos, idem;
 1 dito, H & H, n. 143, pesando 40 quilos, idem;
 1 garrafão, H H - 86103, n. 10, pesando 39 quilos, quebrado;
 1 engradado, K A N N, n. 1, pesando 117 quilos, avariado;
 1 dito, L & O, n. 1.888, pesando 167 quilos, repregado;
 1 dito, idem, n. 1.891, pesando 226 quilos, idem;
 1 dito, M A K I, n. 4, pesando 77 quilos, idem;
 1 dito, 325 num triângulo aberto, n. 327, pesando 68 quilos, idem;
 1 dito, idem, n. 262, pesando 44 quilos, idem;
 1 auto, O C O, n. 754.485, avariado;
 1 dito, idem, n. 711.479, idem;
 1 dito, idem, n. 754.438, idem;
 1 dito, S & A — M, 35, n. 6, pesando 60 quilos, repregado;
 1 encapado, S & A, n. 6.694, pesando 23 quilos, avariado;
 1 dito, Touro, n. 3.120, pesando 94 quilos, repregado;
 1 bobina, T J & C sobre 371 num triângulo invertido, n. 69, pesando 270 quilos, avariada.

Armazem n. 3 — Navio italiano "Oceania", atracado em 3 de junho de 1939:

1 saco, CRAVO, n. 29, pesando 54 quilos; rôto.
 1 dito, CERES, n. 30, pesando 58 quilos; idem.
 1 dito, DAVID, n. 23, pesando 30 quilos; idem.
 1 dito, idem, n. 139, pesando 44 quilos; idem.
 1 dito, idem, n. 102, pesando 44 quilos; idem. a
 1 dito, HANSEATICA, n. 1.738, pesando 36 quilos; idem
 1 caixa, LA, n. 2.356, pesando 52 quilos; avariada.
 1 dita, idem, n. 2.375, pesando 11 quilos; repregada.
 1 dita, idem, n. 2.348, pesando 11 quilos; idem.
 1 dita, idem, n. 2.364, pesando 24 quilos; idem.
 1 dita, idem, n. 2.363, pesando 32 quilos; idem.
 1 dita, idem, n. 2.361, pesando 11 quilos; idem.
 1 saco, MSZ, n. 58, pesando 48 quilos; rôto.
 1 dito, idem, n. 132, pesando 47 quilos; idem.
 1 dito, idem, n. 119, pesando 46 quilos; idem.
 1 dito, Portuespa, n. 21, pesando 55 quilos; idem
 1 dito, idem, n. 73, pesando 44 quilos; idem.
 1 dito, idem, n. 27, pesando 43 quilos; idem.
 1 dito, SCAL, n. 40, pesando 55 quilos; idem.
 1 dito, idem, n. 26, pesando 58 quilos; idem.
 1 amarrado, STYRIA — 44, n. 21, pesando 7 quilos; avariado.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 7 quilos; idem.

Armazem n. 5 — Navio belga "Piriaolis", atracado em 2 de junho de 1939:

1 caixa, E. C. B. — P. B., n. 5011, avariada.
 1 dita, J. P. S. & C., n. 129, pesando 577 quilos; idem.
 1 dita, S. S. C. L., n. 4, pesando 833 quilos; idem.
 50 amarrados de chapas, I Risco branco — I Risco verde, sem número, avariados.

Armazem n. 6 — Navio francês "Campana", atracado em 3 de junho de 1939:

- 1 barril, FFL, n. 41.889, pesando 235 quilos; vasando.
- 1 caixa, Portuespa, n. 48, pesando 25 quilos; avariada
- 1 dita, idem, n. 23, pesando 27 quilos; idem.
- 1 dita, idem, n. 73, pesando 26 quilos; idem.

Armazem n. 7 — Navio sueco "Perú", atracado em 2 de junho de 1939:

- 1 caixa, FIGA — 5779, n. 31, pesando 14 quilos; repregada.
- 1 dita, FLUX, n. 8.508, pesando 90 quilos; idem.
- 1 dita, ASFA — SKF, n. 146.339, pesando 112 quilos; idem.

Armazem n. 9 — Navio alemão "Rafa Blanca", atracado em 3 de junho de 1939:

2 caixas, SACIRL, ns. 13 e 20, pesando 294 e 294 quilos; avariadas.

- 2 ditos, idem, ns. 8 e 3, pesando 294 e 294 quilos; idem.
- 2 ditos, idem, ns. 9 e 18, pesando 294 e 294 quilos; idem.
- 2 ditos, idem, ns. 17 e 1, pesando 294 e 294 quilos; idem.
- 2 ditos, idem, ns. 16 e 7, pesando 294 e 294 quilos; idem.
- 2 ditos, idem, ns. 12 e 10, pesando 294 e 294 quilos; idem.
- 3 ditos, idem ns. 11, 15 e 14, pesando 294, 294 e 294 quilos; idem.

2 ditos, ERICSSON — D. 4, ns. 1.540 e 1.528, pesando 29 e 12 quilos; repregadas.

- 2 ditos, idem, ns. 1.612 e 1.475, pesando 32 e 29 quilos; idem.
- 1 dita, ERICSSON — D. 15, n. 1.562, pesando 22 quilos; idem.
- 1 dita, 3061 — G. W., n. 66, pesando 73 quilos; idem.

Armazem n. 10 — Navio "Barbacena", atracado em 3 de junho de 1939:

- 1 caixa, HJ, n. 30, pesando 59 quilos; repregada.
- 1 saco, IP, n. 11, pesando 96 quilos; rôto.
- 1 caixa, OTIS, n. 970, pesando 314 quilos; avariada
- 1 tambor, SOCOB, n. 290, vasando.
- 1 caixa, idem, n. 402, pesando 89 quilos; repregada.
- 1 dita, Auto Mercantil S/A., n. 4.820/6, pesando 1.701 quilos; avariada.

Armazem n. 12 — Navio nacional "Guarapuava", atracado em 1 de junho de 1939:

- 1 saco, Alba A., pesando 49 quilos; rôto.
- 2 ditos, idem, avariados.
- 2 ditos, idem, idem.
- 2 ditos, idem, idem.
- 1 dito, Alba A., pesando 59 quilos; rôto.
- 2 ditos, Cristiano, pesando 35 e 47 quilos; idem.
- 2 ditos, idem, pesando 49 e 49 quilos; idem.
- 1 dito, idem, pesando 48 quilos; idem.
- 2 ditos, idem, avariados.
- 1 dito, E. E., pesando 59 quilos; rôto.
- 1 dito, Extra-Neve, pesando 48 quilos; idem.
- 2 ditos, idem, avariados.
- 3 ditos, idem, idem.
- 1 dito, Fava, pesando 48 quilos; rôto.
- 1 dito, Furão, pesando 55, quilos; idem
- 1 dito, Ity, pesando 48 quilos; idem.
- 2 ditos, L. R. C., avariado.
- 2 ditos, P. A. C., pesando 42 e 41 quilos; rôtos.
- 2 ditos, idem, pesando 43 e 42 quilos; idem.
- 1 dito, idem, pesando 35 quilos; idem.

Armazem n. 3 — Navio americano "Brasil", atracado em 1 de junho de 1939:

- 1 caixa, F — Casa Edison — F, n. 802, pesando 33 quilos; avariada.
- 1 dita, FUSE, n. 501, pesando 29 quilos; repregada.
- 1 amarrado de cart., FRM & Co., n. 1.004, pesando 25 quilos; rôto.

- 1 cartão, G & Cia., n. 10, pesando 25 quilos; idem.
- 1 dito, idem, sem numero, pesando 22 quilos; idem.
- 1 dito, idem, n. 45, pesando 26 quilos; idem.
- 1 dito, idem, n. 2, pesando 30 quilos; idem.
- 1 dito, idem, n. 62, pesando 30 quilos; idem.
- 1 caixa, K B Ltd., n. 477, pesando 257 quilos; repregada.
- 1 dita, L K & Co., n. 14, pesando 20 quilos; idem.
- 1 dita, SFC, n. 5, pesando 65 quilos; avariada.
- 1 amarrado de caixas, idem, n. 09972, vasando.
- 1 dita, idem, n. 7, pesando 40 quilos; repregada.
- 1 barrica, SBBI, n. 1, idem.
- 1 dita, idem, n. 2, idem.
- 1 dita, idem, n. 11, idem.
- 1 dita, idem, n. 17, idem.
- 1 dita, idem, n. 25, idem.
- 1 caixa, WCMC, n. 1, pesando 30 quilos; repregada.

Armazem n. 5 — Navio belga "Piriapolis", atracado em 2 de junho de 1939:

- 1 caixa, AE — CC, n. 1, pesando 48 quilos; repregada.
- 1 dita, idem, n. 11, pesando 92 quilos; idem.
- 1 dita, CFB, n. 260, avariada.

Armazem n. 12 — Navio nacional "Aratanha", atracado em 1 de junho de 1939:

- 1 saco, M. J., pesando 58 quilos; rôto.
- 1 dito, idem, pesando 55 quilos; idem.
- 1 dito, idem, pesando 49 quilos; idem.
- 1 dito, idem, pesando 55 quilos; idem.
- 1 dito, idem, pesando 53 quilos; idem.
- 1 cintado, CC & C, pesando 22 quilos; repregado.
- 25 caixas, sem marca, avariadas.

Armazem n. 12 — Navio nacional "Guarapuava", atracado em 1 de junho de 1939:

- 1 saco, PSC, pesando 56 quilos; rôto.
- 1 dito, idem, avariado.
- 1 dito, Phenix, pesando 49 quilos; rôto.
- 2 ditos, Valente, pesando 42 e 46 quilos; idem.
- 2 ditos, idem, pesando 47 e 47 quilos; idem.
- 2 ditos, idem, pesando 50 e 36 quilos; idem.
- 1 dito, idem, pesando 42 quilos; idem.
- 2 ditos, idem, pesando 35 e 53 quilos; idem.
- 2 ditos, idem, pesando 59 e 59 quilos; idem.
- 2 ditos, idem, pesando 43 e 51 quilos; idem.
- 2 ditos, idem, pesando 51 e 42 quilos; idem.
- 3 ditos, idem, avariados.
- 1 dito, Valdir, pesando 46 quilos; rôto.
- 2 ditos, Zebra, pesando 48 e 36 quilos; idem.

Armazem n. 18 — Navio vapor nacional "Laguna", atracado em 30 de maio de 1939:

- 1 caixa, CN Ltd., n. 637-203, pesando 126 quilos — Repregada.
- 1 dita, OC, n. 7, pesando 46 quilos — Idem.
- 1 dita, idem, n. 6, pesando 28 quilos — Idem.
- 1 dita, Bernet & Irmãos, sem número, pesando 20 quilos — Idem.
- 7 dita, ES, n. 24, pesando 65 quilos — Avariada.
- 1 dita, idem, n. 23, pesando 52 quilos — Repregada.
- 77 sacos, CF, sem número, pesando 60 quilos cada um — Avariados.
- 1 saco, MRM, sem número, pesando 56 quilos — Roto.
- 4 sacos, JB, sem número, pesando 58, 52, 59 e 59 quilos respectivamente — Rotos.
- 2 ditos, PCC, sem número, pesando 45 e 53 quilos respectivamente — Idem.
- 1 saco, EP, sem número, pesando 53 quilos — Roto.
- 3 sacos, EIGL, sem número, pesando 46, 48 e 59 quilos respectivamente — Rotos.
- 2 ditos, idem, idem, pesando 58 e 59 quilos respectivamente — Idem.
- 1 saco, sem marca, sem número pesando 58 quilos — Roto.
- 1 dito, MR, sem número, pesando 52 quilos — Idem.
- 2 sacos, CF, sem número, pesando 50 e 51 quilos, respectivamente — Rotos.

Armazem n. 3 — Navio inglês "Highland Patriot", atracado em 5 de junho de 1939:

- 1 caixa, CHP, n. 1.958, pesando 14 quilos — Avariado.
- 1 dita, C, n. 2, pesando 55 quilos — Idem.
- 1 dita, Colombo, n. 4.277, pesando 54 quilos — Repregada.
- 1 garrafão, Maia, n. 106, pesando 2 quilos — Vasio.
- 1 dito, idem, n. 133, pesando 2 quilos — Idem.
- 1 dito, Mandes, n. 47, pesando 2 quilos — Idem.
- 1 caixa, Parreira, n. 23, pesando 56 quilos — Vasando.
- 1 saco, RT, n. 32, pesando 50 quilos — Roto.
- 1 caixa, IR & Co. Ltd., n. 37, pesando 2 quilos — Avariado.
- 1 dita, idem, n. 12, pesando 22 quilos — Idem.

Armazem n. 6 — Navio japonês "Yamaura Marú", atracado em 4 de junho de 1939:

- 1 amarrado, AG, sem número, pesando 6 quilos — Avariado.
- 1 dito, sem marca e sem número, pesando 6 quilos — Idem.
- 1 dito, sem marca e se número, pesando 5 quilos — Idem.

Armazem n. 7 — Navio holandês "Salland", atracado em 5 de junho de 1939:

- 1 caixa, HPT—PAP—OD, n. 3.243 — Avariado.
- 1 dita, AS, n. 401, pesando 205 quilos — Repregada.
- 1 dita, idem, n. 412, pesando 120 quilos — Avariada. Repregada.
- 2 caixas, BA & C., n. 71 65, pesando 186 e 186 quilos — Idem.
- 1 garrafão, R 1122 C W, n. 8.106, pesando 80 quilos — Idem.
- 1 caixa, IG, n. 804.183, pesando 43 quilos — Idem.
- 2 bobinas, JC, ns. 72 e 20, pesando 354 e 456 — Idem.
- 2 ditos, idem, ns. 66 e 91, pesando 357 e 245 — Idem.
- 2 ditos, idem, pesando 23 e 35 quilos — Idem.
- 1 bobina, idem, n. 60, pesando 478 quilos — Idem.

Armazem n. 8 — Navio francês "Formose", atracado em 5 de junho de 1939:

- 1 caixa, CMPM — Pará de Minas, n. 17, pesando 606 quilos — Avariada.
- 1 dita, idem, n. 11, pesando 323 quilos — Idem.
- 1 dita, idem, n. 9, pesando 28 quilos — Idem.
- 1 dita, idem, n. 13, pesando 89 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 16, pesando 276 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 8, pesando 155 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 3, pesando 348 quilos — Idem.

Armazem n. 9 — Navio alemão "Bahia Blanca", atracado em 3 de junho de 1939:

4 sacos, P. M. C., sem número, pesando 40, 42, 47 e 43 quilos — Rotos.

4 sacos, S. I. L., sem número, pesando 45, 45, 42 e 43 quilos — Idem.

4 ditos, idem sem número, pesando 42, 40, 38 e 42 quilos — Idem.
4 ditos, idem, sem número, pesando 42, 40, 41 e 48 quilos — Idem.
4 ditos, idem, sem número, pesando 42, 40, 41 e 38 quilos — Idem.
4 ditos, idem, sem número, pesando 35, 29, 36 e 42 quilos — Idem.
1 saco, idem, sem número, pesando 43 quilos — Roto.

Armazem 10 — Navio "Bafa Blanca", atracado em 3 de junho de 1939:

1 caixa, C C M B, n. 7.231, pesando 63 quilos — Avariada.
1 dita, M B & C., n. 25.624, pesando 33 quilos — Idem.

Armazem n. 12 — Navio nacional "Guaraú", atracado em 2 de junho de 1939:

1 saco, M., pesando 55 quilos — Roto.
1 dito, idem, pesando 49 quilos — Idem.
1 dito, idem, pesando 50 quilos — Idem.
1 dito, idem, pesando 54 quilos — Idem.
1 dito, idem, pesando 49 quilos — Idem.
1 dito, idem, pesando 59 quilos — Idem.
1 dito, idem, pesando 50 quilos — Idem.

Armazem interno n. 17 — Hiate "Luiz", atracado em 3 de junho de 1939:

2 sacos, Aranha, sem número, pesando 38 e 48 quilos — Rotos.
2 ditos, Campeão, idem, pesando 48 e 48 quilos — Idem.
3 ditos, Formosa, idem, pesando 37, 48 e 39 quilos — Idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 40, 44 e 38 quilos — Idem.
11 ditos, idem, idem, pesando a 50 quilos — Avariados.
2 ditos, Franca, idem, pesando 40 e 48 quilos — Rotos.
2 ditos, Guanabara, idem, pesando 36 e 48 quilos — Idem.
1 saco, idem, idem, pesando 50 quilos — Avariado.
2 sacos, Iracy, idem, pesando 40 e 43 quilos — Rotos.
2 ditos, idem, idem, pesando 44 e 41 quilos — Idem.
1 caixa, Nelly, idem, pesando 70 quilos — Vazando.
1 dita, idem, idem, pesando 70 quilos — Idem.
1 dita, idem, idem, pesando 70 quilos — Idem.
3 sacos, Pontinha, idem, pesando 50, 54 e 55 quilos — Rotos.
1 saco, Tomalina, idem, pesando 53 quilos — Roto.

Armazem n. 15 — Navio "Guanabara", atracado em 29 de maio de 1939:

10 amarrados taboalhas, sem marca e sem número — Desmanchados.

Armazem "Ilha do Braço Forte", navio inglês "Mariva", atracado em 5 de junho de 1939:

1 caixa, S. B. E. R., n. 224, pesando 15 quilos — Repregada.

Armazem n. D. M. P. — Navio S/S Belga "Periapolis", atracado em 5 de junho de 1939:

1 caixa, E. E. H., n. 428 — Avariada.
1 dita, idem, n. 429 — Idem.
1 dita, idem, n. 430 — Idem.
1 engradado, E. E. G. L. n. 117 — Idem.
1 dito, idem, n. 118 — Idem.
12 tambores, E. E. Vy., — Avariados.

Armazem n. 1 — Navio sueco "Nordstjerman", atracado em 6 de junho de 1939:

3 cartões, MG, ns. 185, 186 e 262 — Avariados.
3 ditos, idem, ns. 294, 161 e 180 — Idem.
3 ditos, idem, ns. 305, 132 e 155 — Idem.
3 ditos, idem, ns. 35, 156 e 134 — Idem.
3 ditos, idem, ns. 159, 111 e 112 — Idem.
3 ditos, idem, ns. 106, 137 e 118 — Idem.
3 ditos, idem, ns. 175, 279 e 190 — Idem.
3 ditos, idem, ns. 47, 413 e 414 — Idem.
3 ditos, idem, ns. 48, 150 e 146 — Idem.
3 ditos, idem, ns. 42, 173 e 104 — Idem.
3 ditos, idem, ns. 2, 102 e 148 — Idem.
3 ditos, idem, ns. 6, 308 e 164 — Idem.
3 ditos, idem, ns. 15, 415 e 191 — Idem.
3 ditos, idem, ns. 172, 176 e 333 — Idem.
3 ditos, idem, ns. 89, 280 e 417 — Idem.
3 ditos, idem, ns. 103, 352 e 356 — Idem.
3 ditos, idem, ns. 334, 58 e 224 — Idem.
3 ditos, idem, ns. 220, 251 e 253 — Idem.
3 ditos, idem, ns. 248, 213 e 250 — Idem.
3 ditos, idem, ns. 324, 312 e 233 — Idem.
3 ditos, idem, ns. 247, 24 e 208 — Idem.

Armazem n. 2 — Navio "Monte Pascoal", atracado em 6 de junho de 1939:

1 mala, B. K., n. 10, pesando 66 quilos — Repregada.
1 caixa, D. B. C., n. 10, pesando 51 quilos — Vazando.
1 dita, H. R., n. 263, pesando 181 quilos — Repregada.
1 dita, E. F., n. 1.002, pesando 166 quilos — Avariada.
1 auto, General Motore do Brasil S. A. aço, n. 754.486 — Avariado.

1 caixa, J. M. L., n. 8.305, pesando 379 quilos — Avariada
1 dita, O. A., n. 2.118, pesando 45 quilos — Repregada.
1 dita, M. B., n. 194, pesando 590 quilos — Avariada.
1 dita, Montana, n. 3.003, pesando 157 quilos — Repregada.
1 dita, idem, n. 3.008, pesando 50 quilos — Idem.
1 dita, P. N., n. 8, pesando 91 quilos — Avariada.
1 dita, idem, n. 16, pesando 90 quilos — Idem.
1 auto, General Motore do Brasil S. A. aço, n. 728.730 — Avariado.

1 caixa, M. W., n. 401, pesando 76 quilos — Repregada
1 cesta, idem, n. 417, pesando 55 quilos — Rota.

Dia 8 de julho de 1939

Armazem n. 5:

Navio inglês "Cedrigton Court", atracado em 6 de junho de 1939.

1 caixa, F. I. & C., n. 382, pesando 16 quilos, avariada.
1 dita, Portuespa, n. 90, pesando 16 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 98, pesando 16 quilos, idem.
1 dita idem n. 106, pesando 16 quilos, idem.
1 dita, idem n. 102, pesando 16 quilos, idem.

Armazem n. 7:

Navio americano "Ernebrank", atracado em 6 de julho de 1939.
1 caixa P — A E — 8, n. 1.315, pesando 80 quilos, repregada.

Armazem n. 9:

Navio alemão "Bafa Blanca", atracado em 3 de junho de 1939.
1 saco C. A. P., n. 6.967, pesando 39 quilos, rôto.
3 engradados DOVA, ns. 67, 227 e 121, pesando 48, 27 e 11 quilos, avariados.
1 barrica SOMAPI, n. 3, pesando 113 quilos, repregada
1 saco U. N. A., n. 456.075, pesando 85 quilos, rôto.
1 dito idem n. 44.098, pesando 85 quilos, idem.
1 dito idem n. 444.150, pesando 88 quilos, idem.
1 engradado RIACHUELA n. 399, pesando 15 quilos, avariado.
2 ditos, Wilson, 7440, ns. 323 e 68, pesando 29 e 11 quilos, avariados.

Navio inglês "Highland Patriot", atracado em 6 de junho de 1939.

2 barris, R. G. & C., ns. 24 e 15, vasando.

Navio inglês "Highland Patriot", atracado em 6 de junho de 1939.

2 barris R. G. & C., ns. 24 e 75, vasando.

Armazem n. 10:

Navio nacional "Barbacena", atracado em 3 de junho de 1939.
1 tambor A M P, n. 86, vasando.
1 dito SOCOB, n. 36, idem.
Navio alemão "Bafa Blanca", atracado em 6 de junho de 1939.
1 caixa I. C. I., n. 1.632, pesando 39 quilos, repregada.

Armazem D. M. P.:

Navio s/s "Belga Periapolis".
- engradado E. L. — C. P., n. 128, avariado.
1 dito idem, n. 126, idem.
18 tambores E. L. — V. Y., avariado.

Armazem n. 8:

Dia 9 de junho de 1939

Navio americano "Delvalle", atracado em 7 de junho de 1939.
30 amarrados chapas DEMC — NACIL, avariados.
40 ditos n. 5.604, idem.

Armazem n. 1:

Navio sueco "Nardstjerman", atracado em 6 de junho de 1939.
2 cartões M G ns. 225 e 245, avariados.
2 ditos idem ns. 239 e 135, idem.
2 ditos idem ns. 83 e 362, idem.
2 ditos idem ns. 357 e 371, idem.
2 ditos idem ns. 384 e 463, idem.
2 ditos idem ns. 79 e 389, idem.
2 ditos idem ns. 387 e 379, idem.
2 ditos idem ns. 78 e 433, idem.
2 ditos idem ns. 74 e 427, idem.
2 ditos idem ns. 40 e 442, idem.
2 ditos idem ns. 59 e 470, idem.
2 ditos idem ns. 473 e 401, idem.
2 ditos idem ns. 485 e 436, idem.

Armazem n. 1:

Navio sueco "Nordslijernan", atracado em 6 de junho de 1939.
 1 caixa G. W., n. 27, pesando 27 quilos, avariada.
 Navio "Western Prince", atracado em 7 de junho de 1939.
 1 saco RTC n. 54, pesando 54 quilos, rôto.
 1 dito idem n. 77, pesando 51 quilos, idem.
 1 dito RAULITOS n. 77, pesando 52 quilos, idem.
 1 dito idem sem número, pesando 44 quilos, idem.

Armazem n. 5:

Navio inglês "Cedrington Court", atracado em 6 de junho de 1939.
 1 caixa E. P. n. 162, pesando 361 quilos, repregada.
 1 dita, I. C. I., n. 80, pesando 7 quilos, idem.
 1 barreira idem n. 31, pesando 48 quilos, idem.
 1 saco I. C. I. Light sem número, pesando 63 quilos, rôto.

Armazem n. 9:

Navio alemão "Baia Blanca", atracado em 3 de junho de 1939.
 2 caixas C. B. M. S. A., ns. 9.595 e 9.600, pesando 788 e 950 quilos, avariadas.
 1 dita idem n. 9.596, pesando 562 quilos, idem.
 1 dita M. D. n. 824, pesando 150 quilos, idem.
 2 engradados RIACHUELO ns. 289 e 48, pesando 14 e 47 quilos, avariados.
 1 dita L. L. C. C. I. G., n. 323, pesando 41 quilos, repregada.
 2 ditas (NANDES) ns. 9.725 e 9.759, vasando.

Dia 30 de maio de 1939

Armazem n. 16:

Navio "Tiete", atracado em 25 de maio de 1939.
 1 saco Y, pesando 48 quilos, rôto.
 1 dito S, pesando 45 quilos, idem.
 1 dito AA, pesando 51 quilos, idem.
 1 dito PEALO, pesando 44 quilos, idem.
 1 dito PAPAFAINA, pesando 51 quilos, idem.
 1 dito J. L. S., pesando 53 quilos, idem.
 1 dito AA, pesando 46 quilos, idem.
 1 dito PAPAFAINA, pesando 47 quilos, idem.
 1 dito J. B. C., pesando 52 quilos, idem.
 1 dito idem pesando 52 quilos, idem.
 1 dito idem pesando 50 quilos, idem.
 1 dito L. T., pesando 55 quilos, idem.

Dia 6 de junho de 1939

Armazem n. 16:

Navio "Taqui", atracado em 6 de junho de 1939.
 1 saco E, n. 27, pesando 48 quilos, rôto.
 1 dito P, n. 22, pesando 56 quilos, idem.
 1 dito idem n. 22, pesando 51 quilos, idem.
 1 dito C, pesando 58 quilos, idem.
 1 dito AB, pesando 54 quilos, idem.
 1 dito FLORESTA, pesando 48 quilos, idem.
 1 caixa J, n. 490, pesando 19 quilos, vestígio g-s. quebradas.
 1 dita VMC, n. 2.438, pesando 17 quilos, idem.
 1 dita TUA n. 4.410, pesando 16 quilos, avariada.
 1 dita idem n. 10.758, pesando 18 quilos, idem.
 1 dita ARADA n. 170, pesando 24 quilos, idem.
 1 dita A B & C, n. 143, pesando 67 quilos, idem.
 1 dita idem n. 132, pesando 61 quilos, repregada

Armazem n. 16:

Navio SIS "Bento" atracado em 1 de junho de 1939.
 1 saco Floresta, pesando 28 quilos, rôto.
 1 caixa LIT n. 169, pesando 163 quilos, idem.
 Navio SIS "Porto Alegre", atracado em 29 de maio de 1939.
 5 sacos R M, molhados.
 5 ditos, idem, pesando 216 quilos, rôtos.
 5 ditos idem, pesando 250 quilos, idem.
 5 ditos idem, pesando 234 quilos, idem.
 5 ditos idem, 263 quilos, idem.
 4 ditos idem n. 130, pesando 150 quilos, idem.
 4 ditos idem, pesando 184 quilos, idem.
 3 ditos idem, pesando 123 quilos, idem.
 5 ditos Ramiro, pesando 218 quilos, idem.
 3 ditos idem, pesando 144 quilos, idem.

Armazem n. 18:

Vapor nacional "Arapuá", atracado em 6 de junho de 1939.
 1 caixa AS, n. 700, pesando 73 quilos, repregada.
 1 dita FAV, n. 702, pesando 69 quilos, idem.
 1 dita idem n. 701, pesando 121 quilos, idem.
 1 dita idem n. 703, pesando 48 quilos, idem.
 1 amarrado de peles A M sem número, pesando 19 quilos, com diferença de peso.
 1 dita, idem idem pesando 54 quilos, idem.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1939. — O fiel *Manoel Augusto Leal* — 1ª Seção, em 16 de junho de 1939. — O chefe, (assinatura ilegível)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

RETIFICAÇÃO.

No edital desta Diretoria publicado no "Diário Oficial" dos dias 16 e 17 do corrente mês, onde se lê:

... em doze de junho de 1931.

Leia-se:

em doze de junho de 1939.

Onde se lê:

Assinatura ilegível

Leia-se:

Carlos Barbosa Giesta Filho, secretário, escrivão "G".

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Pelo presente edital se faz saber, para conhecimento do interessado, que a auxiliar do expediente de terceira classe, Marieta Ribeiro Dutra, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, está faltando ao serviço desde o dia 9 de setembro de 1938 e como tal, sujeita à pena de demissão, por abandono de emprego, de acordo com o art. 130, n. 6 do Regulamento de 1931, combinado com o art. 14, parágrafo 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, o que tudo consta do processo, ficha n. 1.932 — D. R. do D. F. de 1939

E, como não tendo sido possível avisá-la, visto achar-se em lugar não sabido e ignorado, é a referida auxiliar do expediente de terceira classe, Marieta Ribeiro Dutra, convidada a comparecer perante a Comissão de Inquérito Administrativo abaixo assinada na sala de malas da Quarta Seção, afim de, no prazo máximo de oito dias, a contar da primeira publicação deste edital, vir prestar suas declarações naquele processo e oferecer, em tempo oportuno, a defesa escrita que tiver e quiser fazer, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo até final. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em doze de junho de 1939. — A Comissão de Inquérito — *Diogo Gomes Xerez*, of. adm. "H", presidente. — *Carlos Barbosa Giesta Filho*, secretário, escrivão "G". — *Diogenes Fógos*, escrivão "F".

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 32

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 22 de junho de 1939, no Departamento de Material desta Estrada, à praça da República n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Tesouraria, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1\$000), por folha e mais o selo de Educação e Saúde (\$200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito neste Departamento. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000\$000, feita na Tesouraria desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da Dívida Federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10% sobre o valor do material que se propõem fornecer, (mínima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem como os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não prevista neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte da outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no *Diário Oficial*.

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10% dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se, assim, o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIII — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembarradas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entregas estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra-judicial.

XVI — Relação dos materiais a que se refere este edital:

Item 1 — 10.000 dormentes de 2m,85 x 0m,20 x 0m,14, um.

Item 2 — 8.000 dormentes de 2m,85 x 0m,24 x 0m,15, um.

Nota — Além das condições acima, a Central exige mais:

a) os dormentes serão das seguintes madeiras: Acapú, Arco de pipa, Aroeira do sertão, Braúna parda, Braúna preta, Cabiúna ou Jacarandá cabiúna, Canela parda, Canela prego, Faveiro de S. Paulo, Guarabú ou Roxinho, Gibatão ou Ubatão vermelho, Ipê roxo, Ipê tabaco, Ipê preto, Ipê una, Jacarandá tan, Jacarandá violeta, Mussitaíba escura ou Orelha de onça, Mussitaíba roxa, Macacaúba, Muirapiranga, Maparajuba, Matá-Matá, Massaranduba roxa, Massaranduba vermelha, Oleo vermelho ou Bálsamo, Oleo pardo, Pau Brasil, Pau preto ou sertão, Pau ferro ou Itú, Pau roxo ou Pará, Pequiti peroba, Sapucaia vermelha, Sapucaia vermelho, Sucupira preta, Sucupira parda, Sucupira roxa e Sucupira amarela;

b) os dormentes serão fornecidos na proporção de 80 % no mínimo de 1ª classe para cada marcação;

c) a Central aceita os dormentes em qualquer ponto de suas linhas;

d) a Central admite preços parcelados para entregas mínimas de 5.000 dormentes;

e) nas propostas deverão constar o local exato da entrega, mesmo que se refira a localidades entre uma e outra estação;

f) sejam quais forem as quantidades adjudicadas a um ou mais fornecedores, a entrega dos dormentes será:

50 % até 60 dias após a entrega do pedido e os restantes até 90 dias depois;

g) o fornecedor preferido que não entregar os dormentes nos prazos determinados, os quais não serão prorrogados sobre pretexto algum, além da perda da caução de que trata a cláusula 3ª (III), não serão admitidos às futuras concorrências para aquisição deste material, fazendo este D.M. comunicação imediata à diretoria para os devidos fins;

h) os fornecedores serão responsáveis por quaisquer danos causados à Estrada por seu pessoal.

Departamento do Material, 16 de junho de 1939. — F. Bulhões.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão abaixo assinada, nomeada pelo senhor diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para organizar o inquérito administrativo para a demissão, por abandono de emprego do trabalhador de 1ª classe, extranumerário-mensalista da Seção de Eletricidade das Oficinas de Baurú, IV Divisão, José Dias Filho, que está faltando ao serviço, sem causa justificada, por mais de trinta dias, convida aquele empregado para, dentro de oito dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, vir perante a mesma Comissão, que se reúne no gabinete do senhor inspetor de Tração da mesma Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, prestar as necessárias declarações e apresentar a defesa que tiver, no referido inquérito, sob pena de revelia.

Baurú 8 de junho de 1939. — Miguel Marques de Souza. — Constantino Meira. — Isid Silveira.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Serviço Florestal

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 22 do Código Florestal, aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934, "é proibido fabricar, vender ou soltar balões, ou engenhos de qualquer natureza, que possam provocar incêndios nos campos ou florestas", ficando os autores das contravenções previstas no citado dispositivo sujeitos às penas de detenção até 15 dias e multa até 500\$000, segundo estabelece o art. 86, inciso 3), do Código acima referido.

Em 15 de março de 1939. — F. de Assis Iglesias, diretor.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Concorrência administrativa para encadernação de volumes do *Diário Oficial*, minutas de officios, livros e revistas técnicas, pertencentes ao Instituto de Química Agrícola do mesmo centro

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, publicado na íntegra no *Diário Oficial* do dia 7 do corrente, à página 13.544.

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 10 de junho de 1939. — José de Mello Moraes, diretor geral.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAFÉ

Chamo a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência, publicado às páginas 13.675-76-77-78-79-80, do *Diário Oficial*, de 8 de junho corrente, cujas propostas serão abertas, de acordo com o aludido edital em 22/6/1939. — José Ferreira de Castro. AGCC, K, respondendo pelo expediente.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 14.442.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

Concorrência administrativa para fornecimento dos inseticidas e fungicidas necessários aos trabalhos da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do mesmo Departamento, durante o corrente ano.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa a realizar-se no dia 26 de junho corrente, edital esse que veio publicado na íntegra no *Diário Oficial* do dia 13 deste mês, à página 14.086.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 14 de junho de 1939. — Carlos de Souza Duarte, diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Animal

D. N. P. A. — Divisão de Fomento da Produção Animal — Inspetoria Regional em Pinheiro — Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFERECIDOS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, DE INSCRIÇÃO, REALIZADA NESTA INSPETORIA REGIONAL EM 25 DE ABRIL DE 1939

GRUPO I — FORRAGENS

N.º de ordem	Discriminação e unidade	Pereira Júnior & Comp.	Soares Lavrador & Comp.	Ferreira, Filho & Comp.	Artur Viana & Cia. Ltd.	H. A. Moreira & Comp.	Proponente escolhido em virtude do menor preço
1.	Avina especial (60 % de proteína), quilo	\$925	1\$200	1\$050	\$900	—	Artur Viana & Comp. Ltd.
2.	Farelo de trigo ensacado, quilo.....	\$253	\$299	\$295	\$300	\$378	Pereira Júnior & Comp.
3.	Parcelinho de trigo ensacado, quilo.....	\$270	\$325	\$295	\$310	\$390	Idem.
4.	Farelo de sementes de algodão, descascadas, ensacado, quilo.....	—	—	\$130	\$590	\$479	Ferreira Filho & Comp.
5.	Farelo de sementes de algodão bruto, ensacado, quilo.....	—	—	—	\$190	\$179	H. A. Moreira & Comp.
6.	Farelo de sementes de algodão, descascadas, desensacado, quilo.....	—	—	\$130	\$570	\$477	Ferreira, Filho & Comp.
7.	Farelo de sementes de algodão bruto, desensacado, quilo.....	—	—	—	\$170	\$477	Artur Viana & Comp. Ltd.
8.	Fubá de milho, quilo.....	\$587	\$599	\$600	\$590	—	Pereira Júnior & Comp.
9.	Farinha de mandioca, quilo.....	\$517	\$619	\$500	\$490	—	Artur Viana & Comp. Ltd.
10.	Farinha de ossos, quilo.....	\$633	\$990	\$700	\$490	\$718	Idem.
11.	Milho Catete, em grãos, quilo.....	\$377	\$438	\$410	\$390	\$197	Pereira Júnior & Comp.
12.	Milho Cunha dente de cavalo, em grãos, quilo.....	\$363	\$350	\$440	\$380	—	Idem.
13.	Sal grosso de Macau, quilo.....	\$283	\$450	\$280	\$490	\$373	Ferreira, Filho & Comp.
14.	Sal refinado de Macau, quilo.....	\$293	\$598	\$330	\$495	\$677	Pereira Júnior & Comp.
15.	Tançageira (farinha de sangue), quilo..	\$990	1\$250	1\$200	\$780	—	Artur Viana & Comp. Ltd.

GRUPO II — PRODUTOS QUÍMICOS E ANÁLOGOS

N.º de ordem	Discriminação e unidade	A. B. Andrade & Comp.	B. Herzog & Comp.	Salvador Guedes	H. A. Moreira & Comp.	Artur Viana & Comp.	Proponente escolhido em virtude do menor preço
1.	Alcatraz vegetal, quilo.....	—	2\$299	—	—	—	B. Herzog & Comp.
2.	Ácido sulfuroso para compressor de frigorífico (a repartição fornece o tubo), quilo.....	—	28\$000	—	—	—	Idem.
3.	Ácido muriático, quilo.....	3\$500	3\$000	—	1\$390	—	Idem.
4.	Ácido sulfúrico concentrado, quilo.....	—	3\$000	—	23\$000	—	Idem.
5.	Água-rás, quilo.....	6\$800	—	—	5\$270	—	H. A. Moreira & Comp.
6.	Arsênico em pó, quilo.....	3\$000	2\$900	—	2\$937	3\$100	B. Herzog & Comp.
7.	Breu em pedra, quilo.....	2\$800	2\$000	—	2\$133	2\$300	Idem.
8.	Cianureto de potassa, bruto, quilo....	50\$000	10\$800	—	11\$700	12\$800	Idem.
9.	Carapatheida Cooper, tipo 1 x 138, litro	10\$000	—	8\$300	7\$679	7\$750	H. A. Moreira & Comp.
10.	Idem, idem, concentrada, 1 x 400 (lixol), litro.....	—	—	10\$780	8\$778	12\$000	Idem.
11.	Enxofre em bastões, quilo.....	1\$600	1\$100	—	1\$790	1\$400	B. Herzog & Comp.
12.	Flor de enxofre, quilo.....	2\$000	1\$600	—	2\$280	1\$400	Artur Viana & Comp. Ltd.
13.	Formicida "Independência" (bissulfureto de carbono), quilo.....	—	—	4\$480	4\$290	3\$400	Idem.
14.	Formicida Capanema, quilo.....	—	—	4\$200	4\$309	3\$400	Idem.
15.	Fumo de refugo (aparas), quilo.....	—	—	2\$200	5\$700	2\$900	Salvador Guedes.
16.	Gás amônia para compressor, quilo....	—	16\$990	—	—	—	B. Herzog & Comp.
17.	Oxigênio para solda autogênia (a repartição fornece o tubo), quilo.....	—	—	—	—	—	Não houve oferta.
18.	Ossos brancos, ensacados, tonelada, uma	700\$000	—	390\$000	—	430\$000	Salvador Guedes.
19.	Pecas de borracha, vários tamanhos, uma	—	—	—	17\$000	—	H. A. Moreira & Com. Ltd.
20.	Pedra lúme, quilo.....	2\$200	—	2\$840	2\$300	3\$000	A. B. Andrade & Comp.
21.	Sarnol triolo em latas de 10 a 20 quilos, quilo.....	—	—	14\$100	12\$777	—	H. A. Moreira & Comp.
22.	Sulfato de cobre, quilo.....	3\$000	—	2\$590	2\$790	2\$400	Artur Viana & Comp. Ltd.
23.	Sulfato de ferro, quilo.....	1\$400	1\$200	1\$270	1\$278	\$900	Idem.
24.	Sulfureto de carbono (formicida), quilo	—	—	—	4\$989	2\$800	Idem.
25.	Verde Paris, quilo.....	14\$000	—	16\$800	12\$777	5\$900	Idem.

GRUPO III — MATERIAL HIGIÊNICO, DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

N.º de ordem	Discriminação e unidade	Ferreira, Filho & Comp.	Pereira Júnior & Comp.	Soares, Lavrador & Comp.	B. Herzog & Comp.	H. A. Moreira & Comp.	Salvador Guedes	A. B. Andrade & Comp.	Proponente escolhido em virtude do menor preço
1.	Caol em latas de 1/2 quilo, quilo	3\$000	2\$870	3\$690	3\$000	—	3\$700	3\$800	Pereira Júnior & Comp.
2.	Creolina Pearson, em latas de 1 litro, lata.....	9\$900	8\$900	13\$900	9\$900	—	10\$700	10\$000	Idem.
3.	Cruzvaldina, em latas de 1 litro, lata	3\$100	2\$760	2\$910	2\$900	—	3\$280	3\$500	Idem.
4.	Cera preparada, em latas de 1 quilo, lata.....	—	—	7\$500	—	—	—	7\$000	A. B. Andrade & Comp.
5.	Cera Parquetina, em latas de 1 quilo, lata.....	5\$200	3\$990	6\$900	—	—	7\$200	7\$000	Pereira Júnior & Comp.
6.	Escovão para soalho, ns. 1, 2 e 3, um.....	—	4\$600	—	—	22\$780	—	18\$000	Idem.
7.	Escova de cabelo para soalho, uma	—	8\$300	—	—	7\$700	—	6\$000	A. B. Andrade & Comp.
8.	Escovas para unhas, uma.....	—	—	—	—	2\$300	1\$100	—	Salvador Guedes.
9.	Espanador de penas, de 0,50, um	10\$800	—	10\$800	—	8\$700	9\$200	0\$000	H. A. Moreira & Comp.
10.	Flit em latas de 1/4 de galão, lata	9\$000	9\$300	—	—	9\$800	11\$800	10\$000	Ferreira, Filho & Comp.
11.	Flit em latas de 1 galão, lata..	40\$000	29\$700	34\$900	—	34\$300	35\$800	34\$000	Pereira Júnior & Comp.
12.	Naftalina em bolas, quilo.....	—	—	—	4\$000	4\$700	4\$190	4\$800	B. Herzog & Comp.
13.	Palha de aço para assoalho, média, pacote.....	\$800	—	—	—	\$890	1\$140	\$800	A. B. Andrade & Companhia (por sorte).
14.	Idem, idem, idem, fina, pacote..	\$800	—	—	—	\$890	1\$140	\$800	Idem (por sorte).
15.	Papel higiênico, pacote.....	1\$400	1\$170	1\$890	—	1\$637	1\$890	1\$200	Pereira Júnior & Comp.
16.	Potassa, quilo.....	1\$200	1\$300	—	1\$100	1\$233	1\$480	1\$300	B. Herzog & Comp.
17.	Sabão especial de 1ª qualidade, quilo	1\$270	1\$470	1\$790	—	1\$677	2\$090	2\$000	Ferreira, Filho & Comp.
18.	Sabonete de coco, em barras, quilo	10\$000	—	4\$500	8\$000	6\$727	8\$100	10\$000	Soares, Lavrador & Comp.
19.	Sabonete em bolas, para suporte Kanitz, caixa de três, caixa....	—	—	—	—	5\$293	6\$400	4\$000	A. B. Andrade & Comp.
20.	Soda cáustica "Caveira", lata de 1 quilo, lata.....	—	—	—	—	3\$700	—	3\$200	A. B. Andrade & Comp.
21.	Sapólio "Radium", um.....	\$500	\$490	\$590	—	\$197	\$490	\$600	Pereira Júnior & Companhia (por sorte).
22.	Sapólio "Bon ami", um.....	2\$900	—	3\$300	—	2\$997	3\$400	3\$500	Ferreira, Filho & Comp.
23.	Passadeira para assoalho, em oleado, metro.....	—	—	—	—	11\$300	9\$800	7\$000	A. B. Andrade & Comp.
24.	Vassouras de cabelo, para assoalho, uma.....	—	8\$300	—	—	10\$890	10\$400	9\$000	Pereira Júnior & Comp.
25.	Vassourinha de piassava, para pia, com cabo, uma.....	—	\$400	—	—	\$479	\$690	\$450	Idem.
26.	Vassoura de piassava com 22 fios costurados, com cabo, uma....	—	1\$950	—	—	2\$227	2\$200	2\$400	Idem.
27.	Vassourão de piassava, com cabo, um	—	—	—	—	7\$700	2\$490	6\$000	Salvador Guedes.
28.	Vasculhador grande de cabelo, um	—	—	—	—	12\$700	—	14\$000	H. A. Moreira & Comp.
29.	Vasculhador de palha, grande, um	—	—	—	—	4\$878	—	6\$000	Idem.
30.	Toalhas felpudas, para rosto, uma	—	—	—	—	3\$893	2\$980	5\$000	Salvador Guedes.

GRUPO IV — FERRAGENS, ARTIGOS DE OFICINA, ETC.

N.º de ordem	Discriminação e unidade	B. Herzog & Comp.	Salvador Guedes	H. A. Moreira & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Proponente escolhido em virtude do menor preço
1.	Aço em barra de 1 1/2", quilo.....	—	—	4\$230	3\$000	A. B. Andrade & Comp.
2.	Idem, idem, de 1", quilo.....	—	—	5\$870	3\$000	Idem.
3.	Arame liso de 1 m/m, quilo.....	—	4\$280	4\$200	4\$000	Idem.
4.	Idem, idem, de 2 m/m, quilo.....	—	3\$580	3\$770	3\$800	Salvador Guedes.
5.	Idem, idem, n. 18, quilo.....	—	3\$950	3\$879	3\$800	A. B. Andrade & Comp.
6.	Arame farpado "Moto", fio 15, rolo de 400 metros, rolo.....	—	—	—	70\$000	Idem.
7.	Arame farpado, rolo de 400 metros, rolo.....	—	73\$000	71\$700	68\$000	Idem.
8.	Argolas de cobre para nariz de touros, de 0,07 de diâmetro por 0,007, de espessura, uma.....	—	12\$000	1\$290	—	H. A. Moreira & Comp.
9.	Alfange de 0,45, uma.....	—	13\$900	14\$300	13\$000	A. B. Andrade & Comp.
10.	Ancinho de aço reforçado, com 7 dentes, um.....	—	7\$600	(x)	10\$000	Salvador Guedes.
11.	Asbesto em corda para juntas de 1/4", quilo.....	—	25\$800	22\$700	25\$000	H. A. Moreira & Comp.
12.	Idem, idem, idem, de 1/2", quilo.....	—	24\$500	21\$300	25\$000	Idem.
13.	Buchas de ferro fundido, para rodas de carro, de 1" x 3/4" e 20 centímetros de comprimento, uma	—	—	37\$000	19\$000	A. B. Andrade & Comp.
14.	Brocas americanas de aço, de 1/8", uma.....	—	\$890	\$630	\$800	H. A. Moreira & Comp.
15.	Idem, idem, de 3/8", uma.....	—	2\$200	1\$993	3\$000	Idem.
16.	Idem, idem, de 1/4", uma.....	—	1\$800	1\$293	1\$500	Idem.
17.	Idem, idem, de 1", uma.....	—	24\$800	16\$900	12\$000	A. B. Andrade & Comp.
18.	Idem, idem, de 1/2", uma.....	—	5\$200	5\$890	4\$500	Idem.
19.	Idem, idem, de 5/8", uma.....	—	8\$700	8\$900	8\$000	Idem.
20.	Idem, idem, de 3/4", uma.....	—	10\$400	10\$897	10\$000	Idem.
21.	Idem, idem, de 7/8", uma.....	—	14\$400	13\$880	11\$000	Idem.

N.º de ordem	Discriminação e unidade	B. Herzog & Comp.	Salvador Guedes	H. A. Moreira & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Proponente escolhido em virtude do menor preço
22.	Bóias completas de 1/2", para caixa de água, uma..	—	5\$800	4\$700	5\$000	H. A. Moreira & Comp.
23.	Idem, idem, de 3/4", uma.....	—	—	8\$900	10\$000	Idem.
24.	Idem, idem, de 1", uma.....	—	—	13\$300	20\$000	Idem.
25.	Balde de ferro galvanizado de 0,20 x 0,20, um....	8\$000	(x)	7\$300	10\$000	Idem.
26.	Idem, idem, de 0,29 x 0,27 (esmaltado), um.....	—	42\$000	42\$300	29\$000	A. B. Andrade & Comp.
27.	Correia de sola simples de 0,055 de largura, metro..	—	6\$900	5\$790	7\$000	H. A. Moreira & Comp.
28.	Correia de sola dupla, de 0,075, metro.....	—	16\$900	14\$737	26\$000	Idem.
29.	Idem, idem, de 0,010, metro.....	—	24\$200	19\$377	32\$000	Idem.
30.	Idem, idem, de 0,012, metro.....	—	28\$400	28\$700	40\$000	Salvador Guedes.
31.	Cadeado Yale legítimo, de 2", um.....	—	58\$000	67\$000	15\$000	A. B. Andrade & Comp.
32.	Idem, idem, de 1 1/2", um.....	—	49\$000	47\$300	12\$000	Idem.
33.	Cadeado de ferro galvanizado, de 2", um.....	—	—	5\$977	6\$000	H. A. Moreira & Comp.
34.	Idem, idem, de 3", um.....	—	—	12\$300	8\$000	A. B. Andrade & Comp.
35.	Idem, idem, de 4", um.....	—	—	18\$700	12\$000	Idem.
36.	Caixa automática de ferro fundido, para privada, uma.....	—	—	43\$300	42\$000	Idem.
37.	Idem, idem, de chapa galvanizada, para privada, uma.....	—	—	67\$000	—	H. A. Moreira & Comp.
38.	Caixa de água de chapa galvanizada n. 26, para 300 litros, uma.....	—	—	207\$000	190\$000	A. B. Andrade & Comp.
39.	Idem para 500 litros, uma.....	—	—	263\$700	240\$000	Idem.
40.	Cremones para porta, tipo 300, de 2 metros, um..	—	—	—	12\$000	Idem.
41.	Coleção de letras para pintar de 20 m/m, uma....	—	—	—	6\$000	Idem.
42.	Idem de números para pintar de 20 m/m, uma....	—	—	—	4\$000	Idem.
43.	Chave de parafuso desmontável, jogo, um.....	—	—	—	—	Não houve oferta.
44.	Cano de ferro galvanizado de 1/2", com luvas metro	—	5\$150	4\$974	5\$500	H. A. Moreira & Comp.
45.	Idem, idem, de 3/4", metro.....	—	6\$600	6\$473	7\$000	Idem.
46.	Idem, idem, de 1", metro.....	—	8\$900	9\$770	9\$500	Salvador Guedes.
47.	Idem, idem, de 2", metro.....	—	18\$900	20\$797	22\$000	Idem.
48.	Cola Michelin, em tubos de 100 gramas, tubo.....	—	—	2\$700	6\$000	H. A. Moreira & Comp.
49.	Disco carburandum de 8" x 1 1/2", tipo médio, com perfuração de 3/4", bordos chatos, um.....	—	91\$000	97\$000	(x)	Salvador Guedes.
50.	Idem, idem, de 8" x 1", tipo médio, com perfuração de 3/4", bordos chatos, um.....	—	78\$000	78\$700	75\$000	A. B. Andrade & Comp.
51.	Idem, idem, de 8" x 3/8", bordos chaufrados, com perfuração de 1/2", tipo fino, um.....	—	51\$000	63\$700	42\$000	Idem.
52.	Enxadas marca Jacaré de 3 1/2 libras, uma.....	—	14\$800	12\$737	13\$000	H. A. Moreira & Comp.
53.	Diamante para cortar vidro, marca "London", um..	—	68\$000	78\$690	65\$000	A. B. Andrade & Comp.
54.	Enxadas marca Jacaré, de 3 1/2 libras, um.....	—	11\$900	10\$373	10\$000	Idem.
55.	Escovas de cabelo para animais, uma.....	—	11\$500	6\$300	—	H. A. Moreira & Comp.
56.	Idem de raiz, n. 117, uma.....	—	2\$790	1\$930	3\$500	Idem.
57.	Estopa branca de 1", quilo.....	3\$500	4\$450	3\$733	4\$000	B. Herzog & Comp.
58.	Estante para soldar, em barra, quilo.....	26\$000	32\$900	27\$000	29\$000	Idem.
59.	Ferro chato em barra, de 1" x 3/16", quilo.....	—	—	2\$734	2\$500	A. B. Andrade & Comp.
60.	Escova de aço de 0,20, uma.....	6\$000	8\$800	4\$877	9\$000	H. A. Moreira & Comp.
61.	Ferro para plasma americana n. 2, um.....	—	17\$400	8\$300	16\$000	Idem.
62.	Idem, idem, n. 4, um.....	—	22\$900	—	17\$000	A. B. Andrade & Comp.
63.	Idem, idem, n. 7, um.....	—	27\$900	—	22\$000	Idem.
64.	Facas para máquina de cortar ferragem n. 11, ôbio, uma.....	—	107\$000	93\$800	130\$000	H. A. Moreira & Comp.
65.	Facas para esfadeira John Deere, dúzia.....	—	—	1437\$300	—	Idem.
66.	Fechaduras Yale de 10, uma.....	—	—	—	75\$000	A. B. Andrade & Comp.
67.	Fechaduras de embutir, de chapa, para porta, de 0,045, uma.....	—	—	—	3\$000	Idem.
68.	Idem, idem, de 0,050, uma.....	—	—	—	3\$000	Idem.
69.	Idem, idem, de 0,055, uma.....	—	—	—	3\$500	Idem.
70.	Idem, idem, de 0,060, uma.....	—	—	—	(x)	—
71.	Idem, idem, de 0,070, uma.....	—	—	—	6\$000	A. B. Andrade & Comp.
72.	Fechadura de caixão, com maçaneta de madeira de 0,070, uma.....	—	—	—	8\$000	Idem.
73.	Idem, idem, de 0,080, uma.....	—	—	—	8\$000	Idem.
74.	Idem, idem, de 0,090, uma.....	—	—	—	9\$000	Idem.
75.	Idem, idem, com maçaneta de louça, de 0,070, 0,080 e 0,090, uma.....	—	—	—	8\$000	Idem.
76.	Idem, idem, com maçaneta de metal, de 0,080 e 0,090, uma.....	—	—	—	9\$000	Idem.
77.	Fechadura para gaveta, de 1/2", uma.....	—	—	—	3\$000	Idem.
78.	Idem, idem, de 1", uma.....	—	—	2\$000	3\$000	H. A. Moreira & Comp.
79.	Idem, idem, de 1 e 1/2", uma.....	—	—	2\$700	3\$000	Idem.
80.	Idem, idem, de 2", uma.....	—	—	2\$800	3\$000	Idem.
81.	Idem, idem, de 2 1/2", uma.....	—	—	3\$300	3\$000	A. B. Andrade & Comp.
82.	Forcado de aço reforçado com 4 dentes, sem cabo, um.....	—	6\$200	6\$277	8\$000	Salvador Guedes.
83.	Ferro prelo em chapas de 2 metros por 1 metro por 8", chapa.....	—	—	—	—	Não houve oferta.
84.	Ferro prelo em chapas de 2 metros por 1 metro por 1/32", uma.....	—	—	47\$300	—	H. A. Moreira & Comp.
85.	Ferro galvanizado em chapas de 1 m/m de grossura, metro.....	—	25\$900	42\$900	18\$000	A. B. Andrade & Comp.
86.	Ferro em vergulhão, de diversas dimensões, quilo..	—	—	2\$073	2\$500	H. A. Moreira & Comp.
87.	Ferraduras prontas para ferrar cavalos com rompão, de várias dimensões, dúzia.....	—	—	73\$300	—	Idem.
88.	Ferrolho com fecho automático de 0,05, um.....	—	—	2\$300	—	Idem.
89.	Idem, idem, de 0,06, um.....	—	—	2\$900	—	Idem.
90.	Idem, idem, de 0,07, um.....	—	—	3\$700	—	Idem.
91.	Idem, idem, de 0,08, um.....	—	—	4\$300	—	Idem.

N.º de ordem	Discriminação e unidade	B. Herzog & Como.	Salvador Guedes	H. A. Moreira & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Proponente escolhido em virtude do menor preço
92.	Ferroalha com fecho automático de 0,09. um.....	—	—	58900	—	H. A. Moreira & Comp.
93.	Idem; idem, de 0,10. um.....	—	—	68900	—	Idem.
94.	Idem, idem, de 0,12. um.....	—	—	88400	—	Idem.
95.	Jogo de 12 pias sortidas para arco, jogo.....	—	488000	378000	508000	Idem.
96.	Lixa (papel) de esmeril para ferro, ns. 00 a 2, grossa.....	—	688000	568700	708000	Idem.
97.	Lixa (papel) para madeira ns. 00 a 2, grossa.....	—	498900	438700	448000	Idem.
98.	Luvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.....	—	—	8758	18200	Idem.
99.	Idem, de 3/4", uma.....	—	—	8980	18600	Idem.
100.	Idem, de 1", uma.....	—	—	18337	28400	Idem.
101.	Idem, de 2", uma.....	—	—	48193	78000	Idem.
102.	Idem, de 3", uma.....	—	—	408937	498000	Idem.
103.	Idem, de 4", uma.....	—	—	498300	—	Idem.
105.	Idem, de 10", uma.....	—	—	—	—	Não houve oferta.
106.	Lima murca de 4", uma.....	—	28800	—	—	Salvador Guedes.
107.	Idem, de 10", uma.....	—	78900	—	—	Idem.
108.	Lima meia cana de 10", uma.....	—	58900	—	58000	A. B. Andrade & Comp.
109.	Idem, de 4", uma.....	—	28200	—	38000	Salvador Guedes.
110.	Idem, bastarda de 10", uma.....	—	48800	—	58000	Idem.
111.	Idem, quadrada de 10", uma.....	—	38900	—	48000	Idem.
112.	Idem, faca murca, de 8", uma.....	—	58300	—	58000	A. B. Andrade & Comp.
113.	Idem, triangular de 3", uma.....	—	48300	—	48400	Salvador Guedes.
114.	Idem, de 10", uma.....	—	88900	—	58000	Idem.
115.	Idem, de 4", uma.....	—	48450	—	48500	Idem.
116.	Metal patente níquel XNX, quilo.....	388600	318800	338000	308000	A. B. Andrade & Comp.
117.	Machado Collins, olho vermelho, de 3 libras, uma..	—	458800	478700	488000	H. A. Moreira & Comp.
118.	Idem, de 4 libras, um.....	—	208800	498700	208000	Idem.
119.	Machadinhas Collins, uma.....	—	488900	468300	408000	A. B. Andrade & Comp.
120.	Picareta com bico de aço de 5 1/5 libras, com cabo, um.....	—	118400	98700	118000	H. A. Moreira & Comp.
121.	Picareta com bico de aço de 6 libras, uma.....	—	428300	408877	428000	Idem.
122.	Pias tipo americano ns. 6, 7 e 8, uma.....	—	48300	478000	48500	Salvador Guedes.
123.	Podão furca para assentar fio de ferramenta, de 7" x 3", uma.....	—	—	428900	488000	A. B. Andrade & Comp.
124.	Pá de bico, direita, para virar terra, uma.....	—	408700	498000	408000	Idem.
125.	Idem de concha para juntar terra, uma.....	—	478900	298000	428000	Idem.
126.	Pá comum, quadrada, uma.....	—	428300	98850	408000	H. A. Moreira & Comp.
127.	Raspadeira de ferro, com cabo, com pente, reforçada, uma.....	—	28950	38300	58000	Salvador Guedes.
128.	Idem, idem, sem pente, reforçada, uma.....	—	48950	28700	48000	Idem.
129.	Idem, idem, com asa, com pente, reforçada uma..	—	—	38300	48500	H. A. Moreira & Comp.
130.	Idem, idem, idem, sem pente, reforçada, uma.....	—	28300	28893	38000	Salvador Guedes.
131.	Rezador de folha, reforçada, cravado, para 15 libras, um.....	—	208000	298200	208000	A. B. Andrade & Comp.
132.	Idem, idem, para 16 libras, um.....	—	208000	228700	458000	Idem.
133.	Reduções de ferro galvanizado de 1/2" x 1", uma..	—	—	48700	28800	H. A. Moreira & Comp.
134.	Idem, de 2" x 1", uma.....	—	—	48700	88000	Idem.
135.	Registo de metal de 2 1/2", para água, um.....	—	—	48679	48800	Idem.
136.	Idem, idem, de 3/4", um.....	—	—	58700	—	Idem.
137.	Idem, de 1", um.....	—	—	418937	208000	Idem.
138.	Idem, de 2", um.....	—	—	978000	458000	A. B. Andrade & Comp.
139.	Rebites de ferro, cabeça chata, de 3/16", quilo.....	—	—	78900	68700	Idem.
140.	Idem, idem, de 1/4", quilo.....	—	—	78900	68500	Idem.
141.	Idem, de 5/16", quilo.....	—	—	68900	—	H. A. Moreira & Comp.
142.	Idem, de 3/8", quilo.....	—	—	58000	68500	Idem.
143.	Idem, de 1/2", quilo.....	—	—	58000	68500	Idem.
144.	Rebites de ferro, de cabeça redonda, de 3/16", quilo	—	—	78300	78000	A. B. Andrade & Comp.
145.	Idem, de 1/4", quilo.....	—	—	78300	78000	Idem.
146.	Idem, de 5/16", quilo.....	—	—	68900	78000	H. A. Moreira & Comp.
147.	Idem, de 3/8", quilo.....	—	—	58000	78000	Idem.
148.	Idem, de 1/2", quilo.....	—	—	58000	78000	Idem.
149.	Rebites de cobre de cabeça chata de 1/4", quilo..	—	—	438300	228000	Idem.
150.	Idem, de 3/16", quilo.....	—	—	408700	228000	Idem.
151.	Idem, de 3/8", quilo.....	—	—	428900	228000	Idem.
152.	Idem, de 1/2", quilo.....	—	—	428000	228000	Idem.
153.	Rebites de cobre, cabeça redonda, de 1/4", quilo..	—	—	438300	228000	Idem.
154.	Idem, de 3/16", quilo.....	—	—	438700	228000	Idem.
155.	Relha de arado Rud Sach n. D-7 M-24, uma....	—	258100	278700	—	Salvador Guedes.
156.	Idem, idem, n. D-8 M-24, uma.....	—	258100	378000	—	Idem.
157.	Serra Vitor para ferro, de 10", uma.....	—	8950	8700	8900	H. A. Moreira & Comp.
158.	Serra circular (folha), de 22" de diâmetro, com furos de 1" x 3/8", uma.....	—	(x)	438000	4408000	Idem.
159.	Serra fita de 1", metro.....	—	38480	68000	38800	Salvador Guedes.
160.	Idem, idem, de 1/2", metro.....	—	38200	48300	28500	A. B. Andrade & Comp.
161.	Serrote de ponta de três lâminas "Greaves", um..	—	—	—	88500	Idem.
162.	Serrote de 30", "Greaves", um.....	—	498000	688000	458000	Idem.
163.	Serrote de 30", "Greaves", um.....	—	398000	298000	258000	H. A. Moreira & Comp.
164.	Serrote de costa, "Greaves", um.....	—	68400	3808000	208000	Salvador Guedes.
165.	Solda (esquadro móvel), uma.....	—	—	428000	488000	H. A. Moreira & Comp.
166.	Solda de estanho de 50 x 50, quilo.....	248900	228800	228900	—	Salvador Guedes.
167.	Soldado Tobin para solda autogénia, quilo.....	—	—	398900	388000	A. B. Andrade & Comp.
168.	Sargento de 80 cent., fabricação nacional, um.....	—	—	488700	458000	Idem.
169.	Idem, de 1 metro, um.....	—	—	538000	498000	Idem.
170.	Idem, de 1,25, um.....	—	—	578900	588000	H. A. Moreira & Comp.
171.	Idem, de 1,50, um.....	—	—	638300	708000	Idem.
172.	Idem, de 1,80, um.....	—	68800	48700	78000	Idem.
173.	Torneira de metal com rosca de 1/2", uma.....	—	478300	448000	258000	Idem.

N.º de ordem	Discriminação e unidade	B. Herzog & Comp.	Salvador Guedes	H. A. Moreira & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Proponente escolhido em virtude do menor preço
174.	Torneira de metal com rosca de 1/2", uma.....	—	10\$200	9\$400	10\$000	H. A. Moreira & Comp.
175.	Idem, de pressão n. 1.128-A, com ligação para man- gueira de 1/2", uma.....	—	12\$000	6\$700	10\$000	Idem.
176.	Idem, idem, idem, de 3/4", uma.....	—	17\$000	11\$300	15\$000	Idem.
177.	Idem, idem, idem, de 1", uma.....	—	24\$000	17\$900	35\$000	Idem.
178.	Idem, idem, idem, de 1 1/4", uma.....	—	—	82\$000	—	Idem.
179.	Trena de aço de 5 metros, uma.....	—	94\$000	83\$000	80\$000	A. B. Andrade & Comp.
180.	Idem, idem, de 15 metros, uma.....	—	198\$000	127\$000	165\$000	H. A. Moreira & Comp.
181.	Idem, idem, de 20 metros, uma.....	—	240\$000	189\$000	190\$000	Idem.
182.	Idem, de pano, com fio metálico de 20 metros, uma	—	97\$000	86\$900	50\$000	A. B. Andrade & Comp.
183.	Tela de arame, feita de fio n. 14 (solto) com malha de 10 m/m, metro quadrado.....	—	22\$800	26\$700	30\$000	Salvador Guedes.
184.	Idem, idem, idem, de 15 m/m, metro quadrado....	—	17\$200	18\$777	20\$000	Idem.
185.	Idem, idem, de 30 m/m, metro quadrado.....	—	8\$400	8\$387	10\$000	H. A. Moreira & Comp.
186.	Idem, idem, de 60 m/m, metro quadrado.....	—	4\$800	4\$378	5\$500	Idem.
188.	Trado de furar madeira de 1", um.....	—	13\$900	14\$000	10\$000	A. B. Andrade & Comp.
189.	Idem, de 1 1/2", um.....	—	25\$900	19\$300	10\$000	Idem.
190.	Talhadeira de 15 cent., uma.....	—	5\$300	3\$200	5\$000	H. A. Moreira & Comp.
191.	Idem de 25 cent., uma.....	—	8\$200	3\$400	8\$000	Idem.
192.	Idem, de 30 cent., uma.....	—	—	3\$700	12\$000	Idem.
193.	Torquês de 7", uma.....	—	5\$300	4\$700	6\$000	Idem.
194.	Idem de 8", uma.....	—	6\$900	5\$300	7\$000	Idem.
195.	Idem de 10", uma.....	—	7\$900	6\$900	10\$000	Idem.
196.	Triângulo de amolar serrotes de 3", marca K.F., um	—	1\$300	—	1\$400	Salvador Guedes.
197.	Idem, idem, de 3 1/2", um.....	—	1\$350	—	1\$400	Idem.
198.	Idem de 4", um.....	—	1\$150	—	1\$400	A. B. Andrade & Comp.
199.	Idem, de 4 1/2", um.....	—	1\$500	—	1\$500	Idem.
200.	Idem, de 5", um.....	—	1\$740	—	1\$500	Idem.
201.	Idem, de 5 1/2", um.....	—	1\$940	—	1\$600	Idem.
202.	Idem, de 6", um.....	—	2\$100	—	2\$000	Idem.
203.	Idem, de 7", um.....	—	2\$500	—	2\$500	Salvador Guedes.
204.	Idem, de 8", um.....	—	2\$800	—	3\$000	Idem.
205.	Idem, de 10", um.....	—	3\$600	—	4\$000	Idem.
206.	Tesoura para cortar folha, de 8", uma.....	—	10\$300	9\$900	15\$000	H. A. Moreira & Comp.
207.	Idem, idem, de 10", uma.....	—	22\$000	14\$300	20\$000	Idem.
208.	Idem, idem, de 12", uma.....	—	23\$400	18\$900	22\$000	Idem.
209.	Idem, idem, de 14", uma.....	—	—	47\$000	30\$000	A. B. Andrade & Comp.
210.	Tês de ferro galvanizado de 1/2", um.....	—	—	1\$489	2\$400	H. A. Moreira & Comp.
211.	Idem, de 1", um.....	—	—	3\$300	5\$500	Idem.
212.	Idem, de 2", um.....	—	—	8\$390	14\$000	Idem.
213.	Idem, de redução, de 1 x 1/2", um.....	—	—	3\$300	5\$500	Idem.
214.	Tesoura de mola para aparar crina de animais, uma	—	8\$900	42\$700	—	Salvador Guedes.
215.	Tela de arame galvanizado de 0.002 de malha, me- tro quadrado.....	—	16\$800	17\$773	25\$000	Idem.
216.	Tela de arame galvanizado de 0.001 de malha, me- tro quadrado.....	—	16\$800	18\$833	28\$000	Idem.
217.	Zarcão, quilo.....	—	4\$700	3\$777	5\$000	H. A. Moreira & Comp.

GRUPO IV-A — MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, ETC.

N.º de ordem	Discriminação e unidade	Salvador Guedes	H. A. Moreira	A. B. Andrade & Comp.	Artur Viana & Comp. Ltd.	Proponente escolhido em virtude do menor preço
1.	Alvaiade de chumbo, quilo.....	—	4\$900	6\$500	—	H. A. Moreira & Comp.
2.	Alvaiade de zinco, quilo.....	3\$200	2\$890	3\$200	—	Idem.
3.	Alvaiade, quilo.....	—	2\$390	2\$800	—	Idem.
4.	Azul R.U., pacote de 400 gramas, pacote.....	6\$900	6\$000	6\$000	—	Idem, por sorte.
5.	Azul ultramar, pacote de 400 gramas, pacote.....	6\$900	4\$900	5\$000	—	Idem.
6.	Azulejo branco, metro quadrado.....	36\$800	26\$900	35\$000	—	Idem.
7.	Arestas n. 8, quilo.....	6\$600	6\$679	5\$500	—	A. B. Andrade & Comp.
8.	Brocha para caiação n. 36, uma.....	—	3\$700	6\$000	—	H. A. Moreira & Comp.
9.	Idem, n. 40, uma.....	—	4\$800	8\$000	—	Idem.
10.	Brocha para óleo n. 8, uma.....	5\$400	3\$900	6\$000	—	Idem.
11.	Idem, n. 10, uma.....	6\$400	4\$690	10\$000	—	Idem.
12.	Brochas francesa para pintura ns. 12 e 18, uma..	(x)	14\$700	(x)	—	Idem.
13.	Borboleta para caixilhos, uma.....	—	\$833	1\$000	—	Idem.
14.	Barrilete de 7/8", um.....	—	27\$000	30\$000	—	Idem.
15.	Idem, de 1", um.....	—	29\$900	32\$000	—	Idem.
16.	Idem, de 1 1/4", um.....	—	33\$000	40\$000	—	Idem.
17.	Cimento hidráulico, quilo.....	—	1\$700	1\$800	3\$000	Idem.
18.	Cimento Mauá em sacos de 42 1/2 quilos, saco.....	16\$900	17\$300	15\$000	18\$500	A. B. Andrade & Comp.
19.	Cimento Mauá em barricas de 150 quilos, barrica..	—	—	—	—	Não houve oferta.
20.	Cóla para madeira, quilo.....	5\$700	4\$800	4\$000	—	A. B. Andrade & Comp.
21.	Cal virgem em sacos de 40 quilos, quilo.....	—	—	—	\$300	Artur Viana & Comp. Ltd.
22.	Carbolíneo, em latas de 20 quilos, lata.....	3\$950	(x)	—	75\$000	Salvador Guedes.
23.	Carbolíneo em latas de 50 quilos, lata.....	—	(x)	—	375\$000	Artur Viana & Comp. Ltd.
24.	Colher de pedreiro, bico fino, uma.....	8\$800	—	6\$000	—	A. B. Andrade & Comp.
25.	Idem, de bico redondo de 8", uma.....	9\$100	—	8\$000	—	Idem.
26.	Idem, idem, de 10", uma.....	13\$100	—	10\$000	—	Idem.
27.	Idem, idem, de 12", uma.....	16\$400	—	15\$000	—	Idem.
28.	Idem, idem, de bico fino, de 7", uma.....	7\$300	—	7\$000	—	Idem.
29.	Idem, idem, de 10", uma.....	13\$400	—	10\$000	—	Idem.
30.	Cavilheira, uma.....	—	—	—	—	Não houve oferta.
31.	Congueiras de peroba, de 4 metros en. 3" x 9", metro	—	9\$700	—	—	H. A. Moreira & Comp.
32.	Idem, idem, de cedro, de 3" x 9", metro.....	—	12\$900	—	—	Idem.

N.º de ordem	Discriminação e unidade	Salvador Guedes	H. A. Moreira	A. B. Andrade & Comp.	Artur Viana & Comp. Ltd.	Proponente escolhido em virtude do menor preço
33.	Coucoeiras de canela de 3" x 9", metro.....	—	\$5900	—	—	H. A. Moreira & Comp.
34.	Idem, idem, de pinho de 3" x 9", metro.....	—	\$5978	—	—	Idem.
35.	Dobradiças de ferro estanhado de 2", uma.....	—	\$600	\$300	—	A. B. Andrade & Comp.
36.	Idem, idem, de 2 1/2", uma.....	—	\$900	\$100	—	Idem.
37.	Idem, idem, de 3 1/2", uma.....	—	\$370	\$600	—	Idem.
38.	Idem, americana de 2", uma.....	—	\$970	\$100	—	Idem.
39.	Dobradiça americana de 3", uma.....	—	\$700	\$600	—	A. B. Andrade & Comp.
40.	Idem, de 4", uma.....	—	\$900	\$500	—	Idem.
41.	Idem, para porteira, reforçada, uma.....	—	\$3000	\$3000	—	Idem.
42.	Extrato de noqueira, quilo.....	7\$800	\$3700	7\$000	—	Idem.
43.	Esquadro para carpinteiro, um.....	9\$800	\$3000	\$5000	—	Salvador Guedes.
44.	Estêo de 6" x 6", com 5,00 de comprimento (baraúna, tapinawan ou sapucaia), dúzia.....	—	—	—	—	Não houve oferta.
45.	Gêso para estuador, de presa rápida, quilo.....	—	—	\$500	—	A. B. Andrade & Comp.
46.	Goma laca de 1ª qualidade, quilo.....	11\$900	\$300	\$5000	—	H. A. Moreira & Comp.
47.	Grampos de ferro galvanizado para cerca, quilo....	2\$100	\$193	2\$600	3\$300	Idem.
48.	Grafite em pó, quilo.....	3\$150	\$300	3\$800	—	Salvador Guedes.
49.	Gargas de desenhos várias cores, metro quadrado..	—	\$9000	—	—	H. A. Moreira & Comp.
50.	Imvernol em latas, quilo.....	1\$800	6\$230	—	—	Salvador Guedes.
51.	Ladrilhos de cimento, com desenhos, metro quadrado	18\$900	\$9000	\$8000	—	A. B. Andrade & Comp.
52.	Latrinas brancas, nacionais, uma.....	68\$000	\$3000	\$6000	—	H. A. Moreira & Comp.
53.	Manilha de barro vidrado de 3", uma.....	—	\$370	2\$500	—	Idem.
54.	Idem, idem, de 4", uma.....	—	\$637	3\$000	—	Idem.
55.	Idem, idem, de 5", uma.....	—	\$400	—	—	Idem.
56.	Idem, idem, de 6", uma.....	—	\$378	\$5000	—	Idem.
57.	Idem, idem, de 8", uma.....	—	\$630	7\$000	—	Idem.
58.	Idem, idem, de 9", uma.....	—	\$470	—	—	Idem.
59.	Idem, idem, de 10", uma.....	—	\$700	\$2000	—	Idem.
60.	Mosaicos, milheiro.....	—	—	—	—	Não houve oferta.
61.	Nível de madeira de 102, um.....	7\$100	\$300	\$5000	—	A. B. Andrade & Comp.
62.	Idem, idem, de 20", um.....	16\$400	7\$700	\$5000	—	Idem.
63.	Ocre nacional, quilo.....	8790	\$637	\$800	—	H. A. Moreira & Comp.
64.	Óleo de linhaça marca Tigre, genuino, lata de 17, quilos, quilo.....	4\$300	\$277	\$200	—	A. B. Andrade & Comp.
65.	Idem, em tambores de 50 quilos, quilo.....	—	\$700	\$4000	—	Idem.
66.	Idem, idem, de 200 quilos, quilo.....	—	\$230	—	—	H. A. Moreira & Comp.
67.	Pó de tinta para pintura, vermelhão, quilo.....	\$800	\$700	—	—	Salvador Guedes.
68.	Idem, idem, azul, quilo.....	\$800	\$700	—	—	H. A. Moreira & Comp.
69.	Idem, idem, amarelo, quilo.....	\$800	\$700	\$500	—	Salvador Guedes.
70.	Idem, idem, marrom, quilo.....	\$800	\$700	\$5000	—	Idem.
71.	Pó de sapato, quilo.....	\$110	\$300	\$4000	—	A. B. Andrade & Comp.
72.	Pincel para pintura a óleo n. 6, com aro de cobre, um.....	4\$300	\$300	\$5000	—	H. A. Moreira & Comp.
73.	Idem, idem, n. 8, um.....	\$900	\$700	\$5000	—	Idem.
74.	Idem, idem, n. 10, um.....	7\$100	\$300	—	—	Idem.
75.	Pregos em maços de 2 quilos, de 22 x 42, maço....	—	\$278	\$8000	—	A. B. Andrade & Comp.
76.	Idem, idem, de 15 x 15, maço.....	—	\$270	7\$500	—	H. A. Moreira & Comp.
77.	Idem, idem, idem, de 19 x 36, maço.....	—	\$270	\$5000	—	Idem.
78.	Idem, idem, idem, de 16 x 20, maço.....	—	\$300	7\$000	—	A. B. Andrade & Comp.
79.	Idem, idem, idem, de 18 x 30, maço.....	—	\$478	\$5000	—	H. A. Moreira & Comp.
80.	Idem, idem, idem, de 12 x 42, maço.....	—	\$970	\$500	—	Idem.
81.	Idem, idem, idem, de 16 x 24, maço.....	—	\$190	7\$000	—	A. B. Andrade & Comp.
82.	Idem, idem, idem, de 15 x 18, maço.....	—	\$270	7\$500	—	H. A. Moreira & Comp.
83.	Parafusos de fenda de 1 x 7, grossa.....	—	\$300	\$500	—	Idem.
84.	Idem, idem, de 1 x 9, grossa.....	—	\$270	\$500	—	Idem.
85.	Idem, idem, de 1 x 11, grossa.....	—	\$270	\$500	—	Idem.
86.	Idem, idem, de 3 x 1/4, grossa.....	—	\$5000	\$5000	—	Idem.
87.	Idem, idem, de 4 x 1/4, grossa.....	—	\$700	\$5000	—	Idem.
88.	Idem, idem, de 2 x 2, grossa.....	—	\$300	\$3000	—	Idem.
89.	Idem, idem, de cabeça redonda, de 3 x 1/4, grossa....	—	\$300	\$5000	—	Idem.
90.	Idem, idem, idem, de 1 x 1/4, grossa.....	—	\$700	\$1000	—	Idem.
91.	Pregos de 10 x 10, quilo.....	—	\$670	\$500	—	Idem.
92.	Idem, idem, de 18 x 24, quilo.....	—	\$239	\$250	—	Idem.
93.	Idem, de 20 x 30, quilo.....	—	\$139	\$3000	—	A. B. Andrade & Comp.
94.	Idem, de 22 x 42, quilo.....	—	\$139	\$3000	—	Idem.
95.	Idem, de 23 x 54, quilo.....	—	\$139	\$3000	—	Idem.
96.	Idem, de 24 x 60, quilo.....	—	\$139	\$3000	—	Idem.
97.	Pixe nacional em tambores de 200 quilos, quilo.....	—	\$937	\$5000	—	H. A. Moreira & Comp.
98.	Idem, idem, em latas de 17 quilos, quilo.....	—	\$290	\$5000	—	Idem.
99.	Pixe grosso em barril, quilo.....	—	\$133	\$5000	—	A. B. Andrade & Comp.
100.	Pó de sapato, quilo.....	—	\$300	\$5000	—	Idem.
101.	Pia esmaltada n. 0, uma.....	—	\$2700	\$25000	—	Idem.
102.	Idem, n. 1, uma.....	—	\$3300	\$5000	—	Idem.
103.	Idem, n. 2, uma.....	—	\$3700	\$5000	—	Idem.
104.	Pia esmaltada n. 3, uma.....	—	\$3300	\$6000	—	A. B. Andrade & Comp.
105.	Pia de louça de 50 x 35, uma.....	—	\$7700	\$5000	—	Idem.
106.	Ripas para cobertura de 3,00 de comprimento, metro	—	\$600	—	—	H. A. Moreira & Comp.
107.	Secante marca Castelo, quilo.....	—	\$300	\$5000	—	A. B. Andrade & Comp.
108.	Secante marca Paris, quilo.....	—	\$300	\$5000	—	Idem.
109.	Trinchas para tinta de 1", uma.....	3\$900	—	\$5000	—	Idem.
110.	Idem, de 2", uma.....	\$300	—	\$5000	—	Idem.
111.	Idem, de 3", uma.....	\$300	—	\$5000	—	Idem.
112.	Tinta Duco para Pincel, lata.....	23\$900	—	—	—	Salvador Guedes.
113.	Idem, esmalte Neolin, lata.....	—	—	—	—	Não houve oferta.
114.	Idem, Sapolin em latas, lata.....	31\$100	—	7\$500	—	A. B. Andrade & Comp.
115.	Idem, Sapolin, lata de 1/4 de tinta, lata.....	4\$600	—	\$500	—	Idem.

N.º de ordem	Discriminação e unidade	Salvador Guedes	H. A. Moreira & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Artur Viana & Comp. Ltd.	Proponente escolhido em virtude do menor preço
116.	Idem, Sapolin, de 1/2 pinta, lata.....	8\$200	—	7\$500	—	A. B. Andrade & Comp
117.	Idem, idem, de 1 pinta, lata.....	14\$800	—	14\$000	—	Idem.
118.	Tinta preparada Ripolin de várias cores, quilo....	31\$900	—	—	—	Salvador Guedes.
119.	Tijolos comuns, milheiro.....	—	—	—	—	Não houve oferta.
120.	Idem, com 32 furos, milheiro.....	—	—	—	—	Idem.
121.	Telhas de barro tipo francês, milheiro.....	—	—	—	—	Não houve oferta.
122.	Idem, tipo Colonial, milheiro.....	—	—	—	—	Idem.
123.	Vigotas de peroba de 4,00 x 0,20 x 0,08, metro....	—	—	—	—	Idem.
124.	Idem, idem, de 5,00 x 0,20 x 0,08, metro.....	—	—	—	—	Idem.
126.	Idem, idem, de 6,00 x 0,12 x 0,06, metro.....	—	—	—	—	Idem.
127.	Idem, idem, de 4,00 x 0,12 x 0,06, metro.....	—	—	—	—	Idem.
128.	Idem, idem, e 5,00 x 0,12 x 0,06, metro.....	—	—	—	—	Idem.
129.	Vidro liso para vidraças, de vários tamanhos, polegada quadrada	—	—	4020	—	A. B. Andrade & Comp
130.	Verniz Sapolin, cor natural, em latas, quilo.....	32\$000	—	—	—	Salvador Guedes.

GRUPO V — COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES

N.º de ordem	Discriminação e unidade	B. Herzog & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Salvador Guedes	Artur Viana & Comp. Ltd.	H. A. Moreira & Comp.	Proponente escolhido em virtude do menor preço
1.	Alcool a 90º (absoluto), litro.....	4\$000	6\$000	—	—	6\$300	B. Herzog & Comp
2.	Alcool a 42º, litro.....	3\$000	3\$500	—	—	3\$700	Idem.
3.	Alcool a 36º, litro.....	2\$650	2\$800	—	—	3\$290	Idem.
4.	Carvão de pedra para forja, quilo....	—	\$600	\$490	—	\$429	H. A. Moreira & Comp.
5.	Gosolina em tambores de 200 litros, litro	—	—	—	—	—	Não houve oferta
6.	Idem, em latas de 5 galões, lata.....	—	—	—	—	—	Idem.
7.	Graxa patente, amarela, nacional, sem mistura, quilo	—	2\$800	3\$180	2\$400	2\$800	Artur Viana & Comp. Ltd.
8.	Óleo Mobiloil CC, galão.....	—	30\$000	23\$400	—	27\$700	Salvador Guedes.
9.	Óleo BB. (denso), galão.....	—	30\$000	26\$900	—	28\$900	Idem.
10.	Óleo B., galão.....	—	35\$000	28\$900	—	—	Idem.
11.	Óleo Castrol A., galão.....	—	30\$000	25\$800	—	—	Idem.
12.	Óleo Castrol, C., galão.....	—	30\$000	26\$900	—	—	Idem.
13.	Óleo combustível para motor Diesel, em tambores, quilo	—	—	\$940	—	1\$000	Idem.
14.	Óleo de mamona, litro.....	2\$400	3\$500	3\$900	1\$900	—	Artur Viana & Comp. Ltd.
15.	Óleo de peixe, para engraxar arreios, litro	2\$800	5\$000	5\$400	3\$800	3\$000	B. Herzog & Comp.
16.	Óleo cru, tambores de 200 litros, tambor	—	—	—	—	—	Não houve oferta.
17.	Óleo de mocotó, quilo.....	3\$000	5\$000	3\$950	3\$800	3\$390	B. Herzog & Comp.
18.	Querosene em lata de 5 galões, lata....	—	—	—	19\$500	—	Artur Viana & Comp. Ltd.

GRUPO VI — ARTIGOS PARA ELETRICIDADE

N.º de ordem	Discriminação e unidade	H. A. Moreira & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Salvador Guedes	Proponente escolhido em virtude do menor preço
1.	Arame de cobre n. 8, quilo.....	11\$400	12\$000	12\$400	H. A. Moreira & Comp.
2.	Idem, idem, n. 6, quilo.....	11\$400	12\$000	11\$900	Idem.
3.	Cleats para três fios, de louça, com parafusos, em pares, grossa	39\$700	70\$000	46\$500	Idem.
4.	Fio isolado n. 10, metro.....	1\$478	1\$500	1\$750	Idem.
5.	Fio para fuzível de 10 amperes, quilo.....	8\$900	16\$000	18\$500	Idem.
6.	Idem, idem, de 20 amperes, quilo.....	7\$800	16\$000	15\$900	Idem.
7.	Idem, idem, de 50 amperes, quilo.....	6\$700	16\$000	14\$900	Idem.
8.	Idem, R.C. capa comercial, n. 12, metro.....	\$780	1\$000	\$980	Idem.
9.	Idem, idem, n. 14, metro.....	\$438	\$800	\$720	Idem.
10.	Idem, idem, n. 16, metro.....	\$400	\$600	\$530	Idem.
11.	Idem, idem, n. 18, metro.....	\$390	\$500	\$490	Idem.
12.	Idem, idem, n. 20, metro.....	\$380	\$400	\$430	Idem.
13.	Fita isolante preta de 1", rolo.....	5\$800	7\$000	—	H. A. Moreira & Comp.
14.	Idem, idem, de 1/2", rolo.....	5\$300	4\$500	6\$600	A. B. Andrade & Comp.
15.	Fio flexível n. 14, metro.....	\$978	2\$000	1\$490	H. A. Moreira & Comp.
16.	Idem, idem, n. 16, metro.....	\$700	1\$600	1\$090	Idem.
17.	Idem, idem, n. 18, metro.....	\$538	\$700	\$990	Idem.
18.	Fio isolante preto, n. 12, metro.....	1\$400	1\$000	1\$090	A. B. Andrade & Comp.
19.	Fio isolado preto n. 14, metro.....	1\$200	\$800	\$940	Idem.
20.	Fuzíveis de 10 amperes, um.....	\$690	\$500	1\$200	Idem.
21.	Idem, de 15 amperes, um.....	\$690	\$500	1\$200	Idem.
22.	Idem, de 50 amperes, um.....	\$980	2\$000	2\$200	H. A. Moreira & Comp.
23.	Idem, Westinhausen, de 80 amperes, um.....	—	—	—	Não houve oferta.
24.	Idem, de 50 amperes, um.....	—	—	—	Idem.
25.	Idem, idem, de 15 amperes, um.....	—	—	—	Idem.
26.	Isoladores de porcelana marron de 94 x 198, com rosca, de 5/8", um.....	4\$900	6\$000	7\$950	H. A. Moreira & Comp.
27.	Idem, idem, com rosca, para telefone, um.....	4\$900	3\$000	7\$700	A. B. Andrade & Comp.
28.	Interruptores com botão de ebonite, de três secções, dúzia....	—	140\$000	78\$000	Salvador Guedes.
28 A.	Idem, idem, de 2 secções, dúzia.....	—	120\$000	—	A. B. Andrade & Comp.
29.	Idem, idem, de 1 secção, dúzia.....	—	60\$000	39\$000	Salvador Guedes.
29 A.	Lâmpadas elétricas de 1/2 wats 130 volts, 50 velas, marcas "Osram" "Philips" Edison Mazda, uma.....	4\$378	4\$500	4\$390	H. A. Moreira & Comp.
30.	Idem, idem, das mesmas marcas, de 100 velas, uma.....	4\$380	4\$500	4\$390	Idem.

N.º de ordem	Discriminação e unidade	H. A. Moreira & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Salvador Guedes	Proponente escolhido em virtude do menor preço
31.	Lâmpadas elétricas de 1/2 wats, 130 volts, 50 velas, marca "Osram", "Philips", "Edison", "Mazda", uma.....	8\$378	9\$000	8\$890	H. A. Moreira & Comp.
32.	Pilhas secas, marca "Colúmbia", para telefone, uma.....	—	—	11\$900	Salvador Guedes.
33.	Pendentes, cordão flexível, de 1 x 32, metro.....	—	\$500	1\$140	A. B. Andrade & Comp.
34.	Idem, idem, de 1 x 64, metro.....	—	\$450	\$900	Idem.
35.	Rosetas com fuzíveis, dúzia.....	—	22\$000	22\$000	Idem.
36.	Receptáculos, com chave, um.....	—	4\$000	4\$800	Idem.
37.	Idem, sem chave, um.....	—	1\$200	2\$200	Idem.
38.	Roseta polo interna, uma.....	—	1\$500	1\$900	Idem.
39.	Roseta polo externo, uma.....	—	1\$500	1\$900	Idem.
40.	Suportes curvos, com rosca, para isoladores, para madeira, um.....	4\$300	3\$000	1\$600	Salvador Guedes.
41.	Verniz para isolar, em latas de 100 gramas, lata.....	4\$700	3\$500	22\$000	A. B. Andrade & Comp.

GRUPO VII — ARTIGOS PARA CAMINHÃO E AUTOMÓVEIS

N.º de ordem	Discriminação e unidade	H. A. Moreira & Comp.	Salvador	Proponente escolhido em virtude do menor preço
1.	Acumuladores para caminhão "Chevrolet", um.....	267\$000	210\$000	Salvador Guedes.
2.	Câmaras de ar de 32 x 6, uma.....	64\$800	79\$500	H. A. Moreira & Comp.
3.	Idem, idem, de 30 x 5, uma.....	54\$000	(x)	Idem.
4.	Pneumáticos para caminhão reforçados, de 30 x 5, um.....	594\$000	(x)	Idem.
5.	Idem, idem, de 32 x 6, um.....	793\$000	660\$000	Salvador Guedes.
6.	Estajo de remendo rápido, um.....	7\$500	3\$900	Idem.
7.	Velas Champion de 1/2", uma.....	10\$700	3\$900	H. A. Moreira & Comp.
8.	Idem, idem, de 3/4", uma.....	11\$400	12\$000	Idem.

GRUPO VIII — ARTIGOS DE SELARIA E CORREIARIA

N.º de ordem	Discriminação e unidade	H. A. Moreira & Comp.	Salvador	Proponente escolhido em virtude do menor preço
1.	Argolas de ferro de 7/8", uma.....	—	\$280	Salvador Guedes.
2.	Arreio reforçado de ponta, para arado, com cabeçada, sem tapa olhos, freio de ferro estanhado, rédeas reforçadas, coalheira, com braga-deira de ferro, tirantes de corrente cobertos de couro e selotes simples, um.....	273\$000	233\$000	Idem.
3.	Idem, reforçado, para carroça de dois animais, um.....	273\$000	339\$000	Idem.
4.	Arreio completo para carroça (inclusive cabeçada, rédeas, coalheira, selote, mangote, rebranca, tirantes de corrente revestidos de sola), um.....	267\$000	211\$000	Idem.
5.	Arreio completo para tróli de dois animais; sola de 1ª, compreendendo cinco peças: arreio, coalheira, rédeas, cabeçadas, com tapas, e bridão, um.....	618\$000	587\$000	Idem.
6.	Arreio completo para charrete de um animal, compreendendo: arreio, peitoral, cabeçadas com tapas, rédeas de cadarço e bridão niquelado, um.....	533\$000	469\$000	Idem.
7.	Argolas de ferro estanhado, de 7/8", dúzia.....	—	2\$900	Idem.
8.	Idem, idem, de 1" x 1/4", dúzia.....	—	5\$200	Idem.
9.	Idem, idem, de metal, de 1" x 3/4", dúzia.....	—	8\$400	Idem.
10.	Idem, idem, de 7/8", dúzia.....	—	4\$800	Idem.
11.	Idem, idem, de 1" x 1/4", dúzia.....	—	5\$900	Idem.
12.	Barrigueira de corda reforçada, largura mínima de 12 centímetros, com fivelas, uma.....	48\$900	17\$900	Idem.
13.	Barbante de linho para barrigueira, quilo.....	79\$300	19\$800	Idem.
14.	Bridão de ferro estanhado, torcido, para mulas, um.....	—	8\$700	Idem.
15.	Idem, de metal niquelado para muarés, um.....	—	17\$900	Idem.
16.	Cabeçadas de sola reforçadas para arreio de montaria, compreendendo: rédeas (modelo adotado no exército), uma.....	39\$700	38\$400	Idem.
17.	Cabresto de couro para boi, um.....	38\$000	36\$000	Idem.
18.	Cabrestante de sola para equinos, um.....	49\$000	44\$500	Idem.
19.	Corda manilha de 1/4", quilo.....	6\$900	8\$700	H. A. Moreira & Comp.
20.	Idem, de 1/2", quilo.....	6\$700	8\$400	Idem.
21.	Idem, de 3/4", quilo.....	6\$700	8\$200	Idem.
22.	Idem, de 1", quilo.....	6\$700	8\$200	Idem.
23.	Fréies de ferro niquelado, conforme modelo, um.....	—	—	Não houve oferta.
24.	Fivelas dobradas para lóros, niqueladas, de 1 x 1/8", dúzia.....	—	8\$000	Salvador Guedes.
25.	Lona estreita (cadarço) para cabrestos, largura de 25 m/m, metro.....	—	1\$680	Idem.
26.	Manta de feltro grossura mínima de 10 m/m, uma.....	—	38\$400	Idem.
27.	Idem, idem, para selin, uma.....	—	44\$000	Idem.
28.	Peleço para arreio, peso mínimo de 1 1/2 quilos, preto ou marrom, um.....	—	82\$000	Idem.
29.	Rédeas fortes para arreio de montaria (modelo adotado no exército), par.....	11\$300	15\$900	H. A. Moreira & Comp.
30.	Rédeas de crina trançada, par.....	—	15\$000	Salvador Guedes.
31.	Selin modelo adotado no Exército para oficiais, um.....	192\$700	184\$000	Idem.
32.	Lombilho de 1ª qualidade, reforçado, para montaria, um.....	143\$000	144\$000	H. A. Moreira & Comp.
33.	Badana de crono, para arreio sobre sincha, uma.....	—	58\$000	Salvador Guedes.
34.	Carena de couro, tamanho médio para arreio, marca Libório, uma.....	—	—	Não houve oferta.
35.	Lazo de couro trancado de 12 braças, um.....	—	—	Idem.
36.	Idem, idem, de 15 braças, um.....	—	—	Idem.
37.	Idem, idem, tipo R. G., um.....	—	—	Idem.
38.	Xergões fortes para arreio, um.....	—	28\$000	Salvador Guedes.

GRUPO IX — DIVERSOS

N.º de ordem	Discriminação e unidade	Salvador Guedes	H. A. Moreira & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Proponente escolhido em virtude do menor preço
1.	Argola para septo nasal de touro, uma.....	12\$000	—	—	Salvador Guedes.
2.	Carroça completa para um animal, uma.....	—	1:263\$000	—	H. A. Moreira & Comp.
3.	Charrete completa, uma.....	—	1:270\$000	—	Idem.
4.	Carroça para dois animais, uma.....	—	1:537\$000	—	Idem.
5.	Carroção para 4 animais, uma.....	—	2:633\$000	—	Idem.
6.	Fogareiro "Primus", um.....	64\$000	67\$000	55\$000	A. B. Andrade & Comp.
7.	Filtro de parede Senum, um.....	120\$000	114\$000	68\$000	Idem.
8.	Filtro "Fiel" n. 2, um.....	180\$000	229\$000	160\$000	Idem.
9.	Mangueira de borracha com espiral de arame, de 1/2", metro	3\$700	2\$700	3\$000	H. A. Moreira & Comp.
10.	Idem, idem, idem, de 1", metro.....	6\$900	5\$700	9\$000	Idem.
11.	Idem, idem, de 1 1/2", metro.....	—	11\$900	20\$000	Idem.
12.	Lamparina para soldar "Primus", uma.....	94\$000	70\$000	65\$000	A. B. Andrade & Comp.
13.	Tróli com capota, para dois animais, completo, um.....	—	2:273\$000	—	H. A. Moreira & Comp.
14.	Tecido de arame "Page" de 1m,20 de altura, metro.....	5\$250	—	—	Salvador Guedes.

GRUPO X — PAPELARIA E ARTIGOS DE EXPEDIENTE

N.º de ordem	Discriminação e unidade	J. G. Pereira & Comp.	Proponente escolhido em virtude do menor preço
1.	Alfinetes inoxidáveis, em caixa de 100 gramas, caixa.....	2\$100	J. G. Pereira & Comp.
2.	Borracha Rubí n. 212, dúzia.....	27\$900 (*)	Anulado.
3.	Idem, Venus, para papeis, n. 30, dúzia.....	49\$200 (*)	Anulado.
4.	Idem, Eberard Faber n. 6.587, para máquina de escrever, dúzia.....	27\$900	J. G. Pereira & Comp.
5.	Barbante de linho fino, cor parda, novelo.....	1\$300	Idem.
6.	Idem, idem, grosso, novelo.....	1\$300	Idem.
7.	Bolma para máquina de calcular de 0,10 (papel), uma.....	6\$000 (*)	Anulado.
8.	Idem, de papel de 0,08, uma.....	2\$990	J. G. Pereira & Comp.
9.	Borço para mata borrão "Penkala Patent" ou semelhante, um.....	16\$000 (*)	Anulado.
10.	Carimbo de madeira com gravação em borracha, centímetro quadrado....	\$300	J. G. Pereira & Comp.
11.	Clips Hilds ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, caixa.....	(x)	
12.	Colchetes Gen ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, dúzia.....	10\$800	J. G. Pereira & Comp.
13.	Idem, The Universal ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, caixa.....	2\$900 (*)	Anulado.
14.	Idem, O.K. ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, caixa.....	(x)	
15.	Envelopes para carta ou cartão, formato 175 x 120 mm., papel AP-110, certo.....	4\$200	J. G. Pereira & Comp.
16.	Envelopes para officio e aviso 1/2, formato 230 x 175 mm., papel AP-75, cento.....	7\$350	Idem.
17.	Envelopes para officio e aviso 1/3, formato 230 x 120 mm., papel AP-75, cento.....	5\$900	Idem.
18.	Envelopes para atos e processos formato 330 x 270 mm., papel K-75, cento.....	13\$600	Idem.
19.	Enracer para papeis, marca "Soennecken" modelo 238, um.....	11\$000	Idem.
20.	Fita para máquina de escrever, Remington e Underwood, tamanho grande, fixa, uma.....	6\$500	Idem.
21.	Fio branco n. 0 Coats de 400 jardas, carretel.....	—	Não houve oferta.
22.	Goma arábica "Sardinha", litro.....	11\$000	J. G. Pereira & Comp.
23.	Goma arábica "Sardinha" em vidros de 250 gramas, vidro.....	3\$200	J. G. Pereira & Comp.
24.	Grampos para papeis Tower Binder, caixa de 100, caixa.....	14\$000 (*)	Anulado.
25.	Idem, "U", para máquina de grampear, caixa de 12/45, com 1.000 grampos, caixa.....	9\$000	J. G. Pereira & Comp.
26.	Grampeador de papeis "Popular", Senator ou semelhante, um.....	85\$000 (*)	Anulado.
27.	Ílhoses de metal para máquina de grampear, "Ajax", caixa.....	12\$000	J. G. Pereira & Comp.
28.	Lapis preto Johnne Faber n. 2, dúzia.....	3\$950	Idem.
29.	Idem, tinta roxa, Johnne Faber n. 6.313, cópia extra dura, dúzia.....	8\$000	Idem.
30.	Idem, cópia W. Faber Castell n. 9.110, dúzia.....	24\$000	Idem.
31.	Lapis cópia azul n. 1.007, L. Faber "Uranus", dúzia.....	8\$000	Idem.
32.	Idem, bicolor, L. Faber n. 603, Escritório, dúzia.....	6\$500	Idem.
33.	Livro para ponto de funcionários, formato 330 x 220 mm., papel AP-94, para 15 funcionários, um.....	10\$500	Idem.
34.	Livro de frequência, formato 330 x 220, papel AP-94, com 100 folhas, um.....	49\$000	Idem.
35.	Livro para Termos de Baixa, impresso conforme modelo, formato 330 x 220 mm., com 100 folhas, papel AP-94, um.....	55\$500 (*)	Anulado.
36.	Livro em branco com 100 folhas, formato 330 x 220 mm., papel AP-94, conforme modelo, um.....	8\$900	J. G. Pereira & Comp.
37.	Idem, idem, idem, de 50 folhas, um.....	7\$900	Idem.
38.	Idem, idem, idem, de 25 folhas, um.....	7\$000	Idem.
39.	Livro para Registro de animais de trabalho, formato 440 x 330 mm., com 25 folhas, modelo V do Ministério da Agricultura, em papel AP-94, um.....	59\$000	Idem.
40.	Livro para escrituração do Caixa, impresso, formato 440 x 330 mm., com 50 folhas, em papel AP-94, um.....	59\$500 (*)	Anulado.
41.	Livro para escrituração do empenho de despesa, impresso, formato 330 x 220 mm., com 50 folhas em papel AP-94, um.....	42\$000	Idem.
42.	Livro para Escrituração de Renda, impresso, formato 440 x 330, mm., com 50 folhas, modelo XVI, do ministério da Agricultura, em papel AP-94, um.....	42\$000	J. G. Pereira & Comp.
43.	Livro para escrituração de Carga e descarga do material de consumo, com 200 folhas, impresso, formato 440 x 330 mm., em papel AP-94, modelo XI, do Ministério da Agricultura, um.....	28\$000	Idem.
44.	Idem, idem, idem, com 100 folhas, um.....	18\$000	Idem.
45.	Idem, idem, idem, com 50 folhas, um.....	13\$000	Idem.

N.º de ordem	Discriminação e unidade	J. G. Pereira & Comp.	Proponente escolhido em virtude do menor preço
46.	Livro para escrituração de "Carga e descarga do material de consumo, com 25 folhas, impresso, formato 440 x 330 m/m., em papel AP-94, modelo XI, do Ministério da Agricultura, um.....	11\$000	J. G. Pereira & Comp.
47.	Livro para escrituração de "Carga do Material permanente", impresso, em papel AP-94, com 100 folhas, formato 440 x 330 mm., modelo III, do Ministério da Agricultura, um.....	18\$000	Idem.
48.	Idem, idem, idem, com 50 folhas, um.....	13\$000	Idem.
49.	Idem, idem, com 25 folhas, um.....	11\$000	Idem.
50.	Livro para escrituração do "Registo Geral do Material", impresso em papel AP-94, com 50 folhas, formato 440 x 330 mm., modelo VIII, do Ministério da Agricultura, um.....	13\$000	Idem.
51.	Livro para assentamentos do pessoal permanente, impresso em papel AP-94, com 200 folhas, formato 330 x 220, mm., conforme modelo, um....	52\$000	Idem.
52.	Idem, idem, idem, para Extranumerários, um.....	52\$000	Idem.
53.	Livro para registo diário dos animais, com 50 folhas, formato 440 x 330, mm., conforme modelo, em papel AP-94, um.....	62\$000	Idem.
54.	Idem, impresso, para Registo Geral dos Animais de Raça, com 100 folhas, formato 440 x 330 mm., conforme modelo, em papel AP-94, um.....	74\$500	Idem.
55.	Livro para Protocolo de correspondência expedida, impresso, em papel AP-94, com 200 folhas, formato 440 x 330 mm., conforme modelo, um . . .	94\$500	Idem.
56.	Idem, para protocolo de correspondência recebida, impresso, em papel AP-94, com 200 folhas, formato 440 x 330 mm., conforme modelo, um . . .	94\$500	Idem.
57.	Idem, para fixário de vacas, impresso em papel AP-94, com 200 folhas, formato 440 x 330, mm., conforme modelo, um.....	94\$500 (*)	Anulado.
58.	Livro para ponto dos extranumerários, impresso e paulado, em papel AP-94, conforme modelo formato 330 x 220 mm., com 100 folhas, um . . .	55\$500 (*)	Anulado.
59.	Mata borrão de 120 libras, em tiras de 0,09 x 0,28, milheiro.....	65\$000	J. G. Pereira & Comp.
60.	Idem, de 80 libras, de cores várias, de 960 x 600, mm., folha.....	1\$500	Idem.
61.	Óleo Dérbi para máquina de escrever n. 900, frasco de 250 gramas, frasco . . .	8\$500	Idem.
62.	Papel AP-94, paulado riscado e impresso, formato 440 x 330 mm., para folhas avulsas de pagamento, modelo I, cento.....	54\$000 (*)	Anulado.
63.	Idem, idem, idem, modelo II (continuação), cento.....	54\$000 (*)	Anulado.
64.	Papel AP-94, para (atestado de exercício de funcionário), formato 440 x 330 m/m., cento.....	54\$000 (*)	Anulado.
65.	Idem, idem, formato 440 x 330 m/m., para inventário, milheiro.....	154\$000 (*)	Anulado.
66.	Idem, idem, formato 440 x 330 m/m., folhas lisas, milheiro.....	152\$000 (*)	Anulado.
67.	Idem, idem, impressas, conforme modelo, milheiro.....	154\$000 (*)	Anulado.
68.	Idem, idem, idem, para pagamento de diárias, modelo I, cento.....	54\$000 (*)	Anulado.
69.	Idem, idem, idem, modelo II, cento.....	54\$000 (*)	Anulado.
70.	Idem, idem, idem, (discriminação de desconto), cento.....	54\$000 (*)	Anulado.
71.	Idem, idem, idem, (discriminação de transportes requisitados), cento.....	54\$000 (*)	Anulado.
72.	Idem, idem, idem, (discriminação de passagens requisitadas), cento.....	54\$000 (*)	Anulado.
73.	Idem, idem, idem, (discriminação de diárias abonadas), cento.....	54\$000 (*)	Anulado.
74.	Idem, idem, idem, (resumo do ponto), cento.....	54\$000 (*)	Anulado.
75.	Idem, idem, idem, (movimento de animais), cento.....	54\$000 (*)	Anulado.
76.	Idem, idem, idem, (localização de reprodutores), cento.....	54\$000 (*)	Anulado.
77.	Idem, idem, idem, (padreações), cento.....	54\$000 (*)	Anulado.
78.	Idem, impressas, riscadas, formato 330 x 220 m/m., para boletins de renda, cento . . .	34\$000 (*)	Anulado.
79.	Idem, idem, idem, boletins de produção, cento.....	34\$000 (*)	Anulado.
80.	Idem, idem, idem, termos de baixa, cento.....	34\$000 (*)	Anulado.
81.	Idem, idem, idem, guias de remessa de material, cento.....	34\$000 (*)	Anulado.
82.	Idem, idem, idem, conforme modelo, milheiro.....	72\$000	J. G. Pereira & Comp.
83.	Papel AP-94, formato 330 x 220 m/m., folhas lisas, milheiro.....	29\$500	Idem.
84.	Idem, AP-75, impresso, formato 330 x 220 m/m., requisição de pagamento, cento . . .	34\$000 (*)	Anulado.
85.	Idem, idem, idem, informação, milheiro.....	72\$000 (*)	Anulado.
86.	Idem, idem, idem, officios, milheiro.....	39\$500	J. G. Pereira & Comp.
87.	Idem, idem, idem, suplementar de officios, cento.....	4\$500	Idem.
88.	Idem, AP-125, impresso, formato 330 x 240 m/m., (capa de processo), resma de 400 folhas, resma.....	45\$000	Idem.
89.	Idem, idem, impresso, riscado, formato 440 x 330 m/m., conforme modelo, "Pedegree", cento.....	31\$000	Idem.
90.	Idem, AP-57, impresso, formato 165 x 220 m/m., bloco de 100 folhas (memorandum), bloco.....	3\$200 (*)	Anulado.
91.	Idem, AS-57, formato 165 x 220, bloco de 100 folhas, bloco.....	1\$700	J. G. Pereira & Comp.
92.	Idem, AP-57, formato 220 x 165 m/m., para remessa de telegramas, impressas, conforme modelo, resma de 800 meias folhas, resma.....	29\$000	Idem.
93.	Idem, idem, idem, para remessa de correspondência, impressas e riscadas, conforme modelo, resma de 800 meias folhas, resma.....	29\$000	Idem.
94.	Idem, idem, idem, bloco de 200 folhas, (telegramas) sendo a 1ª, original e segundas, terceiras e quartas vias em papel SV-30, em cores diferentes, bloco . . .	3\$800	Idem.
95.	Idem, AP-110, impresso, formato 220 x 165 m/m., carta, caixa de 100 folhas, caixa . . .	16\$500	Idem.
96.	Idem, idem, idem, formato 330 x 220 m/m., certidões, cento.....	25\$000	Idem.
97.	Idem, idem, R-125, impressa, formato 330 x 220 m/m. Portarias, resma de 400 folhas, resma.....	70\$000	Anulado.
98.	Idem, SV-30, formato 330 x 220 m/m., em cores, cópias a carbono, milheiro . . .	24\$000	J. G. Pereira & Comp.
99.	Idem, K-125, formato 880 x 660 m/m., embrulho, resma de 400 folhas, resma . . .	(x)	

N.º de ordem	Discriminação e unidade	J. G. Pereira & Comp.	Proponente escolhido em virtude do menor preço
100.	Idem, almagô de linho, 330 x 220 m/m., resma de 400 folhas, resma....	32\$000	J. G. Pereira & Comp.
101.	Papel Couchet formato 330 x 220 m/m., cento.....	12\$000	Idem.
102.	Papel carbono Greif Kopier papier, formato 330 x 220 m/m., para duplicador "Ormig", caixa de 100 folhas, caixa	(x)	
103.	Idem, idem, Pelikan n. 1.020, formato 660 x 440 m/m., caixa de 100 folhas, caixa	78\$000	J. G. Pereira & Comp.
104.	Idem, idem, idem, formato 330 x 220, 100 folhas, caixa.....	26\$000	Idem.
105.	Idem, idem, Americano n. 1.001, 100 folhas, caixa.....	(x)	
106.	Idem, idem, idem, Hélios, formato 330 x 220 m/m., 100 folhas, caixa.....	13\$500	J. G. Pereira & Comp.
107.	Idem, idem, idem, formato 660 x 440 m/m., 100 folhas, caixa.....	60\$000 (*)	Anulado.
108.	Pastas registradoras formato almagô, Geka ou Ricedo, uma.....	9\$500	J. G. Pereira & Comp.
109.	Idem, formato almagô, (classificador Labor Omnia), uma.....	3\$000	Idem.
110.	Penas Relif Esterbrook n. 312, caixa com 100 penas, caixa.....	16\$000	Idem.
111.	Idem, Malat ns. 10 e 12, caixa com 100, caixa.....	9\$500	Idem.
112.	Idem, Relif R. Esterbrook n. 668, caixa com 100, caixa.....	22\$000	Idem.
113.	Idem, Telefone, caixa com 100, caixa.....	17\$500	Idem.
114.	Idem, Soennecken n. 40, caixa com 100, caixa.....	—	Não houve oferta.
115.	Idem, Rond, ns. 3, 4, 5, 6, caixa com 100, caixa.....	(x)	
116.	Idem, Johnne Heat's n. 808, caixa com 100 caixa.....	17\$500	J. G. Pereira & Comp.
117.	Idem, para desenho, caixa com 100, caixa.....	(x)	
118.	Percevejos de metal amarelo, reforçados, caixa com 100, caixa.....	2\$000	J. G. Pereira & Comp.
119.	Talão de empenho de despesa de papel AP-57, formato 440 x 330 m/m., um	35\$000	Idem.
120.	Idem, para pedido de material, de papel AP-57, formato 440 x 330 m/m., Com 200 folhas duplas picotadas, conforme modelo (4 vias), um.....	38\$000	Idem.
121.	Idem, de pedido interno papel AP-57, formato 330 x 220 m/m., com 100 folhas duplas, picotadas, modelo VIII, do Ministério da Agricultura, um	24\$000 (*)	Anulado.
122.	Idem, idem, para requisição de transporte, conforme modelo, um.....	12\$000	J. G. Pereira & Comp.
123.	Idem, idem, para requisição de passagens, conforme modelo, um.....	12\$000	Idem.
124.	Idem, idem, para quitação e arrecadação modelo II, do Ministério da Agricultura, um	22\$000 (*)	Anulado.
125.	Idem, idem, para recolhimento de dinheiro, modelo VI, do Ministério da Agricultura, um	22\$000 (*)	Anulado.
126.	Tinta preta marca Sardinha, para escrever, litro.....	6\$800	J. G. Pereira & Comp.
127.	Idem, idem, idem, carmina, litro.....	7\$800	Idem.
128.	Idem, para caneta tinteiro marca Parker Quink, frasco.....	5\$000	Idem.
129.	Idem, Nakin, vidro.....	2\$400	Idem.
130.	Idem, preta para carimbo de borracha, vidro de 250 gramas, vidro.....	12\$000	Idem.
131.	Idem, idem, idem, roxa, vidro de 250 gramas, vidro.....	12\$000	Idem.
132.	Vidro reservatório para goma arábica, um.....	7\$600	Idem.

GRUPO XI — MEDICAMENTOS — MATERIAL CIRÚRGICO E VETERINÁRIO

N.º de ordem	Discriminação e unidade	B. Herzog & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Artur Viana & Comp. Lda	Proponente escolhido em virtude do menor preço
1.	Agulha de aço para seringa de uso veterinário, de 2 cm, uma	—	—	—	Não houve oferta.
2.	Idem, idem, de 5 cms, uma.....	—	—	—	Idem.
3.	Idem, idem, de 8 cms, uma.....	—	—	—	Idem.
4.	Algodão hidrófilo, em pasta, pacote de 250, gramas, quilo.....	10\$000	—	—	B. Herzog & Comp.
5.	Acido bórico em pó, quilo.....	7\$500	—	—	Idem.
6.	Acido láctico, grama.....	\$068	—	—	Idem.
7.	Acido arsenioso, grama	\$050	—	—	Idem.
8.	Acido fénico, cristalizado, grama.....	\$020	—	—	Idem.
9.	Acido salicílico, grama.....	\$036	—	—	Idem.
10.	Agua destilada, litro.....	2\$500	—	—	Idem.
11.	Alcatrão da Noroega, grama.....	—	—	—	Não houve oferta.
12.	Agua oxigenada de Merck, vidro de 300 gramas, vidro.....	3\$000	—	—	B. Herzog & Comp.
13.	Idem, idem, de 600 gramas, vidro.....	4\$500	—	—	Idem.
14.	Atadura de cambraia (pacote de 1 metro), pacote.....	—	—	—	Não houve oferta.
15.	Acetato de chumbo, liquido, grama.....	\$020	—	—	B. Herzog & Comp.
16.	Azul de Metileno, grama.....	\$400	—	—	Idem.
17.	Alumen cristalizado, grama.....	\$003	—	—	Idem.
18.	Azotato de prata fundido, grama.....	\$400	—	—	Idem.
19.	Amoníaco liquido, litro.....	3\$500	—	—	Idem.
20.	Alôes em pó, grama.....	—	—	—	Não houve oferta.
21.	Arseniato de sódio, grama.....	\$080	—	—	B. Herzog & Comp.
22.	Argirol, grama	—	—	—	Não houve oferta.
23.	Agulha de aço curva, para sutura, uma.....	—	—	—	Idem.
24.	Agulha de Reverdin, para sutura, uma.....	—	—	—	Idem.
25.	Benzoato de sódio, grama.....	\$040	—	—	B. Herzog & Comp.
26.	Bicarbonato de sódio, grama.....	\$003	—	—	Idem.
27.	Bastões de vidro para farmácia, dúzia.....	—	—	—	Não houve oferta.
28.	Calomelanos, grama	\$070	—	—	B. Herzog & Comp.
29.	Carbonato de cálcio, grama.....	\$015	—	—	Idem.
30.	Carbonato de sódio, grama.....	\$012	—	—	Idem.
31.	Carbonato de potássio, grama.....	\$012	—	—	Idem.
32.	Cachets vasios, n. 1-Bis, caixa de 500 pares, caixa.....	—	—	—	Não houve oferta.
33.	Cloridrato de eserina, grama.....	—	—	—	Idem.
34.	Colódio elástico, grama.....	\$020	—	—	B. Herzog & Comp.
35.	Colórido de cocaína, grama.....	12\$000	—	—	Idem.
36.	Cloridrato de iómbina, grama.....	6\$000	—	—	Idem.
37.	Clorureto de cal, grama.....	\$004,5	—	—	Idem.

N.º do ordem	Discriminação e unidade	B. Herzog & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Artur Viana & Comp. Ltd.	Proponente escolhido em virtude do menor preço
38.	Cafeína em pó, grama.....	\$100	—	—	B. Herzog & Comp.
39.	Canthárida em pó, grama.....	—	—	—	Não houve oferta.
40.	Camomila Flores, grama.....	—	—	—	Idem.
41.	Cloral hidratado, grama.....	\$050	—	—	B. Herzog & Comp.
42.	Cânfora em tabletes, grama.....	\$060	—	—	Idem.
43.	Cápsula de porcelana de 250,0, uma.....	—	—	—	Não houve oferta.
44.	Comprimidos de cafeiaspirina de "Bayer", tubo.....	—	—	—	Idem.
45.	Comprimidos de guarafina, tubo.....	—	—	—	Idem.
46.	Dermatol, grama.....	—	—	—	Idem.
47.	Digitalina, grama.....	—	—	—	Idem.
48.	Essência de terebentina, grama.....	\$008	—	—	B. Herzog & Comp.
49.	Éter sulfúrico, grama.....	\$004,5	—	—	Idem.
50.	Enxofre sublimado, grama.....	—	—	—	Não houve oferta.
51.	Elisir paregórico, grama.....	—	—	—	Idem.
52.	Extrato leubáico, grama.....	—	—	—	Idem.
53.	Ergotina de Bonjean, grama.....	—	—	—	Idem.
54.	Ergotina de Iyon, grama.....	—	—	—	Idem.
55.	Extrato verde de beladona, grama.....	—	—	—	Idem.
56.	Empolas de cafeína, de 0,25, caixa de 6 empolas, caixa.....	—	—	—	Idem.
57.	Empolas de ergotina, caixa de 6 empolas, caixa.....	—	—	—	Idem.
58.	Empolas de óleo canforado, de 0,25 (caixa de 6 empolas), caixa.....	—	—	—	Idem.
59.	Idem, idem, de 0,50, caixa de 6 empolas, caixa.....	—	—	—	Idem.
60.	Empolas de tártaro hemético, caixa.....	—	—	—	Idem.
61.	Empolas de soro antitetânico, caixa.....	—	—	—	Idem.
62.	Empolas de soro antiofídico, caixa.....	—	—	—	Idem.
63.	Empolas de soro antirábico, uma.....	—	—	—	Idem.
64.	Empolas de soro antiaftoso, polivalente, uma.....	—	—	—	Idem.
65.	Empolas de soro normal de cavalo, uma.....	—	—	—	Idem.
66.	Extrato mole de feto macho, grama.....	—	—	—	Idem.
67.	Fio de Gata-gute, esterilizado n. 0, carretel.....	—	—	—	Idem.
68.	Idem, idem, n. 1, carretel.....	—	—	—	Idem.
69.	Idem, idem, n. 2, carretel.....	—	—	—	Idem.
70.	Idem, idem, n. 3, carretel.....	—	—	—	Idem.
71.	Funil de vidro de 50,0, um.....	—	—	—	Idem.
72.	Idem, idem, de 100,0, um.....	—	—	—	Idem.
73.	Idem, idem, de 250,0, um.....	—	—	—	Idem.
74.	Idem, idem, de 500,0, um.....	—	—	—	Idem.
75.	Flit, inseticida, litro.....	—	—	—	Idem.
76.	Gase hidrófila, pacote de 1 metro (atadura), um.....	—	—	—	Idem.
77.	Idem, idem, pacote de 5 metros, um.....	—	—	—	Idem.
78.	Genciana em pó, grama.....	—	—	—	Idem.
79.	Glicerina, grama.....	\$012	—	—	B. Herzog & Comp.
80.	Gral de vidro de 100,0, um.....	—	—	—	Não houve oferta.
81.	Gral de vidro de 250,0, um.....	—	—	—	Idem.
82.	Gral de vidro de 500,0, um.....	—	—	—	Idem.
83.	Gral de porcelana de 100,0, um.....	—	—	—	Idem.
84.	Gral de porcelana de 250,0, um.....	—	—	—	Idem.
85.	Gral de porcelana de 500,0, um.....	—	—	—	Idem.
86.	Iodofórmio, gram.....	\$008	—	—	B. Herzog & Comp.
87.	Iodo sublimado, grama.....	\$110	—	\$110	Idem (por sorte).
88.	Iodureto de chumbo, grama.....	—	—	—	Não houve oferta.
89.	Iodureto de potássio, grama.....	\$090	—	\$090	B. Herzog & Comp. (por sorte).
90.	Ipeca em pó, grama.....	—	—	—	Não houve oferta.
91.	Irrigador de folha, de 5 litros, para uso veterinário, um.....	—	20\$000	—	A. B. Andrade & Comp.
92.	Kuros, do Laboratório "Raul Leite", lata.....	—	—	20\$000	Artur Viana & Comp. Ltd.
93.	Linhaça em sementes, grama.....	—	—	\$100	Idem.
94.	Linhaça (sementes) em pó, grama.....	—	—	\$100	Idem.
95.	Laudano de Sidenhan, grama.....	—	—	—	Não houve oferta.
96.	Lanolina, grama.....	\$014	—	—	B. Herzog & Comp.
97.	Goma arábica em pó, grama.....	\$024	—	—	Idem.
98.	Lâmpada de vidro a álcool, uma.....	—	—	—	Não houve oferta.
99.	Luvas de borracha para autópsia, par.....	14\$000	—	—	B. Herzog & Comp.
100.	Kalama, grama.....	—	—	—	Não houve oferta.
101.	Kermes mineral, grama.....	—	—	—	Idem.
102.	Mercúrio doce, grama.....	\$020	—	—	B. Herzog & Comp.
103.	Moslarda em pó, grama.....	\$020	—	—	Idem.
104.	Mentol, grama.....	\$300	—	—	Idem.
105.	Naftol B., grama.....	—	—	—	Não houve oferta.
106.	Néo-salvarsan (914), para uso veterinário, grama.....	—	—	—	Idem.
107.	Naftalina, em bolas, quilo.....	4\$000	—	6\$000	B. Herzog & Comp.
108.	Naftalina em panelas, grama.....	\$004,5	—	—	Idem.
109.	Óxido de zinco, grama.....	\$008	—	—	Idem.
110.	Oxianureto de mercúrio, grama.....	\$300	—	—	Idem.
111.	Óleo de ricino, litro.....	2\$600	—	—	Idem.
112.	Óleo de amêndoas, quilo.....	16\$000	—	—	Idem.
113.	Óleo de fígado de bacalhau, quilo.....	14\$000	—	—	Idem.
114.	Óleo de Cade, grama.....	\$040	—	—	Idem.
115.	Óleo canforado, quilo.....	—	—	—	Não houve oferta.
116.	Óxido amarelo de mercúrio, grama.....	\$098	—	—	B. Herzog & Comp.
117.	Perclorato de ferro, grama.....	\$016	—	—	Idem.
118.	Pós de Bower, grama.....	—	—	—	Não houve oferta.
119.	Permanganato de potássio, grama.....	\$014	—	—	B. Herzog & Comp.
120.	Potassa cáustica, quilo.....	30\$000	—	—	Idem.
121.	Parafina, quilo.....	8\$800	10\$000	—	Idem.

N. de ordem	Discriminação e unidade	B. Herzog & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Artur Viana & Comp. Ltd.	Proponente escolhido em virtude do menor preço
122.	Provetas graduadas de 100,0, uma.....	—	—	—	Não houve oferta.
123.	Idem, idem, de 250,0, uma.....	—	—	—	Idem.
124.	Idem, idem, de 500,0, uma.....	—	—	—	Idem.
125.	Papel de filtro, folha grande, para farmácia, um.....	—	—	—	Idem.
126.	Rollhas de cortiça, sortidas, para vidros de 15 a 100 gramas, milheiro.....	—	—	—	Idem.
127.	Rollhas de cortiça, sortidas, para vidros de 250, a 500 gramas, milheiro.....	—	—	—	Idem.
128.	Idem, idem, para garrafas, milheiro.....	—	—	—	Idem.
129.	Idem, idem, para litro, milheiro.....	—	—	—	Idem.
130.	Sulfato de cobre, quilo.....	2\$800	—	—	B. Herzog & Comp.
131.	Sulfato de atropina, grama.....	—	—	—	Não houve oferta.
132.	Sulfato de zinco, quilo.....	—	—	—	Idem.
133.	Sulfato de sódio grosso, comercial, quilo.....	\$800	—	—	B. Herzog & Comp.
134.	Sulfato de quinino, grama.....	—	—	—	Não houve oferta.
135.	Esparadrapo de 1", carretel.....	—	—	—	Idem.
136.	Idem, de 2", carretel.....	—	—	—	Idem.
137.	Idem, de 3", carretel.....	—	—	—	Idem.
138.	Sabão medicinal, quilo.....	—	—	—	Idem.
139.	Sabão verde, quilo.....	—	—	—	Idem.
140.	Subnitrito de bismuto, grama.....	\$050	—	—	B. Herzog & Comp.
141.	Santonina, grama.....	—	—	—	Não houve oferta.
142.	Seringa de "Bouix" para uso veterinário, de 0,10, completa, uma.....	—	—	—	Idem.
143.	Idem, idem, de 0,20, completa, uma.....	—	—	—	Idem.
144.	Seringa de Luer de 0,05, completa, uma.....	—	—	—	Idem.
145.	Idem, idem, de 0,10, completa, uma.....	—	—	—	Idem.
146.	Idem, idem, de 0,20, completa, uma.....	—	—	—	Idem.
147.	Suporte de madeira para tubos de ensaio, um.....	—	—	—	Idem.
148.	Suporte de ferro para funil, um.....	—	—	—	Idem.
149.	Sonda uretral para cavalo, uma.....	—	—	—	Idem.
150.	Sonda mamária, uma.....	—	—	—	Idem.
151.	Terpina, grama.....	\$050	—	—	B. Herzog & Comp.
152.	Tiocol, grama.....	—	—	—	Não houve oferta.
153.	Tintura gengiana, grama.....	—	—	—	Idem.
154.	Tintura de badiana, grama.....	—	—	—	Idem.
155.	Tintura de digitalis, grama.....	—	—	—	Idem.
156.	Tintura de raifânia, grama.....	—	—	—	Idem.
157.	Tripaflavina, grama.....	—	—	—	Idem.
158.	Timol, grama.....	2100	—	—	B. Herzog & Comp.
159.	Tubo de ensaio de 14 x 14, um.....	—	—	—	Não houve oferta.
160.	Idem, idem, de 18 x 18, um.....	—	—	—	Idem.
161.	Idem, idem, de 20 x 24, um.....	—	—	—	Idem.
162.	Tubo de borracha para irrigador, metro.....	—	—	—	Idem.
163.	Urotropina, grama.....	—	—	—	Idem.
164.	Vaselina pura, quilo.....	6\$000	6\$000	6\$500	B. Herzog & Cia. (p. sorte).
165.	Vinagre branco, litro.....	—	—	—	Não houve oferta.
166.	Vidros brancos, vasos, para 15,0, um.....	—	—	—	Idem.
167.	Idem, idem, de 30,0, um.....	—	—	—	Idem.
168.	Idem, idem, de 60,0, um.....	—	—	—	Idem.
169.	Idem, idem, de 100,0, um.....	—	—	—	Idem.
170.	Idem, idem, de 150,0, um.....	—	—	—	Idem.
171.	Idem, idem, de 300,0, um.....	—	—	—	Idem.
172.	Vidros escuros com rolha de esmeril para 30,0, um.....	—	—	—	Idem.
173.	Idem, idem, para 60,0, um.....	—	—	—	Idem.
174.	Idem, idem, para 100,0, um.....	—	—	—	Idem.
175.	Idem, idem, para 150,0, um.....	—	—	—	Idem.
176.	Vidro conta-gotas, escuro, de 15,0, um.....	—	—	—	Idem.
177.	Idem, idem, de 30,0, um.....	—	—	—	Idem.
178.	Idem, idem, de 60,0, um.....	—	—	—	Idem.
179.	Xilol, grama.....	\$036	—	—	B. Herzog & Comp.
180.	Vidro de boca larga, com rolha de esmeril, de 250,0, um.....	—	3\$000	—	A. B. Andrade & Comp.
181.	Idem, idem, de 500,0, um.....	—	5\$000	—	Idem.
182.	Idem, idem, de 1.000,0, um.....	—	8\$000	—	Idem.
183.	Salicilato de metila, grama.....	\$030	—	—	B. Herzog & Comp.
184.	Soro contra a peste dos pulmões, do Laboratório Veterinário de Belo Horizonte, dose.....	—	—	—	Não houve oferta.
185.	Aspirina em pó, grama.....	—	—	—	Idem.
186.	Benacetina, grama.....	—	—	—	Idem.
187.	Antipirina, grama.....	—	—	—	Idem.
188.	Caiacol, grama.....	—	—	—	Idem.
189.	Oreosoto de faia, grama.....	—	—	—	Idem.
190.	Hermitol, grama.....	—	—	—	Idem.
191.	Papel de filtro em folhas, de 47 x 54 cms., folha.....	—	—	—	Idem.
192.	Iquitol, grama.....	—	—	—	Idem.
193.	Papel de filtro, fino, dobrado, para laboratório, folha.....	—	—	—	Idem.
194.	Bromidrato de quinino, grama.....	—	—	—	Idem.
195.	Bissulfato de quinino, grama.....	—	—	—	Idem.
196.	Cloridrato de quinino, grama.....	—	—	—	Idem.
197.	Pomada Sanapuz, tubo.....	—	—	—	Idem.
198.	Alcoolato vulnerário, grama.....	—	—	—	Idem.

Observações: — O sinal (x) indica que o artigo proposto está em desacordo com o edital. O sinal (*) indica ter sido o preço apresentado excessivo, não sendo tomado em consideração.

Inspecção Regional em Píunheiro, da D.F.P.A., 25 de abril de 1939. — A comissão: *Francisco Ribeiro de Abreu*, escrivão, classe 4. — *Mário Carneiro Sá Lemos*, dactilógrafo da classe 1. — *Dacio Ribeiro do Nascimento*, auxiliar de 3.ª classe. — *Visto*, *Luiz dos Reis Ramalho* — ZPC-J., pelo inspecor-chefe.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho****PROCURADORIA**

Senhor Conceição dos Santos Dias:

De ordem do senhor procurador geral, fica noticiada a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à Procuradoria do Trabalho, na Esplanada do Castelo, quarto andar, à audiência do Dr. Pio Borges, das 12 às 14 horas. (Processo P-8.414-39).

Em 16 de junho de 1939. — Pelo procurador geral, A. Angra de Oliveira, procurador adjunto.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Notificação relativa ao P. 71-38.

Sr. Rosa S. de Oliveira:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às 16 horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de junho, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. o empregado Carlos Dias da Silva, alegando dispensa sem justa causa, Lei 62, de 5-6-35, e salários atrasados de 16 dias.

Convida-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunicando-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia.

Em 1 de junho de 1939. — Deodato Maia, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

De acordo com a decisão proferida no processo SIP. 5.937-39, foi a firma Domingos Ribeiro, estabelecida com Alfaiataria, à rua Uruguaiana, n. 7, 1.º andar, multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por haver a mesma se negado a anotar a carteira profissional n. 51.840 da 29ª série, pertencente a Feliciano da Costa Martins, conforme ficou apurado no aludido processo, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, devendo interpor recurso dentro do prazo de dez (10) dias para o diretor do Departamento Nacional do Trabalho.

Em 15 de junho de 1939. — Antonio Bento, int. em Comissão.

Departamento Nacional do Trabalho**SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

De acordo com a decisão proferida no processo SIP. 4.368-39, foi a firma Mme. Doly, estabelecida com Pensão, à rua Cândido Mendes, n. 51, multada em duzentos mil réis (200\$000), nos termos do artigo 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por haver a mesma se negado a retificar a carteira profissional de seu empregado José Francisco, conforme ficou apurado no aludido processo, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, devendo interpor recurso dentro do prazo de dez (10) dias para o diretor do Departamento Nacional do Trabalho.

Em 15 de junho de 1939. — Antonio Bento, int. em Comissão.

Departamento Nacional do Trabalho**SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Pelo presente, fica convidada D. Maria do Carmo Valim Hoehne, a comparecer na Secretaria do Serviço de Identificação Profissional, Palácio do Trabalho, afim de tomar ciência do despacho exarado pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, no processo S.I.P. 5.021-39.

Em 15 de junho de 1939. — Antonio Bento, int. em Comissão.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes**DEPARTAMENTO REGIONAL****OITAVA REGIÃO**

Pelo presente edital, ficam os construtores inscritos neste Instituto avisados de que se acha aberta concorrência para construção de casas para os associados:

Arf Barcellos da Silveira — SP. 1.365, insc. 255. — Obra a ser construída à rua Presidente Backer, junto e depois do n. 142, Niterói. Construção de cerca de 61m2,00, em um pavimento.

Cesar da Cunha Silveira — SP. 373, insc. 813. — Obra a ser construída à rua Golf-Club, lado par, distante 40 metros da estrada da Gávea. Construção de cerca de 75m2,00, em um pavimento.

David Gebailly — SP. 2.845, insc. 23. — Obra a ser construída à rua Mariz e Barros, 12 metros antes do n. 504, Niterói. Construção de cerca de 80m2,00, em um pavimento.

Manuel Agonia Nogueira — SP. 4.131, insc. 111. — Obra a ser construída à rua do Pinto, junto e depois do n. 54, Gamboa. Construção de cerca de 51m2,00, em um pavimento.

Alvaro Barcelos — SP. 555, insc. 68. — Obra a ser construída à rua Vilela Tavares, entre os números 200 e 206, Meier. Construção de cerca de 80m2,00, em um pavimento.

Maria Luiza Bandeira — SP. 2.391, insc. 57. — Obra a ser construída à rua Moreira Cezar n. 432, Niterói. Construção de cerca de 70m2,00, por pavimento e cerca de 15m2,00 de varandas, em dois pavimentos.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1939. — Diretor, Nelson Gaston Cabral. — Engenheiro chefe, Jayme de Freitas Machado.

(C. 5.676 — 16/6/39 — 149\$900 — 3 vezes)

SOCIEDADES ANONIMAS**COMPANHIA GERAL DE COMÉRCIO E FINANÇAS S. A.
(CASA BANCARIA)**

Carta Patente n. 1.340, de 23 de março de 1937

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo

Empréstimo em conta corrente	17.598.717\$900
Contas correntes garantidas	1.478.186\$300
Obrigações a receber	1.196.557\$900
Valores caucionados	272.000\$000
Títulos descontados	33.419\$100

Caixa:

Em moeda corrente e em depósitos em outros Bancos	4.310.179\$000
Diversas contas	109.945\$700
	<u>24.999.005\$900</u>

Passivo

Capital	500.000\$000
Fundo de reserva	19.973\$900
Depósitos em conta corrente	22.816.311\$400
Títulos em caução	272.000\$000
Valores em cobrança	1.196.557\$900
Diversas contas	194.162\$700
	<u>24.999.005\$900</u>

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — Mario Scheidegger, contador. — Eugenio Porto da Silva Figueiredo, gerente.

(C 5.600 — 17/6/1939 — 63\$200)

VÉTÈRE & C.

BALANCETE DA SECÇÃO BANCÁRIA, EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo

Caixa	47.766\$100
Apólices adquiridas	719.219\$000
Prestamistas	568.029\$200
Banco do Brasil	290.000\$060
Diversas contas	58.705\$000
	<u>1.683.719\$300</u>

Passivo

Capital da Secção	40.000\$000
Secção comercial	192.015\$550
Apólices a prazo	795.812\$000
Lucros e perdas	532.132\$000
Diversas contas	123.759\$750
	<u>1.683.719\$300</u>

Vétère & Comp. — Waldemiro Speridião, contador.

(C 5.496 — 17/6/1939 — 41\$900)

COMPANHIA LATIFÚNIOS PINHEIRO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo			
Imóveis	22:640\$000		
Maquinismos	113:000\$000		
Títulos	4:500\$000		
Ações em caução	40:000\$000		
Caixa	92:411\$400		
Contas correntes	9:653\$230		
Depósito da Light	2:245\$000		
Lucros e perdas:			
Saldo de 1937	56:936\$090		
Lucro em 1938	1:280\$720	55:655\$370	340:105\$000
Passivo			
Capital	300:000\$000		
Caução da diretoria	40:000\$000		
Depósitos	105\$000	340:105\$000	
Demonstração da conta — Lucros e perdas			
A maquinismos	7:000\$000		
A transportes	4:597\$300		
A ordenados	1:130\$000		
A mercadorias	849\$480		
A manipulação	25:000\$200		
A despesas gerais	7:745\$500		
De rendas diversas		47:903\$200	
Lucro neste balanço	1:280\$720		
		47:903\$200	47:903\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Lafayette Martins Ferreira*. — *Carlos de Andrade Martins Ferreira*, diretores. — *Feliciano Verlangieri*, guarda-livros.

(C 5.495 — 17/6/1939 — 141\$800)

MESBLA S. A.

Seção Bancária

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo	
Casa matriz — C/suprimento	116:000\$000
Contas correntes	240:789\$000
Letras descontadas	27:559\$200
Títulos em caução	197:658\$000
Títulos em cobrança	35:377\$200
Valores em custódia	5.058:900\$000
Diversas contas	10:754\$100
	6.387:037\$500
Passivo	
Capital	100:000\$000
Matriz — C/de movimento	216:440\$800
Contas correntes	757:631\$400
Títulos caucionados	197:658\$000
Títulos depositados	35:377\$200
Depos. — Valores em custódia	5.058:900\$000
Diversas contas	21:030\$100
	6.387:037\$500

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939 — *A. Rocher*, contador — Registro n. 32.869 — *A. Sabbá*, diretor-tesoureiro.

(C-5.499—17-6-1939—57\$100).

IMOBILIÁRIA COMERCIAL VIEIRA SOBRINHO, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho, S. A., de acordo com o disposto em seus estatutos, apresenta com este o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938, que submete ao julgamento dos senhores acionistas com parecer favorável do conselho fiscal.

Apesar de não ter sido ainda resolvido o litígio com a Prefeitura do Distrito Federal e por consequência não nos ser possível passar

escrituras de venda dos terrenos pertencentes à Companhia, temos já contratada a venda de grande parte da área a vários interessados, os quais, com uma parte do produto da exploração agrícola do terreno ocupado, vêm efetuando o pagamento parcelado do valor do contrato.

Uma vez resolvido o litígio e tornadas efetivas as transferências dos lotes aos respectivos compradores, temos a grande satisfação de afirmar-vos que os resultados de nossas transações serão mais que satisfatórios, e as nossas afirmações são baseadas em documentos que podem ser examinados pelos senhores acionistas.

Tendo se ausentado do Distrito Federal, por motivos imperiosos, o senhor Joaquim Alves Moreno, membro efetivo do conselho fiscal, convocamos para substituí-lo o respectivo suplente Dr. Theodoro Arthou, que assumiu imediatamente as suas funções.

A diretoria está pronta a prestar outros esclarecimentos além dos consignados no balanço e mais documentos que se acham na sede à disposição dos interessados.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1938. — *A Diretoria*.

BALANÇO GERAL

Ativo	
Ações da Prefeitura	143\$800
Ações caucionadas	20:000\$000
Apólices	695\$000
Caixa	7:175\$750
Contas correntes	151:531\$511
Depósitos	2:420\$050
Imóveis	261:609\$200
Lucros e perdas	12:172\$409
Móveis e utensílios	810\$000
Olaria e/ custeio	7:871\$900
	437:437\$629
Passivo	
Capital	400:000\$000
Caução da Diretoria	20:000\$000
Contas correntes	17:137\$620
	437:137\$620

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Antonio Vieira Sobrinho*, presidente. — *Erothides Nunes*, guarda-livros reg. 35.591.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho, S. A., tendo examinado os livros e documentos referentes à escrituração e às operações realizadas no ano findo em 31 de dezembro de 1938, e verificado a exatidão dos mesmos, são de parecer que devem ser aprovados o balanço e as contas apresentadas pela diretoria da mesma sociedade.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1939. — *Joaquim Fernandes Braga*. — *Plínio Dourado*. — *Dr. Theodoro Arthou*.

(C. 5.801 — 17-6-1939 — 91\$300)

AGÊNCIA FINANCIAL DE PORTUGAL

Carta-patente n. 1.970, de 24 de abril de 1939

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo	
Tesouro Brasileiro — C/deposição de apólices	106:183\$000
Correspondentes no estrangeiro	508:436\$300
Devedores diversos	6:408\$900
Títulos depositados	93:180\$000
Mobiliário e utensílios	24:096\$400
Caixa:	
em moeda corrente	40:572\$260
em outras espécies	5:606\$700
no Banco do Brasil	3.170:332\$700
noutros Bancos	125:050\$300
	3.341:561\$960
Diversas contas	1.347:395\$400
	5.426:961\$960
Passivo	
Capital	500:000\$000
Governo português	3.440:059\$831
Credores diversos	51:512\$200
Credores por títulos depositados	93:180\$000
Diversas contas	1.342:209\$929
	5.426:961\$960

S.E. ou O. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1939 — *José B. Costa*, diretor — *A. S. Moreira*, contador.

(C-5.500—17-6-1939—73\$100).

CASA BANCÁRIA ABELARDO DE LAMARE

BALANÇO EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo

Títulos descontados.....	365:1028200
Efeitos a receber.....	140:1528700
Diversas contas.....	210:8828800
Caixa em moeda corrente.....	95:9038500
	812:0418200

Passivo

Capital.....	50:0008000
Fundo de reserva.....	54:7518100
Contas correntes prazo fixo.....	371:5878000
Contas correntes limitadas.....	48:9708200
Contas correntes movimento.....	93:4638900
Títulos em cobrança.....	140:1528760
Diversas contas.....	50:1158700
	812:0418200

Gretolino Soares, contador — Abelardo de Lamare.

(C-5.810—17-6-1939—44\$900).

S. A. CHAPEU MANGUEIRA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A ser apresentado à assembléa geral ordinária a reunir-se em 26 de junho de 1939.

Senhores acionistas: Vimos, mais uma vez, em satisfação à lei que rege as sociedades anônimas, apresentar a VV. SS. as contas relativas à gestão da Sociedade, durante o ano social ora findo.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Acionistas.....	75:6008000
Ações de Companhias.....	68:0008000
Ações caucionadas.....	20:0008000
Apólices & Debentures.....	167:8708900
Caixa.....	3:4308600
Depósitos.....	2008000
Devedores Diversos.....	3.782:6018461
Imoveis & Terrenos.....	576:2518000
Impostos & Licenças.....	3:0628400
Maquinismos.....	225:7978907
Obrigações.....	327:0008000
Stock.....	1.074:0558220
Veículos.....	20:4418800
	6.343:6208291

Passivo

Capital.....	1.509:0008000
Cartão da Diretoria.....	20:0008000
Contas a pagar.....	210:5568000
Devedores Diversos.....	2.291:5938740
Dividendos.....	114:0008000
Diversas Contas.....	259:2678432
Empréstimo Obrigações.....	400:0008000
Reservas.....	1.518:1638119
	6.343:6208291

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938 — J. L. Fernandes Braga Junior, diretor geral. — Homero Barreto de Sá, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo as determinações do artigo 27 dos estatutos da Sociedade, o Conselho Fiscal, abaixo assinado, procedeu ao exame das contas apresentadas pela diretoria, relativas ao ano de 1938.

Nesse exame constatou a exatidão das referidas contas e dos documentos anexos ao Relatório.

O Conselho Fiscal, prazerosamente, faz, neste seu parecer, os melhores e bem merecidos elogios aos dignos membros da diretoria, por sua ação inteligente e progressista, engajando a Sociedade.

Concluindo, é de parecer e propõe que sejam aprovadas todas as contas apresentadas pela diretoria.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — William Gershom Wills — Dr. José Lobo Fernandes Braga. — Joel Antônio de Moraes.

(C. 5.806 — 17-6-1939 — 96\$900)

CASA BANCÁRIA MENDEL BERMAN

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo

Caixa em moeda corrente.....	21:9838500
Títulos à cobrança.....	6008000
Bancos, e/cobrança.....	138:0938000
Títulos descontados.....	272:5708300
Diversas contas.....	9:0508300

Total..... 442:2978100

Passivo

Capital.....	50:0008000
Títulos redesecontados.....	5:2258000
Contas correntes, prazo fixo.....	140:0008000
Contas correntes sem juros.....	70:9808700
Cobrança conta alheia.....	3:1468160
Títulos descontados em cobrança.....	135:5468600
Bancos, e/c.....	21:9468100
Mendel Berman, e/lucros.....	2:9038800
Diversas contas.....	9:5488200

Total..... 442:2978100

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1939. — Mendel Berman — Bruno de Mendonça, contador.

(C-5.809—17-6-1939—53\$000).

COMPANHIA THYSEN DO BRASIL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obediência às disposições da lei e dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o Balanço Geral e o relatório relativo ao nosso décimo sétimo ano social findo em 31 de dezembro de 1938.

Como já foi declarado nos relatórios dos anos passados, as operações desta Companhia cessaram completamente e, não tendo havido transações, não houve nem lucros nem perdas, nem houve alteração do balanço geral, já apresentado nos anos anteriores.

Se outros esclarecimentos forem desejados, a Diretoria terá muito prazer em vo-los mostrar.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1939 — Companhia Thyssen do Brasil S.A.

(C-5.497—17-6-1939—21\$400).

SOCIEDADE ANÔNIMA FAZENDAS DO CARMO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1939

Aos vinte de maio de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na sede da sociedade, à rua da Alfândega ns. 100 a 102, de acordo com a convocação feita pela imprensa, reunindo-se os senhores acionistas com número legal, representando 3.510 ações, conforme livro de presença, foi aberta a sessão pelo Diretor-Presidente, Sr. Hilmar B. Werner, que cedeu lugar ao Dr. Plínio Pinheiro Guimarães aclamado para presidir os trabalhos, convidando ele para Secretários os Srs. Gualter Silva e Dietrich Bolte.

Assim constituída a mesa, lida e aprovada a ata da assembléa anterior, declarou o Sr. Presidente que essa assembléa geral convocada nos termos dos estatutos da sociedade, tinha por fim tomar conhecimento e deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal, relatório, balanço e contas da Diretoria do ano findo de 1938, e proceder à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o ano vigente.

Lido o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, declarou o Sr. Presidente que estava aberta a discussão, e não havendo quem pedisse a palavra, foi a mesma encerrada e passando-se à votação, foi tudo aprovado unanimemente, abstenendo-se de votar os diretores e fiscais.

Em seguida procedeu-se à eleição dos fiscais e suplentes, sendo eleitos fiscais os Srs. Dr. José de Miranda Valverde, G. von Reisky e Karl Arnold von Ow, e como suplentes: H. E. Meister, Wilh. Bussejorn e Gualter Silva.

O acionista Kurt Gies propõe ficasse a mesa autorizada a assinar a ata, o que foi por todos aprovado.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos acionistas e encerrou a assembléa, mandando lavrar a presente ata para os efeitos legais, o que fez como 2º Secretário, que assino com o Presidente e o 1º Secretário.

Rio de Janeiro, vinte de maio de mil novecentos e trinta e nove. — Dietrich Bolte — Plínio Pinheiro Guimarães — Gualter Silva.

(C. 5.498 — 17-6-1939 — 49\$000)

COMPANHIA SUL AMERICANA DE ARMAZENS GERAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1939

Aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Sul Americana de Armazens Gerais, à rua General Câmara número sessenta e dois, quarto andar, em virtude da convocação da Diretoria, devidamente publicada no "Diário Oficial", reuniram-se os senhores acionistas, representando cento e noventa e oito ações e votos, conforme consta do livro de presença. O senhor Domingos Lourenço Lacombe, presidente desta Companhia, abrindo a sessão, convidou aos presentes a indicarem quem deveria dirigir os trabalhos, tendo sido o mesmo aclamado por unanimidade. Assumindo então a presidência o senhor Domingos Lourenço Lacombe convidou o acionista senhor Osvaldo Benjamin de Azevedo para secretário da Assembléia. Declaram então o senhor presidente que a Assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório da diretoria e do balanço geral encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, e bem assim eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de mil novecentos e trinta e nove, pelo que ia mandar, que se procedesse à leitura do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, que se achavam sobre a mesa. Pedindo então a palavra o acionista senhor José Lampreia, propôs que fosse dispensada a leitura desses documentos, por haverem sido os mesmos publicados e já serem assim do conhecimento dos senhores acionistas, tendo sido esta proposta aprovada por unanimidade. Submete então o senhor presidente à discussão o relatório da Diretoria e o balanço geral encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito e o parecer do Conselho Fiscal e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos submetidos à votação e aprovados por todos os presentes, com exceção dos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria, que se absteram de votar. A seguir o senhor presidente declarou que iria se proceder à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de mil novecentos e trinta e nove e pediu aos senhores acionistas, que colocassem as suas cédulas na urna, para esse fim designada. Apuradas as cédulas, verificou-se terem sido eleitos membros do Conselho Fiscal os senhores: John George Cross, José Lampreia e o conselheiro João Oliveira de Sá Camelo Lampreia e para suplentes os senhores Osvaldo Benjamin de Azevedo, Dr. José Pires e Albuquerque e Dr. Antônio R. de Azevedo. Pediu então a palavra o acionista senhor Ernesto Machado da Silva que propôs serem suspensos os vencimentos da Diretoria durante o corrente exercício, tendo em vista o pequeno resultado conseguido no ano findo e atendendo à diminuição dos negócios. Posta em discussão essa proposta e ninguém querendo usar da palavra, foi ela submetida à votação e unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar ofereceu o senhor presidente a palavra a quem dela quizesse usar. Pediu então a palavra o senhor acionista José Lampreia, que propôs ficasse a mesa autorizada a assinar a ata, dispensando os demais acionistas de assinar. Posta em discussão esta proposta, não havendo quem pedisse a palavra, foi submetida à votação e por unanimidade aprovada. Em seguida o senhor presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual eu, Osvaldo Benjamin de Azevedo, secretário da Assembléia, lavrei a presente ata, que subscrevo e assino, juntamente com o senhor presidente, de acordo com a deliberação da Assembléia.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939. — *Domingos Lourenço Lacombe*, presidente — *Osvaldo Benjamin de Azevedo*, secretário.

(C. 5.493 — 17-6-39 — 818600)

SOCIEDADES CIVIS

UNIÃO BENEFICENTE DOS TAIFEIROS DA MARINHA DE GUERRA

EXTRATO DE ESTATUTOS

Sob a denominação "União Beneficente dos Taifeiros da Marinha", fundada a 1 de junho de 1929, nesta cidade, sua sede e foro, de duração por tempo indeterminado, tendo o remanescente de seu patrimônio em caso de dissolução motivado por dificuldade insuperável na consecução do fim a que se propõe, o destino previsto no Código Civil, adquiriu personalidade jurídica pelo registro de seus primitivos estatutos feito no Cartório Tefé, em 31 de dezembro de 1930, sob n. 115, do livro A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas e, posteriormente, na fase de reorganização introduzida em sua vida interna, em outubro de 1937, passou a adotar a designação supra, confirmada pela reforma de estatutos aprovada em assembléia geral de 4 de fevereiro de 1939, cuja ata está registrada, também no Cartório Tefé, no livro 8 de Registro Resumido de Títulos e Documentos e, de acordo com determinação desses mesmos estatutos, destina-se a prestar auxílio de carácter moral e material a seus associados e pessoas de suas famílias. É administrada por uma diretoria composta do presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, procurador

geral, bibliotecário e orador oficial, competindo ao presidente o exercício da representação social, podendo constituir mandatário. Os sócios não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociais. Compete à assembléia geral reformar seus estatutos quando assim julgar de conveniência para os interesses sociais. Os nomes dos fundadores constam do primitivo registro e dos atuais estatutos constam os nomes dos componentes da atual diretoria. — A diretoria.

(C. 5.804 — 17-6-39 — 368700)

ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXÍLIOS MÚTUOS DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DE ESTATUTOS

REFORMA

Com Personalidade Jurídica, adquirida pelo registro de seus primitivos Estatutos feito no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, sob n. 132 do Livro n. 1 de Registro de Sociedades Cíveis em 14 de janeiro de 1907, é uma sociedade civil, fundada a 1 de setembro de 1883, nesta cidade, sua sede e foro, constituída de limitado número de sócios que sejam ou tenham sido empregados na E. F. C. B. e destina-se a estabelecer a união e solidariedade de todo o pessoal da mesma Estrada, no intuito de prestar-lhes e às suas famílias, auxílios na forma prescrita no art. 2º, §§ e alíneas, regulados pelos Capítulos II e IV de sua lei básica. (Arts. 1º e 2º e Capítulos citados). De duração por tempo indeterminado, só poderá extinguir-se por motivo de dificuldade insuperável no preenchimento de seus fins, expressamente reconhecido pela administração, a qual convocará a Assembléia Administrativa para esse fim especial, competindo a esta designar o destino do remanescente de seu Patrimônio, tendo em mira as prescrições do art. 194 e seus §§ e alíneas. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais que a Administração contrair expressa ou intencionalmente em nome da Associação. (Art. 191.) A Administração, eleita pela Assembléia Deliberativa, compõe-se de Diretoria e Conselho Administrativo. A Diretoria constitui-se de: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros e Procurador, competindo ao Presidente, consoante disposições do art. 146, n. 1, representar a Associação, ativa e passivamente, em juízo e em geral nas relações com terceiros, estendendo-se a representação ativa à jurisdição penal, em conformidade com os Estatutos. (Arts. 135 e 146.) Os atuais Estatutos só poderão ser reformados mediante resolução tomada pela Assembléia Deliberativa, precedendo proposta da Diretoria, de 2/3 do Conselho Administrativo, de 50 membros da mesma Assembléia Deliberativa, respeitadas as prescrições do art. 195, §§, alíneas e outras, em vigor. A ata da Assembléia Geral que reformou e aprovou os atuais Estatutos, realizada em 30 de maio de 1939, está registrada no Cartório Tefé, no Livro I, número 3 do Registro Integral de Títulos em Estilo Mercantil. — Tendo adquirido Personalidade Jurídica com o registro de seus primitivos estatutos feito pela forma já mencionada, posteriormente, procedeu a reformas dos mesmos, todas devidamente registradas no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, sob números, respectivamente: 710 do Livro n. 2 de Registro de Sociedades Cíveis em 15 de março de 1915; 33.875 do Livro n. 31 de Registro de Títulos e Documentos em 3 de janeiro de 1919; 1.314 do Livro 3, de Registro de Sociedades Cíveis em 7 de novembro de 1922 e 1.714 do mesmo Livro 3 de Sociedades Cíveis em 9 de abril de 1927. São considerados Fundadores os iniciadores e todos aqueles que se matricularam até a data de sua instalação definitiva, realizada a 29 de março de 1884. — Os nomes dos membros componentes da atual Diretoria constam dos Estatutos reformados e ora registrados. — Dando cumprimento à exigência de Repartição Oficial, faz transcrever, *ipsis literis*, o teor dos artigos 73 a 84, que são os seguintes: Art. 73. A Associação poderá servir de fiadora para exercícios de cargos na E. F. Central do Brasil. Parágrafo único. A fiança será prestada por termo lavrado na E. F. Central do Brasil, e assinado pelo presidente da Associação ou pelo vice-presidente, mediante procuração. Artigo 74. A Associação se habilitará perante a Estrada, depositando, em apólices, 2 % do total das fianças, conforme está previsto no decreto n. 20.702, de 23 de novembro de 1931. Art. 75. A fiança poderá ser prestada desde que o associado tenha pago a carteira, a primeira mensalidade e iniciado o pagamento da joia. Art. 76. Ao associado que solicitar fiança compete: a) requerer ao Diretor da Estrada propondo a Associação para sua fiadora; b) obtido o deferimento, dirigir-se à Associação, declarando aceitar as disposições deste Estatuto; c) pagar, de uma só vez, a quantia de 10\$000 para as fianças até 4:000\$000 e de 20\$000 para as demais, além das despesas de selo e outras devidas pelo termo a ser lavrado; d) pagar, diretamente na sede da Associação, as contribuições a que se obriga. Art. 77. As contribuições mensais a que se obriga o associado pela fiança, são as seguintes: a) 1\$ até 2:000\$; b) 2\$ até 4:000\$; c) 3\$ até 6:000\$, d) 4\$ até 8:000\$; e) 5\$ até 10:000\$000. Parágrafo único. Para as fianças que dependam de tomada de contas, as taxas e contribuições serão cobradas em dobro. Art. 78. Os prejuízos da Associação, como fiadora, serão indenizados pelo afiançado dentro do prazo concedido pela Diretoria, sob pena de ser a fiança suspensa imediatamente, após a extinção do mesmo prazo, embora continue a Associação suportar os onus de fiadora durante mais 90 dias. Pará-

grafo único. Quando o prejuízo for motivado por fraude, a Associação oficiará imediatamente à Estrada, suspendendo a fiança e o afiançado será eliminado do quadro social, se, dentro do prazo que lhe for concedido pela Diretoria, deixar de reembolsar a Associação da importância por esta paga, sem prejuízo do que dispõe a segunda parte do art. 82 deste Estatuto. Art. 79. A Associação substituirá sempre que houver necessidade os livros de termos e fórmulas relativos ao serviço de fianças, de acordo com as exigências da Administração da Estrada. Art. 80. Os débitos contraídos pelos afiançados, dentro do limite estabelecido na fiança, serão liquidados na Tesouraria da Estrada, dentro do prazo máximo de 15 dias. Art. 81. A Associação levantará a fiança do associado que se atrasar em três meses seguidos no pagamento das suas mensalidades e contribuições da fiança para o cargo. Art. 82. Suspensa a fiança, será dado aviso à Estrada e ao afiançado. Durante 90 dias, contados da data da entrega da comunicação à Estrada, o funcionário continuará afiançado pela Associação. Art. 83. A Associação facilitará, por todos os meios, sempre que for solicitado pela Estrada, o exame da sua situação financeira. Art. 84. Terminada a responsabilidade da fiança, a Associação promoverá a sua baixa quando o afiançado não o fizer. — A Diretoria.

(C 5.805 — 17-6-39 — 119\$500)

COOPERATIVA CULTURAL GUANABARA

Sociedade Cooperativa Editora e de Cultura Intelectual, de Responsabilidade Limitada

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª convocação

ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL

Convido os Srs. sócios para se reunirem em assembleia geral extraordinária, primeira convocação, em nossa sede social, à rua do Ouvidor n. 55, 1º andar, sala 4, às 17.30 horas do dia 20 do corrente mês, para o fim de ser discutida a seguinte ordem do dia:

- a) eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- b) fixação dos honorários dos membros da Diretoria — Executiva;
- c) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1939. — *João França da Silva*, presidente interino.

(C. 5.803 — 17-6-39 — 26\$500)

ANUNCIOS**A Praça**

Icek Baidelman, estabelecido à rua Frei Caneca n. 177, comunica à praça que prometeu vender ao senhor José Buchman o seu referido estabelecimento, livre e desembaraçado de qualquer onus. Rogase a quem tiver qualquer oposição a fineza de comunicá-la por escrito ao declarante e ao comprador, à rua Visconde de Itaúna n. 90, sobrado, dentro do prazo de 15 dias, contado da primeira publicação desta, findo o qual, si não aparecer nenhuma oposição, a venda será ultimada, sem qualquer responsabilidade para o comprador.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — *Icek Baidelman*.

De acordo. — *José Buchman*.

Reconheço as firmas Icek Baidelman e José Buchman.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *José Corrêa de Oliveira*, escrevente juramentado.

(C 5.716 — 16-6-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Empresa Mineração do Riacho das Varas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da empresa, à praça Getúlio Vargas n. 2, 11º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), às 16 horas do dia 20 do corrente mês, para exame e julgamento do relatório, atos e contas da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938, assim como para eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — A diretoria.

(C 5.271 — 2-6-1939 — 81\$600 — 5 vezes)

Declaração

Olávio Muniz comunica a quem interessar possa, que, de hoje em diante, passará a assinar-se Otávio Pereira Muniz, por ser este o seu verdadeiro nome.

Reconheço a firma Otávio Pereira Muniz.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Joaquim Gusmão Junior*, tabelião substituto.

(C 5.719 — 16-6-1939 — 24\$500 — 2 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 20 de junho do corrente ano, no escritório da companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2, 11º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), para o exame e julgamento do relatório, atos e contas da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938.

Nessa assembleia proceder-se-á à eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos deverão ser entregues no escritório da companhia até três dias antes da reunião. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferências de ações nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia 12 de junho deste ano até o dia seguinte à data da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — A diretoria.

(C 5.270 — 2-6-1939 — 122\$100 — 5 vezes)

Associação dos Proprietários de Padarias do Rio de Janeiro**PRAÇA TIRADENTES N. 73 — 1º**

De ordem do senhor presidente, convido os senhores sócios quites a comparecerem à assembleia geral extraordinária, que se realiza na próxima terça-feira, dia 20 do corrente, às 14 e meia horas, na sede social, à praça Tiradentes ns. 73, 1º andar, para tratar da seguinte ordem do dia:

Reforma dos estatutos sociais. — Pela Associação dos Proprietários de Padarias do Rio de Janeiro, *Hipólito Souza Hermida*, diretor-1º secretário.

(C 5.487 — 15-6-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Armazéns Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 13 horas do dia 21 do corrente, afim de tomarem conhecimento de uma exposição da diretoria e eleição de um diretor.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — A diretoria.

(C 5.729 — 16-6-1939 — 21\$500 — 2 vezes)

Companhia Finlandesa S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no próximo dia 23 do corrente mês, às 16 1/2 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 109, para o fim especial de criar mais um cargo de vice-diretor e eleição do respectivo titular.

Os senhores acionistas deverão depositar suas ações e procurações na tesouraria da companhia, até três dias antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1939. — *W. E. McGregor*, diretor-presidente. — *J. C. Muriel*, diretor-secretário.

(C 5.489 — 15-6-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede desta sociedade, à rua da Quitanda n. 147, loja, às 14 horas do dia 22 de junho corrente, para o fim especial de elegerem um diretor para a vaga existente na diretoria.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1939. — O presidente.

(C 5.594 — 15-6-1939 — 40\$800 — 3 vezes)

Companhia Ferroviária Itabapoana

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar no próximo dia 20 de junho, às quinze horas, no 1º andar da estação Barão de Mauá, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e bem assim procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e tratarem de assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *A diretoria*

(C 5.290 — 5-6-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Companhia Deodoro Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os acionistas da Companhia Deodoro Industrial a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se em 22 do corrente, na sede social, à avenida Rio Branco n. 28, 7º andar, pelas 15 horas, afim de deliberar sobre a alteração dos estatutos, aumento do seu capital social, mediante ações preferenciais, e sobre quaisquer outros assuntos que interessem os acima mencionados ou lhes forem conexos.

Os acionistas de ações ao portador deverão depositá-las na caixa da companhia, com a antecedência de três dias ao designado para a assembléia (art. 23 dos estatutos).

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1939. — *A diretoria*.

(C 5.478 — 15-6-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 27 de junho do corrente ano, na sede social, à avenida Rodrigues Alves n. 303/331, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938, e eleição do conselho fiscal e da diretoria para o período de 1939/1940.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1939. — *Thiers Fleming, diretor-presidente*.

(C 5.371 — 9-6-1939 — 122\$400 — 10 vezes)

"Mar" Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em aditamento ao edital de convocação ontem publicado no *Diário Oficial*, avisa-se aos senhores acionistas que, na assembléia marcada para o próximo dia 26, também será submetida à deliberação uma proposta de rescisão do contrato existente entre a sociedade e o Dr. Carlos Alberto Stoll Gonçalves, sobre os mapas didáticos de autoria do mesmo.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1939. — *A diretoria*.

(C 5.494 — 17-6-1939 — 16\$300)

Empresa Industrial de Saltos S. A.**E. I. S. S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 28 do corrente, às 20 horas, à rua da Constituição n. 6, 2º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria, referente ao aumento de capital e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1939. — *A diretoria*.

(C 5.807 — 17-6-1939 — 58\$100 — 3 vezes)

Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A.

Os senhores acionistas são avisados que o pagamento do quinto dividendo será efetuado a partir do dia 20 do corrente, nos dias úteis, das 9 às 12 horas, na sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 4º andar, sala 424.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — *A diretoria*.

(C 5.802 — 17-6-1939 — 11\$200)

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Ficam suspensas as transferências de ações deste Banco, de 26 do corrente até o dia em que for pago o 58º dividendo.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1939. — *Agenor Barbosa, presidente*.

(C 5.808 — 17-6-1939 — 7\$100)

Preço do número de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO
